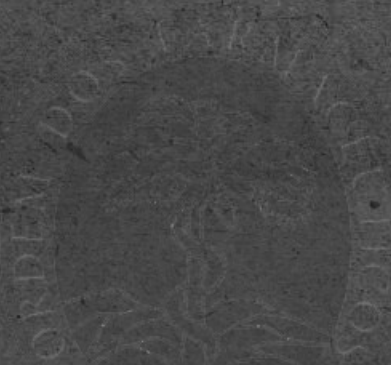


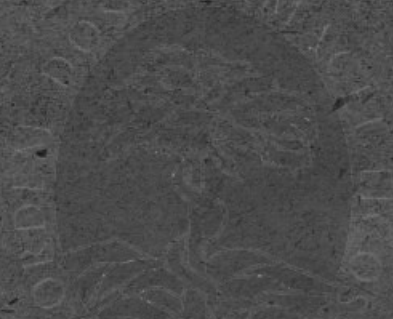


1889

Centro de Documentação e Informação  
da Presidência da República



1835



LIBRARY OF CONGRESS

WASHINGTON

1855

**JORNAL**  
DA  
**SOCIEDADE PHARMACEUTICA**  
**LUSITANA**

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria viros.  
PROP. — Liv. 4.º, Eleg. 40.ª

SETIMA SERIE — ANNO DE 1875 — TOMO I

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



**LISBOA**  
**IMPRENSA NACIONAL**  
1875

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

1981

1981

JORNAL  
DA  
**SOCIEDADE PHARMACEUTICA**  
**LUSITANA**

PHARMACIA

AGUA DE S. JOÃO

Pelo sr. Dorvault

Sulphato de zinco .....	3 gram.
Sulphato de cobre .....	1 »
Açafão .....	0,25 »
Alcool camphorado .....	360 »
Agua .....	1:000 »

Solva os dois saes na agua, ajunte o açafão e o alcool camphorado, e macere por 48 horas; filtre e guarde em vaso tapado para uso. applica-se em loções, fomentações, contra as entorses, luxações, fracturas. Tambem é empregada como collyrio.

AGUA SANTA DA CARIDADE

Pelo sr. Foy

Emetico .....	0,3 gram.
Agua .....	250,0 »

Em duas porções, com intervallo de uma hora, na colica dos pintores.

## COLLYRIO DE LANFRANC

## Pharm. Franceza

Aloes .....	5 gram.
Myrrha .....	5 »
Subacetato de cobre .....	10 »
Sulphureto amarello de arsenico .....	15 »
Hydrolato de rosas .....	380 »
Vinho branco .....	1:000 »

Faça solver em gral de vidro as substancias reduzidas a pó finissimo com o vinho, ajunte o hydrolato, e deite tudo em um frasco, que será agitado no momento de ser applicado.

## ELIXIR DE PEPSINA

## Pelo sr. Mialhe

Pepsina amylacea .....	6 gram.
Hydrolato simples .....	24 »
Vinho branco de Lunel .....	54 »
Assucar .....	30 »
Alcool de 33° .....	12 »

F. s. a. Immediatamente a cada refeição tomará uma colher das de sopa, que contém precisamente a quantidade de pepsina necessaria á digestão, isto é, 4 grammas.

## ESSENCIA CONCENTRADA DE SALSAPARRILHA

## Pelo sr. Dorvault

Extracto alc. de salsaparrilha .....	90 gram.
Extracto aq. de alcaçus .....	25 »
Extracto aq. de borragem .....	15 »
Extracto de guayaco .....	18 »
Vinho generoso .....	1:750 »
Essencia de sassafrás .....	4 »

Solva, deixe depositar e filtre. Uma colher de manhã e á noite, em um copo de agua.



## ETHER SULPHURADO CONTRA O COLERA

Pelo sr. Boutigny

Ether sulphurico de 65° B. .... 10 gram.

Enxofre sublimado lavado. .... 1 »

Misture s. a. Quando a temperatura está muito fria, mergulha-se por espaço de alguns segundos o frasco em agua tepsida para augmentar a força dissolvente do ether.

No momento de empregar este medicamento tem-se preparado meio copo de agua assucarada contendo um pedaço de gelo; agita-se então o frasco do ether sulphurado (etheroleo de enxofre), espera-se que depositem as moleculas do enxofre as mais densas, e quando o liquido está ainda turvo, pela suspensão das moleculas as mais leves, deitam-se 25 a 30 gotas no copo que se preenche no mesmo instante com agua de Seltz, e dá-se a beber aos doentes em pequenos góles.

## LINIMENTO DE SULPHURETO DE CARBONO

Pelo sr. Dorvault

Sulphureto de carbono ..... 2 gram.

Alcool camphorado ..... 30 »

Azeite. .... 15 »

Misture. Applicado nas frieiras, rheumatismo e gotta especialmente.

## LOÇÃO CONTRA AS FRIEIRAS

Pelo sr. Mehr

Iodureto de ammonio ..... 15 gram.

Hydrolato de rosas ..... 150 »

Agua de Colonia ..... 15 »

Misture. Esfregam-se as mãos todas as noites, e deixam-se seccar.

**OXYDO DE ZINCO CONTRA OS SUORES NOCTURNOS**

Pelo sr. Villiam

Oxydo de zinco..... 50 centigr. cada noite

Webster, no hospital militar de Boston, ajunta-lhe pequena quantidade de meimendro, e assegura que esta combinação deve ser considerada como o melhor especifico para os suores nocturnos.

**PILULAS EMMENAGOGAS**

Pelo sr. Foy

Oxydo negro de ferro.....	0,4 gram.
Valeriana .....	0,8 »
Açafrão.....	0,8 »
Xarope de artemisia.....	q. b.
F. s. a. 8 pilulas.	

**PILULAS DE PODOPHYLLINA**

Pelo sr. Van den Corput

Podophyllina.....	0,2 gram.
Sabão medicinal.....	1,0 »
Eleolato de funcho ou de canella....	20 gotas

F. s. a. 10 pilulas. Dose 2 a 4 por dia, na ictericia simples, e a constipação pertinaz.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

**POÇÃO CONTRA O RHEUMATISMO ARTICULAR AGUDO**

Pelo sr. Martineau

Hydrolato de tilia .....	100 gram.
Hydrolato de hortelã pimenta .....	40 »
Chlorhydrato de ammoniaco.....	50 centigr.
Xarope de cascas de laranja.....	40 gram.

F. s. a. Para tomar uma colher das de sopa de duas em duas horas.

## POMADA ANTI-HERPETICA

Pelo sr. Ferrand

Oxydo de mercurio porphyrizado . . . .	4 gram.
Banha . . . . .	30 »

F. s. a. Contra as herpes humidas, caspa da cabeça.

## POMADA DE S. VVO

Pelo sr. Ferrand

Manteiga fresca . . . . .	90 gram.
Cera branca . . . . .	15 »
Precipitado rubro . . . . .	10 »
Oxydo de zinco . . . . .	4 »
Camphora solvida em oleo de ovos . . . .	3 »

F. s. a. Contra as ophthalmias.

## POMADA DE SULPHATO DE QUININA

Pelo sr. Sémanas

Sulphato de quinina . . . . .	2 a 4 gram.
Alcool . . . . .	q. b.
Acido sulphurico . . . . .	1 gota
Banha . . . . .	20 gram.

F. s. a. Quatro a seis fricções por dia, nas febres de accesso nas creanças.

## TINTURA DIURETICA

Pelo sr. Orosi

Resina de guayaco pulverisada . . . . .	2 gram.
Gomma laca em pó . . . . .	6 »
Cantharidas pulverisadas . . . . .	12 »
Rhuibarbo em pó . . . . .	18 »
Cochonilha em pó . . . . .	4 »
Alcool rectificado . . . . .	96 »

Faça macerar por dois dias e filtre. 30 a 50 gotas de manhã e á noite, em algumas colhéres de agua com assucar.

### UNGUENTO ESCURO DE LARREY

Pharm. Franceza

Unguento basilicão.....	30 gram.
Oxydo rubro de mercurio.....	2 »

Faça porphyrisar o oxydo, e misture ao unguento. Prepare na occasião de ser empregado.

### VINHO FEBRIFUGO

Pelo sr. Séguin

Tintura de quina amarella.....	250 gram.
Tintura de opio.....	9 »
Angustura verdadeira.....	16 »
Quassia amarga.....	9 »
Vinho de Malaga.....	1:500 »
Vinho de Pouilly branco.....	1:500 »

F. s. a. 30 a 60 grammas nas febres intermitentes.

### XAROPE DE LACTATO DE FERRO

Pelo sr. Cap

Lactato de ferro.....	4 gram.
Assucar pulverisado.....	16 »

Triture e ajunte:

Agua distillada fervendo.....	200 »
-------------------------------	-------

Faça solver rapidamente, e deite em um matrás no banho-maria contendo:

Assucar em pedra pulverisado.....	384 gram.
-----------------------------------	-----------

Filtre depois o soluto. Contém approximadamente 2 decigr. de lactato por 30 gram. de xarope.

**XAROPE DE PYROPHOSPHATO DE FERRO**

Pharm. Franceza

Pyrophosphato de ferro citro-ammoniacal.....	10 gram.
Hydrolato simples.....	20 »
Xarope simples.....	970 »

Faça solver o sal no hydrolato, filtre e misture ao xarope. 20 gram. contêm 20 centigr. de pyrophosphato de ferro, correspondente a 4 centigr. de ferro.

**XAROPE DE SANTONATO DE SODA**

Pelo sr. Donde

Santonato de sôda.....	1,95 gram.
Hydrolato simples.....	31,25 »
Xarope simples.....	510,00 »

Faça solver o sal no hydrolato, ajunte ao xarope fervendo e concentrado a 32° B. Cada onça fluida (gram. 28,34) contém um grão de santonina.

J. D. CORREIA.

**CHIMICA**

**DO SULFURADOR AUTOMATICO E DO NOVO PROCESSO  
DE SULFURAÇÃO OU MECHAGEM DOS VINHOS  
E DO SEU VASILHAME**

Por Miguel Ventura da Silva Pinto

(Continuado de pag. 236, tomo 5.º da 6.ª serie)

Chegados a este ponto, o vinho tem já absorvido tambem todo o oxygenio que acompanhava os 15 litros de azote dissolvidos, e continuará a dissolver o mais oxygenio que tiver accesso na vasilha; como porém cada litro de oxygenio introduzido na pipa é acompanhado de 4 de azote, este accumula-se successivamente sobre o liquido logoque cessa de dissolver-se, até occupar o espaço vasio completamente.

Temos pois 15 litros de azote dissolvidos no liquido, e mais 10 accumulados sobre elle, ou total 25 litros.

Como um quarto d'este volume, ou 6,25 litros, representa a quantidade de oxygenio promiscuamente entrado com o azote no interior da vasilha, é essa proximamente a porção dissolvida nos 500 litros do vinho envasilhado.

Por este exemplo, intencionalmente exagerado e figurado como um dos menos favoraveis para o vinho, se vê claramente que os 6,25 litros de oxygenio acetificando apenas umas 13 grammas de alcool *absoluto*, a acção *oxydante* do ar sobre um vinho, mesmo em casos analogos ao supposto, não é tanto para temer por este lado quanto se nos pôde afigurar.

Mas sendo isto assim, como cremos ser, porque tantos cuidados e desvelos desde remota data universalmente empregados para evitar o contacto do ar com os vinhos feitos? Esses cuidados, na verdade indispensaveis, explicam-nos plenamente os recentes e importantes trabalhos sobre vinhos, de um distincto chimico francez, o sr. Pasteur.

Com effeito, este sabio, procurando descobrir e estudando as principaes causas das doenças ou alterações ruinosas dos vinhos, reconheceu de um modo positivo e indubitavel que essas doenças ou alterações resultam de varios fermentos ou *vegetações parasitarias* que se geram nos vinhos e se desenvolvem de um modo prodigioso, provenientes primordialmente de seminiculas de vegetaes microscopicos e rudimentares *existentes no ar*, e que procuram no vinho e nos principios n'elle contidos abrigo e o sustento alimentar.

É pois o ar atmospherico, por este motivo, isto é, não tanto pela acção do seu oxygenio, como pelos germens dos fermentos de que é vehiculo ou portador, o promotor das ruinas de muitos vinhos, assim como é, e por causas analogas, a origem de muitas enfermidades e epidemias que definham ou dizimam o genero humano.

Mas o alcool não desempenha só o papel de absorvente do oxygenio na conservação do vinho e outras bebidas fermentadas.

Assim, este liquido, não podendo dissolver, como a agua e certos principios organicos contidos no vinho, as materias azotadas ou albuminoides que se transformam principalmente em fermentos, precipita-as ou coagula-as, abafando-as ou conservando-as inactivas, e suspendendo por isso mesmo o desenvolvimento ou seguimento da fermentação.

Esta notavel acção paralyzante do alcool não é, como já sabemos, exclusiva d'este liquido, e observa-se analogamente em muitos phenomenos da chimica mineral<sup>1</sup>.

Geralmente todas as substancias que impedem os phenomenos da vegetação suspendem ou aniquilam as fermentações.

Ora, de todas essas substancias, aquella que pela similhaça de propriedades antisepticas melhor substitue o alcool na conservação dos vinhos é sem contradita o acido sulfuroso.

Com effeito, este gaz possui não só a propriedade de absorver o oxygenio do ar dissolvido no vinho, como tambem a de actuar sobre os fermentos, torna-los inactivos e portanto impotentes para promover qualquer fermentação.

Comparando o poder absorvente do alcool para o oxygenio com o do acido sulfuroso para o mesmo gaz, vê-se que 100 grammas de aguardente  *fina*  ou  *redonda*  (de 77° centesimaes, 29° de Cartier, 31° de Beaumé e 10° de Tessa) absorvem quasi tanto oxygenio para se transformarem em acido acetico, como 100 grammas de enxofre, convertidos em acido sulfuroso, ou 70 litros d'este gaz, para passarem a  *acido sulfurico* .

<sup>1</sup> A propriedade que os acidos teem de avermelhar a tintura azul de tornesol, é impedida em geral pela addição do alcool.

Uma lamina de ferro, que precipita francamente o cobre de uma solução nitrica d'este metal, não produz precipitação alguma n'esta mesma solução se lhe juntarmos um certo volume de alcool concentrado.

Em geral os acidos  *alcoolizados*  não reagem sobre as bases (os corpos com que mais facilmente se combinam) senão quando o sal que póde resultar da reacção é bastante soluvel no alcool.

O alcool é tambem, como se sabe, um poderoso  *antiseptico* . Conserva perfeitamente as fructas, e, pelas suas propriedades antiputridas, emprega-se nos museus de historia natural, na pathologia, cirurgia e medicina, na conservação de varios objectos e specimens anatomicos, etc.

N'esta reacção cada litro de gaz acido sulfuroso se apodera de meio litro de oxygenio (o contido em 2<sup>lit</sup>,5 de ar) e produz 3,6 grammas de acido sulfurico (anhydro), que dissolvido no liquido concorre em parte para o avivamento da côr ou tinta (vidê preliminares, pag. 8), e em parte se combina com differentes bases do vinho, produzindo saes inoffensivos.

Se a economia realisada n'este exemplo, substituindo o alcool pelo enxofre, sobe a cerca de 300 por cento, no caso da conservação dos vinhos é ella consideravelmente maior.

Basta dizer que em um vinho feito, são e clarificado, fraco ou pouco alcoolico,  $\frac{1}{500}$ , e mesmo menos (1 litro por pipa de 500 litros), de gaz sulfuroso livre, como mostra a experiencia, pôde substituir perfeitamente pelo menos os 3 ou 4 por cento de aguardente adicional, e conserva-lo tambem, e por bastante tempo, com 12 ou 14 por cento sómente de alcool, como se elle contivesse 16 ou 18 por cento, e mesmo mais, d'este mesmo liquido.

Não é todavia tão pequena na pratica a dóse de gaz sulfuroso que deve empregar-se n'este caso, pois chega a ser de  $\frac{1}{50}$  e mesmo mais (10 a 12 litros de gaz, ou 15 a 18 grammas de enxofre por pipa de 500 litros), segundo o estado e a qualidade do vinho; ainda assim, a vantagem é tão grande, que pouco ou nada affecta o resultado.

Emfim, se os nossos lavradores e negociantes de vinhos se compenetrassem bem das vantagens e lucros que o emprego discreto do gaz acido sulfuroso, como conservador do vinho e substituto da aguardente, lhes pôde proporcionar, cremos não estaria elle tão pouco generalisado entre nós e monopolisado apenas por uns poucos de individuos que, conhecedores da importancia do processo, o exploram lucrativamente, e sem que os estorve a concorrência.

Para formarmos uma idéa mais exacta e nos convenceremos da verdade do que levámos dito, podemos fazer um calculo aproximado da economia provavel annualmente realisavel em seu proprio interesse pelos vinhateiros e commerciantes nacionaes.



Suppondo que do algarismo 1.400:000 pipas de vinho, em que, termo medio, se computa entre nós a produção annual total d'este producto, e eliminando os vinhos finos ou preciosos do Douro e de outras regiões vinhateiras, os chamados *verdes* e os sacrificados a distillação, só cerca de umas duas quartas partes d'aquella totalidade, ou 750:000 pipas, representam a massa de vinhos *medianos* ou de *pasto* susceptível de ser conservada pelo acido sulfuroso, e destinada tanto ao consumo interno como á exportação, e que no *tempero* ou *lota* de cada pipa do mesmo vinho despendemos apenas uns 3\$000 réis de aguardente, teremos só n'este objecto 2.250:000\$000 réis, verba que representa, nem mais nem menos, subtrahidos uns 900\$000 réis, que tanto poderão importar os 11:250 kilogrammas de enxofre que é necessario consumir na sulfuração d'aquella massa vinaria (calculando 10 litros de gaz por pipa de vinho), a economia realisavel ou a importancia do lucro a embolsar em cada anno ou colheita!

Um lavrador que recolha apenas umas 40 ou 50 pipas d'este vinho em cada um anno, supprindo a aguardentação pelo gaz acido sulfuroso poderá economisar annualmente de 120\$000 a 150\$000 réis, que tanto lhe deveria custar a aguardente adicional.

Por outro lado a quantidade de vinho disponivel augmentaria consideravelmente e quasi na rasão da economia de alcool realisada, que seria ainda assim, na nossa hypothese, pelo menos de 25:000 pipas de 30 almudes cada uma.

Como uma parte da aguardente empregada nas lotações é importada ou obtida dos cereaes, e ainda de outras origens, não se póde dizer que pouparíamos á ignominiosa sorte da *caldeira* todas as, pelo menos, 175:000 pipas de vinho que seria preciso *queimar* para produzir as 25:000 pipas de aguardente para o *tempero*; é certo porém que, apesar de ser ainda ás vezes uma necessidade imperiosa o expediente de distillar certos vinhos, para os não perder de todo ou reduzi-los a vinagre, uma grande porção d'aquelle vinho poderia ser con-

servada como tal e entregue ao consumo para ser utilizada como bebida.

Ora é natural também que, estabelecido o regimen indicado, em virtude de principios economicos que são obvios, o preço do vinho descesse proporcionalmente á economia realisada no fabrico, e que aquelle lucrò passasse a ser muito menor do que a somma indicada, mas n'este caso teriamos em compensação outras importantes vantagens, como são, para o consumidor, a maior barateza do producto, e principalmente o poder fazer uso de uma bebida mais saudavel, que lhe retempere as forças, o alegre e desaltere, sem lhe abrasar o cerebro e seccar o entendimento; para o productor e negociante mais copiosa venda, proveniente do maior consumo, e a mais facil concorrência com os vinhos similares nos mercados estrangeiros, onde a escala alcoolica nos prejudica, e por ultimo a isenção, pelo menos em grande parte, do notavel contingente tributario das aguardentes exoticas que continuamente importamos para adubar os vinhos, e não poucas vezes infecta-los.

**Conservação, pelo gaz sulfuroso, dos vinhos verdes ou dos menos alcoolicos.** — Passando das generalidades á especialidade lembraremos particularmente, como parecendo-nos digna de toda a attenção, a sulfuração dos hygienicos vinhos do Minho denominados *verdes*, e mesmo do delicioso Collares.

Estes vinhos, em geral tão justamente apreciados, podem, preparados como convem, competir com vantagem com os bem conhecidos vinhos de Bordéus, cujo consumo, principalmente no Brazil, e durante as estações calmosas, tem sido n'estes ultimos tempos consideravel.

O vinho verde e o de Collares, por exemplo, como é sabido, pela sua composição especial não toleram a aguardentação, que os desnaturalisa, nem tão pouco as clarificações por meio das *gommas*, que lhes achatam a força taninosa, e portanto os dispõem para adoecerem.

Para que elles se conservem bem e resistam a excessivos calores, como são os das regiões tropicaes, o que julgamos melhor a fazer é satura-los, para apressar a sua clarificação,

e depois trasfega-los, se elles clarificam por si, ou filtra-los sem os arejar. Para este fim aconselho o emprego do meu *filtrador pneumático*, que, como disse, evitando o arejamento do liquido, accelera muito a filtração, limpa o vinho de toda a *lia* ou principios que lhe são nocivos, sem lhe alterar nenhuma das suas boas qualidades, e dá-lhe a limpidez e o *espeelhado*, de uma agradável e bellissima apparencia.

Este methodo é reconhecidamente muito preferivel ás *collagens*.

Em seguida á clarificação ou filtração do vinho devemos logo resultura-lo ou acondiciona-lo nas pipas, barris ou quartolas *previamente mechadas com a conveniente dóse de gaz sulfuroso*, ou em garrafas *tambem sulfuradas*, o que, por meio do meu sulfurador, bem facil é de conseguir.

A dóse de gaz sulfuroso que deve empregar-se na resulturação varia, segundo alguns vinhateiros, de 10 a 50 litros por pipa de vinho.

Preparados d'este modo estes vinhos conservam-se perfeitamente durante muito tempo, e podem resistir sem se estragarem, ás elevadas temperaturas dos climas quentes.

É este actualmente, parece-nos, o processo mais racional e recommendavel, se não o unico, para a conservação dos vinhos verdes, dos vinhos de Collares, e em geral dos vinhos fracos ou pouco alcoolicos, e o que merece ser empregado com mais confiança, não só por differir vantajosa e essencialmente dos outros methodos no modo operatorio, como pela qualidade do gaz produzido no sulfurador, isto é, pela sua pureza relativa; porque se alguns, empregando os antigos processos de mechagem, obtiveram resultados desfavoraveis ou incompletos, devem esses resultados, cremos, ser attribuidos, pelo menos em grande parte, ás impurezas do fumo do enxofre obtido por meios hoje reprovados e fundados, como se sabe, no uso das mechas enxofradas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Uma experiencia facil, pouco despendiosa e concludente, poderá mostrar ás pessoas menos crentes a efficacia d'este processo de conservação. Tomem-se algumas garrafas *mal cheias* (aos  $\frac{2}{3}$  da capacidade) de

O aquecimento do vinho, ou a *pastorisação*, como dizem os allemães, feito com o fim de lhe precipitar todos os fermentos, e mesmo de o envelhecer, é na verdade um meio de conservação muito efficaz, e que, *executado em boas condições*, tem vantagens importantes. Todavia devemos notar que na pratica em geral tem este processo alguns inconvenientes, que não são para esquecer. Assim, excluido o aquecimento feito em garrafas de vidro, vasos de grês, porcelana, etc., e em banho-maria ou de modo analogo, em qualquer dosapparelhos que conhecemos, tanto continuos como intermitentes, e nos quaes se realisa esta operação, pelo prolongado contacto do vinho com as superficies metallicas do *calefactor* e do *refrigerante* os acidos livres e os saes do vinho, não podem, é evidente, á temperatura do aquecimento (55° ou 60° C.) ficar inactivos e deixarem de atacar mais ou menos aquellas superficies metallicas, e mesmo dissolve-las em parte, introduzindo no vinho substancias que podem ser nocivas á saude, e alterando profundamente o liquido nas suas principaes propriedades.

Não tem já por certo os mesmos inconvenientes, postoque deve ter ainda alguns, o aquecimento feito em vasilhas de madeira. Mas aindaque assim não fôra, e que nenhuns outros defeitos poderamos apontar, o elevado preço de cada uma d'estas machinas, em absoluto e em relação ao custo do sulfurador automatico, sobretudo para a pequena industria, é um grande obstaculo que se oppõe por emquanto á sua adopção nas vinhaterias.

Alem d'isto a despeza em combustivel e o fumo produzido pelo apparelho emquanto funciona, fumo que, espalhado na adega, na frasqueira ou no local onde o vinho for baldeado, pôde originar no liquido gravissimos defeitos, são ainda es-

vinho *verde*, um preparado como indicámos, outro apenas filtrado, e bem rolhadas; exponham-se, revestidas de papel preto, e durante bastante tempo, ao calor do sol, e observar-se-ha que o vinho só filtrado é o primeiro a turvar e a estragar-se, emquanto que o vinho sulfurado e filtrado se conserva inalteravel, limpido e transparente.

torvos que devem retardar tambem por algum tempo a vulgarisação do magnifico processo de Pasteur, emquanto for realisado pelosapparelhos, cujos inconvenientes apontámos.

A sulfuração dos vinhos verdes, feita com o fim de os libertar dos fermentos ou materias azotadas, deve ser naturalmente mais intensa do que a dos vinhos medianos ou semi-maduros. Assim aquelles vinhos, possuindo em geral quatro ou cinco vezes mais fermentos do que estes ultimos, é claro que é n'esta proporção que devemos sulfura-los.

Não é possivel *à priori* indicar precisamente para cada um dos mil casos que praticamente se podem apresentar, qual é a quantidade de enxofre ou de gaz sulfuroso que devemos empregar na sulfuração dos vinhos de que tratámos; cremos porém poder estabelecer como regra geral que tanto menos secco for o vinho, ou quanto mais fermentos elle contiver, e mais se parecer na composição com os vinhos verdes do Minho os menos alcoolicos, tanto mais intensa deve ser, para a completa precipitação dos fermentos, a sulfuração que lhe devemos applicar.

E limitámo-nos a indicar esta regra geral para a sulfuração dos vinhos, que seria na verdade muito mais conveniente se fosse expressa em numeros ou nas doses de gaz que em cada exemplo deveriamos empregar, evitando assim ao vinhateiro o trabalho de as determinar segundo as circumstancias, porque não temos, por emquanto, o sufficiente numero de experiencias proprias para poder, sem hesitação nem reserva, aconselhar e prescrever essas doses de gaz, pelo menos para os casos mais graes, se isto mesmo é possivel fazer-se sem commetter erros grosseiros e condemnaveis.

Esperámos todavia que alguma cousa mais conseguiremos avançar alem do que se tem publicado até hoje sobre este importante assumpto, se a isso me animar, como aguardo, a benevolencia das pessoas a quem dedico estas poucas linhas.

**Conclusão.** — Terminando este capitulo ácerca da conservação dos vinhos fracos por meio do acido sulfuroso, chamámos a attenção dos nossos intelligentes vinicultores e nego-

ciantes para o que, com a mais inhabalavel convicção, tão mal, arida e abreviadamente aqui deixámos registado.

Não temos a pretensão, já o dissemos, de sermos o primeiro, o segundo ou o terceiro a advogar e a exaltar as preciosas propriedades do gaz acido sulfuroso. O que desejámos é que aquelles a quem este prodigioso agente conservador dos vinhos pôde prestar valiosissimos serviços, o aproveitem, mostrando ao mesmo tempo, não só aos de *casa*, como aos estranhos, já que a natureza nos elegera para vinhateiros e nos legou um dos mais ambicionados dos seus thesouros, qual é a fertilidade portentosa d'este magnifico *torrão* ou *cantinho* que habitámos, que o sabemos apreciar e utilizar em proveito de todos e para gloria d'esta grande familia que se chama — Portugal.

É preciso que nos elevemos á altura a que temos o direito de subir, mas tambem é preciso trabalhar e progredir para conseguirmos lá chegar. Pela obstinação na rotina é que seriamente não caminharemos.

Qualifica-se de iníquo o desfavor de algumas pautas aduaneiras em relação á força alcoolica dos vinhos portuguezes. Será. Mas para que se hão de aguardentar excessivamente os nossos vinhos, com a ingenua presumpção de que elles só assim aturam e se conservam duradouros? Como poderemos nós, com o nosso proverbial systema de alcoolisação, competir com a Hespanha, por exemplo, a quem a aguardente custa muito menos (talvez metade) do que nos custa a nós, e onde os transportes para os portos de embarque são ordinariamente facéis e baratos? E com a França, que sabe preparar e conservar os seus vinhos sem ser á força de alcool?

Desenganemo-nos. A culpa é em grande parte nossa. Os vinhos portuguezes rivalisam com os melhores vinhos do mundo; a superioridade das suas qualidades está universalmente reconhecida; o que nos resta a fazer pois, para affronter a concorrência, é *baratea-los*.

É o relativamente baixo preço dos vinhos francezes e outros o que lhes tem facilitado o grande consumo que actualmente

se faz d'elles nos principaes mercados do mundo, em detrimento dos vinhos similares portuguezes, e não a sua qualidade, que é reconhecidamente inferior á d'estes ultimos.

Tudo isto conspira presentemente contra nós e tende a enfraquecer e affrouxar cada vez mais, com graves prejuizos para o commercio, a exportação de um genero que tem obtido lucros consideraveis para o paiz.

Empenhemo-nos pois em aperfeiçoar os processos de fabrico dos vinhos e em prepara-los com a mais restricta economia, sem comtudo prejudicar as boas qualidades do producto, que é a necessidade mais instante e o unico meio, parece-nos, de conjurar a crise que, continuando este estado de cousas, tão de perto nos ameaça.

Querem alguns fazer persuadir que a sulfuração dá ao vinho um gosto ou cheiro desagradavel. Não dá, podemos assegurar-lo, sendo o gaz puro como o que produz o meu sulfurador, e não como o que se obtem pela mecha, ou mesmo queimando o enxofre dentro das vasilhas.

Mas ainda que dêsse? Quantas vezes estão as aguardentes *de lota* no mesmo caso, e sem que por este motivo deixe o vinho de encontrar comprador?

Podem estar certos d'isto: a sulfuração feita convenientemente não rebaixa nem deprecia as boas qualidades do vinho. Aindaque n'elle se empregue um ligeiro excesso de gaz sulfuroso, uma simples trasfega desembaraça-o do acido livre e restitue ao liquido as suas primitivas condições de potabilidade.

## VARIEDADES

**Influencia do ammoniaco nas officinas onde se emprega o mercurio.** — Nas officinas de estanhadura dos espelhos em Chauny (Aisne), que fazem parte do estabelecimento de Saint-Gobain, o sr. Meyer tem evitado a influencia dos vapores mercuriaes sobre os operarios, espargindo todas as noites, ao terminar os trabalhos, meio litro de ammoniaco liquido do commercio sobre o chão das officinas. Cinco annos que

esta precaução tem sido tomada, ainda nenhum dos operarios sentiram os effeitos terriveis do veneno.

Este meio é applicavel aos laboratorios dos douradores e dos chimicos.

**Acção do opio sobre os animaes.** — A *Agricultural Gazette of India* diz que os animaes habituaem-se a tomar o opio como os homens, e que na China cercam de muros os campos das dormideiras para impedirem a entrada dos animaes. Os cavallos e as vaccas habituadas a alimentarem-se de capsulas de dormideiras, adoecem e morrem quando os privam d'este alimento. Affirma-se que as abelhas que vivem em grande numero na provincia chinesa de Yünnan nutrem-se das papoulas, e das outras plantas colhem o alimento com repugnancia. Os vapores do opio parecem funestos aos ratos. As cabras comem com appetite as capsulas de dormideiras quando maduras, sem que este alimento depois de secco lhes cause damno, e pelo contrario seriam nocivas as mesmas capsulas no estado recente.

**Opio americano.** — Em Tennessee o dr. Pitts conseguiu cultivar a dormideira conforme o methodo de Wurtemberg, e obteve um excellente opio contendo 10 por cento de morfina. A colheita é tão importante que promete grandes lucros.

**Diversas falsificações.** — O *Amer. Journ. of Pharm.* annuncia que no commercio se tem encontrado:

- 1.º, a magnesia pesada, sendo a mistura da magnesia ordinaria e do sal de Seignette;
- 2.º, o cremor de tartaro, contendo 6 por cento de tartarato de cal, 8 por cento de alumen de ammoniaco, e 2 por cento de fecula;
- 3.º, o balsamo de copahiba, misturado com oleo de ricino.

Os chinezes ajuntam muitas vezes ao chá substancias estranhas, não só para lhe dar melhor apparencia mas para lhe augmentar o peso. O consul Medhurst, de Shanghai, descobriu que lhe misturavam folhas de vime, colhidas ainda recentes e submettidas ao mesmo tratamento como as do chá, na proporção de 10 a 20 por cento.

J. D. CORREIA.



## PHARMACIA

## ACIDO PHENICO LIQUIDO

Pelo sr. Calvert

Acido phenico crystallisado muito puro	9 partes
Agua quente .....	1 parte

Faça agitar com força, até que a mistura fique liquida.

## COLLYRIO CONTRA AS CONJUNCTIVITAS CHRONICAS

Pelo sr. Sichel

Sulphato de cobre .....	0,4 gram.
Laudano liquido .....	0,4 »
Hydrolato simples .....	30,0 »

Faça s. a.

## COLLYRIO DETERSIVO

Pelo sr. Helvétius

Sulphato de cobre .....	1,25 gram.
Alumen .....	1,25 »
Nitro .....	1,15 »
Camphora .....	0,05 »
Agua .....	250,00 »

Dissolva e filtre. Resolutivo, astringente.

## LINIMENTO TEREBINTHINADO

Pharm. Franceza

Eléoleo de camomilla .....	50 gram.
Eleolato de terebinthina .....	50 »

## OLEO ACUSTICO

Pelo sr. L. A. Correia

Glycerina purificada .....	10 gram.
Camphora em pó .....	5 centigr.

Almíscar em pó.....	25 milligr.
Fel líquido de boi.....	5 gram.
Oleo de cajepu.....	5 minimos

Dissolva em q. b. de alcool de 36° Cartier a camphora, o almíscar e óleo de cajepu, ajunte a glicerina e o fel de boi, e misture.

*Modo de applicação.*—Deita-se algumas gotas dentro do ouvido, rolha-se a abertura com bolinha de algodão ou de fios macios, e repete-se todos os dias ao deitar na cama.

*Usos.*—No zunido de ouvidos, e surdez mais ou menos completa.

### PASTILHAS ANTIMONIAES

Pelo sr. Kunckel

Amendoas doces.....	60 gram.
Assucar branco.....	407 »
Cardamomo.....	30 »
Canella.....	15 »
Sulphureto de antimónio.....	30 »
Mucilagem de atafira.....	q. b.

Faça s. a. pastilhas de 1 gramma. Cada pastilha contém 0,05 gram. de sulphureto. Antiherpético. Dóse 2 a 12.

### PILULAS ANTINERVALGICAS

Pelo sr. Bouchardat

Massa de Vallet.....	2 gram.
Sulphato de quinina.....	2 »

Faça s. a. 40 pilulas. Quatro cada dia.

### POÇÃO DE CHLOROFORMIO

Pelo sr. Tourasse

Chloroformio.....	1 gram.
Alcool de 90°.....	8 »

Hydrolato de louro-cerejo .....	40 gram.
Hydrolato de alface .....	120 »
Xarope de flor de laranjeira .....	30 »

Dissolva o chloroformio no alcool, e ajunte á poção; tornando-se esta muito agradável e de bons resultados.

### POMADA CONTRA A ERYSIPELA

Pelo sr. Ferrand

Sulphato de ferro.....	5 gram.
Banha.....	30 »

Faça s. a.

### POMADA CONTRA A SARNA

Banha .....	1 parte
Sabão negro .....	1 »
Enxofre sublimado .....	1/2 »
Cré pulverizado.....	1/2 »
Estoraque.....	1/2 »

Faça s. a. Na marinha austriaca tem-se obtido bons resultados, empregando-se 60 grammas d'esta pomada para cada homem.

### PÓS PARA A CONSERVAÇÃO DOS CADAVERES

Pharm. Franceza

Serradura de madeira branca em pó	50:000 gram.
Sulphato de zinco em pó.....	20:000 »
Eleolato de alfazema.....	1:000 »

Misture s. a.

### VINHO DE CALUMBA

Pelo sr. Blottiere

Calumba.....	60 gram.
Alcool de 90° .....	125 »
Vinho da Madeira .....	800 »
Assucar branco .....	400 »

Faça s. a. Cada colhêr ou copo de licor corresponde a 20 centigrammas de extracto livre de fecula.

## XAROPE DE LITHINA

Pelo sr. Duquesnel

Lithina hydratada..... 1 gram.

Xarope simples..... 200 »

Faça s. a. Vinte grammas d'este xarope (ou uma colher das de sopa) representam 10 centigrammas de lithina.

J. D. CORREIA.

## APERFEIÇOAMENTO DOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS

## Medicamentos granulados de Mentel

A pharmacia moderna tem apresentado verdadeiros progressos na manipulação dos preparados pharmaceuticos.

Passou a epocha da poly-pharmacia e das complicadas tisanas em que entravam accumuladas substancias em completo antagonismo umas com as outras, formando um mixto de propriedades duvidosas, de côr carregada e turva, constituindo um todo desagradavel e repugnante; de modo que a só idéa de tomar um medicamento inecutia em nossos antepassados um terror panico, um desanimo inaudito!

Os progressos da sciencia e os conhecimentos adquiridos baniram completamente dos mostradores das pharmacias esses preparados ambiguos: pós, electuarios e decoctos, verdadeiros cahos de innumeras substancias, e de que o effeito era na verdade de difficil comprehensão; passou-lhes a epocha do seu reinado, e hoje jazem arrumados nos reconditos das officinas pharmaceuticas, sem um vislumbre de saudade, e com as palmas da gloria emurchecidas; como exemplo de taes preparados lembraremos a theriaga de Veneza, o diascordio, etc.

Esta classe de medicamentos conserva porém ainda alguns poucos representantes, transigindo com as luzes da civilização, e passando impavidos através da simplicidade dos medicamentos contemporaneos; são os verdadeiros representan-

tes da antiga *mésinha*, que espantam a sciencia moderna com a agglomeração de seus componentes; como tal campeia alterosa a massa pilular de cynoglossa, ainda hoje muito applicada, e com bom resultado, apesar da inercia de alguns de seus componentes.

Assim a raiz de cynoglossa, que dá o nome ao preparado, é completamente inerte, devendo-se attribuir os bons resultados d'este preparado unicamente ao opio que o compõe, e que se poderia applicar mais racionalmente, e de uma maneira mais simples.

Alem da simplicidade de formular actualmente; alem dos innumerados alcaloides empregados na therapeutica, e que são ministrados ao doente com muita facilidade e segurança nos seus effeitos, em contraposição com as antigas tisanas e repugnantes electuarios, é muito notavel o apuro de manipulação, a limpidez do preparado, e até em muitos d'elles um sabor grato, que mais similham licores o aspecto de taes preparados, que substancias medicamentosas.

É portanto innegavel o afan com que se luta para a applicação facil e sem repugnancia dos medicamentos.

Como prova d'esta asserção figuram já ha tempos na therapeutica os preparados granulados de Mentel.

Apresentando a fórma espherica, de um sabor doce e grato, agradaveis á vista pelo seu aspecto, constituem um bom modo de applicação das differentes substancias medicamentosas.

Assim o azotato de bismutho, a magnesia, a quina, o rui-barbo, o kouso, são facilmente ingeridos no estomago sem repugnancia ou nauseas.

Tratando do azotato de bismutho, mr. de Bouchardat, professor da escola de medicina de Paris, exprime-se n'estes termos:

« Não é geralmente muito facil engulir 1 a 10 grammas de um pó tão pesado como o sub-nitrato de bismutho. Envolvido em ostia, muitas vezes o involucro se rompe; na agua assucarada o pó pesado se precipita.

«Mr. Mentel, pharmaceutico em Paris, resolveu completamente estas pequenas difficuldades, granulandô o sub-nitrato de bismutho com parte igual de assucar, e encerrando estes granulos n'um frasco de que a tampa mede exactamente 2 grammas de granulos ou 1 gramma de sub-nitrato de bismutho, que assim preparado é inalteravel.

«Basta encher tantas vezes a medida que se quer tomar, e engulir rapidamente estes granulos; o que se faz sem repugnancia e sem difficuldade, com a ajuda de alguns golos de agua.

«Estou convencido que, graças a este engenhoso aperfeiçoamento pharmacologico, os medicos poderão mais facilmente empregar o sub-nitrato de bismutho em alta dose, e obter todas as vantagens annunciadas por mr. Monneret.

«É um medicamento de grande efficacia no tratamento das dyarrheas, colerinas, fluxos biliosos, mucosos e dysenthericos; modifica as gastralgias e doenças diversas do estomago.

«Convem ás pessoas que soffrem de digestões laboriosas, acompanhadas de eructações.

«Este remedio não é contrario á alimentação, pelo contrario a facilita, administrando-se habitualmente no começo das comidas.»

Igualmente o kousso, substancia altamente desagradavel, é facilmente applicado pelo processo de Mentel; tratando d'esta substancia mrs. Trousseau & Pidoux dizem:

«O kousso não determina febres ou colicas; a cabeça da tenia, que se apresenta sob a forma de um fio muito tenue, terminada por uma especie de aspirador, não é expulsa em geral senão á terceira ou quarta evacuação.

«O pó de kousso tem um sabor nauseoso, que torna sua administração difficil. Um pharmaceutico de Paris, mr. Mentel, imaginou granula-lo com assucar; assim preparado torna-se muito facil a sua applicação.»

Mr. Mentel imaginou tambem um processo engenhoso para a applicação do iodureto de ferro, que se apresenta em seu perfeito estado de pureza.

Eis a formula :

Iodureto calcico.....	540 gram.
Sulphato de ferro.....	450 »
Ferro reduzido .....	60 »
Assucar q. b.	

F. s. a. 50000 granulos, contendo cada um os elementos necessarios para produzir 1 centigramma de proto-iodureto de ferro.

O iodureto calcico, o sulphato de ferro e o ferro reduzido são separados por uma camada ligeira de assucar; a reacção que produz o proto-iodureto de ferro só se manifesta quando os granulos chegam ao estomago <sup>1</sup>.

Na pharmacia portugueza não menos proficuos são os progressivos resultados obtidos pelos esforços de muitos pharmaceuticos, que se empenham pelo bom nome e augmento da classe.

Assim durante o cerco de Paris, quando d'aquella procedencia nos não provinham os diferentes preparados que têm um uso geral, varios pharmaceuticos prepararam com bom resultado bastantes d'aquelles preparados medicamentosos, e já antes d'isso se apresentavam ao consumo, e com geral aceitação, as pilulas de proto-iodureto de ferro pelo processo de Blancard, preparadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus, producto este que rivalisa no esmero da preparação com as proprias preparadas pelo pharmaceutico Blancard.

Bem hajam pois os que se esmeram pelos melhoramentos das preparações empregadas na therapeutica, prestando assim um duplo serviço á sciencia e á humanidade enferma.

F. P. ALBANO GONÇALVES.

#### PROCESSO SIMPLES PARA PREPARAR O LEITE MERCURIAL SEGUNDO A FORMULA DE PLENCK

O leite mercurial de Plenck é um preparadô medicamento, que tem caído em desuso como muitas outras formulas

<sup>1</sup> Vide Formulario de Bouchardat, 18.<sup>a</sup> edição.

do auctor, já porque o emprego dos preparados mercuriaes é muito menor, e já, talvez, por ser considerada uma má formula. N'algumas terras todavia ainda se applica para debellar as ophthalmias syphiliticas e as anginas da mesma natureza. Foi em Coimbra, onde tivemos occasião de preparar este medicamento muitas vezes, que nos occorreu um meio de preparação muito simples, dando em resultado um medicamento de effeitos constantes, o que não acontece fazendo a preparação como ordinariamente se faz n'algumas pharmacias, em que tem lugar a divisão do mercurio em poucas horas, por não haver tempo sufficiente para essa divisão ser perfeita, pois que os clinicos receitam hoje e mandam applicar o medicamento amanhã.

Consiste o nosso processo no seguinte: É sabido que no leite mercurial entram as mesmas substancias que nas pilulas do mesmo Plenck; era pois esta massa pilular que nos servia para preparar o medicamento. Depois de reduzida a massa a pó solviamos este no leite quente, como a formula indica, juntando a 500 grammas de leite 15 grammas de pó e quanto baste de xarope diacodio para adoçar. Por este meio obtinhamos um medicamento muito mais perfeito do que o feito pelo processo ordinario. Repetimos; é um meio que julgámos vantajoso, já pela perfeição do producto e já por poupar o trabalho enfadonho da divisão do mercurio, que tem lugar pelo processo ordinario.

D. A. PITTA SIMÕES.

### SAUDE PUBLICA

**FORMULAS DOS DESINFECTANTES QUE TÊM DE SER EMPREGADOS NOS NAVIOS E NOS LAZARETOS,**

**DETERMINADAS NO REGULAMENTO GERAL DE SANIDADE MARITIMA, APPROVADO POR DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1874**

#### Formula n.º 1

Cal em pó..... 100 partes

Chlorureto de cal..... 15 »

Misture-se e empregue-se para polvilhar os couros verdes



e quaesquer despojos animaes infectos, ou que lancem emanações nauseabundas.

Formula n.º 2

Gesso de presa, em pó . . . . . 1:000 partes  
 Acido phenico (do commercio) . . . . . 5

Misture-se e empregue-se nos casos indicados na formula antecedente.

O acido phenico póde ser substituido por igual peso de creosota do commercio.

Formula n.º 3

Chlorureto de cal . . . . . 100 grammas  
 Agua . . . . . 5 litros

Dilua-se n'esta proporção e empregue-se para aspergir o porão dos navios, e lavar os logares e as roupas infectas. Quando tenha de servir para as roupas convirá que primeiramente se passe o liquido por panno grosso.

Formula n.º 4

Cal virgem . . . . . 1 parte  
 Agua . . . . . 10 partes

Misture-se n'estas proporções e empregue-se na beneficiação do porão dos navios e rancho dos marinheiros.

Formula n.º 5

Chlorureto de cal . . . . . 100 grammas  
 Acido pyrolenhoso . . . . . 20  
 Agua, quanto baste para formar polme espesso.

Lance-se em vaso de barro não vidrado e colloque-se durante o tempo da quarentena, a diferentes alturas, no interior dos navios e nos armazens de beneficiação dos lazaretos. A cada espaço de 100 metros cubicos corresponderá um vaso com a quantidade indicada do desinfectante, o qual deverá ser renovado logo que se ache inerte.

## Formula n.º 6

Chlorureto de sodio (sal das cozinhas)	100	grammas
Peroxydo de manganeseio.....	80	»
Agua.....	120	»
Acido sulphurico (do commercio) ..	160	»

Misture-se em vaso de barro, não vidrado, o chlorureto de sodio com o peroxydo de manganeseio bem pulverisados, colloque-se o mesmo vaso no porão do navio, ou nos logares onde tenha havido mortes ou doenças suspeitas, ou em quartos onde haja fatos por desinfectar, lance-se sobre a mistura o acido sulphurico diluido na agua, e fechem-se logo durante dois dias as escotilhas ou janellas, portas e quaesquer aberturas por onde podessem sair as emanações chloricas.

A desinfecção das cartas, jornaes e papeis tambem se fará com este agente em fornillio ou apparelho especial, durante vinte a trinta minutos, empregando-se o desinfectante segundo a capacidade dos mesmos apparelhos.

A cada 100 metros cubicos de navio ou casa que se pretenda expurgar corresponderá um vaso com a quantidade indicada na formula.

## Formula n.º 7

Sulphato de ferro do commercio (caparosa verde).....	1:000	grammas
Agua.....	20	litros

Dissolva-se e lance-se a porção que for precisa pela parte superior das bombas dos navios, a fim de desinfectar a arca da das mesmas bombas.

Empregue-se tambem para desinfectar as latrinas dos lazaretos.

## Formula n.º 8

Chlorureto de cal.....	100	grammas
Agua, quanto baste para formar polme espesso.		

Applique-se á beneficiação de roupas, fatos limpos e fazendas susceptiveis de facil deterioração, expondo-os ás ema-

nações da mistura e devendo corresponder cada 100 grammas de chlorureto á capacidade de 100 metros cubicos.

**Formula n.º 9**

Acido phenico (do commercio) . . . . . 10 grammas  
 Agua . . . . . 1 litro

Dissolva-se e empregue-se para lavagem das roupas infectas.

**Formula n.º 9-A**

Acido phenico puro . . . . . 10 grammas  
 Agua . . . . . 10 litros

Dissolva-se e empregue-se na lavagem das tripulações, trabalhadores e outras pessoas que tenham lidado com substancias infectas.

**Formula n.º 10**

Serradura de madeira de pinho . . . 1:000 grammas  
 Acido phenico (do commercio) . . . . . 3 »

Misture-se bem e lance-se pelos corredores e logares communs das quarentenas e quartos ou enfermarias de molestias suspeitas.

Deite-se tambem porção sufficiente nos vasos de serviço dos enfermos atacados de molestias suspeitas.

Nas formulas em que é empregado o chlorureto de cal, presume-se que este marca 100º da escala chlorometrica de Gay-Lussac, e que portanto cada 100 grammas de chlorureto podem desenvolver 10 litros de chloro. Quando porém a graduação do chlorureto usado for inferior áquella, será elle empregado na proporção correspondente á graduação que tiver.

(*Diario do governo*, n.º 258 de 1874.)

**CHIMICA**

**ANALYSE DE ALGUNS MEDICAMENTOS HOMOEOPATHICOS**

O *Dublin medical Journal of medical science* extrahiu do jornal *The Practitioner* uma serie de analyses chimicas de pilulas da segunda diluição, e feitas com o fim de conhecer o

conteúdo em partes activas. O peso de cada globulo era de 0,6 gr., e deveria conter 0,00006 gr. de parte activa.

#### Globulos de sulphato de cobre

Duas amostras de 100 e de 200 globulos foram examinadas, e não se lhes pôde achar nenhum traço de cobre, ainda que a presença de uma pequena quantidade de 0,0001 gr. de sulphato de cobre seja facil de descobrir.

#### Globulos de sublimado corrosivo

Foi necessario uma porção de 200 globulos para lhes descobrir o mercurio. Não existia n'elles a vigesima parte de que se lhes devia achar.

#### Globulos de noz vomica

Tendo sido empregados para este fim 300 globulos, não se pôde descobrir a strychnina, comquanto devessem conter  $\frac{1}{10000}$  gr.

Pelos meios chimicos pôde descobrir-se a quantidade de  $\frac{1}{70000}$  gr. d'este alcaloide.

#### Globulos de aconitus napellus

Tendo-se feito dois ensaios de 100 globulos cada vez, não se achou vestigio de aconito.

#### Globulos de belladonna

Dois ensaios cada um de 100 globulos não poderam demonstrar a presença da atropina. Experiencias comprovativas provam que pôde ser facilmente descoberta uma proporção de  $\frac{1}{6000}$  gr. de atropina.

### PEÇAS OFFICIAES

#### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 27 de setembro de 1874

Presidencia do sr. Joaquim Urbano de Veiga

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Abreu*, primeiro vice-secretario, leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte:

#### Correspondencia

1.º Um officio do sr. Antonio Gomes Roberto, pedindo a escusa do cargo de primeiro secretario. — Concedida.

2.º Da escola medico-cirurgica de Lisboa, convidando a sociedade para se fazer representar no dia da abertura da escola. — Recebido com agrado.

3.º Do sr. Carlos Cesar Pinto, de Monchique, fazendo ver a grande necessidade de uma pessoa habilitada para formular em todas as freguezias, e acabar com os curandeiros. — Ficou para segunda leitura.

4.º Um prospecto da bibliotheca franco-lusa.

O sr. *J. D. Correia* diz que não acha conveniente a maneira como a empresa se dirigia á sociedade, e por isso entende que esta não deve tomar conhecimento do assumpto. — Assim se resolveu.

O sr. *Quadros* agradeceu á sociedade o ter-se feito representar no funeral de seu pae.

#### Ordem da noite

Teve segunda leitura a proposta do sr. *J. D. Correia*. Dizendo este senhor que são tantas e tão variadas as representações que se tem feito sobre este assumpto e sem resultado, que lhe parecia acertado que a sociedade apresentasse mais esta ou outra proposta na abertura das côrtes.

O sr. *Quadros* é de parecer que se falle com os collegas representantes da nação, para lhes fazer ver a necessidade de uma reforma, e mesmo para ver se elles vão de accordo com a idéa da proposta.

O sr. *Alfredo da Silva Machado* está de accordo com o que diz o sr. *Quadros*.

O sr. *J. D. Correia* é de parecer que se consulte o jornal da sociedade para vermos o que a sociedade tem pedido sobre este assumpto.

O sr. *Veiga* diz que em um folheto por elle escripto se podem obter os esclarecimentos precisos.

O sr. *primeiro secretario* disse que não tendo a mesa recebido até agora participação da constituição das commissões permanentes, as constituirá ella, na conformidade dos estatutos, pela fórma seguinte :

#### Commissões permanentes

##### Saude publica

José Thomás de Sousa Martins, director.

Antonio Augusto Felix Ferreira, vice-director.

José Mendes da Assumpção, vogal.

José Bento Coelho de Jesus, supplente.

##### Pharmacia

José Dionysio Correia, director.

Francisco José Cabral de Quadros, vice-director.

Joaquim Simões Serra, vogal.

João Thomás da Silva Pinto, supplente.

##### Chimica

Dr. Joaquim José Alves, primeiro operador.

Manuel Vicente de Jesus, segundo operador.

Joaquim Urbano da Veiga, terceiro operador.

José Ribeiro Guimarães Drack, supplente.

##### Physica

Thomás d'Aquino Alves, director.

Francisco Fortunato de Assis, vice-director.

José Mendes Jara, vogal.

José Victor Carril Barbosa, supplente.

##### Historia natural

João José de Sousa Telles, director.

Antonio Gomes Roberto, vice-director.

José Pereira Rodrigues, vogal.

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

## Direito pharmaceutico

José Tedeschi, director.

Augusto de Oliveira Abreu, vice-director.

João Francisco Delicioso, vogal.

Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco, supplente.

E como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram dez horas da noite. — *José Pereira Rodrigues*, segundo secretario.

Sessão de 29 de dezembro de 1874

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noite.

Não foi lida a acta da ultima sessão, por não ter comparecido o sr. segundo secretario.

Foi lida pelo sr. primeiro secretario a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

## Correspondencia

Officios: — 1.º Do sr. Francisco Porfirio Albano Gonçalves, participando que tinha sido exigido pelo administrador do concelho da Barquinha o diploma de pharmaceutico ao nosso collega o sr. Eugenio Albano Gonçalves. — Que se responda que a auctoridade está no seu direito exigindo a carta.

2.º Do sr. Antonio Lopes do Rego, participando que a junta dos repartidores ou o escrivão de fazenda em 1873 tinha adicionado á sua decima industrial, alem do respectivo sello do conhecimento, 600 réis de sello de licença, e pedindo esclarecimentos sobre este assumpto. — Que se responda mostrando o que se passa em Lisboa, e que se mande um exemplar do accordão do conselho de districto.

3.º Da sociedade das sciencias medicas, convidando a nossa sociedade para assistir á sua sessão solemne. — Inteirada.

4.º Do sr. José de Matos Saraiva, participando que em consequencia dos seus padecimentos e outros motivos não podia continuar a ser socio da nossa sociedade. — Inteirada.

#### Propostas

Foram admittidos na classe de socios correspondentes nacionaes os srs. Adriano Ernesto Kockt Bandeira, de Condeixa; Antonio Vaz Teixeira, de Painzella, concelho de Cabeceiras de Basto; Bernardo de Campos Vieira, de Tábua; Francisco Antonio de Goes, de Serpa; Francisco José de Oliveira, de Goes; João Lourenço Monteiro, da Guarda; José de Freitas e Oliveira, de Vizella; Pedro Machado de Oliveira, da Povoia de Varzim; Theodoro Simões de Faria, do Avellar.

#### Pareceres

Teve primeira leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma proposta do sr. Felix Ferreira.

Teve igualmente primeira leitura um parecer da commissão de pharmacia sobre um officio do sr. A. P. da Silva.

O sr. *Correia* pediu para que fosse admittido á discussão o parecer da commissão de pharmacia sobre o officio do sr. Silva, visto a conclusão d'este parecer não ser materia para grande estudo nem discussão.

Foi admittido.

Não havendo quem pedisse a palavra sobre elle, foi posto á votação, sendo approvedo.

O sr. *Correia* lembrou que, visto o officio e mais papeis terem sido enviados pelo sr. dr. Alves, fossem remettidos a este senhor o resultado do parecer e todos os papeis que acompanhavam o officio.

Assim se decidiu.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram nove horas da noite. — José Bento Coelho de Jesus, segundo vice-secretario.



## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,  
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,  
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado do tomo 5.º da 6.ª serie, pag. 20)

## N.º 316

**Decreto do ministerio da marinha e ultramar, de 20 de outubro de 1874, contendo disposições regulamentares ácerca do numero de pharmaceuticos do estado da India.**

Sendo conveniente que o serviço de pharmacia nas boticas dos hospitaes de Damão e Diu estejam a cargo de pharmaceuticos civis, habilitados na escola medico-cirurgica de Nova Goa, a fim de que, com vantagem da fazenda publica, possa ser diminuido o numero de pharmaceuticos do quadro de saude do estado da India;

Usando da faculdade concedida ao governo pelo § 1.º do artigo 15.º do acto adicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros:

Hei por bem desretar o seguinte:

Artigo 1.º O serviço pharmaceutico nas boticas dos hospitaes militares do estado da India será feito por quatro pharmaceuticos, dois pertencentes ao quadro de saude, nos termos da legislação vigente, e dois não farão parte d'aquelle quadro, e poderão haver sido habilitados na escola medico-cirurgica de Nova Goa.

Art. 2.º Os pharmaceuticos do quadro de saude têm a seu cargo o serviço do deposito de medicamentos e da botica do hospital militar de Nova Goa, e os dois pharmaceuticos civis serão encarregados das boticas dos hospitaes de Damão e Diu.

Art. 3.º Os pharmaceuticos não pertencentes ao quadro de saude serão admittidos por meio de concurso documen-

tal; perceberá cada um d'elles, annualmente, o ordenado de 242,5000 réis em moeda forte, e terão direito a ser aposentados em conformidade com o disposto no decreto de 28 de junho de 1864, que regula as aposentações dos empregados civis dos quadros das repartições publicas das provincias ultramarinas.

§ unico. Em um regulamento especial se designarão as obrigações e a responsabilidade d'estes pharmaceuticos.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de outubro de 1874.—  
REI.— *João de Andrade Corvo.*

(*Diario do Governo*, n.º 241 de 1874.)

(Continua)

J. D. CORBEIA.

## VARIÉDADES

**Materias corantes empregadas pelos gregos e romanos.**— O sr. Landerer assevera que nas escavações praticadas em Athenas foi descoberta uma moleta de pedra mui semelhante ás que usamos para moer as materias corantes, sob a qual se encontrou uma porção de massa, em parte formada de terra branca muito solida, que elle aqueceu para reconhecer o cheiro das materias empyreumaticas, do oleo, da resina e da cera. O residuo d'esta combustão era o oxydo de chumbo, podendo-se pois inferir que a referida massa era composta de alvaiade (*himetheon* dos gregos) e de um verniz de cera, resina e talvez de almecega, servindo para empregar nas columnas de marmore e nos utensilios.

Os gregos empregavam igualmente:

- 1.º, o cinabrio artificial, chamado *kallias* de Athenas;
- 2.º, os miltos dos antigos, que é um ochre vermelho;
- 3.º, o sil de Sandix, que parece uma especie de minio;
- 4.º, um verde de cobre, chamado *ios xestos*, que parece ser a ferrugem verde do cobre;
- 5.º, o azul era igualmente um preparado de cobre, prova-

velmente o carbonato de cobre, encontrando-se esta materia corante sobre os sarcophagos dos egypcios. Conforme Vitruve, a côr denominada *cæruleum* era obtida com o cobre e o sal;

6.º, o branco era fornecido pelo alvaiade, encontrando-se sobre a louça de argilla. A argilla branca da ilha de Mylos, conhecida por *tenos de Mylea*, servia para o mesmo uso;

7.º, o preto era formado do carvão animal e do vegetal pulverisados.

Para fixar as folhas de oiro empregava-se a albumina; a sarcocolla servia para doirar os sarcophagos egypcios; e a amalgama de oiro era conhecida e servia para adherir o oiro sobre as superficies metallicas.

**Casca de romeira.** — O sr. Harz tem notado que a maior parte da casca da raiz de romeira do commercio é, na realidade, composta da casca do tronco; esta substituição reconhece-se porque as cellulas são mais largas, e as dos raios medullares não são alongadas, mas quadrangulares.

**Envenenamento pela estrychnina curado pelo hydrato de chloral.** — O sr. Croters, tendo sido chamado para socorrer um indio de quarenta e cinco annos de idade, ao qual haviam misturado no almoço uma dôse de estrychnina, applicou ao paciente 1,80 grammas de hydrato de chloral, obtendo que os paroxismos cessassem, e reproduziram-se passados 30 minutos. Depois administrou mais 9 centigrammas de chloral, que obteve uma nova pausa de 50 minutos, e reapareceram com grande intensidade as agitações tetanicas. Ainda deu terceira dôse de chloral de 1,80 grammas, e o doente socegou sem terem apparecido as agitações. Finalmente, passado algum tempo ainda teve logar um ligeiro accesso, ministrando-lhe mais 1,80 grammas da mesma substancia, que depois adormecêra e fôra completamente restabelecido.

**Morte pelos vapores do phosphoro.** — No *Jornal de pharmacia de Paris* encontra-se a noticia de haver um pharmaceutico allemão preparado grande quantidade de farinha mis-

turada com estrychnina, e coberta de pasta phosphorada para envenenar os ratos dos campos; e tendo tido a imprudencia de fazer esta ultima preparaçãõ dentro de um celleiro, em vez de ser ao ar livre e em pequenas fracções, não obstante as syncopes que sobrevieram, continuou na sua operaçãõ, e os vapores phosphorosos occasionaram-lhe a morte em menos de uma semana.

**Consumo do chá.** — Encontra-se no *Polyt. Centralbl.* que a producção total do chá sobe todos os annos 218 a 220 milhões de libras. A China exportou 186 milhões de libras em 1868 e 189 milhões e 400 mil libras em 1869. O Japão exportou 10 milhões de libras em 1867 e 14 milhões e 800 mil libras em 1869. A India oriental que só forneceu 262 mil libras em 1851, exportou 12 milhões e 700 mil libras em 1870.

O seguinte quadro mostra que a media do consumo do chá diversifica por individuo, conforme os paizes:

Inlaterra.....	lib. 3,280
America do Norte.....	» 1,027
Paizes Baixos.....	» 0,896
Dinamarca.....	» 0,290
Russia.....	» 0,244
Suissa.....	» 0,058
Allemanha.....	» 0,040
França.....	» 0,019
Belgica.....	» 0,016
Suecia.....	» 0,015
Austro-Hungria.....	» 0,010
Italia.....	» 0,0012

**Quinina.** — Das experiencias feitas pelo sr. Howard nas differentes partes das cascas da quina, mostra-se que a quinina existe em toda a casca, mas em proporção muito mais elevada nas camadas externas que nas camadas liberiannas; e a analyse das camadas intermediarias indica que esta proporção diminue quasi regularmente do exterior para o interior.

J. D. CORREIA.

## TOXICOLOGIA

METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA  
DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

Extracto dos trabalhos publicados pelo nosso collega  
o sr. Eusebio Ferrand, pharmaceutico de Paris

## Acido arsenioso

Devem ser examinadas as substancias suspeitas, e bem assim, se a victima tiver fallecido, os orgãos extrahidos do cadaver.

*Substancias suspeitas.* Se ellas são liquidas e sem mistura de materias organicas, o corpo de delicto se encontrará ordinariamente na parte inferior do vaso. Uma pequena parte da materia solida ou d'este deposito será deitada sobre carvão incandescente, e contendo arsenico produzirá fumo branco com o cheiro alliaceo; a outra porção, misturada intimamente com partes iguaes de carbonato de soda bem secco e de carvão, será introduzida em pequeno tubo de vidro fechado em uma das extremidades (5 millim. de diametro e 15 centim. de comprimento); aquecido á chamma do alcool reduz a vapores a agua que se condensa nas paredes do mesmo tubo, o qual suspenso com papel de filtrar enrolado, será levado gradualmente ao estado candente; e, se existir arsenico, forma-se immediatamente um anel espelhento de arsenico metallico um pouco acima da parte aquecida.

Este anel pôde ser despegado pelo calor; sendo partida a extremidade fechada do tubo e aquecendo-se, estando inclinado a 35°, o arsenico é transformado em acido arsenioso, que se deposita um pouco mais distante, sob a fôrma de sublimado branco (crystaes octaedricos ou tetraedricos, observados ao microscopio). Com a parte do tubo que contém estes crystaes, depois de cortado e mettido em agua acidulada com  $\frac{1}{15}$  de acido chlorhydrico, obtem-se um soluto que produzirá com o hydrogenio sulphurado, o ammoniaco, o azotato

de prata e o sulphato de cobre, as reacções que lhe são características.

O anel espelhento deve desaparecer inteiramente com algumas gotas de hypochlorito de cal ou de soda; dissolve-se completamente no acido azotico; o soluto evaporado até á seccura deixa residuo apenas visivel de acido arsenico branco; juntando-lhe algumas gotas de ammoniaco, evaporado até á seccura, e chegando ao fundo da capsula com uma vareta de vidro contendo azotato de prata neutro, produz a coloração vermelha característica.

Quando as substancias suspeitas são de solutos limpidos isentos de materias organicas, as reacções podem ser produzidas ou directamente ou sobre o residuo obtido pela evaporação no banho-maria; se, pelo contrario, contém materias alimenticias, é necessario trata-las com os órgãos extrahidos do cadaver.

*Orgãos e materias alimenticias.* Examine primeiramente as paredes do estomago e a parte inferior dos vasos que contém os órgãos ou as materias, e não se encontrando algumas particulas solidas, mencionadas precisamente no corpo de delicto, deve-se fazer destruir a materia organica.

Muitos processos têm sido indicados, mas o que se segue, descripto pelos srs. Flandin e Danger, é o mais perfeito: divide os órgãos em pequenas porções; concentre os liquidos no banho-maria até á consistencia de extracto molle; introduza tudo em uma retorta tubulada, com alonga e balão recipiente com refrigerante; deite sobre as materias  $\frac{1}{4}$  de seu peso de acido sulphurico concentrado e puro, aqueça gradualmente no banho-maria até que sejam reduzidas a carvão secco e friavel, e desenvolvam vapores brancos de acido sulphurico; deixe esfriar e guarde o liquido do recipiente; tire depois o carvão da retorta e pulverise em gral de vidro, humedeça com  $\frac{1}{10}$  de acido azotico concentrado e puro, e deixe em digestão no banho-maria por espaço de meio hora; dilua a mistura com agua distillada quente, que solve o acido arsenico formado, filtre sobre papel Berzélius e lave com agua

distillada. Se o liquido é corado, a carbonisação não está completa; concentre, depois de lhe ter juntado pequena porção de acido sulphurico puro; trate de novo pelo acido azotico, dilua com agua e filtre; reuna os liquidos, evapore no banho-maria, depois no banho de areia, havendo o cuidado de não exceder de 150° até que desapareça o cheiro nitroso; dilua o residuo em igual volume de agua distillada, e filtre se houver precipitado de sulphato de cal. Este liquido deve ser depois submettido ao apparelho de Marsh adoptado pela academia das sciencias de Paris.

O funcionamento d'este apparelho é baseado: 1.º, na propriedade que tem o hydrogenio recente de decompor o acido arsenioso e arsenico, e formar o hydrogenio arsenicado; 2.º, na decomposição facil d'esta combinação, sob a influencia do calor, em hydrogenio e arsenico metallico. É portanto composto o mesmo apparelho: de um frasco de collo direito, tapado com rolha de cortiça contendo duas aberturas, em uma das quaes com um tubo recto pouco largo descendo até quasi ao fundo, na outra um tubo em angulo direito com esphera soprada no vidro e na parte horisontal; continuando este tubo por um outro mais largo, munido de algodão ou de amianto, depois ainda por outro de vidro pouco fusivel, de comprimento de 40 centim., afilado na extremidade livre e envolvido de lamina metallica, não devendo o frasco ser occupado a mais de  $\frac{3}{4}$  com todo o liquido para ensaiar.

Introduza no frasco zinco granulado; depois de tapado e pelo tubo largo deite acido sulphurico diluido (agua distillada 9 partes e acido sulphurico puro 1 parte), até que fique coberto o metal; deixe pela desenvolução expellir todo o ar; em seguida aqueça pelo carvão ou pela lampada de alcool a parte do tubo coberto de lamina metallica; continue com a operação durante meia hora, e se os reagentes forem puros não produzem mancha no tubo; ajunte depois em porções successivas o liquido acido preparado, tornando-se com rapidez o desenvolvimento do hydrogenio; e se n'este liquido acido existir arsenico, forma-se rapidamente o anel espe-

lhento; inflamme o gaz e approxime á chamma uma capsula de porcellana, de modo que a mesma chamma seja cortada em duas e achatada; o arsenico em logar de se inflammar deposita-se em manchas escuras e espelhentas, que podem ser em grande numero, e sobre as quaes se obtem as principaes reacções, especialmente a do azotato de prata. Não se conseguindo resultado com o liquido preparado, convem continuar a experiencia com os productos condensados durante a carbonisação sulphurica; devendo, n'este caso, ajuntar pequena porção de acido azotico puro, evaporar até á secura, tratar pela agua distillada, e o soluto depois de filtrado ser introduzido no aparelho.

Na occasião de aquecer o tubo, no qual se forma o anel arsenical, convem terminar o mesmo aparelho por um tubo de Liebig que contenha soluto de azotato de prata, e reunido por outro tubo de caoutchouc. As ultimas porções de hydrogenio arsenicado, que escaparam á decomposição, abandonam todo o arsenico que contém, e este liquido será precipitado por um excesso de acido chlorhydrico e evaporado até á secura depois da filtração; o residuo é formado de acido arsenico.

As manchas produzidas podem ser de antimonio metallico, ou da mistura de arsenico e antimonio; o hypochlorito de soda ou de cal dissolve instantaneamente o arsenico, e não ataca o antimonio senão passadas algumas horas; o sulphurato de ammoniaco puro e recente, auxiliado de calor, transforma a mancha do arsenico em sulphureto amarello, a mancha do antimonio em sulphureto vermelho-alaranjado; o liquido estando completamente evaporado, o sulphureto de antimonio dissolve-se facilmente no acido chlorhydrico, e o sulphureto de arsenico não será atacado ainda mesmo a quente.

Na putrefacção ou durante a carbonisação, uma parte do arsenico póde passar ao estado de sulphureto que fica no carvão; este deve ser depois submettido á lixiviação com agua ammoniacal, evaporar e tratar o residuo pelo acido azotico, etc.



Se o acido sulphurico estiver nitroso, forma-se no frasco do aparelho de Marsh o hydrureto de arsenico solido que não é decomposto; evita-se este inconveniente pela addição de pequena quantidade de assucar candi puro solvido em agua distillada, que se oppõe á sua formação.

Quando se operar sobre partes do cadaver exhumadas do cemiterio, deve-se sempre ensaiar comparativamente uma pequena quantidade de terra contigua ao ataúde.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## SAUDE PUBLICA

### QUESTÃO DE SANEAMENTO

Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873

A hygiene publica foi em todos os tempos o objecto da particular attenção e solitudine dos grandes legisladores; a primeira lei escripta, a dos livros sagrados, em todos os povos apparece cheia de preceitos que attestam esse cuidado. É que nada exerce tão poderosa influencia no bem estar dos individuos, nada lhes assegura de modo tão certo o vigor physico, e com elle tambem a energia moral de que possam dispor. Essa hygiene nas grandes cidades tornou-se motivo de questões a resolver da maior gravidade e importancia, porque se na maior aggregação de individuos encontrámos as vantagens da associação, tambem por effeito d'ella, faltando os cuidados precisos, apparece-nos por toda a parte o germen da morte que nos devasta. É a historia das cidades na idade media e de todas as molestias pestilenciaes que tão repetidas vezes as assolavam. É nos nossos dias a cifra da mortalidade, dando a formula quasi mathematica do grau de insalubridade produzido pela falta de boas medidas hygienicas ou do preciso saneamento nas povoações.

A salubridade das grandes cidades está dependente da posição geographica que occupam, da estructura geologica e

orographia do terreno em que assentam, assim como das outras condições topographicas que lhes correspondem; presidindo a tudo o saneamento conveniente ou os cuidados da hygiene privada e municipal de que precisam ser o objecto. Geralmente na primitiva fundação a escolha do local tem sido para todas o litoral ou a margem dos rios e quanto possivel junto á foz, aonde se lhes proporcionava a maior facilidade desde logo das communicações commerciaes ou outras. Tambem mais vezes assentam em planicies, como Paris, Londres, S. Petersburgo e tantas outras; sobre collinas e terrenos mais ou menos accidentados, vemos Roma, Constantinopla, Napoles e Lisboa. As cidades construidas nas planicies á margem dos rios tiveram a lutar com maiores difficuldades para se tornarem salubres, por causa das grandes estagnações a que estavam sujeitas, devendo n'isso influir muito a estrutura geologica do terreno e o regimen das aguas subterraneas que d'ella depende. A lucta por meio do saneamento contra essas e outras causas de insalubridade tem sido na maior parte das grandes povoações obra de seculos, e o resultado chegou a ser tal, que a cidade de Londres, por exemplo, a favor de todos os meios de saneamento empregados, conseguiu reduzir uma mortalidade que fôra contada em 10 por cento, á de 2,2, que hoje é. Em S. Petersburgo, cidade construida nas planicies marginaes e encharcadas do Newa, a vontade firme de um monarcha e os vastos meios de que dispunha, permittiram vencer de uma vez todos os obstaculos, corrigir essas más condições, e construir desde o principio a capital do grande imperio moscovita nas de regular salubridade. Não foi, porém, sem o sacrificio de muitos milhares de vidas, empenhadas nas grandes operações de saneamento e outras que foi preciso executar.

A cidade de Lisboa, na latitude que lhe assegurava clima benigno, oscillando a temperatura nas quatro estações pelas medias de 10°, 16 a 20°, 32, attingindo raras vezes no inverno a de 0°, 0 e no verão a de 35°; espalhada a povoação em vasta area de terreno accidentado em collinas inclinadas sobre o

Tejo, que lhe dão boa exposição e facil esgoto; refrescada e de continuo lavada pelas correntes de uma atmospherá marítima e salutifera, a muitos respeitoz levou desde a fundação decidida vantagem a bastantes outras cidades. A estrutura geologica do terreno adjacente é formada de calcareos, marnes e areias terciarios, alternando entre si e com uma possante camada argillosa, que se vê quasi a descoberto na cidade baixa e é um manancial de aguas mais ou menos aproveitadas, assim como tambem a origem de certa humidade e estagnação menos conveniente ás habitações que se sobrepõem. Isto assim na parte oriental e até á linha traçada pela rua de S. Bento, alem d'esta linha a formação geologica é outra, e constituida por camadas secundarias aonde figura o calcareo mais rijo. A construção das habitações começou na parte mais oriental, d'onde se foram prolongando successivamente para o occidente até Belem. O bairro de Alfama conserva-se como foi primitivamente, com as ruas estreitas e tortuosas, as casas acanhadas, mal construidas, e faltando-lhes quasi tudo quanto assegure aos habitantes um ar puro e convenientemente renovado. A cidade baixa, que lhe é continuada, foi sem duvida construida do mesmo modo; livrou-nos, porém, o terremoto de um mau bairro n'essa parte, substituindo-o o que hoje conhecemos. A mesma reforma e pelos mesmos motivos operada é a que se effectuou ao longo do Chiado até Santa Catharina, por onde as muralhas do rei D. Fernando limitavam então a cidade. Esta depois transpô-as, e creou-se o bairro Alto, de ruas já mais bem alinhadas e construções mais regulares, denunciando todo elle fundação muito posterior á do bairro de Alfama. O bairro Alto foi bairro aristocratico pelas habitações melhores que tinha e pelos creditos que desfructou de mais salubre. Devia ser o refugio para os que evitavam os chamados maus ares da cidade antiga. Por fim veiu o bairro mais occidental, a todos os respeitoz superior, e esse mereceu chamar-se o bairro de Buenos Ayres.

« Apesar de tudo quanto nos favorece, são historicos esses *maus ares* de Lisboa, e historicas as muitas epidemias ou

pestes que elles produziam ; mas então não se disfructava melhor sorte por muita outra parte. É certo tambem que este peor estado passou ha muito, e que a cidade chegou a ter a reputação de saudavel, como a teve sempre de magestosa pela posição magnifica que occupa á entrada do Tejo ; o melhoramento comtudo nas condições sanitarias da povoação não é hoje tanto que se não tenha levantado certo clamor a respeito da falta do conveniente saneamento da capital, e da necessidade de prover a elle do melhor modo. A questão merece exame, e tanto mais que se têm feito sobre ella apreciações, a nosso ver nem sempre exactas.

Conforme os documentos officiaes publicados pelo conselho de saude publica, a mortalidade de Lisboa foi :

Em 1858 de .....	6:328 individuos
Em 1859 de .....	6:723 »
Em 1860 de .....	6:156 »
Em 1861 de .....	5:608 »
Em 1862 de .....	5:700 »
Em 1863 de .....	5:999 »

Por estações no anno de 1863 esta mortalidade deu para o inverno 1:729 fallecidos, para a primavera 1:541, no verão 1:390, e no outono 1:339. No tempo a que se refere Balbi na estatistica que publicou, a cifra mortuaria era proxima-mente a mesma de 6:403. Os hospitaes dão quasi ametade d'estas cifras e o terço d'ellas é de creanças até 7 annos de idade.

A primeira cousa que estes numeros mostram é a tendencia para o decrescimento antes do que para o augmento da mortalidade nos annos successivos. O salto para máis que fazem os annos de 1859 a 1863, foi attribuido, e talvez bem, aos grandes desaterros executados então na cidade por causa das obras da canalisação. É o que, na nossa opinião, seria tambem a causa das febres e fallecimentos que occorreram ha poucos annos no Campo Grande, por occasião dos grandes movimentos de terra exigidos pelas obras de embelleza-

mento ali operadas. Os fallecidos nos domicilios de cada bairro da cidade comparados á população respectiva, deram a percentagem seguinte :

Para o bairro do Rocio, 1,67.

Para o bairro de Alcantara, 1,87.

Para o bairro Alto, 1,97.

Para o bairro de Alfama, 2,09.

O que dá a média de 1,9, tendo sido ao mesmo tempo a mortalidade dos hospitaes comparada á população dos quatro bairros 1,6; o que faz 3,5 para a cifra mortuaria de toda a cidade, cifra assim primeiro assignalada pelo conselho de saude, e modificada depois como veremos. A percentagem dos mortos nos quatro bairros está sensivelmente em relação com as melhores ou peiores condições hygienicas de cada um, accusando bem o melhor ou peor estado dos que o habitam. O bairro de Alfama apparece, como devia ser, o mais desfavorecido, e o do Rocio, geralmente povoado de gente abastada e provido de mais regulares habitações, é tambem aquelle onde as causas da doença menos victimas fazem. O bairro de Alcantara, apesar de tomar o nome da parte que tem peor, estende-se por todo o districto de Buenos Ayres e vae a Santa Izabel, não admirando por isso ser ainda tão favorecido. As freguezias que nos quatro bairros accusam a menor mortalidade são, a dos Martyres, do Sacramento, Lapa e Castello.

(Continúa.)

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 12 de janeiro de 1875

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Alfredo da Silva Machado*, primeiro vice-secretario,

leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

#### Correspondencia

Officios:—1.º Do sr. Leopoldino Augusto da Cunha Figueiredo, de Alcobaça, despedindo-se de socio.

2.º Do sr. Francisco José Barbosa da Cunha, de S. Miguel de Fontoura, despedindo-se tambem de socio.

Pediram a palavra sobre estes dois officios diferentes socios, decidindo-se que se lhes officiasse para que desistissem dos seus intentos.

O sr. *Drack* apresentou o retrato do nosso consocio o sr. Antonio Xavier de Serpa, de Villa Nova de Portimão, que foi recebido com agrado.

Perguntou tambem á mesa se o continuo da nossa sociedade estava quite para com ella, porque queria pedir para que cessasse a abonação que lhe tinha prestado.

O sr. *presidente* respondeu que não estava habilitado para satisfazer ao pedido do sr. *Drack*, mas que trataria de se informar, e na proxima sessão satisfaria os seus desejos.

#### Ordem do dia

Foram admittidos dois socios correspondentes nacionaes, os srs. José da Costa, de Fronteira, e Antonio da Costa Capella, das Necessidades.

#### Pareceres de comissões

Teve segunda leitura um parecer da comissão de pharmacia sobre uns quesitos apresentados pelo nosso consocio o sr. Francisco Simões da Guia, de Arrayollos. — Foi approvedo.

O segundo vice-secretario *Coelho de Jesus* pediu para se mandar tirar copia d'este parecer, encarregando-se elle de o remetter ao sr. Guia. — Foi concedido.

O sr. *Dr. Alves* pediu desculpa por não ter comparecido ás sessões, e offereceu o seu prestimo como deputado da nação.

O sr. *presidente* agradeceu ao sr. dr. Alves o seu offerecimento, e disse que a sociedade o tomava na devida consideração.

O sr. *Correia* disse que se congratulava com a sociedade pelo offerecimento do sr. dr. Alves, de quem a sociedade muito tinha a esperar pelo interesse que s. ex.<sup>a</sup> tem sempre mostrado pelas cousas que dizem respeito á nossa classe. Lembrou que seria conveniente que fosse a mesa auctorizada a colligir todas as representações e projectos que dizem respeito á reforma do ensino pharmaceutico, para ser apresentado por s. ex.<sup>a</sup> em côrtes, conjunctamente com a representação que a mesa agora fizer.

O sr. *Drack* agradeceu ao sr. dr. Alves o seu offerecimento voluntario, e que concordava com a idéa do sr. *Correia*, para que a mesa possa livre e desembaraçadamente tratar d'este negocio. — Assim se decidiu.

O sr. *presidente*, como não houvesse mais nada a tratar, encerrou a sessão, dando para ordem do dia da da seguinte propostas, pareceres e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

## VARIEDADES

Por deliberação da sociedade se publica o seguinte projecto de lei, apresentado pelo sr. Joaquim José Alves na camara dos deputados em sessão de 9 de março de 1875, e o discussão que o precedeu.

O sr. *J. J. Alves*: — Sr. presidente, mando para a mesa um projecto de lei que tem por fim regularisar o ensino da pharmacia n'este paiz.

Acompanham-mê n'este pensamento os illustres deputados os srs. Mariano Cyrillo de Carvalho, Pedro Augusto Franco e visconde de Carregoso, que se dignaram de assignar o projecto.

Dispensô-me de fazer a sua leitura e do relatorio que o

precede, porque não desejo tomar á camara o tempo que lhe é tão precioso.

Direi comtudo que a reforma do ensino pharmaceutico, tantas vezes requerida n'esta casa por muitos dos seus membros, é urgente e é tempo de que se faça. Creio que não poderia ser a idéa do augmento de despeza, porque a resultante d'esta reforma é insignificante, a causa principal porque ella se não tem levado a effeito.

No decurso de trinta e nove annos, desde a reforma que o illustre estadista Passos Manuel introduziu no ensino da pharmacia em 1836, quantas sommas importantes não se têm votado aqui para crear escolas, institutos, augmento de cadeiras do ensino superior? Muitas, e não será difficil demonstra-lo. Não é pois uma reforma tão limitada como esta que irá desfalcar o thesouro. Não é um luxo o que se pede, é unicamente justiça.

Em todos os paizes civilisados se tem olhado com desvelo e attenção para o ensino d'este ramo de sciencias medicas.

É tão reconhecida a necessidade de regularisar o ensino da pharmacia em Portugal, que o proprio corpo docente da escola medica de Lisboa o tem reclamado por vezes dos poderes publicos.

Sr. presidente, a classe pharmaceutica, pelos deveres que tem a desempenhar como classe scientifica, tem direito á mais ampla instrucção.

Não posso pois deixar de chamar a attenção do sr. ministro do reino para este ponto. S. ex.<sup>a</sup>, que reconhece que a instrucção deve ser progressiva como a marcha natural do espirito humano, não ha de certo consentir que esta classe continue a ter uma instrucção rachitica e como por esmola.

E agora que se apresenta uma proposta para a creação de mais uma cadeira nas escolas medicas, é justo, e até a melhor occasião de não ser esquecida a reforma da instrucção na pharmacia.

Termino pedindo á illustrada commissão de instrucção publica a sua attenção sobre o assumpto, que é importante, e



ao sr. ministro do reino que não o perca de vista e o acompanhe até á sua favoravel resolução.

#### Projecto de lei

Senhores. — O ensino da pharmacia em Portugal deve á iniciativa do illustre estadista Passos Manuel a sua primeira reforma.

Esta reforma adequada provavelmente áquella epocha, e as modificações que lhe foram feitas em 1854, estão bem longe de satisfazer as justissimas aspirações da classe pharmaceutica.

O espirito de imitação tão pronunciado no nosso paiz pelo que se pratica no estrangeiro e os progressos da sciencia têm feito crear escolas, institutos, desenvolver os cursos, augmentando-os por meio de cadeiras especiaes; mas em todo este movimento vê-se notavelmente exceptuada a pharmacia portugueza. Para ella subsistem leis anachronicas, promulgadas ha cerca de quarenta annos, que produzem a mais absurda desigualdade no systema de ensino.

Repugna ao bom senso e causa serio reparo este abandono injustificado, origem da anarchia que se nota nos diversos modos por que actualmente se habilitam os pharmaceuticos.

Appellando para as nações estrangeiras, vemos que nas mais illustradas se tem olhado com disvelo e attenção para esta classe, reputando a sua instrucção não menos importante que a da medicina.

Em todos estes paizes existem escolas especiaes de pharmacia, e em alguns por tal fórma desenvolvidas, que esta sciencia constitue uma faculdade.

Todos os homens de sciencia conhecem os bons resultados obtidos em diferentes nações pela fórma regular dada ao ensino da pharmacia, e os nomes illustres de verdadeiros sabios, que se têm tornado distinctos como naturalistas e chimicos, ennobrecendo por este modo as escolas que os crearam, o paiz de que são filhos, e a classe pharmaceutica a que pertencem.

No nosso paiz, aonde não se julga conveniente a existencia das duas classes de facultativos, não é racional que se permita o contrario para um outro ramo das sciencias medicas, que não tem menor responsabilidade.

Existem actualmente, posto que em pequeno numero, pharmaceuticos com o curso regular e desenvolvido; outros ha em maior numero habilitados segundo as leis de 29 de dezembro de 1836 e de 12 de agosto de 1854, que lhes facultam o poderem obter diploma, poupando-se á frequencia exigida pelas escolas e a um certo numero de preparatorios.

Não obstante reconhecermos que se encontram n'esta ultima classe, devido ao natural talento e propensão ao estado, pharmaceuticos de subida capacidade, constituem estes uma excepção, que não justifica o serem considerados iguaes em habilitações individuos tão diversamente instruidos.

Contra tão desornada legislação tem desde muitos annos clamado a benemerita sociedade pharmaceutica lusitana. É em nome d'ella e como filho que me prézo de ser da mesma classe, que levanto a minha humilde voz n'esta camara, pedindo aos meus illustres collegas o seu valioso auxilio, para que se obtenha uma reforma em harmonia com o estado actual da sciencia, que a justiça e a saude publica reclamam.

Uma unica classe de pharmaceuticos habilitados por uma só fórma, com um curso superior, adquirido em aulas especiaes annexas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, é quanto requer a classe pharmaceutica de accordo com a proposta do corpo docente da escola medica de Lisboa, quando em 1866 foi convidada pelo governo a emitir opinião sobre a reforma do ensino superior.

Longe de pretender aggravar as despesas do thesouro, limita-se esta classe a pedir a instrucção e consideração a que tem direito, não exigindo escolas especiaes que, dando igual resultado, acarretariam avultada despeza.

Firmado nas rasões expostas, e convencido da urgente necessidade de organização do ensino pharmaceutico em Portu-

gal, tenho a honra de submeter á vossa consideração o seguinte

Projecto de lei para a reforma das escolas de pharmacia annexas á universidade de Coimbra e ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto

Artigo 1.º O curso pharmaceutico é dividida em theorico e pratico.

§ 1.º O curso theorico comprehende:

- 1.º Physica;
- 2.º Chimica inorganica;
- 3.º Chimica organica e analyse;
- 4.º Botanica;
- 5.º Zoologia;
- 6.º As materias que fazem parte do curso pharmaceutico na escola de pharmacia.

§ 2.º O curso pratico comprehende:

- 1.º O exercicio por tres annos em officina pharmaceutica legalmente estabelecida e comprovado por certidão extrahida do livro de matricula das escolas;
- 2.º A pratica no laboratorio da escola que for determinada pelo respectivo professor durante o anno lectivo.

Art. 2.º O curso pharmaceutico consta das cadeiras e disciplinas seguintes:

1.ª Cadeira—Historia natural pharmaceutica; pratica no laboratorio da escola.

2.ª Cadeira—Pharmacia theorica e analyse chimica applicada ás sciencias medicas; pratica no laboratorio da escola.

Art. 3.º Os alumnos de pharmacia, depois de concluido o curso e tendo obtido approvação em todas as cadeiras que o constituem, serão obrigados a defender uma these, que deverá ser impressa, na qual apresentarão tambem proposições relativas ás cadeiras theoricas do curso.

Art. 4.º As disciplinas de que trata o artigo 2.º serão ensinadas em dois annos e distribuidas do modo seguinte:

1.º Anno—1.ª Cadeira.

2.º Anno—2.ª Cadeira.

Art. 5.º Fica existindo uma unica classe de pharmaceuticos habilitados n'estas escolas.

#### Preparatorios para a matricula

Art. 6.º Para a matricula no 1.º anno do curso pharmaceutico são preparatorios :

- 1.º Curso de portuguez ;
- 2.º Latim ;
- 3.º Philosophia racional e moral e principios de direito natural ;
- 4.º Lingua franceza ;
- 5.º Mathematica elementar ;
- 6.º Principios de chimica e physica e introdução á historia natural ;
- 7.º Geographia, chronologia e historia.

Art. 7.º Os alumnos que pretenderem matricular-se no 1.º anno do curso pharmaceutico farão os seus requerimentos aos directores das escolas, acompanhados :

- 1.º Das certidões de approvação, nos lyceus de 1.ª classe do reino, das materias de que trata o artigo antecedente.
- 2.º De certidões legaes de approvação, na escola polytechnica, academia polytechnica e faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, em chimica organica, chimica inorganica, physica, botanica e zoologia, de que trata o artigo 1.º

#### Dos exames

Art. 8.º No fim de cada anno lectivo, os alumnos farão exame das materias da cadeira d'esse anno perante um jury composto de tres lentes pharmaceuticos.

§ unico. No caso de reprovaçào o alumno terá a frequentar novamente esse anno.

Art. 9.º Approvados os alumnos em ambos os annos e apresentado o documento authenticico em que provem ter satisfeito a pratica exigida no § 2.º do artigo 1.º, farão acto grande, de cuja approvaçào se lhes passará o competente diploma.

## Dos lentes

Art. 10.º Em cada uma das escolas haverá dois lentes proprietarios e um substituto, que farão parte dos conselhos escolares, e pertencerão ao corpo cathedratico, com as mesmas prerogativas, vencimentos e regalias dos demais lentes.

§ unico. O lente substituto servirá no impedimento de algum dos lentes proprietarios, e alem d'isso ajuda-los-ha nos trabalhos praticos.

Art. 11.º Os logares de lentes só poderão ser providos em pharmaceuticos portuguezes, legalmente habilitados com o curso da escola de pharmacia.

Art. 12.º Depois da publicação d'esta lei nenhum individuo poderá habilitar-se a pharmaceutico, sem que seja pela formula n'ella estabelecida.

§ unico. Os individuos que na data da criação da escola de pharmacia tiverem quatro annos de pratica registada nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto ou na universidade de Coimbra, e os preparatorios exigidos na lei de 12 de agosto de 1854, poderão ser admittidos á primeira matricula na escola de pharmacia independentemente das habilitações estabelecidas na presente lei.

Sala das sessões da camara dos senhores deputados, 9 de março de 1875. — Os deputados, *Joaquim José Alves* — *Mariano de Carvalho* — *Visconde de Carregoso* — *Pedro Augusto Franco*.

*A comissão de instrucção publica, ouvida a de fazenda.*

Sessão de 12 de março de 1875

O sr. *J. J. Alves*: — Sr. presidente, acabando v. ex.<sup>a</sup> de apresentar uma representação da universidade de Coimbra, pedindo a criação, na faculdade de medicina, de uma cadeira de pathologia geral, renovo o pedido que fiz na sessão passada á illustrada comissão de instrucção publica, para que considere e dê tambem parecer sobre o projecto que apresentei para a reforma das escolas de pharmacia.

Estou certo que a commissão, que será prompta em dar parecer sobre a criação das cadeiras de pathologia geral, propostas pelo governo para as escolas medicas de Lisboa, Porto e Coimbra, não será menos solícita em dar parecer sobre o meu projecto, que tende a regular o ensino da pharmacia até hoje votado ao desprezo.

Reservo-me, sr. presidente, para em occasião opportuna mostrar á camara a maneira injusta como se tem olhado para este ramo das sciencias medicas, e as razões que ha para ser devidamente considerado.

O sr. *Pedro Franco*: — Apoiado.

Representação dirigida á camara dos senhores deputados, pedindo a approvação do projecto de lei sobre o ensino pharmaceutico, apresentada pelos srs. deputados Joaquim José Alves, Mariano de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco

Senhores deputados da nação portugueza. — Ha muitos annos que a sociedade pharmaceutica lusitana lida por que se uniformise e regularise o ensino da pharmacia, e n'este nobre empenho tem consumido o melhor do seu tempo, sem que, até hoje, lograsse conseguir para a classe que representa instrucção adequada ás necessidades profissionaes dos individuos que a compõem.

Bem sabe ella que o estado angustioso do thesouro foi até certa epocha desculpa attendivel para adiar a reforma das escolas de pharmacia, que aliás não augmentava a despeza publica por modo tal que os beneficios não compensassem o sacrificio, se o era; mas, felizmente, o estado prospero actual faz-lhe conceber a grata esperanza de que os seus esforços serão agora coroados de bom exito, vendo approvedo o projecto de reforma das escolas de pharmacia annexas ás de medicina, que em sessão de 10 de março do corrente anno vos foi apresentado pelos dignos deputados os ex.<sup>mos</sup> srs. dr. Joaquim José Alves, Mariano Cyrillo de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco.

A sociedade pharmaceutica lusitana poderia, senhores deputados, citando nomes e apontando factos, provar que grande numero de descobertas uteis e aperfeiçoamentos importantes nas sciencias, nas artes e nas industrias, descobertas e aperfeiçoamentos que têm concorrido para o augmento da riqueza publica, são o resultado da instrucção do pharmaceutico nos outros paizes, e levar assim ao vosso animo a convicção de que precisaes vincular o vosso nome á reforma do ensino da pharmacia em Portugal; confia ella, porém, em que os dignos deputados que subscrevem o projecto de reforma vos farão conhecer a anarchia que preside á habilitação dos que não frequentam as escolas regulares, e, avaliando então de quanta justiça é o pedido que se vos faz, julgareis quão desnecessarias seriam quaesquer outras considerações para vos mover a dotar o paiz com tão importante como indispensavel melhoramento n'este ramo de instrucção publica.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 20 de março de 1875. — O presidente, *José Tedeschi* — O primeiro secretario, *Augusto de Oliveira Abreu* — O segundo secretario, *José Pereira Rodrigues*.

**Sobre os arrebiques.** — O sr. Cronquist, de Stockholmo, examinou grande numero de arrebiques encontrados no commercio.

1.º *Arrebiques brancos.* Em dezeseite amostras achou tres vezes o alvaiade como elemento principal, e uma vez como elemento secundario. Em uns casos, o arrebique era composto de oxydo de bismutho, n'outros, de oxydo de zinco, talco e pó de arroz.

2.º *Arrebiques vermelhos.* Sete continham carmim e cinabrio, tres carmim puro, e outros tinham por base o acido carthamico.

3.º *Arrebiques gordurentos.* Quatro com pequena quantidade de minio, outros com cinabrio, alvaiade, oxydo de zinco e pó de arroz.

O arrebique que deve ser preferido é o de pó de arroz. No

theatro de Copenhagen servem-se de um arrebique que contém 30 grammas de oxydo de zinco, 250 grammas de amido e 3 gotas de essencia de rosas. O arrebique vermelho é composto de carmim, ou da mistura de uma parte de carmim e quatro partes de talco.

Um arrebique amarello, preparado com o chromato de chumbo e destinado para córar o pescoço, peito e braços de alguns actores do sobredito teatro, produziu todos os signaes do envenenamento saturnino.

**Entoxicação saturnina.** — Tem-se notado, ha varios annos, os perigos que podem resultar do emprego de uma agua preconisada para combater as fendas dos peitos, a qual é o *extracto de saturno*.

Em 1873 o sr. Bouchut citou um caso de entoxicação por este liquido, indicado com o nome de *Eau de madame Delacour*.

**Da ergotina.** — O sr. Bertault diz que todos os collegas que têm preparado a ergotina encontram difficuldades na lixiviação do pó da cravagem de centeio pela agua fria. O macerado produzido é completamente alteravel, e para se obter um bom extracto convém que a lixiviação tenha logar rapidamente, vinte e quatro horas, quando muito.

Consegue-se perfeito resultado misturando o pó grosso da cravagem com igual volume de areia fina, e introduzir tudo em uma grande allonga, *sem amontoamento*. Deita-se-lhe depois a agua, que humedece facilmente toda a massa, e a operação termina quando se tem obtido 5 em peso do macerado para 1 da cravagem.

**Chloral camphorado**, pelo sr. Domenicó Boni

Chloral.....	30 gram.
Camphora refinada.....	20 »

Misture s. a. É um liquido xaroposo, de cheiro balsamico, empregado em saturar a atmosphaera, na qual conserva-se a cravagem de centeio e as cantharidas.

Os jornaes italianos preconisam muito as propriedades desinfectantes e anti-putridas d'este preparado.



## PHARMACIA

## CAUSTICO DE SULPHATO DE ZINCO

Pelo sr. Simpson

Sulphato de zinco secco e pulverisado.. 30 gram.

Glycerina..... 4 »

Misture s. a. A pasta assim obtida opera sobre a pelle depois de despojada da sua epiderme. A escara branqueia e desprende-se regularmente ao quinto dia.

As vantagens attribuidas a este caustico são: 1.º, a energia do effeito escarotico; 2.º, a rapidez de acção; 3.º, a facilidade de applicação; 4.º, a nenhuma tendencia para deliquescer; 5.º, a innocuidade completa.

## CLYSTER COM ACIDO PHENICO

Pelo sr. Dusseau

Acido phenico crystallisado..... 25 centigr.

Decocto de semente de linho ..... 500 gram.

Misture. Para dois clysteres, com duas horas de intervallo, contra o cholera.

## ELIXIR DE PANCREATINA

Pelo sr. Defresne

Pancreatina em pó..... 4 gram.

Agua ..... 70 »

Assucar crystallisado..... 125 »

Glycerina pura..... 100 »

Tintura de café torrado..... 4 »

Solva a pancreatina na agua, filtre, complete o peso de 70 grammas, funda n'este liquido o assucar, ajunte a glycerina e finalmente a tintura.

Cada colhér contém 0,25 centigrammas de pancreatina.

Dóse: uma ou duas colhéres no fim da comida.

**INJECCÃO HYPODERMICA DE MORPHINA**

Pelo sr. Delionx

Chlorhydrato de morphina . . . . .	10 centigr.
Hydrolato de hortelã pimenta . . . . .	9 gram.
Alcoolato de hortelã pimenta . . . . .	1 »

Solva e filtre. Cada gramma d'este soluto contém 1 centigramma do sal de morphina. O hydrolato ligeiramente alcoolisado, augmenta a acção calmante da morphina e assegura a boa conservação. Pode-se portanto guardar este preparado para uso, emquanto que o simples soluto aquoso de morphina altera-se com o tempo e perde suas propriedades.

**IODO CAUSTICO CONTRA O LUPUS**

Pelo sr. Rieseberg

Iodo . . . . .	4 gram.
Glycerina . . . . .	8 »

Solva s. a. Para combater o lupus, applicando este soluto com pincel, uma vez de dois em dois dias, sobre a parte doente, e cobrindo com uma folha de gutta-percha. Este tratamento deve ser continuado durante algumas semanas, emquanto apparecerem novas ulcerações, e as applicações devem ser muito moderadas, para não provocar dores fortes.

**LIQUOR ANTIDONTALGICO**

Pelo sr. Delionx

Chloroformio . . . . .	2 gram.
Laudano de Sydenham . . . . .	2 »
Alcoolato de hortelã pimenta . . . . .	40 »

Misture. Ponha uma bolinha de algodão embebida d'este liquor sobre o dente dorido; da mesma maneira applica-se sobre a gengiva, e exteriormente sobre a região maxillar correspondente á dor.

**LOÇÃO CONTRA O CANCRO VENEREO**

Pelo sr. Langlebert

Hydrolato de alface .....	100 gram.
Laudano de Rousseau .....	5 »

Misture. Este liquido é aconselhado para curar os cancos inflammados e dolorosos, que não podem ser tratados com loções astringentes. Embebe-se uma mecha de fios, que se applica sobre a chaga, e renova-se quatro vezes por dia. Em geral, é necessario evitar com cuidado todo o curativo susceptivel de excitar dor aguda e persistente.

**LOÇÃO CONTRA AS FRIEIRAS**

Pelo sr. Bouchardat

Alcool de 85° .....	100 gram.
Glycerina .....	25 »
Acido phenico .....	1 »

Misture.

**MISTURA CONTRA A HYDROPSIA**

Pelo sr. Porcher

Sulphato de soda .....	30 gram.
Cremer de tartaro soluvel .....	30 »
Xarope de ether nitrico .....	10 »
Hydrolato simples .....	190 »

Solva s. a. Dóse: duas colhéres por dia.

Esta mistura é empregada contra a hydropsia, acompanhada de circulação sanguinea activa. Igualmente produz evacuações alvinas abundantes, e muitas vezes seguidas de copiosa emissão de urina.

## MISTURA CONTRA A INSOMNIA NERVOSA

Pelo sr. Graves

Tintura de calumba.....	} aã 30 gram.
Tintura de quassia amarga.....	
Tintura de genciana.....	
Tintura de quina.....	
Chlorhydrato de morphina.....	6 a 12 decigr.

Faça s. a. Administra-se tres colhêres das de café por dia; cada colhêr em meia chavena de chá, uma hora antes da refeição, para restabelecer o appetite, applanar a irritabilidade nervosa, e reconciliar o somno nas pessoas dadas ao abuso de bebidas alcoolicas. Em certos casos, os banhos de emborcação tepidos são um adjuvante util.

## PILULAS LAXATIVAS

Pelo sr. Dikson

Extracto de belladona.....	0,30 gram.
Rhuibarbo em pó.....	1,20 »
Extracto de aloes.....	1,20 »

F. s. a. 12 pilulas. Uma ou duas, de dois em dois dias, á noite ao deitar, para fazer cessar a constipação habitual.

J. D. CORREIA.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

## TOXICOLOGIA

METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA  
DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 45)

## Acido azotico

Os orgãos e as materias vomitadas, apresentando reacção acida, pôde-se desde então certificar a natureza d'este acido, pelos meios analyticos que lhe são especiaes e empregar os dois processos seguintes:

1.º Divida as substancias em pequenas porções; neutralise completamente pelo carbonato de cal puro; seque tudo no banho-maria; pise em gral e trate por tres vezes o seu peso de alcool de 90º; faça ferver em um balão no banho-maria; cõe, filtre o liquido no papel Berzelius; evapore até á secura; e o residuo, tratado com agua distillada, produz soluto de azotato de cal, contendo todo o acido.

2.º As materias obtidas pela agua distillada, devem ser saturadas por um excesso de hydrato de quinina recentemente precipitado; evapore no banho-maria até á secura; trate pelo alcool absoluto tepido; evapore até á consistencia xaroposa; torne a tratar pela agua distillada e filtre.

Durante a evaporação formam-se pequenas gotas oleoginosas, as quaes depois de frias assemelham-se á cêra coagulada; e conservando estes globulos debaixo de agua, transformam-se em grupos de crystaes brilhantes e regulares. N'esta modificação o azotato de quinina absorve a agua; este azotato é muito amargo e precipitavel pelo ammoniaco; e pela potassa caustica elimina-se a quinina, restando o azotato de potassa.

O azotato de potassa, ajuntando-lhe acido sulphurico, apresentará todas as reacções proprias do acido azotico, e esta mistura, adicionada de acido chlorhydrico, será propria para dissolver o oiro.

#### Acido chlorhydrico

É difficil reconhecer a existencia do acido chlorhydrico, ainda mesmo no estado livre, porque a distillação só o separa das materias organicas quando estejam já carbonisadas. Eis o melhor processo a adoptar e descripto pelo sr. Roussin: os orgãos e vomitos serão divididos e reduzidos a decocto limpo, separado em duas partes iguaes; a uma d'ellas junte grande excesso de carbonato de soda isento de chlorureto, e seque no banho-maria, e a outra parte será tambem evaporada até á secura sem addição de carbonato; em seguida cada uma será calcinada separadamente em cadinho até completa carbonisação; trate os dois carvões com igual porção

de agua distillada, filtre e depois precipite pelo azotato de prata acidulado com acido azotico; os precipitados, recolhidos sobre pequenos filtros de papel Berzelius, serão bem lavados, seccos, calcinados com os filtros, e finalmente pesados. Havendo excesso de peso na parte adicionada de carbonato de soda, este excedente é devido ao acido chlorhydrico livre.

Se os soccorros administrados têm convertido o acido em chloruretos, dever-se-ha operar do mesmo modo comparativamente com a mistura de partes iguaes de pão e carne crua. Os órgãos e vomitos serão sóz adicionados de carbonato de soda.

A reacção do acido chlorhydrico ou dos chloruretos solúveis com o azotato de prata é característica.

#### Acido chromico

Não temos conhecimento de haver exemplo de envenenamentos pelo acido chromico. É necessario calcinar as materias e os órgãos juntamente com o azotato de potassa; o residuo, tratado com agua distillada, conterà chromato de potassa, apto para produzir todas as reacções necessarias.

#### Acido cyanhydrico

As substancias alimenticias provenientes dos órgãos, suspeitos de conter o acido cyanhydrico, devem ser rapidamente subtraídas de toda a causa de perda pela evaporação ou pela decomposição. Para isto ter logar ajunte grande quantidade de alcool de 90° e ligeiro excesso de acido phosphorico xaroposo; tape e deixe digerir em logar frio; depois introduza tudo em uma retorta tubulada que communique, por um tubo recurvado, com um frasco tambem tubulado, seguido o mesmo do tubo com espheras de Liebig; a segunda tubuladura da retorta deve conter um tubo em S, servindo de segurança; o frasco conterà soluto limpido de 40 grammas de azotato de prata em 300 grammas de agua distillada, no qual o tubo recurvado deve mergulhar alguns centimetros; o tubo

de Liebig é igualmente destinado para conter o soluto argéutico; a retorta será aquecida no banho-maria, entretendo uma ebullicão moderada e não interrompida, e suspendendo-se quando não se produza mais precipitado; reuna depois os líquidos do frasco, do tubo de Liebig e do de segurança; separe o deposito do liquido sobrenadante e recolha sobre um filtro para ser lavado.

Este precipitado pôde conter, além do cyanureto, o chlorureto proveniente do que o acido phosphorico terá decomposto dos chloruretos comprehendidos nas materias tratadas. Reconhece-se o cyanureto pelo methodo seguinte: introduza o precipitado em um balão, contendo pouca agua distillada, algumas limalhas de ferro puro e acido chlorhydrico; depois de meia hora de reacção filtre o liquido, ao qual se junta uma ou duas gotas de perchlorureto de ferro e ligeiro excesso de potassa caustica; precipitam-se os oxydos de ferro e o azul de Prussia; a addição de pequeno excesso de acido chlorhydrico é sufficiente para dissolver os oxydos, e o azul de Prussia persiste só com a sua cor característica.

Pôde-se ainda, depois de completamente secco o precipitado de cyanureto de prata, ajuntar iodo (em menor quantidade que o peso supposto do cyanureto), e metter tudo em um tubo estreito de 20 centímetros de comprimento; ao calor brando apparecem, sobre as paredes do tubo, agulhas de iodureto de cyanogenio, e este tubo pôde ser sellado e guardado. As agulhas dissolvidas na potassa com pequena porção de sal ferroso-ferrico, dão, depois de ligeiro excesso de acido chlorhydrico, a reacção já indicada (Roussin).

O sr. Schönbein tem recentemente recommendado, como reactivo de uma sensibilidade extraordinaria da presença do acido cyanhydrico, o papel de guayaco addicionado de sulphato de cobre, porque o menor vestigio de acido cyanhydrico o faz azular; mas este papel é do mesmo modo sensível por tantas causas diversas, que não offerece segurança sufficiente.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## CHIMICA DAS AGUAS MINERAES

Pelo sr. Ferrand

Aguas mineraes são as que procedem das fontes naturaes, frias ou quentes, carregadas de principios gazosos, mineraes ou organicos, que lhes dão propriedades therapeuticas, e differem das aguas potaveis ou dos rios pela quantidade ou natureza d'estes principios.

A formação das aguas mineraes, bem que hypothetica, só se explica pela dissolução de alguns dos elementos que compõem o solo, pelo qual percorrem sob certas influencias favoraveis.

As aguas quentes recebem o seu calorico nos terrenos profundos que atravessam ou nas vizinhanças dos volcões.

Dividem-se as aguas mineraes em cinco classes principaes, conforme a natureza dos elementos mineralisadores que contêm: *alcalinas, acidulas, sulphurosas, ferruginosas e salinas.*

1.º *Aguas alcalinas.* São principalmente mineralisadas pelo bicarbonato de soda, contêm geralmente excesso de acido carbonico, e denominam-se *aguas alcalino-acidulas.* Existem outras contendo *bicarbonato calcareo* ou *magnesiano.*

São frias ou quentes, e applicam-se contra as affecções intestinaes, gastricas e hepaticas, as affecções de pelle, gotta, etc.

2.º *Aguas acidulas.* Contêm grande excesso de acido carbonico, ao qual devem o seu sabor picante e a propriedade de espumar pela agitação; são diversamente mineralisadas pelos saes alcalinos, calcareos ou terrosos, e empregam-se contra as affecções gastricas e hepaticas.

Pode-se comprehender n'esta classe as aguas naturaes acidulas contendo pequena quantidade de acido inorganico livre. Estas aguas nascem perto dos volcões e não têm actualmente uso.



3.º *Aguas sulphurosas.* Contêm acido sulphydrico livre ou combinado, e muitas vezes n'estes dois estados.

Têm cheiro e sabor de ovos podres mui pronunciados; são unctuosas ao tacto, propriedade que devem á *baregina*, materia organica que todas ellas possuem; encontra-se-lhes o iodo, e quasi todas são thermaes.

São applicadas nas molestias chronicas de pelle e dos pulmões, tísica, escrophulas, syphilis, feridas de armas de fogo, rheumatismo e sciatica.

4.º *Aguas ferruginosas.* Contêm ferro no estado de proto-carbonato, de proto-sulphato ou de crenato. Têm sabor ferreo e são frias.

O arsenico encontra-se-lhes quasi sempre, e bem assim algumas vezes o manganez; e os depositos que estas aguas deixam no conducto que percorrem são muito arsenicaes.

São administradas internamente em todos os casos que o ferro é indicado: chlorose, lymphatismo, dysmenorrhéa.

5.º *Aguas salinas.* São mui diversamente mineralisadas. Encontra-se-lhes especialmente os chloruretos e os sulphatos de cal, de magnesia, de soda; igualmente o acido carbonico, ferro, enxofre, bicarbonatos alcalinos, mas em pequena quantidade.

Entre as aguas salinas encontram-se as aguas *iodo-bromuradas*, ás quaes alguns auctores fazem uma classe separada, e as aguas mineraes purgativas, onde predominam os sulphatos de magnesia e de soda, contendo muitas d'ellas em suspensão materias organicas e mineraes.

O seu uso é muito variavel, e são utilizadas, sob a fórma de banhos, contra as affecções chronicas e geraes, as obstrucções das visceras, a paralyisia e os rheumatismos chronicos.

**Analyse.** — A analyse comprehende: 1.º, a determinação dos gazes espontaneamente encontrados nas fontes; 2.º, a determinação das materias fixas; 3.º, a separação e dosagem dos principios contidos em dissolução.

1.º *Determinação dos gazes espontaneamente encontrados*

nas fontes. Estes gazes, variaveis para cada fonte, podem ser um ou mais dos seguintes: *acido carbonico, acido sulphydrico, oxygenio e azoto*. Raras vezes se encontram reunidos; em geral o acido carbonico e o hydrogenio sulphurado excluem-se um do outro.

Os gazes são recolhidos por meio de uma campanula na mesma fonte; esta campanula é collocada o mais amplamente em communicação com o ar exterior, para que o gaz desenvolvido possa expellir todo o ar que ella contém e fazer-se substituir; em seguida este gaz, por uma disposição conveniente dos apparatus, é conduzido através de tubos desseccadores, contendo acido sulphurico e chlorureto de calcio, e depois absorvido no ammoniaco caustico: a parte não absorvida é recolhida em campanula ou proveta.

Quando a mistura gazosa contém hydrogenio sulphurado, supprime-se o tubo desseccador pelo acido sulphurico que o decomporá em parte, e substitue-se-lhe um frasco com soluto ammoniacal de sulphato de cobre destinado a absorve-lo.

O soluto ammoniacal depois de saturado de acido carbonico, e juntando chlorureto de baryo produz carbonato de baryta, cujo peso permite calcular o acido carbonico recolhido (1 gramma de carbonato de baryta contém 0,223 de acido carbonico).

A determinação do acido sulphydrico é feita por meio do sulphureto de cobre obtido, cujo peso permite calcular o do hydrogenio sulphurado que o tem precipitado (1 gramma de sulphureto de cobre representa 0,356 de acido sulphydrico).

Os gazes não absorvidos, compostos de oxygenio e azoto, ou de um sómente d'estes componentes, são em seguida reconhecidos e dosados em volume.

2.º *Determinação das materias fixas.* Opera-se em uma capsula tarada, contendo 500 grammas de agua que se pretende analysar; evapora-se brandamente evitando toda a ebulição, e o residuo é desseccado a uma temperatura que não exceda + 200º. Quando a agua contém chlorureto de ma-

gnésio, ajunta-se no começo um peso conhecido de carbonato de soda fundido, que depois é descontado no resultado obtido.

3.º *Separação e dosagem dos principios contidos em dissolução.* Os corpos que se encontram mais frequentemente são: a potassa, soda, cal, magnesia, oxydo de ferro; os acidos sulphurico, phosphorico, silicico, carbonico, sulphydrico e o chloro; e mais raramente ou em proporção mais fraca: a lithina, ammoniaco, estronciana, alumina, manganez, arsenico, antimonio, cobre, acido azotico, acido borico, bromo, iodo e fluor; depois dois acidos organicos o acido crenico e o acido apocrenico, e materia extractiva particular.

Antes de proceder á analyse é necessario notar as propriedades physicas e organolepticas da agua: a temperatura, cheiro, sabor e densidade; estas indicações são importantes, e por ellas se faz entrever em qual dos sentidos convem dirigir a analyse.

As aguas sulphurosas, ferruginosas, alcalinas e acidulas, têm caracteres especiaes que são facéis de reconhecer. Em geral cada principio, contido em quantidade notavel, deve ser dosado separadamente em uma operação distinctã e sobre um novo volume de agua.

*Acido carbonico.* Dosa-se na mesma fonte, em deitando um litro de agua n'um frasco contendo soluto ammoniacal de chlorureto de baryo. Calcula-se o peso do acido carbonico depois de reduzido a carbonato de baryta.

Algumas vezes precipita-se ao mesmo tempo o carbonato de cal que existia em dissolução, devido ao excesso do acido carbonico livre; n'este caso é necessario precipitar pelo chlorureto de calcio, e deduzir o acido carbonico do peso do carbonato de cal.

Tambem algumas vezes precipita-se o phosphoro; e quando o acido phosphorico é em mui pequena quantidade póde dar logar a erro, e n'este caso convem ser dosado directamente e tomar-se em conta.

Póde-se, para mais exactidão, determinar pela balança o

peso do acido carbonico contido no precipitado, empregando o aparelho de Frésenius e Will.

*Acido sulphydrico.* Está livre ou combinado, e n'este ultimo caso a agua é alcalina.

Dosa-se o enxofre do acido sulphydrico e dos sulphuretos de uma só vez, pelo processo de Dupasquier, quando a agua não contém polysulphuretos, mas sómente monosulphuretos. Este methodo (*sulphydrometria*) assenta sobre a decomposição do acido sulphydrico pelo iodo:  $HS + I_2 = HI + S$ .

Quando a reacção tem terminado, o mais leve vestigio de iodo em excesso é accusado pela gomma de amido; todavia a reacção não está completa senão quando o liquido a ensaiar não contenha mais de 4 por cento de acido sulphydrico.

Para reconhecer as quantidades respectivas de acido sulphydrico livre e combinado, é necessario renovar a dosagem sobre a agua fervendo ao abrigo do ar: a perda de acido sulphydrico representará o acido não combinado.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## SAUDE PUBLICA

### QUESTÃO DE SANEAMENTO

**Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873**

(Continuado de pag. 49)

A mortalidade 3,5 por cento commoveu o conselho de saude ao ponto de declarar Lisboa cidade das mais insalubres, e não vendo elle que a causa d'isso podesse ser senão a deficiencia do saneamento. Com effeito Paris, cuja cifra mortuaria foi de 5, ainda em 1854 de 3,54, é hoje 2,4; na America Boston conta 2,40; Baltimore, 2,40; e n'outras cidades é de 2,00; Londres, como dissemos, com todos os embaraços de uma população de 3.000:000 de habitantes, offerece o raro exemplo na Europa de não ter mais do que 2,2 mortos por cada 100 habitantes. Não faltam todavia os exemplos

tambem na America, como na Europa, em que essa cifra attinge as proporções de 4 e de 5, como succede nas cidades de Hespanha.

A nosso respeito, se não desfructámos todo o beneficio que a Lisboa promettia o seu bom clima e posição, tambem o caso não é tão desfavoravel como se chegou a figurar e continúa a ser considerado. O conselho de saude, origem principal d'este juizo, enganou-se evidentemente em algumas das apreciações que fez, e em parte chegou elle mesmo a reconhecer-lo.

Na comparação da mortalidade de umas para outras cidades é preciso faze-lo em igualdade de circumstancias ou attender as que são proprias a cada uma, e é o que se não fez. Contaram-se para Lisboa os mortos recém-nascidos, que as outras estatisticas costumam excluir, nos hospitaes os fallecidos de população estranha á de Lisboa contaram-se como se fossem d'esta, e em ambos os casos o numero avulta. O conselho chegou a reconhecer estas differenças e elle mesmo fez baixar a cifra 3,5, que primeiro achou, a 3; não bastava isso, porém, havendo mais descontos a que é indispensavel attender.

Os expostos trazidos de fóra de Lisboa á roda da misericordia eram então muitos, e a mortalidade que n'elles tanto avulta vinha aggravar a da cidade, devendo aliás ser excluida como o foi a dos hospitaes no que é população estranha.

Tambem é de attender hoje a differença que ha na mortalidade dos expostos, depois das importantes reformas operadas com a extincção da roda, e que fizeram descer, segundo os dados officiaes, uma mortalidade ainda em 1862 de 12 por cento, á de 5, que ultimamente está sendo nos 13:000 expostos habitualmente sustentados pela misericordia.

Com todas estas attenuações attendidas podemos fazer baixar a 2,7 a mortalidade que fóra reputada de 3,5; e mais baixará se a população de Lisboa pelo recenseamento de 1863 avaliada em perto de 170:000 habitantes, for maior, como

se presume que será. A nossa cifra de 2,7 é tanto a mais próxima da verdadeira que as correspondentes para Belem e Olivaes, quasi bairros continuados aos de Lisboa, pelo mesmo recenseamento de 1863, não vão além de 2,4 e 2,3, sendo geralmente as de todo o reino 2,31, 2,15 e 2,14.

Tão pouco se não tiveram em conta nas comparações feitas muitas das circumstancias que são privativas a cada cidade e paiz, e que podem influir a seu modo na cifra mortuaria. Assim Paris manda sair e crear nos departamentos um terço dos seus recém-nascidos, e todos os dias importa d'ali grande numero de adultos validos; trocando por esta fórma uma população, em cujas idades a mortalidade é a maxima, por outra em que ella é a mais inferior. A não ser de similhante modo, diz a propria estatistica official, são taes e tantas as causas que definham e matam a população da capital da França, que á trigesima geração ella desapparecêra de todo.

Ha, porém, outro modo de considerar as condições sanitarias das povoações, não menos de attender; que é pelo estado mais ou menos valido dos individuos que as formam, pela natureza e qualidade das doenças a que são mais sujeitos, o que vamos ainda examinar para Lisboa. Para isso distribuiremos os 5:999 fallecidos do anno de 1863 do modo que segue, e é tambem deduzido dos documentos officiaes:

	( Typhoides.....	145
	( Febres 383 } Eruptivas.....	113
	( De outras fórmas	125
Doenças zymoticas 618	( Diarrheas.....	235
	( Tuberculosas....	716
	( Eserofulosas....	106
	( Cancerosas.....	121
	( Cachexias.....	399
Doenças dyscrasicas..... 1:421	( Debilidade con-	
	genita.....	79
Broncho-pneumonias e outras doenças do apparelho		
respectivo.....		1:033
		<u>3:072</u>

<i>Transporte</i> .....	3:072
Doenças do aparelho digestivo.....	702
Doenças do aparelho circulatorio.....	322
Doenças cerebraes, incluindo 374 apoplexias.....	850
Exposições nas ruas.....	366
Casos não determinados.....	687
<b>Total</b> .....	<b>5:999</b>

Esta enumeração mortuaria é feita á vista das certidões de obito, muito deficientes por certo na nomenclatura e diagnostico das doenças, o que exige algumas observações antes do uso que vamos fazer d'ella. Collocámos, por exemplo, as diarrhéas nas doenças zymoticas, e algumas o são, sem duvida; outras ha, porém, cujo logar será mais o das doenças dyscrasicas; existem tambem as que, de nenhuma das duas ordens, deverão só figurar como doenças do canal digestivo, mas essas são mais raras vezes mortaes. Como os bilhetes mortuarios não habilitam a distinguir os casos, reunimo-los todos no primeiro grupo.

(Continúa.)

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,  
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,  
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado de pag. 78)

N.º 317

Decreto do ministerio dos negocios da marinha e ultramar,  
de 24 de novembro de 1874, contendo preceitos regula-  
mentares sobre a execução de varias disposições do de-  
creto de 2 de dezembro de 1869.

Sendo necessario prover, por meio de preceitos regula-  
mentares, sobre a execução de varias disposições do decreto  
de 2 de dezembro de 1869, que reorganizou o serviço de  
saude das provincias ultramarinas; alterar algumas prescri-

peções do mesmo decreto e finalmente ordenar outras providencias relativas áquelle serviço;

Usando da faculdade concedida ao governo no § 1.º do artigo 15.º do acto addicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º As promoções dos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude do ultramar, mencionados nos artigos 9.º, 10.º, 11.º e 22.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, não se effectuarão sem que conste das informações de que tratam os artigos 2.º e 3.º do presente decreto, que aquelles empregados de saude têm feito os serviços que lhes pertencem.

Art. 2.º Nas informações annuaes respectivas aos empregados dos quadros de saude, ordenadas no capitulo 4.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, se declarará expressamente se os mesmos empregados cumpriram as seguintes disposições do dito decreto; os chefes do serviço de saude, as dos n.ºs 26.º e 28.º do artigo 38.º; os referidos chefes e os demais facultativos, as do artigo 29.º; e os pharmaceuticos, as do artigo 31.º

Art. 3.º As propostas e os requerimentos para as promoções ou reformas dos empregados dos quadros de saude serão dirigidas ao governo, juntamente com as informações respectivas ao serviço por elles feito desde a data da ultima informação annual até á de taes propostas ou requerimentos.

Art. 4.º Os facultativos e pharmaceuticos que tenham completado o tempo de serviço necessario para a sua reforma, não poderão continuar a pertencer aos quadros de saude do ultramar e serão reformados, quando a respeito d'elles não haja boas informações.

Art. 5.º Na liquidação do tempo de serviço indispensavel, segundo a legislação vigente, para a promoção ou reforma



dos empregados dos quadros de saude das provincias ultramarinas, deve contar-se sómente o tempo em que elles hajam desempenhado as funcções dos seus cargos; aquelle em que, residindo nas ditas provincias, não tiverem servido por motivo de doença, devidamente reconhecida, e o tempo em que tenham estado em processo, se durante elle houverem feito serviço, ou se tiverem sido absolvidos.

§ 1.º Aos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude se contará por mais metade, para todos os effeitos da reforma, o tempo em que tiverem servido em Timor, em Benguella e na Guiné portugueza.

§ 2.º No tempo de serviço marcado no § 1.º do artigo 11.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 para a promoção do segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Macau e Timor, não se comprehenderá o tempo em que elle houver servido fóra do districto de Timor.

Art. 6.º As gratificações legalmente estabelecidas para os facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude do ultramar sómente serão abonadas em relação ao tempo que, segundo o disposto no artigo 5.º d'este decreto, lhes deve ser contado para a promoção ou reforma.

Art. 7.º É extensiva aos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude das provincias de Africa, e aos da provincia de Macau e Timor, que tiverem servido em Timor, a disposição do artigo 1.º do decreto de 24 de março de 1868, respectiva á liquidação do tempo de serviço para a obtenção de condecorações.

Art. 8.º Os facultativos e os pharmaceuticos que tiverem pertencido a mais de um quadro de saude do ultramar receberão, quando forem reformados, os seus vencimentos pelo cofre da provincia, onde por mais tempo houverem servido, e aquelles a quem se tiver liquidado igual tempo de serviço em differentes provincias, perceberão os seus vencimentos pelo cofre da ultima a que pertenceram.

Art. 9.º Quando a junta de saude publica de alguma provincia ultramarina não poder constituir-se com tres facultati-

vos do quadro de saude, segundo o disposto no decreto de 2 de dezembro de 1869, deverão ser nomeados pelo governador da provincia, precedendo proposta do chefe do serviço de saude, os facultativos dos corpos militares que forem necessarios para o serviço pertencente á mesma junta; na falta d'estes poderão ser nomeados facultativos civis.

§ unico. Na nomeação de taes facultativos se declarará expressamente se elles devem desempenhar as funcções que competem aos facultativos do quadro de saude, fazendo parte da junta, ou sómente algumas d'essas funcções.

Art. 10.º Os facultativos estranhos aos quadros de saude, que fizerem parte das juntas de saude, perceberão uma gratificação mensal, em moeda forte, na importancia de 40\$000 réis nas capitaes das provincias de Africa, de 20\$000 réis na de Macau e Timor, e de 36\$000 réis fracos na do estado da India; perceberão metade da mesma gratificação os que forem encarregados unicamente dos serviços designados em algum dos numeros seguintes:

1.º O da clinica e administração dos hospitaes, e o das consultas e tratamento dos doentes pobres em seus domicilios;

2.º O das juntas de inspecção de saude e alguns dos outros serviços commettidos ás mesmas juntas, exceptuando aquelles de que trata o n.º 4.º

§ unico. O vencimento mensal fixado n'este artigo será abonado proporcionalmente aos dias que houver durado o serviço, mas não será inferior a um terço da totalidade, quando o serviço tenha durado menos de dez dias.

Art. 11.º A precedencia entre varios facultativos será regulada sómente pelas suas graduações militares, e, em igualdade de graduação, pelas suas antiguidades.

§ unico. Os facultativos civis que nas provincias ultramarinas desempenharem por commissão as funcções incumbidas aos facultativos de 2.ª classe dos quadros de saude, serão considerados, para os effeitos d'este artigo, como os mais modernos, e não poderão eximir-se ao exercicio de qualquer

d'aquellas funcções, excepto quando nos seus contratos haja clausulas especiaes.

Art. 12.º As visitas de que trata o n.º 7.º do artigo 38.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 serão feitas em cada anno e extraordinariamente quando se julgar necessario.

Art. 13.º Os individuos inspeccionados pelas juntas de saude serão classificados pelo seguinte modo:

Aptos para o serviço;

Incapazes do serviço temporariamente;

Incapazes de todo o serviço.

Art. 14.º Quando as juntas arbitrarem licença aos individuos inspeccionados, mencionarão o uso que d'ella devam fazer e a localidade em que hão de gosar da licença, declarando:

Para se tratarem;

Para banhos do mar;

Para fazerem uso de aguas mineraes;

Para mudança de ares;

Para convalescerem.

Art. 15.º As juntas de saude poderão julgar incapazes do serviço todos os individuos, excepto os officiaes e mais praças da armada, por ellas inspeccionados, que, por motivo de molestia, estejam inhabilitados de continuar no exercicio das suas funcções.

Art. 16.º Os facultativos e os pharmaceuticos dos quadros de saude de qualquer provincia ultramarina poderão ser nomeados para servir em outra, quando as necessidades do serviço publico instantemente o exijam.

§ unico. Os facultativos ou os pharmaceuticos que houverem sido nomeados em virtude do disposto n'este artigo, regressarão á provincia a que pertencem logo que tenham cessado as circumstancias extraordinarias que motivaram estas nomeações.

Art. 17.º O chefe do serviço de saude e o primeiro pharmaceutico residem na capital da respectiva provincia; poderão, todavia, quando se julgar necessario, ser nomeados

para em outro ponto da mesma provincia exercitarem as funcções que lhes forem designadas.

Art. 18.º Poderá ser permittida a transferencia para diverso quadro de saude ou a troca de seus logares com empregados de igual graduação pertencentes a outro quadro de saude, aos facultativos de 1.ª e 2.ª classe e aos segundos pharmaceuticos, que o requererem, allegando motivos attendiveis, e não havendo inconveniente.

§ 1.º O facultativo ou pharmaceutico que passar para outro quadro de saude será considerado, para os effeitos da promoção, o mais moderno de todos os facultativos ou pharmaceuticos que na data da transferencia existam no quadro a que elle ficar pertencendo.

§ 2.º Nas transferencias para o quadro de saude do estado da India observar-se-ha o disposto no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, que reorganizou o serviço de saude das provincias ultramarinas.

Art. 19.º Continuum em vigor todas as disposições do supracitado decreto de 2 de dezembro de 1869, que não são alteradas pelo presente decreto, e fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de novembro de 1874.==  
REL. = João de Andrade Corvo.

(*Diario do Governo*, n.º 271 de 1874.)

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

Chamámos a attenção dos srs. pharmaceuticos e droguistas para os preços dos seguintes medicamentos que se preparam e vendem na pharmacia Avellar, rua Augusta, n.ºs 225 e 227, Lisboa:

Xarope de iodureto de ferro .....	360 réis
Xarope de citrato de ferro .....	380 »
Xarope de quina e ferro.....	440 »
Xarope de hypophosphito de cal.....	400 »
Xarope de hypophosphito de soda .....	400 »
Oleo de bacalhau com iodureto de ferro	480 »
Elixir de pepsina .....	550 »
Elixir tonico anti-febril de qq.....	660 »

## PHARMACIA

## AGUA BALSAMICA DE JACKSON

Pelo sr. Dorvault

Casca de laranja.....	50 gram.
Casca de limão.....	60 »
Raiz de angelica.....	60 »
Guayaco.....	180 »
Pyrethro.....	180 »
Balsamo de Tolú.....	60 »
Benjoim.....	60 »
Canella.....	45 »
Baunilha.....	45 »
Myrrha.....	15 »
Casca de romã.....	15 »
Alcool.....	1:900 »

Macere por oito dias, distille no banho-maria até secura,  
e ajunte ao producto:

Alcool de 80°.....	500 gram.
Alcoolato de cochlearia.....	250 »
Alcoolato de hortelã pimenta.....	250 »

Colore com q. b. de alcooleo de orcanetta. Dentifrico.

EMULSÃO DE OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU  
E DE LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Pelo sr. Chiles

Gomma arábica em pó.....	70 gram.
Agua.....	57 »
Xarope de lacto-phosphato de cal.....	170 »
Oleo de figados de bacalhau.....	226 »
Eleolato de amendoas amargas.....	6 gotas

F. s. a. Cada uma colher das de sopa d'esta emulsão contém 0,26 gram. de lacto-phosphato de cal e 50 por cento de oleo de figados de bacalhau.

**ALCOOL E SULPHATO DE QUININA**

Pelo sr. Herard

Agua-ardente.....	20 gram.
Sulphato de quinina.....	75 centigr.

Para tomar de uma vez, contra a febre intermitente rebelde.

**ALCOOLATURA DE ACONITO**

Pelo sr. Ferrand

Folhas recentes de aconito colhidas no começo da florescencia.....	1:000 gram.
Alcool de 90°.....	1:000 »

Faça contundir as folhas, ajunte o alcool, e filtre depois de dez dias de contacto.

**LINIMENTO PHENICO**

Pelo sr. Dussau

Acido phenico crystallisado.....	2 gram.
Alcool rectificado.....	100 »
Hydrolato simples.....	100 »

Misture s. a. Em fricções, contra o cholera.

**OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU FERRUGINOSO**

Pelo sr. Moffit

Gomma arabica em pó.....	30 gram.
Assucar.....	15 »
Agua.....	120 »
Alcool.....	30 »
Oleo de figados de bacalhau.....	150 »
Soluto de pyrophosphato de ferro....	200 gotas
Eleolato de amendoas amargas.....	5 »

Misture s. a.

**LINIMENTO DE ACIDO PHENICO**

Pelo sr. Sanson

Azeite .....	7 partes
Acido phenico .....	1 parte
Misture. _____	

**PASTILHAS DE SUBNITRATO DE BISMUTHO**

Pharm. Franceza

Subnitrate de bismutho .....	100 gram.
Assucar branco .....	900 »
Mucilagem de gomma alcatira .....	90 »

Faça pastilhas de 1 gramm, e conserve em frascos ao abrigo da luz.

**XAROPE DE OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU**

Pelo sr. Duclou

Oleo de figados de bacalhau .....	250 gram.
Agua .....	375 »
Xarope simples .....	125 »
Assucar .....	750 »
Gomma arabica .....	156 »

Faça s. a. Para ser applicado 15 a 30 grammas por dia.

**PILULAS DE PROTOXYDO DE FERRO**

Pelo sr. Kirchmann

Sulphato de ferro crystallisado .....	10 gram.
Magnesia calcinada .....	2 »
Glycerina pura .....	15 gotas

Faça s. a. 60 pilulas. Estas pilulas têm boa consistencia, e postas em agua o sulphato de magnesia dissolve-se e o oxydo de ferro precipita-se.

**POÇÃO PHENICA**

Pelo sr. Dussau

Acido phenico crystallizado .....	0,15 gram.
Hydrolato simples .....	100,00 »
Hydrolato de laranja .....	10,00 »
Xarope de casca de laranja amarga	40,00 »

Faça s. a. Para tomar em tres doses no espaço de duas horas, contra o cholera.

**XAROPE DE CHLORAL**

Pelo sr. Follet

Assucar branco .....	38 kilogr.
Hydrolato simples .....	19 »
Hydrato de chloral .....	3 »
Alcool de Montpellier .....	2 litros
Eleolato de hortelã pimenta .....	25 gram.

Faça s. a. e divida em 400 vidros de 150 grammas. Cada vidro contém 7,5 gram. de hydrato de chloral; a colher das de sopa contém 1 gram., e das de café 25 centigr. aproximadamente.

**PILULAS DE PODOPHYLLINA**

Pelo sr. Van den Corput

Podophyllina .....	0,40 gram.
Extracto de noz vomica .....	0,05 »
Extracto de belladona .....	0,30 »

Faça s. a. 10 pilulas. Dose 2 a 5 por dia, no tratamento das constipações saturninas.

**XAROPE DE RABEL**

Pelo sr. Foy

Agua de Rabel .....	30 gram.
Xarope simples .....	375 »

Misture. Uma ou duas colheres das de café em copo de agua fria, como adjuvante no tratamento da gonorrhéa.

J. D. COBREIA.



## TOXICOLOGIA

METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA  
DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 67)

## Acido oxalico

Para reconhecer o acido oxalico nos orgãos e seu conteúdo não se offerece difficuldade. É necessario sómente ter em conta a alimentação anterior, que tenha podido introduzir no estomago oxalatos de origem vegetal, e tambem a desappareição possivel da acidez, por effeito da administração dos antidotos chimicos.

Se a reacção é francamente acida, córte os orgãos digestivos em pequenos pedaços, os quaes, misturados com as materias contidas ou provenientes dos vomitos, serão evaporados lentamente no banho-maria até á dessecação; o residuo será tratado com alcool de 85°; o novo soluto, evaporado do mesmo modo, deixa precipitado, e tratado pela agua distillada quente cede todo o acido que contém; este soluto, com o acetato de cal, dá precipitado, que, lavado com alcool e com agua, e depois de secco, apresentará as reacções características do oxalato de cal; aquecido até á secura ou com acido sulphurico concentrado desenvolve oxydo de carbono; triturado com alcool e pequena porção de acido sulphurico, deixa no soluto o acido oxalico, apto para produzir as diversas reacções que lhe são indicadas.

Póde-se ainda espremer as materias, lava-las em agua distillada e reunir os liquidos; ajuntar excesso de acetato de chumbo, até não produzir mais precipitado; este, depois de recolhido e lavado, e posto em suspensão na agua e submettido a uma corrente de hydrogenio sulphurado, até á persistencia do cheiro sulphydrico, todo o acido oxalico fica no liquido depois da separação do precipitado de sulphureto de chumbo.

Tendo sido administrado á victima a magnesia ou a cré, o acido estará no estado de oxalato d'estas bases. As materias

serão n'este caso tratadas pela agua acidulada com acido chlorhydrico, que dissolve estes saes; o soluto, addicionado de chlorureto de calcio e de ammoniaco, dá precipitado complexo de saes calcareos contendo todo o acido oxalico; e tratado com acido acetico diluido, este precipitado abandona todos os saes calcareos, outros que não seja o oxalato.

As urinas das pessoas que tenham engulido o acido oxalico contêm em pouco tempo *oxalato de cal*, facil de reconhecer. Tome pequena porção de urina, deixe depositar, e uma gota do sedimento collocada convenientemente no microscopio apresenta o oxalato de cal, em fôrma de pequenos crystaes octaedricos regulares.

#### Acido phosphorico

No caso de envenenamento é facil averiguar a existencia do acido phosphorico, destruindo as materias organicas pelo chlorato de potassa, encontrando-se então no residuo o acido phosphorico com as suas reacções caracteristicas; mas deve-se ter em conta o acido phosphorico normal.

#### Acido sulphurico

O sr. Roussin estabeleceu um processo fundado sobre a solubilidade do sulphato de quinina no alcool, com a exclusão de outros sulphatos: precipite pelo ammoniaco um soluto limpido de sulphato acido de quinina; o precipitado será lavado repetidas vezes até que não contenha vestigio algum de sulphato de ammoniaco; esta quinina é empregada para neutralisar completamente as aguas de lavagem dos órgãos e materias; evapore no banho-maria até á consistencia de extracto fluido, o qual será tratado muitas vezes pelo alcool absoluto, que solve sómente o sulphato de quinina e não os outros sulphatos; o soluto será depois evaporado, o extracto redissolvido em agua distillada fervendo e filtrado immediatamente. Se a quantidade de sulphato é assás abundante, elle crystallisa pelo resfriamento, senão o acetato de chumbo, o chlorureto de baryo facilmente indicarão a presença do acido sulphurico.

O soluto póde ainda ser evaporado, e o residuo, misturado com carvão e carbonato de soda, e calcinado sobre a lamina de platina, haverá formação de sulphureto de sodio.

Os objectos manchados pelo acido, as roupas brancas, os estofos contêm signaes visiveis de pequenas quantidades do corpo de delicto, que as aguas de lavagem apresentarão facilmente. O tecido é em geral desorganizado, ennegrecido; as cores são destruidas ou modificadas; o azul de Prussia e o indigo sós experimentam pouca mudança.

#### Aconitina

O exame da aconitina nos casos de envenenamentos offerece difficuldades. Teremos então de seguir a marcha geral indicada para procurar os alcaloides vegetaes; isolar a substancia pelo processo de Stas, pelo acido phospho-molybdico, o iodureto duplo de mercurio e de potassio, ou o iodureto de potassio iodurado. A aconitina, isolada, não se colora pelo acido azotico e toma a côr violeta pelo acido sulphurico diluido, a quente.

É importante fazer com o producto obtido ensaios physiologicos.

#### Alcool

Raras vezes será necessario procurar a existencia do alcool depois da morte, porque será raro haver duvida sobre a natureza do veneno; entretanto eis os processos indicados: colha as materias do estomago e distille no banho-maria; as primeiras porções, submettidas a uma nova distillação, darão o alcool. Se o exame for feito nos orgãos aonde o alcool tenha podido fixar-se depois da absorpção (figado, pulmão, cerebro, sangue), dilua as materias em pequena quantidade de agua e distille no vacuo, tendo o cuidado de cercar o recipiente de uma mistura refrigerante. A quantidade do alcool se for mui pequena, a sua presença será manifestada pelo modo seguinte: junte o producto distillado ao soluto de 1 gramma de bichromato de potassa em 30 grammas de acido sulphurico, que produzirá coloração verde.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## CHIMICA

### DAS AGUAS MINERAES

Pelo sr. Ferrand

(Continuado da pag. 72)

*Acido borico.* Existe em tão pequena quantidade que não se póde dosar, mas sómente reconhecer.

Evapora-se a agua, adicionada de carbonato de soda, até  $\frac{1}{20}$  do volume primitivo; sobresatura-se com acido chlorhydrico, e mergulha-se o papel de curcuma, o qual escurece pela dessecação.

*Acido sulphurico.* Dosa-se no estado de sulphato de baryta, precipitando pelo chlorureto de baryo (1 gramma de precipitado representa 0,343 de acido sulphurico).

*Chloro.* Acidifique a agua pelo acido azotico, e precipite pelo azotato de prata. O chlorureto produzido será pesado depois de ter sido fundido (1 gramma de chlorureto de prata representa 0,247 de chloro).

*Iodo e bromo.* Não existem senão em quantidade infinitesimal, e são procurados no residuo da evaporação de grande quantidade de agua. Convém juntar a esta uma pequena porção de carbonato de potassa.

O residuo deve ser tratado pelo alcool fervendo; o soluto evaporado até á secco; ajunte uma gota de acido azotico e outra de gomma de amido, que produz a coloração, que varia de rosa ou azul quando contém iodo. Para o bromo, dissolva o residuo da evaporação em pequena quantidade de agua distillada, que dará coloração amarella pela addição de algumas gotas de acido chlorhydrico.

*Ammoniac.* O ammoniac combinado é deslocado pela cal ou a potassa; a agua sendo submettida á distillação, esta base será dosada pelo processo do sr. Boussingault.

*Carbonatos de protoxydo de ferro e de manganez, de cal e de magnesia.* Precipitam-se quando se faz ferver a agua durante algumas horas, havendo o cuidado de substituir a agua

evaporada pela agua distillada, para evitar a precipitação simultanea de sulphato de cal.

Em presença dos carbonatos alcalinos a magnesia não é inteiramente precipitada, e é necessario dosa-la separadamente.

O precipitado sendo dissolvido pelo acido azotico e calcinado, o ferro é transformado em peroxydo de ferro insolúvel, enquanto que as outras bases solvem-se na agua. A cal é dosada no estado de oxalato, o manganez no de sulphureto.

*Silica.* Evapore um volume de agua assás consideravel, trate pelo acido chlorhydrico, evapore até á secura e calcine ligeiramente. A agua distillada solve depois tudo, excepto a silica, que se pesa depois de calcinada. Fazem-se lavagens sufficientes para que certa quantidade de sulphato de cal não venha alterar o resultado.

*Potassa e soda.* Evapore a agua até metade do seu volume, ajunte ligeiro excesso de agua de baryta para precipitar o acido sulphurico; em seguida, depois do resfriamento, de carbonato de ammoniaco que precipita a cal e o excesso de baryta; filtre, ajunte acido chlorhydrico e evapore até á secura; calcine para expellir o carbonato de ammoniaco, porém moderadamente; deixe esfriar, trate pela agua distillada fervendo e excesso de oxydo de mercurio porphyrizado, faz-se ferver; e desseque, aquecendo até ao rubro, em cadinho tapado, para volatilisar todo o mercurio.

O chlorureto de magnesio é só decomposto, e deixa a magnesia insolúvel; os chloruretos alcalinos são solvidos na agua; o chlorureto de potassio é dosado no estado de chloroplatinato, e o chlorureto de sodio por dissimilhança. Deduza o peso dos alcalis.

*Carbonatos alcalinos.* Consegue-se dosa-los indirectamente, em determinando a quantidade de acido carbonico que a agua contém sob este estado.

Precipite pela ebullição prolongada os carbonatos terrosos; divida a agua, depois de filtrada, em duas partes iguaes; na primeira, dosar os chloruretos pelo azotato de prata; na

segunda, juntar acido chlorhydrico, depois eváporar, dessecar e calcinar o residuo até ao vermelho nascente; proseguir pela agua e precipitar novamente pelo azotato de prata. Obtem-se mais chlorureto de prata, e a differença é devida aos carbonatos alcalinos que o acido chlorhydrico havia transformado em chloruretos.

**Cal.** Havendo-se já tomado em conta o carbonato precipitado pela ebullição prolongada, a esta agua fervida se junta chlorhydrato de ammoniaco, e precipite a cal pelo oxalato de ammoniaco.

Calcine este precipitado para o transformar em carbonato, tendo cuidado que não se decomponha, porque é do peso d'este que se deduz o da cal.

**Magnesia.** Ao liquido precedente, reduzido a pequeno volume, junte ammoniaco, depois phosphato de soda.

O precipitado de phosphato ammoniaco-magnesiano dá o peso da magnesia.

**Lithina.** Não existem ordinariamente senão vestigios.

Trate a agua primeiramente pela baryta e o carbonato de ammoniaco, conforme se pratica na analyse da potassa e da soda; ajunte phosphato de soda e evapore até á seccura; e o residuo é depois tratado pela agua fria, que não solve o phosphato duplo de soda e de lithina formado.

**Estronciana.** Esta substancia existe apenas nos sedimentos.

**Acido phosphorico.** Existe em mui diminuta quantidade nas aguas mineraes.

Reduza a agua a pequeno volume, junte ammoniaco e recolha o precipitado; este sendo dissolvido no acido azotico, a presença do acido phosphorico é manifestada pelo molybdato de ammoniaco.

**Arsenico.** Encontra-se mais diffundido nos sedimentos que na agua.

Evapore grande quantidade de agua, addicione ao residuo acido sulphurico, e aqueça para destruir as materias organicas; e opera-se do mesmo modo como na analyse do arsenico

nos envenenamentos, verificada a sua presença pelo aparelho de Marsh.

*Fluor e alumina.* Muito raros nas aguas mineraes.

São precipitados ao mesmo tempo que o acido phosphorico pelo ammoniaco, e é n'este precipitado que devem ser procurados.

*Antimonio e cobre.* Não se encontram senão nos sedimentos.

*Materias organicas.* Reconhecem-se pela coloração escura que apresentam os resíduos da evaporação, quando são calcinados.

Determina-se o seu peso, evaporando a agua até á seccura, em presença do carbonato de soda, e pesando o residuo dessecado a  $+ 150^{\circ}$ , e depois calcinado até ser reduzido a côr branca. A differença das pesadas exprime o peso d'estas materias.

*Acido crenico, acido apocrenico.* Estão combinados com os alcalis ou o oxydo de ferro.

Ajunte á agua acido acetico, depois acetato de cobre até que não produza precipitado, e separa-se d'esta maneira o apocrenato de cobre; e o liquido filtrado, addicionado de carbonato de ammoniaco e abandonado em lugar quente, precipita o crenato de cobre. Estes dois precipitados são tratados separadamente pelo hydrogenio sulphurado, até á transformação completa do cobre em sulphureto; e a evaporação de cada um dos liquidos filtrados dá em residuo os dois acidos que se pesam em separado.

J. D. CORREIA.

SAÚDE PUBLICA  
da Ordem dos Farmacêuticos

QUESTÃO DE SANEAMENTO

Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873

(Continuado de pag. 75)

Cachexia, termo muito usado como capitulo de doença, não é tanto uma doença como o termo de muitas, mais ordina-

riamente do grupo das dyscrasicas; por isso ahí levámos todos os casos d'aquella designação demasiado generica, com que nas certidões de obito os que as passam se dispensam de mais circumstanciado diagnostico. Dir-se-ha o mesmo do que figura com o nome de debilidade congenita, que mais vezes é o indicio de algum d'esses estados morbidos dyscrasicos ou constitucionaes.

Outra designação digna de reparo é a das apoplexias, as quaes tanto avultam na enumeração obituarial. Ha muito se diz effectivamente, que Lisboa é bastante sujeita a este accidente cerebral, mas antes que isto continue a afirmar-se, quizera se reflectisse no modo por que é feito muitas vezes o diagnostico d'esses casos, sendo sabido como passam a similhante capitulo, em primeiro logar a maior parte das mortes subitas, em segundo logar todas as doenças cerebraes com phenomenos de apparencia ou realmente congestivos, matando em curto praso; as doenças, porém, que d'este modo nos fulminam, cerebraes e mesmo outras, são em grande numero, a apoplexia tem ahí apenas a sua parte.

Com diagnostico mais exacto bom numero dos casos de apoplexia não de apparecer convertidos nos de embolia cerebral ou outra, de caimbra cardiaca, de accesso pernicioso, e em tantos outros modos, por effeito dos quaes a cessação da vida nos póde colher de subito, o que não é privativo de Lisboa, do que a muita outra localidade.

Com todas as imperfeições, porém, da estatistica referida ainda os numeros ahí reunidos ensinam bastante. Em primeiro logar as doenças de infecção aguda e miasmatica, mais capazes de formar as endemias ou as epidemias que predominam em certas localidades ou em determinadas epochas, as doenças zymotica, são em Lisboa habitualmente e de modo relativo pouco numerosas; o que avulta e denuncia uma população menos valida são as doenças dyscrasicas, de que ha a contar não só os 1:421 fallecidos da estatistica, mas ainda bastantes mais dos que figuram nos outros capitulos, aonde a diarrhéa, a bronchite, a hemoptyse, e mais fórmas de doença, não são



muitas vezes senão o accidente final da molestia dyscrasica, a cujos effeitos o doente succumbiu.

Reunindo cada um dos quatro bairros da cidade condições diversas quanto á accumulção da população, ás habitações que a alojam, ao esgoto e limpeza domesticos e municipaes, assim como ao conforto e mais circumstancias hygienicas dos individuos, para avaliar a influencia que tudo isso n'ellas exerce, podémos colher dos bilhetes mortuarios relativos ao anno de 1859 os seguintes numeros, que dão por bairros a cifra dos fallecidos nos domicilios com relação a duas ordens de doenças, que pela qualidade e numero dos atacados representam melhor os dois typos das affecções zymoticas e dyscrasicas, como são as febres e as molestias tuberculosas.

Bairros	Molestias tuberculosas	Febres graves	Total dos fallecidos
Rocio.....	62	32	590
Bairro Alto.....	82	34	701
Alcantara.....	119	40	1:008
Alfama.....	118	35	908
Sommas.....	<u>381</u>	<u>141</u>	<u>3:207</u>

Comparando estes numeros aos da população dos respectivos bairros, conforme o recenseamento de 1863, verifica-se a percentagem seguinte:

Bairros	Molestias tuberculosas	Febres
Rocio.....	1,90	1,00
Bairro Alto.....	2,10	0,89
Alcantara.....	2,09	0,70
Alfama.....	2,50	0,74

A primeira observação que sobresaie d'estas cifras é o contraste por ellas offerecido a respeito do bairro do Rocio, o mais favorecido quanto á tuberculose, e o menos quanto a febres. Alfama fornece á primeira das duas ordens de doença o maior numero de victimas, e quanto á segunda ainda não

é o mais mal tratado. Alcantara, que melhor se chamaria o bairro de Buenos Ayres, apparece, tanto n'uma como na outra, justificando o titulo que assim assumisse. Vê-se pois que as causas morbigenas não operam de igual modo em cada bairro; em uns são mais energicas as que dão origem ás doenças zymoticas, e nos outros as que produzem as dyscrasicas.

Em quanto ficou anteriormente dito, e é geralmente sabido a respeito da topographia e condições hygienicas de cada bairro da cidade, se achará talvez a explicação dos factos expostos.

O bairro do Rocio, geralmente povoado de familias abastadas, hoje com as melhores habitações, ruas largas e bem ventiladas, nas circumstancias do melhor esgoto e limpeza, é o que está mais ao abrigo das causas que, operando brandamente, mas de modo incessante, originam essa especie de envenenamento lento que prepara as doenças dyscrasicas; de outro modo constituindo este bairro pela maior parte o que se ficou chamando a cidade baixa, assenta assim no subsolo peor da cidade, o mais humido, e o que mais retem essas materias organicas facéis de converter em principios zymoticos; é o verdadeiro pantano da cidade, que eu distingo do que mais vezes tem sido assim chamado e pareça constituido pelos depositos mais ou menos estagnados dentro da canalisação.

É menos desfavorecido a este respeito o bairro de Alfama, situado quasi todo em uma encosta que permite melhor esgoto. Mas por outro lado é esse bairro aonde a população existe mais agglomerada, tem as peiores habitações, e em que a pia do despejo, quando n'ellas existe, se abre ás vezes no proprio quarto de dormir; as ruas são estreitas e mal ventiladas, a falta de conforto em harmonia com a pobreza ou a miseria dos habitantes. É tambem aonde esse envenenamento lento de que fallámos, e as doenças dyscrasicas que ella tanto ajuda a crear, mais dominam. Se a estatistica o não dissesse mentia; não faltou, porém, a demonstra-lo, como vimos.

É a maior chaga da cidade esse bairro de Alfama, visto não o ter destruído o terremoto, deve-o fazer a hygiene. É das reformas municipaes mais instantes, que exige a expropriação e demolição por zonas, até á completa substituição de um bairro pessimo da cidade, por outro que, sendo construído nas convenientes condições, virá a ser dos mais salubres e apraziveis. Nenhuma medida acreditaria tanto como esta a municipalidade que a emprehesse e levasse á execução.

As causas da insalubridade nas grandes cidades concentram todo o seu effeito na impureza do subsolo e na viciação do ar, que se produzem e são o resultado dos detritos organicos ahí accumulados, da decomposição d'estes detritos, e da formação consecutiva de uma infinidade de productos inorganicos e organizados, que se tornam quasi outros tantos germens de doença. A estas causas ha a oppor, como medida essencial: a desaccumulação ou a disseminação, quanto possivel, dos individuos, o que diminue de outro tanto a nociva acção que naturalmente exercem uns sobre os outros, quando accumulados; e alem d'isso a drenagem por todos os meios empregada, que é o modo mais directo e effizaz de sanear o subsolo.

A drenagem opera-se de tres modos: á superficie do solo, e no subsolo por meio da canalisação impermeavel ou a favor da que é permeavel. A drenagem superficial é a que serve ao esgoto da maior parte das aguas meteoricas, lava ao mesmo tempo a área superficial sobre que estas se derramam, e exige nas cidades para se fazer bem, encontrar o terreno sufficientemente batido e calçado. A drenagem feita no subsolo pelos canos impermeaveis é a que se destina á evacuação da parte das aguas meteoricas que entram na sargeta das ruas, a das aguas da limpeza e esgoto dos domicilios, e a dos excretos lançados nos canos. A condição de impermeabilidade a que estes geralmente precisam satisfazer, na impossibilidade assim de servirem no esgoto dos liquidos que affluem e estagnam no proprio subsolo, faz que o saneamento d'este exija em alguns casos uma terceira drenagem, a que se opera por meio

de canalisações permeaveis, feitas com os verdadeiros tubos de drenagem, os quaes, esgotando o terreno em que assentam, o tornam alem d'isso poroso e permeavel ao ar, cujo oxygenio vae immediatamente queimar e destruir a materia organica que o purifica.

O uso maior ou menor que podemos fazer d'estas drenagens está por fim subordinado aos systemas geraes de limpeza seguidos em cada cidade, podendo esta reduzir-se: ao das fossas fixas, ao das fossas moveis, com separação ou sem ella; e ao da canalisação, que no seu effeito mais bem combinado com o aproveitamento das materias se tem chamado de circulação continua. Poderá ainda addicionar-se a todos estes modos de limpeza nas cidades o que deva denominar-se da limpeza secca ou feita por meio da terra, sobretudo aproveitavel nas habitações ruraes.

As fossas fixas constituem de todos estes systemas o mais imperfeito. Immobilisam por mais tempo as materias, expondo no maximo grau a todos os effeitos da sua corrupção, são da mais difficil limpeza; e alem d'isso, praticamente, é quasi impossivel torna-las impermeaveis bastante para evitar que não infiltrem e corrompam o subsolô. É comtudo ainda o systema seguido em muita parte, aonde, para fugir aos dispendios de grandes obras, mais se tem cuidado de o melhorar quanto possivel, attenuando-lhe os inconvenientes, do que se pensou em mudar para melhor systema. É modo de limpeza em uso no Porto, em muitas cidades da França, e em algumas d'ellas, assim como em Milão, muito melhorado pelo emprego dos apparatus pneumaticos que facilitam bastante a evacuação e limpeza das fossas.

A vantagem do systema de limpeza pelas fossas fixas está especialmente no maior aproveitamento das materias para adubo das terras, sendo esse aproveitamento, comparativamente com o dos outros systemas, o maior de todos elles.

As fossas moveis, especialmente as filtrantes, de remoção e limpeza mais facéis, expõem menos á demora das materias, e permittem ainda o aproveitamento de boa parte ou da totali-

dade d'essas materias. São muito preferiveis ás precedentes, e é systema a que se está geralmente recorrendo na falta de uma boa canalisação, que permitta effectuar em boas condições o systema de limpeza da circulação continua, que de todos pôde ser considerado o mais perfeito. Paris, apesar de possuir a melhor rede de canos que existe nas grandes cidades da Europa, ainda não renunciou á limpeza pelas fossas moveis, tendo ahí havido mais cuidado de aperfeçoar esta limpeza do que o de fazer evacuar pela sua magnifica canalisação todas as materias escrementicias das habitações.

(Continúa.)

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 30 de março de 1875

Presidencia do sr. José Tedeschi

Foi aberta a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

#### Correspondencia

1.º Um officio do sr. thesoureiro, remettendo uma garrafa com agua para analysar. — Remettida á commissão de chimica.

2.º Do sr. Simões de Abreu, participando á sociedade a sua nova residencia. — Inteirada.

3.º Do sr. João Francisco Delicioso, agradecendo á sociedade ter-lhe ido dar os pezames.

4.º Do sr. Sebastião A. E. da Silva, agradecendo no mesmo sentido.

O sr. *presidente* participou que havia fallecido o nosso socio Eugenio Rodrigues de Oliveira, e se a sociedade não foi representada no seu funeral foi sem duvida por falta de conhecimento, aliás teria cumprido este doloroso dever.

Participou tambem que a sociedade tinha sido representada no prestito funebre da chorada filha do nosso socio Sebas-

tião A. E. da Silva, e havia dado os pezamos ao nosso collega João Francisco Delicioso pelo fallecimento de sua chorada mãe.

Participou finalmente que a mesa se tinha dirigido aos nossos collegas que têm assento na camara dos deputados, a fim de lhe apresentar um projecto de lei sobre o ensino pharmaceutico.

Que este projecto já tinha seguido os seus tramites, e brevemente a commissão de instrucção publica apresentará o seu parecer.

O sr. *primeiro secretario* leu a copia do projecto da reforma.

O sr. *Correia* expoz novas considerações a favor das vantagens que se alcançavam com a reforma do ensino pharmaceutico.

Que a sociedade pharmaceutica se devia congratular com esta reforma, que tanto tende para a prosperidade e honra do nosso paiz, e terminou por apresentar a seguinte proposta com a nota de urgente :

«Proponho que a mesa da sociedade agradeça em officio aos srs. pharmaceuticos deputados que assignaram o projecto de reforma do ensino pharmaceutico. = J. D. *Correia*.»

Foi approvada por unanimidade, assim como a urgencia.

O sr. *Correia* propoz que se lançasse na acta um voto de louvor á mesa pelos seus valiosos esforços tendentes á approvação do projecto de reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. *presidente* declarou que a mesa havia cumprido o exarado nos seus estatutos, e que não havia motivo para se consignar o voto de louvor na acta.

O sr. *Delicioso* fallou no mesmo sentido do sr. *Correia*.

Foi approvada a proposta do sr. *Correia*.

#### Ordem do dia

Teve segunda leitura a proposta do sr. José Bento Coelho de Jesus, e segundo as formalidades do estylo, foi eleito para socio o sr. Guilherme Joaquim Freire, pharmaceutico residente nas Caldas da Rainha.

Foi tambem approvedo um parecer da commissão de direito pharmaceutico, que adiante vae publicado.

O sr. *Correia* propoz que o projecto seja publicado no jornal da sociedade com urgencia.

E como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas. = *José Pereira Rodrigues*, segundo secretario.

**Consulta da sociedade pharmaceutica lusitana sobre o officio remettido a esta sociedade pelo socio o sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, residente em Mirandella**

A sociedade pharmaceutica lusitana, satisfazendo ao pedido que lhe fez o seu consocio membro benemerito, o sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, para a mesma sociedade lhe dar o seu parecer e juizo ácerca do disposto no seu officio de 6 de novembro de 1874, mandou ouvir a commissão de direito pharmaceutico, a qual, depois de haver cumprido o mandato, apresentou o seu parecer, que, examinado e discutido em sessão de 30 de março do corrente anno, foi pela mesma sociedade approvedo, tomando-o como seu, e que é o seguinte:

Senhores. Á commissão de direito pharmaceutico foi enviado um officio do pharmaceutico José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, pedindo esclarecimentos sobre a recusa feita pelos tabelliães d'aquella localidade em reconhecer a assignatura sem sello d'aquella pharmaceutico em documento official, que a lei exige seja enviado ás escolas medico-cirurgicas, qual é a participação da matricula dos praticantes de pharmacia, partilhando o escrivão de fazenda a mesma opinião dos tabelliães no caso sujeito.

Acceitando a commissão como base para a sua opinião o proceder dos tabelliães de Lisboa e de todo o paiz, com excepção dos de Mirandella, visto que todos reconhecem as assignaturas dos pharmaceuticos quando se dirigem ás escolas officialmente, é para a commissão fóra de duvida que estas

correspondencias officiaes estão isentas do imposto do sêllo que os tabelliães de Mirandella exigem.

Mas não querendo a commissão louvar-se nas razões que deixa ponderadas, e sendo ainda sua convicção que só devem ser sellados os documentos que taxativamente estão marcados, recorreu ao regulamento da lei do sêllo actual, de 18 de setembro de 1873, e n'elle encontrou a seguinte disposição no seu n.º 20.º, tabella n.º 3.º, que diz assim: «Toda a requisição de qualquer auctoridade, individual ou collectiva, sobre objectos de interesse publico deixam de ser sellados.

«2.º Nas ditas tabellas de regulamento e nas anteriores não ha sêllo marcado n'esta especie», que é uma simples correspondencia official entre um pharmaceutico e uma escola em objecto de interesse publico; e é principio de direito fiscal, que aonde a lei não exige especialmente sêllo não pôde ser exigido, porque as tabellas fiscaes não admittem interpretação extensiva: deduz-se logicamente que a exigencia d'aquelles funcionarios não tem fundamento algum na lei, e só pôde ser traduzida por um zêlo injustificavel ou por ignorarem as leis que têm obrigação de conhecer, ou por uma menos regular intelligencia da respectiva lei.

Com o regulamento na mão e auctorizada por esclarecidos interpretes a commissão é de parecer que o pharmaceutico deve insistir para que os tabelliães lhe reconheçam a sua assignatura em casos identicos, e se houver reincidencia deverá protestar e recorrer superiormente.

Sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 22 de fevereiro de 1875. — (Assignados) *José Tedeschi* = *Augusto de Oliveira Abreu* = *João Francisco Delicioso*, relator.

Em certeza do que mandámos passar a presente consulta, que vae assignada pela mesa e timbrada com o emblema de que usámos.

Dada em Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 31 de março de 1875. — O presidente, *José Tedeschi* = O primeiro secretario, *Augusto de Oliveira Abreu* = O segundo secretario, *José Pereira Rodrigues*.



## PHARMACIA

## OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU FERRUGINOSO

Sulfato de ferro .....	52 centigram.
Iodureto de potassio .....	70 »
Oleo de figados de bacalhau.....	180 gram.

Triture o sulfato de ferro e o iodureto de potassio com 6 gotas de agua distillada, junte o oleo, deixe em repouso por tres horas; filtre.

## XAROPE LACTO-PHOSPHATO-CALCAREO

Acido lactico .....	45 gram.
Phosphato de cal.....	7 »
Hydrolato de flor de laranjeira.....	8 »
Assucar .....	120 »
Agua distillada.....	60 »

Triture o acido lactico com o phosphato de cal; deixe em repouso por algum tempo, junte a agua distillada, filtre, junte o assucar e faça xarope a banho d'agua.

## EMPLASTRO DE CICUTA

Emplastro aquilão gommado.....	40 gram.
Resina de pinho.....	20 »
Extracto de cicuta.....	5 »

## PÓS DE IPECACUANHA, CALOMELANOS E OPIO

(F. Ellis)

Calomelanos .....	1 gram.
Opio em pó.....	25 centigram.
Ipecacuanha em pó.....	22 »

Misture e dividá em 8 papeis. 3 papeis por dia, applicado com successo nas diarrheas chronicas.

## PILULAS BALSAMICAS

Gomma de ammoniaco .....	2 decigram.
Balsamo de Tolu .....	1 »
Camphora em pó .....	1 »
Lactuario .....	5 centigram.

Para 1 pilula e 11 iguaes.

3 a 4 por dia nos catharros rebeldes e na asthma.

## ELIXIR AROMATICO

(Raspail)

Aguardente de 45° .....	1 litro
Myrra em pó .....	2 gram.
Canella em pó .....	2 »
Aloes em pó .....	2 »
Cravinho .....	1 »
Noz moscada .....	1 decigram.
Casca de laranja .....	30 gram.
Oleo de hortelã pimenta .....	4 gotas
Raiz de angelica .....	2 gram.
Xarope de marmelos .....	60 »

Macere estas substancias por 8 dias na aguardente e filtre.

## EMULSÃO TENIFUGA

Pevides de abobora .....	120 gram.
Agua commum .....	350 »
Assucar .....	60 »
Hydrolato de flor de laranjeira .....	30 »

Faça emulsão.

Toma-se por duas vezes; 3 horas depois o doente faz uso de um purgante de oleo de ricino.

## POMADA ANTI-HERPETICA

Banha .....	30 gram.
Magisterio de enxofre .....	4 »
Essencia de rosas .....	4 gotas

## SULFURETO DE POTASSA LIQUIDO

Flor de enxofre.....	120 gram.
Carbonato de potassa.....	} 120 »
Protoxydo de calcio.....	
Agua.....	1 litro

Ferva por dez minutos; filtre.

## TINTA VIOLETA PARA ESCREVER

Anilina violeta.....	4 gram.
Alcool — q. b. para dissolver.	
Gomma arabica.....	5 »
Alumen.....	2 »
Agua.....	400 »

F. P. ALBANO GONÇALVES.

## AGUAS MINERAES ALLEMÃS

Mr. de Bouchardat, tratando das aguas mineraes allemãs, e do grande consumo que taes aguas tiveram na pratica parisiense, faz varias considerações tendentes a demonstrar que estas aguas se podem obter artificialmente, com os resultados therapeuticos identicos aos obtidos com o uso das aguas naturaes; e para exemplo elle cita a agua de Sedlitz, a de mais antigo emprego, que é hoje em Paris obtida, em grande parte artificialmente, e de que os bons resultados nada desmerecem os obtidos pela propria allemã.

Patenteando os bons credits das aguas artificiaes, mr. de Bouchardat exprime-se d'este modo:

« Sendo certo que as aguas mineraes allemãs podem ser perfeitamente imitadas, todos os medicos francezes nos deverão poupar um tributo que nós pagámos a uma nação, que nos sobrecarregou com terriveis encargos, não devendo portanto prescrever senão as aguas artificiaes preparadas em França.

« Muitas d'estas aguas contém sulfatos de soda e de ma-

gnesia, associados a uma fraca proporção de chloruretos das mesmas bases, e a uma pequena quantidade dos mesmos saes de base de potassa.

«Devem-se respeitar muito estes dados fornecidos pelas analyses, porque existem n'estes diversos saes propriedades physiologicas muito distinctas.

«Julgo porém não ser necessario, relativamente a saes que só têm acção em doses elevadas, sustentar o rigor ponderavel até ao milligramma. Quando uma agua contém alguns grammas de bi-carbonato, de sulfato ou chlorureto de sodio, um decigramma a mais ou menos torna-se indifferente. Devem-se no entretanto adoptar numeros certos.

«Quando uma agua mineral contém um meio gramma de saes de cal e de magnesia por litro, não deve tal circumstancia chamar-nos a attenção; emprega-se então como vehiculo uma agua potavel que contenha quantidades quasi equivalentes a estes saes, e d'este modo se consegue um resultado satisfatorio.

«Nas formulas para a preparação d'estas aguas, que seguem adiante, quando os saes de sua composição se consideram no estado anhydro, assim o indicamos.

«Quando são empregadas no estado de crystaes hydratados, deve-se ter em vista a quantidade de agua que estes crystaes contém. Com o auxilio de um mappa de equivalentes, estes calculos são faceis.

«Para assegurar a conservação d'estas aguas, torna-se indispensavel obtelas com uma perfeita limpidez, filtrando-as, e conservando-as em vasilhas n'um perfeito estado de limpeza.»

Eis as formulas que mr. de Bouchardat aconselha para a preparação das differentes aguas mineraes allemãs<sup>1</sup>:

**Tulha.**—Estas aguas contém por litro pouco mais ou menos 60 grammas de saes; eis a formula media que se pôde adoptar:

<sup>1</sup> Vid. Bouchardat, Formulaire, 18.<sup>a</sup> edition. 1873.

Sulfato de soda .....	21 gram.
Sulfato de magnesia.....	33 »
Chlorureto de sodio.....	3 »
Chlorureto de magnesio .....	2 »
Sulfato de ferro .....	1 centigram.
Bi-carbonato de potassa....	1 »
Acido carbonico.....	2 volumes
Boa agua potavel.....	1 litro

Estas aguas formam o typo das purgativas. Um ou dois copos de manhã, como laxativas.

**Friedrichshall.**—Estas aguas contém pouco mais ou menos 25 grammas de saes, no estado secco.

Sulfato de soda.....	5,5 gram.
Sulfato de magnesia .....	5 »
Sulfato de potassa.....	1 decigram.
Chlorureto de sodio.....	9 gram.
Chlorureto de magnesio.....	4 »
Bromureto de potassio.....	1 centigram.

(Todos os saes anhydros.)

Acido carbonico .....	1 volume
Agua potavel saturada de sulfato de cal	1 litro

Laxativas, alterantes; um a tres copos pela manhã.

**Mariembad (Bohemia).**—10 grammas pouco mais ou menos de saes seccos por litro.

Sulfato de soda .....	5 gram.
Sulfato de magnesia.....	1 »
Sulfato de ferro .....	5 centigram.
Sulfato de potassa .....	5 »
Chlorureto de sodio.....	2 gram.
Bi-carbonato de soda.....	1,5 »
Acido carbonico.....	2 volumes
Agua potavel .....	1 litro

Engorgitamentos do figado, calculos biliares, etc.; dois a tres copos pela manhã.

**Hombourg.** — 20 grammas de saes seccos pouco mais ou menos por litro.

Chlorureto de sodio.....	15 gram.
Chlorureto de calcio.....	2 »
Chlorureto de magnesio.....	2 »
Sulfato de ferro.....	5 centigram.
Bi-carbonato de potassa.....	1 gram.
Acido carbonico.....	2 volumes
Agua potavel.....	1 litro

Constipação, chlorose, hemorrhoides, doenças do figado; dois copos pela manhã.

**Nanheim** (Hesse eleitoral). — As aguas da fonte Gros Sprudel contém 29 grammas pouco mais ou menos de materias fixas por litro.

Chlorureto de sodio.....	24 gram.
Chlorureto de calcio.....	2 »
Chlorureto de magnesio.....	50 centigram.
Agua potavel saturada de bi-carbonato de soda.....	1 litro

Laxativas diureticas; dois copos pela manhã.

**Kissingen** (Baviera). — Estas aguas contém 8 grammas pouco mais ou menos de saes seccos por litro.

Chlorureto de sodio.....	6 gram.
Chlorureto de potassio.....	30 centigram.
Chlorureto de magnesio.....	30 »
Bromureto de potassio.....	1 centigram.
Sulfato de magnesia.....	1 gram.
Sulfato de ferro.....	12 centigram.
Bi-carbonato de potassa.....	50 »
Acido carbonico.....	2 volumes
Agua potavel.....	1 litro

Laxativa tonica; um, dois ou tres copos pela manhã.

**Carlsbad** (fonte Sprudel). — 5 1/2 grammas pouco mais ou menos de saes por litro.

Sulfato de soda.....	2,6 gram.
----------------------	-----------

Sulfato de potassa.....	5	decigram.
Bi-carbonato de soda.....	1,5	gram.
Chlorureto de sodio.....	1	»
Sulfato de ferro.....	1	centigram.
Iodureto de potassio.....	1	milligram.
Agua potavel carregada do seu volume de acido carbonico.....	1	litro

Polyuria, glycosuria, calculos biliares. Estas aguas mixtas são ligeiramente laxativas.

Agua d'Ems (Nassau). —  $3\frac{1}{2}$  grammas de materias fixas por litro.

Bi-carbonato de soda.....	2	gram.
Chlorureto de sodio.....	1	»
Sulfato de potassa.....	5	centigram.
Sulfato de magnesia.....	25	»
Sulfato de ferro.....	3	»
Iodureto de potassio.....	1	milligram.

(Todos os saes no estado secco).

Agua potavel, contendo por litro quasi

1 gramma de saes de cal.....	1	litro
Acido carbonico.....	2	volumes

Dyspepsia, gota, etc.

Agua de Wildungen. —  $2\frac{1}{2}$  grammas de principios fixos.

Bi-carbonato de soda.....	2	gram.
Bi-carbonato de potassa.....	10	centigram.
Sulfato de magnesia.....	3	»
Sulfato de ferro.....	1	»

(Todos os saes no estado secco).

Acido carbonico.....	2	volumes
Agua potavel.....	1	litro

Schlangenbad (Nassau):

Bi-carbonato de soda.....	50	centigram.
Chlorureto de sodio.....	30	»
Agua do canal de Ourcq.....	1	litro

F. P. ALBANO GONÇALVES.

## JABORANDI

Um novo sudorifero parece vir occupar um lugar importante na therapeutica, collocando-se entre os altamente diaphoreticos e sialogogos.

É o jaborandi arbusto oriundo do Brazil; *pilocarpus pinnatus* (Lam.) da familia das rutaceas. A descoberta d'este precioso agente therapeutico é devida ao dr. Coutinho, de Pernambuco, que á força de estudos e experiencias muito interessantes, publicou uma memoria, que tornou conhecidas pelo mundo scientifico as virtudes preciosas d'esta producção das florestas do Novo Mundo.

O professor Gubler, dedicando a sua attenção aos trabalhos do dr. Coutinho, repetiu as experiencias e observações na sua clinica particular e nos hospitaes, e no *Journal de therapeutique* dá conta dos resultados obtidos do seguinte modo :

« Este medicamento, tendo sido ensaiado bastante numero de vezes na minha clinica do hospital Beaujou, tem demonstrado ser um poderoso diaphoretico e um sialogogo incomparavel. A sua acção faz-se sentir no espaço de alguns minutos, operando sempre com segurança. Pouco depois da sua administração, o suor corre abundantemente por todo o corpo. A saliva corre em tão grande abundancia, que o uso da falla torna-se quasi impossivel, e muitas vezes tem acontecido obter-se um litro e mais de saliva em menos de duas horas. A secrecção bronchica é augmentada, e n'um ou dois casos sobreveiu diarrhéa. Um facto notavel se observa n'este sudorifero; a intervenção do calor, como o indica M. Coutinho, exerce uma mediocre importancia na producção dos effeitos sudoriferos do jaborandi, emquanto que é preponderante na applicação dos nossos sudoriferos indigenas.

« Muitos ha, que é forçoso serem applicados em infuso bem quente, e o doente fazer uso de abafos, para aproveitar a acção sudorifera do medicamento; mas o novo diaphoretico não exige taes condições para manifestar o seu poder. « Assim um de meus discipulos, M. Nonet, que transpira com extre-



ma difficuldade, chegou a obter um suor abundante, tomando, levantado, uma taça de infuso de jaborandi apenas tepido.»

A dóse applicada é de 4 a 6 grammas em infuso aquoso.

F. P. ALBANO GONÇALVES.

## SAUDE PUBLICA

### QUESTÃO DE SANEAMENTO

Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873.

(Continuado de pag. 97)

Actualmente consente-se o vasar n'ella a parte liquida separada pelas fossas moveis e filtrantes, e tempo houve em que nem as proprias aguas caseiras eram ali conduzidas, preferindo-se o dar-lhes saída nas ruas, aonde escorriam á superficie do solo. A canalisação era assim bem pouco aproveitada, e tornava-se, como alguém lhe chamou, quasi obra de luxo; hoje, porém, vasam n'ella, não só as aguas caseiras e os excretos liquidos, mas em algumas habitações mesmo os solidos, sendo a tendencia pelo conselho dos technicos, o vasar tudo, e aproveitar o liquido dos canos na irrigação das planicies a que possa ser levado, chegando assim a realisar-se a circulação continua, termo ultimo até hoje conhecido do aperfeçoamento n'este objecto. É o que chegou a alcançar a cidade de Londres, não tendo para isso poupado os recursos.

O systema de limpeza pela circulação continua suppõe uma boa canalisação, quanto possivel impermeavel, nas proporções de permittir a inspecção precisa, os reparos faceis, e todo o serviço da limpeza regular. Exige um vasto abastecimento de aguas, que devem sempre acompanhar copiosamente todas as materias vasadas nos canos, dilui-las, arrasta-las em vasta e prolongada corrente, de modo a não lhe dar occasião ou vagar de se decomporem n'esse trajecto. É assim que, percorrendo-se as galerias da canalisação de Paris e Londres, os

que as visitam nem quasi mau cheiro chegam a sentir. Com uma canalisação d'este modo servida, convenientemente ventilada, e bem regulada a communição com as habitações por meio de convenientes canalisações parciaes, não é duvidoso o alcançar-se a este respeito as condições mais commo-das e hygienicas. O aproveitamento das materias para estru-me é que não tem n'este caso resolução tão facil. Quando ha grandes planicies junto ás cidades que possam irrigar-se, já vimos o que chega a conseguir-se; nos outros casos tem-se recorrido aos grandes depositos ou cisternas, aonde seja possivel precipitar e remover depois as materias fertilisantes por meios que a industria aproveita.

A limpeza pelas grandes canalisações tem contra si as obras muito dispendiosas que exigem, e são quasi por toda a parte aonde existem, o trabalho de seculos; não admira pois, que, tendo de começar, ou havendo tudo por fazer, se recue perante as difficuldades da empreza e cuide antes de sustentar o que existe, aperfeicoando-o por todos os modos. É a rasão das fossas moveis e mesmo das fossas fixas, mantidas assim por tanta parte. Cidades ha, porém, aonde se pensou mais cedo em alcançar as vantagens das grandes canalisações, e na sua obra trabalham desde muito tempo, estando mais n'esse caso as cidades maritimas pelas facilidades que lhes proporcionava para isso a sua posição. Para estas ha tanta e mais rasão para conservar e aperfeicoar o que os antepassados providentes nos legaram, cuidando de fazer por se chegar a esse maior grau de vantagem, que promette o systema de limpeza pela canalisação, o da circulação continua. É este, a meu ver, o nosso caso para Lisboa, como o tem sido para outras cidades.

A cidade de Bruxellas, em circumstancias bastante analogas á nossa, com uma canalisação antiga, lutou por muito tempo contra os effeitos da sua deficiencia, pondo a contribuição outros e diversos systemas de limpeza, e a final, experimentando-lhes os inconvenientes ainda maiores, resolveu voltar ao que era tradicional, melhorando e ampliando por

todos os modos que julgou a sua canalisação, sem recuar diante das grandes despesas que n'isso empenhou.

Em Lisboa, se tivéssemos de começar, mal poderíamos pensar em grandes obras de canalisação e em colher o beneficio d'ellas; ha, porém, a que herdámos e tem sido continuada, hoje generalisada em toda a cidade, em parte construida em boas condições; com insufficiencias, alem d'isso, é verdade, e grandes, não tão grandes todavia, que se não tenha conseguido vasar nos canos todos os liquidos e excretos das habitações.

As insufficiencias existem na canalisação geral, construida em grande parte de fôrma defeituosa e com maus materiaes; existem muito mais nas canalisações parciaes, nas quaes se faltou ás principaes regras a que devem satisfazer; mas sobretudo existem no insufficientissimo abastecimento das aguas, sem a abundancia das quaes nunca teremos, nem bom serviço de canalisação nem saneamento possivel em Lisboa. Para prova do que dizemos note-se o que se passa nas habitações e nas ruas de Lisboa, no inverno, quando a chuva vem em nosso auxilio, desobstrue e lava canos e tudo, ou no verão, faltando esse auxilio e apparecendo a infecção por toda a parte. Note-se o que succede no interior das habitações bem suppridas de agua e munidas de aparelhos bem vedados, aonde a infecção dos canos é nulla, e o que occorre por tanta outra parte aonde tudo isso falta. De facto as emanções no seio das habitações começam a sentir-se na escada e á entrada de muitas casas, principalmente nos sitios altos da cidade, e deve ser assim. Tapa-se a saída d'essas emanções nas sargetas das ruas para não incommodarem os que n'ellas transitam; os canos parciaes das casas não têm na maior parte d'ellas as chaminés de ventilação de que precisam; os canos que conduziam a agua dos telhados e se dirigiam aos do esgoto para lhe ajudar a fazer a lavagem e serviam algum tanto a supprir aquellas chaminés de ventilação, foram supprimidos pelas ultimas posturas da camara municipal com o motivo de não incommodarem quem acima dos telhados po-

desse ser por elles incommodado; e porque se pensou menos no incommodo de quem se fecha no interior da sua casa, ficou este exposto a todos os effeitos d'essas emanações, ás quaes não resta outro respiro senão dentro da habitação, aonde a temperatura mais subida e a diminuição consecutiva da pressão atmospherica naturalmente as attrahem através dos canos de despejo. E depois clama-se, que os canos nos envenenam, que o systema feito por meio d'elles é pessimo, e que devemos mudar para outro, sem examinar primeiro, se o systema que se condemna funciona como deve, se outro systema de limpeza que se ponha em exercicio e tambem funcione mal, fará muito peor. Isto é em materia de limpeza das cidades, como em tanta outra questão, em que só se acha a solução ás difficuldades, mudando, ainda que não seja para melhor.

Figuremos o caso mais desfavoravel, a habitação do desvalido, aonde o cano de despejo apparece á porta da rua, quando se não abre na propria casa em que elle dorme; falta ali o syphão na pia de despejo, ou falta a agua para o vedar e limpar, as emanações dos canos geraes e as que procedem do proprio despejo domestico invadem livremente a atmospherica do desgraçado que não tem outra para respirar no seu domicilio. É quasi um supplicio, mas que existe assim por muitas casas em Lisboa; todo o clamor é pouco para pedir a remoção de tanto mal, mas se o remedio for a fossa mobil ou a fixa, como ficará o nosso desvalido. Onde as poremos, essas fossas, no escasso espaço que elle occupa, e como faremos que as materias demoradas em taes reservatorios, por força em communicação com o interior da casa, não incomodem e envenenem o que a habita, tanto é mais do que o cano de despejo. Antes pois de mudar para a fossa mobil ou fixa, não convirá mais no caso figurado, achar modo de dispor tudo melhor n'essa pobre habitação, fazendo que ella tenha agua muito barata ou gratuita para esta e para outras limpezas, e agua sem a qual não ha hygiene nem salubridade em condição nenhuma social, em systema nenhum de limpeza das cidades. A nós affigura-se-nos que este segundo arbitrio seria o melhor.

Quanto ao aproveitamento das materias não temos adjacentes á cidade essas planicies sobre que aproveitemos o liquido dos canos em irrigações; além d'isso ha pouco declive nas margens do Tejo para dar facilmente a precisa inclinação aos canos collectores que seria para desejar poder ali construir. É comtudo possivel ainda alcançar esse maior declive, conduzindo as materias a reservatorios ou cisternas aonde se aproveitem, e levantando depois por meio de bombas a parte mais liquida para passar a nivel superior, aonde deve continuar a correr; como succede nos grandes collectores da canalisação de Londres.

A nosso ver pois a obra secular da canalisação da cidade deve continuar, levando-a aos sitios aonde falta, dando-lhe a fôrma e construindo-a com o material conveniente, corrigindo, quanto possivel e nos defeitos essenciaes, o que existe construido, cuidando de a aproveitar do modo o mais amplo no serviço da limpeza, e provendo-se por todos os modos ao maior abastecimento de agua que isso exige.

A limpeza e esgoto de liquidos e excretos pela canalisação será sempre pois a regra, aproveitada para todos os domicilios aonde as condições para isso existem na canalisação parcial e geral e no abastecimento das aguas de que esses domicilios dispõem, aonde as condições para isso existem na canalisação parcial e geral e no abastecimento das aguas de que esses domicilios dispõe; nos outros casos e enquanto essas condições se não alcançam, se recorrerá aos outros meios de limpeza que pareçam mais accommodados ás circumstancias de cada um dos casos. Nada d'isto terá, porém, a execução que precisa, enquanto não haja uma lei sanitaria que a regularise, uma auctoridade technica e bem constituida, com poder bastante para vigiar de perto todo este serviço e fazer aceitar as suas prescrições.

As municipalidades, já o dissemos e escrevemos, pelo modo por que são constituidas e tempo que têm de duração, não são as proprias para exercer esta auctoridade; tenham embora a responsabilidade da execução das obras a construir;

o systema, porém, a que obedeça o plano d'ellas e o modo de as utilizar não lhes deve pertencer; é ao corpo technico que indicámos, a quem ha de caber essa outra responsabilidade, para que seja bem desempenhada.

É preciso uma rigorosa e constante syndicancia, independente da auctoridade municipal, e que lhe tome contas tanto como a cada particular, a respeito de tudo que lhes incumbe nas medidas de policia sanitaria a observar, compellindo a que ellas tenham na parte municipal como na domiciliaria a execução toda que exige a salubridade publica e a cidade que se preze de civilisada.

Terminaremos com algumas considerações ainda a respeito do abastecimento das aguas em Lisboa. Com as aguas orientaes e as que foram conduzidas pelo grande aqueducto fundado por D. João V os habitantes de Lisboa chegaram a ter na estiagem 5 litros de agua por dia. No primeiro contrato com a companhia Medlicot julgou-se bastante que esta nos desse o duplo; mas em pouco se reconheceu quanto isso era escasso, e a exigencia foi elevada aos 25 litros. Hoje não temos mais, e ha quem sustente não merecermos mesmo tanta, attendendo a não serem os habitos da povoação os da maior limpeza. É mais um ponto, a meu ver, em que a opinião não está esclarecida como precisa.

Consome-se em verdade pequena porção de agua nos domicilios, mas a causa d'isso não são só os habitos da povoação, para grande parte da qual em verdade o banho é quasi objecto de luxo, e a limpeza pela agua dos esgotos domesticos não se faz senão de modo muito escasso; essa causa está sobretudo na carestia das aguas. Porque se pagavam os 3 almudes por 20 réis e se passou a pagar ametade julgou-se conseguir muito; e muito foi relativamente, quando a agua se julgava apenas precisa para cozinhar o alimento, para lavar alguma roupa ou o rosto e muito de longe em longe o sôlho da habitação; desde que se vae, porém, sabendo que a agua é indispensavel para muito mais, não pôde o preço deixar de parecer grande e muito grande; o menos abastado re-

solve naturalmente a difficuldade supprimindo a despeza ou reduzindo-se ao mais indispensavel, bastando-lhe assim muito pouco, mas soffrendo com isso logo a limpeza domestica e municipal, soffrendo a hygiene. O que nos custa em Lisboa pelo preço da companhia 20 réis, 100 litros de agua, valerá em Londres 4 real e em Paris metade d'essa quantia; e ha mais do que isso por outras partes, aonde o abastecimento contado é convertido em abastecimento á vontade livre do consumidor, que paga, não pelo que despende, mas na proporção da renda da casa que habita. Não seria assim difficil mudar os habitos da povoação, e não faltar a nenhuma limpeza.

Se a limpeza domestica soffre pela insufficiencia da agua, muito mais se affecta assim a municipal. No contrato com as companhias nem se contou com a principal, a lavagem dos canos. É sabido todavia, que a agua precisa para os serviços municipaes é tanta e mais do que a consumida em todos os serviços domesticos; uns e outros estão geralmente exigindo nas grandes cidades não menos de 100 litros diarios por individuo, e assim poderá julgar-se como as necessidades a este respeito em Lisboa serão satisfeitas com a quarta parte d'essa quantia que nos fornecem, e a alguem terá parecido demasiada.

A cidade de Paris, que levantava as aguas do Seine, aproveitava as que são conduzidas pelo canal de l'Ourcq, as artesianas e outras, acaba de despende 38 milhões de francos para trazer de longe mais e melhor agua para os usos domesticos, reservando a que tinha antes toda para os serviços municipaes, circulando umas e outras aguas na cidade por canalisações independentes. Londres, que estava mal servida pela qualidade das aguas de que se servia, vae gastar dez vezes mais para as trazer á cidade melhores, reservando tambem estas para os usos domesticos, e aproveitando as outras para os serviços municipaes. Lisboa, que não precisa menos de um vasto abastecimento para todos esses serviços, e para lutar ainda no verão com a aridez do clima, não póde pois

senão continuar a pedir com a ancia do sequioso, que lhe tragam o Alviella, que lhe conduzam o Tejo ás portas da cidade, reunidas as aguas de um e de outro rio ou circulando separadas, como pareça mais convir.

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 8 de maio de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Foi aberta a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta de um officio do sr. José Tedeschi, em que participa ter feito entrega da direcção e presidencia da nossa sociedade ao sr. dr. J. J. Alves, primeiro vice-presidente, em consequencia de serviço official para que foi nomeado, que o obriga a sair de Lisboa por algum tempo e repetidas vezes. — Inteirada.

Antes da ordem da noite

O sr. *presidente* participou o fallecimento do sr. Fradesso da Silveira, e que a mesa tinha representado a sociedade no seu funeral. Votou-se que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte d'este nosso consocio.

O *segundo vice-secretario Coelho de Jesus* disse que tinha acompanhado o funeral do sr. Eugenio Rodrigues de Oliveira, nosso consocio, como segundo vice-secretario da sociedade, que tinha declarado que a representava por não ter havido convites especiaes, e, por este facto, os membros effectivos da mesa não teriam conhecimento com a antecedencia precisa para cumprir este dever imposto pela nossa sociedade de acompanhar os socios á sua ultima morada.

Ordem da noite

Propostas

Foram apresentadas duas propostas, uma pelo sr. Correia para a admissão de um socio correspondente estrangeiro, e



outra pelo sr. A. da S. Machado, para ser elevado á classe de honorario um dos nossos socios. — Foram enviadas á commissão de direito pharmaceutico.

O sr. *Correia* pediu para que a sociedade tratasse de alguma questão de interesse da nossa classe.

O sr. *presidente* lembrou que talvez fosse conveniente tratar dos remedios de composiçãõ secreta, e representar aos poderes publicos. — Decidiu-se que se representasse.

O sr. *Correia* agradeceu ao sr. presidente a sua lembrança, e que muito folgava por ter tirado resultado do seu pedido.

O sr. *presidente*, como não houvesse mais nada a tratar, encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte propostas, pareceres de commissões e discussãõ dos remedios de composiçãõ secreta. Eram nove horas e meia. = *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

#### Sessão de 8 de junho de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abriu-se a sessão ás nove horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario Oliveira de Abreu* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

#### Correspondencia

Officios: — 1.º Do sr. José Henrique Melageiro Junior de Aveiras de Cima, pedindo á sociedade que officiasse a auctoridade competente para que faça cumprir a lei com relação ao exercicio da pharmacia n'aquella localidade.

O sr. *Correia* tomou a palavra sobre a materia d'este officio, e lembrou que se officiasse ao governo civil de Lisboa, pedindo o cumprimento da lei.

O sr. *Drack* é de opinião que em primeiro lugar se officie ao administrador do concelho, pedindo-lhe a execuçãõ da lei, e no caso de não produzir o resultado desejado, se officie ao governador civil.

O sr. *Gameiro* disse que era de opinião que fosse á commissão de direito pharmaceutico para dar parecer.

O sr. *Correia* disse que não tinha duvida em concordar com a idéa do sr. *Gameiro* de ir á commissão de direito pharmaceutico se fosse materia nova, mas que assim tornava-se moroso, quando isto é negocio que deve ser decidido de prompto. Concordou com a idéa do sr. *Drack*, de se officiar ao administrador do concelho em primeiro lugar. — A sociedade decidiu que se officiasse ao administrador do concelho.

O sr. *Correia* pediu que a mesa assignasse o officio, e que fosse impresso no jornal da sociedade. — Assim se decidiu.

2.º Do sr. *Manuel Duarte Ferreira*, do rocio ao sul de Abrantes, agradecendo o ter sido nomeado socio correspondente da nossa sociedade. — Inteirada.

O sr. *presidente* participou o fallecimento do sr. *duque de Loulé*, e que não teve logar a sessão do dia 25 de maio, dia do enterro de tão benemerito cidadão, em signal de sentimento por tão infausto acontecimento.

Pediu que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte de tão prestante cidadão.

O sr. *Drack* leu á sociedade uma carta que tinha recebido da Livonia (Russia), e na qual o sr. *Emilio Masing*, assistente do dr. *Dragendorff*, professor de pharmacia em Dorpat, lhe pedia em nome do ultimo para alcançar o jornal da sociedade, em troca do qual punha á disposição do nosso collega para offerecer á sociedade todas as memorias e dissertações que hajam de sair do laboratorio pharmaceutico da universidade de Dorpat.

Os mesmos professores, actuaes redactores dos relatorios annuaes sobre os progressos da pharmacia, pharmacognosia e toxicologia, pedem na mesma carta uma relação dos jornaes que se publicam em Hespanha sobre a especialidade, bem como o logar da publicação e o nome dos redactores, etc.

A sociedade resolveu que o socio combinasse com o sr. primeiro secretario a maneira mais satisfactoria de resolver o pedido dos illustres professores.

O sr. *J. T. da Silva Pinto* offereceu o retrato do sr. Candido José Pinto da Fonseca. — Recebido com especial agrado.

#### Ordem da noite

O sr. *Correia* apresentou duas propostas para socios honorarios. — À commissão de direito pharmaceutico.

Teve segunda leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre uma proposta do sr. *J. D. Correia*, que foi approvado. E sendo seguidas as formalidades do estylo, foi proclamado socio correspondente estrangeiro o sr. *Eusebio Ferrand*, pharmaceutico em Paris.

Teve tambem segunda leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma proposta do sr. *Alfredo da Silva Machado*, que foi approvado. E seguidas as formalidades do estylo, foi elevado á classe de socio honorario o ex.<sup>mo</sup> sr. *Pedro Augusto Franco*.

#### Discussão dos medicamentos de composição secreta

Não entrou em discussão por estarem poucos socios, e a hora estar adiantada.

O sr. *presidente* encerrou a sessão, dando para ordem da noite da sessão seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras, e discussão dos preparados de composição secreta. Eram dez horas e meia da noite. — *José Bento Coelho de Jesus*, segundo vice-secretario.

#### VARIÉDADES

**Caixa de reactivos para os pharmaceuticos.** — O sr. *A. Chevallier*, professor da escola de pharmacia de Paris, recommenda a todos os seus collegas terem sempre nas suas pharmacias uma caixa de reactivos, a fim de poderem ensaiar os medicamentos e os productos chimicos que lhes são fornecidos pelo commercio, ou quando sejam encarregados, como peritos, de procederem ás visitas das pharmacias, drogarias, especiarias, etc. A caixa deve ter doze a quinze vidros, com *alcool*, *ammoniac*, *sulphureto de sodio*, *cyanureto amarello*, *chlorureto de baryo*, *potassa*, *agua iodada*, *acido sulphurico*,

*acido azotico, acido chlorhydrico, acido acetico, oxalato de ammoniaco, azotato de prata, agua amidonada chlorada, carbonato de potassa*; tres pequenas capsulas de porcelana, tres tubos fechados em uma das suas extremidades, um copo para ensaio, dois pequenos balões, uma proveta graduada, um pesa-sal, uma lampada de alcool, duas pinças, quatro varretas de vidro, papeis de ternasol e de curcuma, uma folha de mica, uma lamina de ferro polida, um pequeno cadinho de porcelana.

É necessario tambem que os pharmaceuticos tenham o aparelho de Marsh, areometros normaes, e diversos instrumentos graduados que são diariamente empregados nas analyses chimicas.

J. D. CORREIA.

#### NECROLOGIA

A sociedade pharmaceutica lusitana tem perdido recentemente um grande numero de socios a quem muito devia.

No dia 26 de abril do corrente anno falleceu em Lisboa o sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, socio honorario.

A sociedade perdeu n'elle um socio prestante, que por mais de uma vez contribuiu para augmento do bom nome e credito da classe que ella representa.

No dia 23 de maio falleceu em Belem o sr. duque de Loulé, socio benemerito; que por varias vezes, sendo ministro do reino, deferiu requerimentos da sociedade e tinha por ella a maior consideração e estima.

Em 23 de junho falleceu o nosso collega e consocio o sr. Antonio Romão Delgado Moreira, com pharmacia no largo das Necessidades.

Pharmaceutico honrado e intelligente, chefe de uma numerosa familia que muito o estremecia e a quem servia de apoio, a sua morte foi geralmente sentida.

Acompanhando os cadaveres de tão estimados socios á sua ultima morada, a sociedade prestou homenagem ao elevado conceito em que por todos eram tidos.

## PHARMACIA

## GLYCEREO CONTRA O ECZEMA

Pelo sr. Gintrac

Oxydo de zinco .....	10 gram.
Calomelanos .....	5 »
Glycerina pura.....	30 »

Misture. Unturas sobre a pelle para combater o eczema, depois de ter primeiramente amollecido e enxugado as escamas. Tisanas refrigerantes ; purgações repetidas.

## PILULAS ANTICATARRHAES

Pelo sr. Williams

Gomma ammoniaca.....	1 gram.
Carbonato de ammoniaco .....	1 »
Ipecacuanha em pó.....	25 centigram.
Chlorhydrato de morphina .....	10 gram.
Mucilagem arabica.....	q. b.

F. s. a. 10 pilulas, as quaes serão cobertas de um verniz composto de balsamo de Tolú solvido em chloroformio.

Administra-se uma pilula de manhã e á noite na bronchite chronica, especialmente quando a secreção bronchica é viscosa e a expectoração difficil.

## PILULAS DE PANCREATINA

Pelo sr. Defresne

Pancreatina em pó.....	4 gram.
Mel.....	q. b.

F. s. a. massa muito consistente e divida em 20 pilulas, que serão conservadas em vidro bem rolhado. Cada pilula contém 0,20 de pancreatina.

Dóse: 3 ou 4 na occasião da comida.

**POÇÃO CALMANTE E ANTISPASMODICA**

Pelo sr. Rollet de Bordeaux

Hydrolato de alface .....	30 gram.
Hydrolato de melissa .....	30 »
Hydrolato de hortelã pimenta .....	30 »
Hydrolato de flor de laranjeira .....	15 »
Hydrolato de louro-cerejo .....	10 »
Xarope de morfina .....	30 »
Alcoolato de melissa composto .....	10 »
Ether sulphurico .....	20 gotas

M. s. a. Para tomar uma colher das de sopa de hora em hora. Quando appareçam accidentes graves, taes como vomitos, caimbras, dores intestinaes com ou sem diarrhéas, a dóse deverá ser de uma colher das de sopa em todos os quartos de hora; e quando os accidentes tenham desaparecido restabelece-se a dóse de uma colher de tres em tres horas.

Para as creanças sómente, de quatro annos de idade pelo menos, a dóse será de uma colher das de café e nas mesmas condições.

**POÇÃO CONTRA O RHEUMATISMO**

Pelo sr. Graves

Acetoleo de colchico .....	9 gram.
Acetato de morfina .....	3 centigram.
Azotato de potassa .....	2 gram.
Hydrolato de alface .....	160 »
Hydrolato de louro-cerejo .....	10 »
Xarope simples .....	30 »

F. s. a. Para ser dada por uma colher das de sopa, de hora em hora ou de duas em duas horas, ás pessoas debeis, atacadas de rheumatismo articular chronico.

**POÇÃO COM ACIDO PHENICO**

Pelo sr. Dusseau

Ácido phenico crystallisado.....	15 centigram.
Hydrolato simples .....	100 gram.
Hydrolato de flor de laranjeira .....	10 »
Xarope de casca de laranja.....	40 »

F. s. a. Esta poção deve ser tomada por tres vezes, de duas em duas horas de intervallo, contra o cholera.

**POMADA CONTRA A ALOPECIA VENEREA**

Pelo sr. Langlebert

Proto-iodureto de mercurio.....	1 gram.
Banha preparada .....	20 »
Tintura de cantharidas.....	3 a 5 »

F. s. a. Para untar o couro cabelludo, de manhã e á noite, nos casos de alopecia syphilitica com erupção papulo-crustacea. Ao mesmo tempo o doente será submettido ao tratamento geral.

**POMADA EMOLLIENTE**

Pelo sr. Rambaud

Oleo do ricino .....	30 gram.
Cera.....	2 »

Aqueça por tres quartos de hora, ajunte algumas gotas de glicerina e misture intimamente.

Efficaz para acalmar os pruridos, os ardores de quasi todas as erupções cutaneas, e principalmente nas febres eruptivas.

**SOLUTO CONTRA AS SYPHILIDAS**

Pelo sr. Hardy

Iodureto de potassio.....	16 gram.
Biiodureto de mercurio.....	5 ou 10 centigram.
Hydrolato simples .....	250 gram.

F. s. a. Applica-se uma colhér das de sopa por dia, em

uma chavena de tisana de lupulo, para combater as syphildas tuberculosas e em particular a variedade ulcerativa. Se a constituição geral está alterada, aconselha-se ao doente uma estação nas aguas mineraes sulphurosas.

### SULPHITO DE SODA CONTRA A TISICA

Pelo sr. Windham

Sulphito de soda .....	1 a 2 gram.
Hydrolato simples .....	120 »
Xarope de Tolú .....	30 »

F. s. a. Para tomar uma colher das de sopa, de hora em hora, na tísica.

### TOPICO CALMANTE

Pelo sr. Delcour

Açafrão em pó .....	50 centigram.
Borax em pó .....	1 gram.
Glycereo de amido .....	10 »
Tintura de myrrha .....	10 gotas

F. s. a. Applica-se contra o prurido da dentição.

### XAROPE DE ETHER VALERIANICO

Pelo sr. Vial

Xarope de assucar crystallizado, marcando a frio 31° .....	900 partes
Ether valerianico medicinal <sup>4</sup> .....	100 »

Misture em um frasco de vidro, tendo na base uma torneira, agite repetidas vezes e por espaço de cinco dias; deixe repousar e decante o xarope claro para vidros de pequena capacidade bem rollhados.

<sup>4</sup> Ether valerianico 4, ether sulphurico 4.



Dóse : uma ou duas colhéres das de sopa, contra as synco-  
pes, debilidades, soluços e certas nervalgias.

Cada colhér das de café corresponde a 0,20 centigram. de  
ether valerianico medicinal, sendo 0,80 centigram. das de  
sopa.

J. D. CORREIA.

## TOXICOLOGIA

### METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 87)

#### Ammoniaco liquido

Este toxico só pôde ser encontrado n'um espaço de tempo  
muito limitado depois da morte. O ammoniaco é muito vola-  
til, além de que a decomposição natural dá origem a produ-  
ctos ammoniacaes; e se a dóse ingerida era consideravel, os  
orgãos espalham o cheiro vivo e caracteristico do ammonia-  
co, e o papel de tornasol avermelhado e humedecido com  
agua torna-se azul, collocado a pouca distancia.

Para separar o corpo de delicto, devem ser divididos os  
orgãos em pequenas porções e introduzidos em uma retorta  
tubulada, contendo as materias vomitadas, ajuntando bas-  
tante agua distillada para se obter o decocto; a retorta será  
posta em communicação com o refrigerante de Liebig, e dis-  
tille depois com attenção até que o producto não apresente  
mais reacção alcalina; o liquido obtido neutralizado com pe-  
queno excesso de acido sulphurico e eyaporado no banho-  
maria até á seccura; o residuo mettido em pequena retorta  
tubulada, munida de rolha esmerilhada, communicando com  
o refrigerante de Liebig, do qual o tubo será mergulhado em  
pequena quantidade de agua distillada contida no frasco cer-  
cado de gelo; e ajunte rapidamente pequena porção de soluto  
concentrado de potassa caustica, tape e aqueça lentamente.  
O gaz ammoniacal desenvolvido solve-se na agua do frasco re-  
cipiente; o liquido resultante apresentará então as diversas  
reacções e propriedades do ammoniacal, taes como o cheiro,

a alcalinidade no tornasol avermelhado, e em presença dos reactivos: acido tartarico, acido chlorhydrico, chlorureto de platina, sulphato de cobre, acido molybdico.

### Atropina

A averiguação da atropina offerece grandes difficuldades por causa da pouca fixidade d'este alcaloide, e da pouca nitidez de suas reacções; mas a sua propriedade especial, que ella só possui a um tal grau, de dilatar a pupilla de um animal vivo, é um caracter que domina e excede a todos os outros e lhe constitue um verdadeiro reactivo.

Conforme os srs. Tardieu e Roussin, a averiguação deve ser feita do seguinte modo: os orgãos e as materias serão divididas miudamente com tesoura e introduzidas em um balão de vidro com quatro vezes o seu peso de alcool muito puro de 95°; ajunte bastante acido oxalico puro e bem pulverisado para que o liquido, depois da maceração no espaço de duas horas no banho-maria a + 50°, conserve reacção acida muito evidente; filtre, trate o residuo por meio de lavagens com alcool; reuna os liquidos, evapore no banho-maria a + 50° até á consistencia xaroposa; continue o tratamento pela agua distillada que elimina as materias gordas e solve o oxalato acido de atropina; filtre o liquido e deite em frasco esmerilhado, contendo uma vigesima parte de chloroformio puro; ajunte depois soluto de carbonato de potassa até apresentar reacção alcalina; agite vivamente e deixe em repouso. O chloroformio saturado de atropina deve ser separado e evaporado espontaneamente á temperatura de + 40°; o residuo xaroposo, tratado com alguns grammas de agua acidulada contendo  $\frac{1}{2}$  por cento de acido sulphurico, resulta a separação das materias gordas, corantes, etc., e um soluto de sulphato proprio para as experiencias physiologicas, tanto por ingestão directa como pelo methodo sub-cutaneo.

1.º *Por ingestão.* Tome dois coelhos de estatura mediana, em jejum depois de quatro horas pelo menos, ponha-os em uma camara bem illuminada pela luz diffusa, e opere entre

o meio dia e duas horas; certifique se os dois animaes têm as pupillas sensivelmente iguaes; faça engulir a um d'elles a metade do liquido obtido, e o outro serve para termo de comparação; examine attentamente os dois animaes e note todos os symptomas; passados vinte a trinta minutos a pupilla está abundantemente dilatada quando o liquido contem atropina.

2.º *Pelo methodo sub-cutaneo.* Introduza com a seringa de Pravaz 1 a 2 centim. cub. do liquido no tecido cellular sub-cutaneo; os phenomenos começam a manifestar-se, por este methodo, cinco minutos apenas depois da operação.

Póde-se tambem, com mui pouca materia suspeita, obter resultado inoculando em um dos olhos do coelho duas gotas do soluto, e deixando o outro como ponto de comparação; a acção sendo quasi immediata, é necessario segui-la incessantemente, para notar os phenomenos, antes que, pela absorpção, o outro olho se encontre igualmente influenciado. Para verificar as suas experiencias, o perito deve preparar um soluto de sulphato de atropina, de uma gota a mais semelhante possivel da do liquido obtido dos orgãos, e com estes dois liquidos fazer ensaios comparativos sobre dois coelhos de igual estatura e idade; terá igualmente o cuidado de observar todos os efeitos produzidos, de cujo resultado promova a convicção do tribunal.

As propriedades da atropina encontram-se, ainda que um pouco enfraquecidas, na *daturina* e *hyosciamina*, que são venenos igualmente poderosos. Eis aqui as principaes reacções d'estes tres corpos: o acido sulphurico concentrado colora passageiramente a atropina em violeta, e desenvolve o cheiro de rosas; o tannino a precipita em branco; o chlorureto de oiro em amarello; o chlorureto de platina em amarello-alvarento (o precipitado soluvel no acido chlorhydrico); o bichlorureto de mercurio e o soluto de biiodureto de mercurio no iodureto de potassio em branco; a tintura de iodo e o iodureto de potassio iodado em escuro kermes.

O peso do iodureto duplo de mercurio e de atropina per-

mitte dosar esta ultima. Conforme alguns chimicos, a daturina e a hyosciamina são precipitadas em branco pelo chlorureto de oiro e não precipitam pelo chlorureto de platina.

#### Azotato de potassa

As entoxicações produzidas pelo azotato de potassa têm tido sempre logar quando este sal haja sido dado por um outro (sal de Seidlitz, sal de Epsom) e em dose avultada. Para ser encontrado este toxico, faça ferver as materias suspeitas com agua distillada, filtre o decocto e evapore no banho-maria; em pouco tempo o nitro crystallisa, e quando não evapore até á seccura, lave com alcool, solva na agua distillada, filtre e evapore de novo. Deite sobre carvões em braza pequena porção do residuo, que deverá fundir; e n'este caso se verificará os caracteres dos azotatos. É necessario tambem examinar a urina.

J. D. CORREIA.

(Continúa.)

### CHIMICA

#### MEIOS DE RECONHECER AS NODOAS DE SANGUE, ENCONTRADAS NAS ROUPAS E NOS INSTRUMENTOS

Extracto dos trabalhos publicados pelo nosso collega e consocio o sr. Eusebio Ferrand, pharmaceutico em Paris

Conforme os srs. Gerhardt e Chancel, as nodoas de sangue distinguem-se das de ferrugem pelos caracteres seguintes.

As nodoas de ferrugem são transparentes e baças, as de sangue são mais intensas e luzidias.

Aquecendo-se a 25 ou 30° o objecto suspeito, no logar onde se encontram as nodoas, as que proveem do sangue tornam-se escamosas e desprendem-se facilmente, emquanto que as da ferrugem persistem. Este caracter é importante quando as nodoas se encontram sobre o ferro.

Humedecendo-se as nodoas com acido chlorhydrico, dissolvem-se quando são de ferrugem, e as de sangue ficam inalteraveis. No primeiro caso os reactivos indicam a presença de ferro no soluto.

As nodoas formadas sobre o ferro pelo succo dos fructos acidos são carregadas, quasi negras, hygrometricas, completamente soluveis na agua; ajuntando-se ao soluto pequena quantidade de acido acetico e de cyanureto amarello, dá precipitado azul intenso; nas mesmas condições, as nodoas de sangue produzem precipitado branco-cinzeno, um pouco rosado.

Para determinar a natureza das nodoas suspeitas, deve-se começar, sendo possivel, por separar com um canivete estas nodoas do objecto sobre o qual ellas são encontradas, e observar ao microscopio se contém pellicula mui delgada, depois de collocada entre duas laminas de vidro e embebida de uma gota de oleo; com mais algum trabalho pôde-se tambem descobrir os globulos do sangue, se a nodoa provém d'este liquido.

O sr. W. Odling recommenda pôr sobre a lamina de vidro uma porção do tecido ennodoado, ou, podendo ser, uma porção da mesma nodoa secca e separada do objecto; humedecer com xarope simples diluido com dois volumes de agua ou de glicerina na  $D = 1,028$ . Passado um momento obtém-se um soluto vermelho, que se tapa com um vidro de microscopio e procede-se ao exame. Se a nodoa provém do sangue, pôde-se facilmente descobrir os globulos com o seu aspecto caracteristico; e quando estejam contrahidos, uma gota de agua é sufficiente para os dilatar.

Uma outra parte das nodoas deslocadas será mettida em um tubo tapado e aquecido á lampada. No caso de sangue, desenvolvem-se os productos da decomposição das materias animaes, entre os quaes encontra-se o ammoniaco, que torna ao azul o papel de tornasol, avermelhado e humedecido, posto no orificio do mesmo tubo. As nodoas provenientes dos acidos organicos ou das materias corantes não azotadas, desenvolvem, pela distillação secca, productos acidos que avermelham o papel de tornasol azul.

Depois d'esta experiencia, devem ser humedecidas as nodoas com pequena quantidade de agua; quando procedem

do sangue, a sua face exterior intumece-se em pouco tempo, a nodoa desaparece a pouco e pouco, e a agua colora-se em amarelo, depois em vermelho-amarellado, finalmente em vermelho intenso. Este soluto obtem-se com tanta mais lentidão quanto de antiga for a nodoa, e quando ella datar de um anno ou mais, serão necessarias quatro a oito horas de immersão: depois o mesmo soluto deve ser observado ao microscopio, encontrando-se-lhe ordinariamente uma especie de tecido de fibrina, que adquire a côr escura intensa pelo contacto de uma gota de acido iodhydrico contendo iodo livre.

Opera-se depois sobre o soluto vermelho, proveniente do tratamento das nodoas pela agua. Com o auxilio de um pequeno tubo collocam-se sobre vidros de relógio algumas gotas do liquido, e examina-se como ellas se comportam com os reactivos:

1.º A uma gota, ajunte metade do seu volume de acido azotico; se a nodoa provém do sangue, forma-se então, ao contacto dos dois liquidos, massa cinzenta espessa, devida á coagulação da albumina.

2.º Trate da mesma maneira uma outra gota pelo ammoniaco caustico. No caso de sangue, o soluto não muda de côr; ao contrario, todas as materias corantes que podem ser confundidas com o sangue (á excepção do urucu), em contacto com o ammoniaco adquirem a côr violeta ou escura. Do mesmo modo procedem as nodoas produzidas pela materia corante da gomma kino, sangue de drago, ratanhia, cochonilha, etc.

3.º Aqueça com attenção uma terceira gota sobre uma lamina de vidro; quando ella contém materias soluveis do sangue, turva-se a uma temperatura inferior á da ebulição da agua, e transforma-se em decocto de côr cinzento-pallido; em contacto com uma gota de alcali caustico, este decocto dissolve-se immediatamente, apresentando o liquido corado em vermelho-escuro.

4.º Misture uma quarta gota com igual volume de soluto aquoso de acido hypochloroso; se o liquido contém sangue,

torna-se immediatamente vermelho-escuro carregado, emquanto que as outras materias corantes e os succos de fructos tornam-se mais claros ou descoram-se completamente.

5.º Finalmente, evapore uma quinta gota até á seccura sobre uma lamina de platina, e queime o residuo. Quando o soluto provém realmente da nodoa de sangue, obtem-se uma cinza côr de ferrugem, contendo muito ferro; esta cinza faz muito pouca effervescencia com os acidos; o acido acetico não a dissolve completamente; humedecida com agua, apresenta forte reacção alcalina. As materias corantes que podem ser confundidas com o sangue não deixam cinza, ou, deixando-a é branca, a qual o acido acetico dissolve completamente e com viva effervescencia.

Quando, terminados estes ensaios, ainda se tem á disposição pequena quantidade de soluto das nodoas suspeitas, submete-se á ebullição, filtra-se para o separar do precipitado produzido, e evapora-se brandamente em vidro de relógio; não tarda portanto a depositar o sal marinho, sob a fórma de crystaes cubicos enrugados de estrias, bem como de grupos crystallinos de phosphato de soda compostos de laminas rhomboidaes.

Ajuntando-se azotato de prata em excesso ao soluto da mistura d'estes crystaes, fórma-se precipitado amarello-claro, composto de chlorureto e de phosphato de prata; e addicionando ao precipitado um pouco de acido azotico diluido, dissolve o phosphato, faz desaparecer a côr amarella, deixando sómente o chlorureto de prata branco e coahado.

As precedentes analyses são sufficientes para demonstrar se as nodoas suspeitas são devidas ao sangue, á ferrugem ou ás materias corantes vegetaes; mas não indicam a origem do sangue que as produziu, nem tão pouco determinam com segurança se a nodoa de sangue emanou do animal ou do homem.

(Pretendendo-se mais desenvolvidos detalhes sobre a analyse das nodoas de sangue, consulte-se o *Manuel de médecine légale* de Briand, Chaudé et J. Bouis.)

J. D. CORREIA

## DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS, DECRETOS,  
PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS,  
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado da pag. 80)

N.º 318

**Decreto do ministerio dos negocios da marinha e ultramar,  
de 3 de dezembro de 1874, augmentando os soldos  
aos facultativos e pharmaceuticos do ultramar**

Attendendo ao que me representaram alguns facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude das provincias ultramarinas, pedindo que lhes sejam abonados os soldos segundo a tabella que faz parte da carta de lei de 18 de maio de 1865, a fim de poderem ser admittidos no monte-pio official e prover por este modo ao futuro de suas familias;

Considerando que aos facultativos e pharmaceuticos do ultramar, quando vem ao reino com licenças arbitradas pelas juntas de saude, se abonam menores vencimentos do que aos officiaes militares das provincias ultramarinas que se acham em identicas circumstancias e têm iguaes gradações;

Considerando que as fundamentadas representações dos ditos empregados de saude podem ser attendidas sem offensa dos preceitos da mais rigorosa economia, augmentando-se os seus soldos de modo que sejam igualados aos que manda abonar a supracitada carta de lei, diminuindo-se, porém, nas gratificações quantias equivalente áquelle augmento, e conservando-se nos vencimentos dos que forem reformados as disposições da legislação em vigor;

Considerando que o acrescimo de despeza proveniente do abono dos soldos pela tarifa de 18 de maio de 1865 aos empregados dos quadros de saude do ultramar, que continuarem no exercicio das suas funcções depois de haverem completado o tempo necessario para a reforma, será compensado pela vantagem resultante da permanencia d'elles nos quadros a que pertencem, com a qual lucram, por varios modos, o serviço de saude e a fazenda publica;



Considerando tambem que os actuaes vencimentos do segundo pharmaceutico do quadro de saude do estado da India são insufficientes, e que por isso é justo que sejam augmentados;

Considerando, finalmente, que os vencimentos do pharmaceutico de Timor devem ser equiparados aos dos pharmaceuticos dos quadros de saude das provincias de Africa;

Usando da faculdade concedida ao governo pelo § 1.º do artigo 15.º do acto adicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O vencimento de soldo e gratificação dos facultativos e pharmaceuticos dos quadros de saude das provincias ultramarinas e o dos facultativos e pharmaceuticos reformados d'aquelles quadros, serão regulados pelas tabellas annexas a este decreto e que d'elle fazem parte integrante.

§ 1.º As disposições d'este artigo, na parte em que dizem respeito aos facultativos e pharmaceuticos que estão servindo no quadro de saude do estado da India, começarão a vigorar em 1 de julho do anno proximo futuro.

§ 2.º Os actuaes facultativos e pharmaceuticos reformados do quadro de saude mencionado no § antecedente continuarão a perceber os vencimentos que lhes eram abonados antes da publicação do presente decreto.

Art. 2.º O augmento de soldo, a que os empregados dos quadros de saude do ultramar tenham direito por haverem completado o tempo de serviço necessario para a sua reforma, será regulado pela tabella n.º 1, emquanto pertencerem aos referidos quadros, e pela n.º 2 quando estejam reformados.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de dezembro de 1874. =  
REI. = *João de Andrade Corvo.*

### Tabellas a que se refere o decreto d'esta data

N.º 1

Empregos	Vencimentos mensaes						Quadro de cada provincia										
	No estado da India		Nas outras provincias ultramarinas		Na provincia de Macau e Timor		Estado da India		Macau e Timor		Moçambique		Angola		S. Thomé e Principe		Cabo Verde
Chefes do serviço de saude Facultativos de 1.ª classe... Facultativos de 2.ª classe... Primeiros pharmaceuticos... Segundos pharmaceuticos...	Soldos Reis forcos		Soldos Reis fortes		Em Macau		Em Timor		1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Tenente coronel	104\$400	62\$000	38\$000	35\$000	-\$-	40\$000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Maior	97\$200	52\$000	34\$000	28\$500	-\$-	36\$000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Capitão	54\$000	40\$000	30\$000	24\$000	34\$000	34\$000	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Tenente	50\$400	39\$000	28\$000	21\$000	34\$000	34\$000	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Capitão	54\$000	40\$000	30\$000	24\$000	34\$000	34\$000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tenente	50\$400	28\$000	28\$000	-\$-	24\$000	24\$000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, em 3 de dezembro de 1874. — *João de Andrade Correia.*

N.º 2

**Soldos dos facultativos e dos pharmaceuticos, segundo  
as suas graduações militares, depois de reformados**

Graduações	Soldos mensaes	
	No estado da India	Nas outras provincias ultramarinas
	Réis fracos	Réis fortes
Coronel.....	97\$200	54\$000
Tenente coronel.....	86\$400	48\$000
Major.....	81\$000	45\$000
Capitão.....	43\$200	24\$000
Tenente.....	39\$600	22\$000

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar,  
em 3 de dezembro de 1874. — *João de Andrade Corvo.*

(*Diario do governo*, n.º 281 de 1874.)

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

**PEÇAS OFFICIAES**

**EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS**

Sessão de 22 de junho de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abriu-se a sessão ás nove horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, com a emenda proposta pelo sr. J. D. Correia.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

**Correspondencia**

Officios: — 1.º Da procuradoria regia, enviando um caixote contendo frascos com visceras humanas para serem analysadas. — Inteirada.

2.º Do sr. João Soares de Oliveira, de Fafe, sobre nego-

cios da thesouraria, e pedindo lhe sejam os jornaes enviados para aquella villa. — Inteirada.

3.º Do sr. Francisco Simões da Guia, de Arrayollos, agradecendo o serviço que a sociedade lhe prestou, e certificando que as demissões pedidas ultimamente por alguns socios provêm da irregularidade com que são recebidos os jornaes. — Foi encarregado o sr. primeiro secretario de conhecer as causas d'essa irregularidade e procurar remove-las.

4.º — Do sr. Eugenio Marchand, de Fécamp, offerecendo dois volumes, sendo um publicado por elle e intitulado: *Étude sur la force chimique contenue dans la lumière du soleil*, e outro publicado por seu filho e intitulado: *Du lait et de l'allaitement*. — Inteirada, e que se agradeça.

5.º Da commissão installadora da *companhia pharmaceutica portuense*, enviando um prospecto da mesma companhia. — Que se publique no jornal da sociedade.

O sr. *segundo vice-secretario* mandou participar que não podia comparecer por achar-se incommodado.

O sr. *Oliveira Abreu* apresentou uma circular da commissão installadora da *companhia commercial de productos chimicos e medicinaes*, e pediu que fosse publicado no jornal da sociedade.

Consultada a sociedade, deferiu o pedido.

#### Propostas

Tiveram primeira leitura duas propostas: uma do sr. José Tedeschi para admissão de socio correspondente estrangeiro, e outra de Alfredo Machado para admissão de socio effectivo.

O sr. *J. D. Correia* pediu que, quando houverem propostas a votar para socios honorarios ou correspondentes estrangeiros, se declare nos avisos; e que se deem as questões scientificas para ordem da noite da sessão seguinte.

O sr. *Oliveira Abreu* declarou, como relator da commissão de direito pharmaceutico, não lhe ter sido possivel apresentar os pareceres sobre as propostas do sr. Correia, mas que conta poder apresenta-los na proxima sessão.

## Discussão sobre preparados de composição secreta

O sr. *J. D. Correia* agradeceu ao sr. presidente ter dado este assumpto para ordem da noite, por ser de maxima importancia para a classe pharmaceutica.

Em seguida discursou largamente sobre o assumpto, procurando justificar a seguinte proposta que apresentou :

« Proponho que a sociedade renove o seu pedido ácerca da introducção dos remedios de composição secreta de origem estrangeira, o qual consta da representação feita em 11 de maio de 1868, inserta no tomo IV da 5.<sup>a</sup> serie do nosso jornal, pag. 199; fazendo-se, nos alvitres apresentados, as modificações seguintes :

« 1.<sup>a</sup> Eliminando-se o 1.<sup>o</sup> alvitre ;

« 2.<sup>a</sup> Conservando-se o 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> alvitres ;

« 3.<sup>a</sup> Adicionando-se outro alvitre, tendente a consignar uma disposição, para que a lei comece a ter vigor depois de certo praso de tempo. = *J. D. Correia.* »

O sr. *Oliveira Abreu* disse que dá como o sr. *Correia* toda a importancia ao assumpto, e pediu que se nomeasse uma comissão de tres membros a fim de elaborarem um projecto de representação para ser discutido pela sociedade.

O sr. *J. D. Correia* não concordou com o sr. *Oliveira* com respeito ao alvitre de se nomear uma comissão especial, porque, disse, seria um desaire para a comissão de direito pharmaceutico.

O sr. *Abreu* declarou não ter duvida que tal assumpto fosse estudado pela comissão de direito pharmaceutico, com a condição de lhe ser aggregado o sr. *J. D. Correia*.

Decidiu-se que o sr. *J. D. Correia* fosse aggregado á comissão de direito pharmaceutico para, constituida em comissão especial, estudar o assumpto e elaborar um projecto de representação.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte propostas, segundas leituras e pareceres de comissões. Eram onze horas da noite. = *Alfredo da Silva Machado*, primeiro vice-secretario.

## VARIEDADES

**Alterações de manuscritos.**—Recommendámos o seguinte processo descrito pelo sr. Ferrand.

**Alteração pela rasura.** O papel apresenta transparencia na parte adelgada. Tendo-se occultado a rasura pela applicação da resina sandaraca ou do pó de alumen, a alteração descobre-se quando estas substancias sejam tiradas.

**Alteração pela lavagem.** O manuscrito apresenta traços abertos, a côr do papel desigual, e manchas devidas á separação parcial da collagem. N'este caso aquece-se o papel, empregando o ferro de engommar depois de haver posto o escripto entre dois papeis de filtrar, ou o mesmo papel directamente ao calor de forno, conseguindo-se por esta operação fazer reaparecer a escripta tirada pela lavagem.

A folha do papel sendo posta sobre lamina de vidro e humedecida com agua por meio do pincel, deixa apparecer com semi-transparencia as letras apagadas pelos reactivos.

As manchas são tratadas pela agua, a qual se applica por meio de uma pipetta no espaço de 10 a 15 minutos; este soluto é depois ensaiado comparativamente com o macerado de uma parte qualquer do mesmo papel, visivelmente intacto. Os reactivos fazem reconhecer se foram empregados os acidos ou alcalis, o chloro ou chloruretos descorantes.

O alcool solve a resina que serviu para reparar a parte adelgada.

Sobre a folha do papel, depois de humedecida, o contacto do soluto de  $\frac{1}{100}$  de cyanureto amarello faz reaparecer em azul os caracteres apagados pelos acidos chlorhydrico ou oxalico.

Finalmente, o papel secco submettido ao vapor do iodo durante 10 ou 15 minutos, toma a côr uniforme amarellenta quando está intacto, emquanto que elle apresenta manchas circumscriptas quando tenha sido humedecido ou alterado em certos pontos.

As tintas de sympathia (saes de cobalto, nickel, cobre,

chumbo, ferro, acido sulphurico diluido, succos de cebola, nabo, etc.), têm sido empregados com o fim criminoso.

O calor faz apparecer os saes de cobalto em azul, os de cobalto misturados com o chlorureto de ferro e os de nickel em verde; o acido sulphurico e os succos vegetaes em negro; o acetato de chumbo colora-se em negro pelo acido sulphydrico, da mesma maneira os saes de ferro pelo tannino; e os saes de cobre em azul pelos vapores do ammoniaco.

**Faculdades mixtas de medicina e de pharmacia.**—O *Journal de pharmacie et de chimie de Paris*, 1875, annuncia que a assembléa nacional votou a criação de duas faculdades mixtas de medicina e de pharmacia, uma em Lyon e outra em Bordeaux. A escola preparatoria de Lille é transformada em escola de pleno exercicio, podendo conferir todos os titulos e proceder aos exames semestraes e finaes do anno. Os exames de recepção e as theses ficam reservadas ás faculdades.

**Sulphato de alumina.**—O *Hager's Pharm. Centralhalle* indica que o melhor meio de reconhecer se este sal contém acido sulphurico em excesso, é trata-lo com alcool forte, que extrahе unicamente o excesso de acido. O sulphato de alumina é insolúvel no alcool.

**Reacção da narceina.**—O sr. Vogel diz, quando se deita agua chlorada sobre a narcéina posta sobre vidro de relógio e depois algumas gotas de ammoniaco, misturando tudo, produz immediatamente a coloração vermelha-sanguinea, que resiste á acção do calor e do excesso de ammoniaco. Póde-se substituir o ammoniaco por outro alcali.

**Cabellos loiros.**—No *Pharmaceutische Zeitschrift für Russland*, 1874, encontra-se a seguinte formula: para dar a côr loira aos cabellos emprega-se o soluto de bioxydo de hydrogenio ou agua oxygenada, contendo diminuta quantidade de baryta.

Póde-se reproduzir este preparadò da forma seguinte: 17 partes de baryta crystallisada e 3 partes de chlorato de po-

tassa serão misturadas intimamente e fundidas a brando calor; o producto, depois de lavado com agua fria e chlorureto de potassio, é posto de parte; sobre o residuo frio deita-se o soluto de 8 partes de acido phosphorico em 25 partes de agua distillada, conservando a mistura no gelo; agita-se, e quando o bioxydo de baryo está completamente decomposto decanta-se o liquido que sobrenada.

J. D. CORREIA.

### INSTITUTO VACCINICO

Dirigido pelos medicos vaccinadores do extincto conselho de saude publica do reino Luiz Cesar Bourquin e Alexandro José da Silva Campos

Rua do Crucifixo, n.º 100

#### Instrucções

1.<sup>a</sup> A vaccinação no instituto vaccinico pratica-se todas as quartas feiras ao meio dia; e extraordinariamente nos outros dias de semana á mesma hora — preço 1\$000 réis. Gratis para os pobres de Lisboa.

2.<sup>a</sup> Os vaccinados no instituto vaccinico deverão apresentar-se em igual dia e hora da semana seguinte, para se lhes verificar e registrar o resultado da operação, a fim de se lhes poder passar os attestados competentes.

3.<sup>a</sup> Os directores do instituto vaccinico promptificam-se a ir praticar a vaccinação nos domicilios, em qualquer dia e hora, sendo a uma pessoa 3\$000 réis, e as excedentes, por cada uma, 1\$000 réis, obrigando-se a ir na semana seguinte verificar o resultado da operação, e repeti-la se houver fallado.

4.<sup>a</sup> No instituto vaccinico vendem-se todos os dias tubos com vaccina fresca, por 600 réis; cada tubo vae acompanhado de instrucções sobre o modo de empregar a vaccina. De um a oito e mais tubos podem ir pelo correio apenas com uma estampilha de 25 réis.

Lisboa, 1 de abril de 1872.



## PHARMACIA

(Tendo apparecido um erro de quantidade na formula das pilulas anticatarrhaes do sr. Williams, inserta a folhas 121 do presente tomo d'este jornal, por esse motivo a publicamos de novo com a competente emenda.)

## PILULAS ANTICATARRHAES

Pelo sr. Williams

Gomma ammoniaca .....	4 gram.
Carbonato de ammoniaco .....	1 »
Ipecacuanha em pó .....	25 centigram.
Chlorhydrato de morphina .....	10 »
Mucilagem arabica .....	q. b.

F. s. a. 10 pilulas, as quaes serão cobertas de um verniz composto de balsamo de Tolú solvido em chloroformio.

Administra-se uma pilula de manhã e á noite na bronchite chronica, especialmente quando a secreção bronchica é viscosa e a expectoração difficil.

## GOTAS ANTIGASTRALGICAS

Pelo sr. Niémeyer

Tintura de noz vomica .....	4 gram.
Tintura de castoreo .....	4 »

Misture. Duas gotas durante o accesso em meia chavena de infuso de valeriana. Applicações quentes na região epigastrica.

## LAPIS DE IODOFORMIO

Pelo sr. Godin

Iodoformio .....	10 gram.
Gomma arabica .....	50 centigram.

Pulverise bem cada uma d'estas substancias, misture e ajunte mucilagem q. b. para consistencia pilular; divida em

dez cylindros iguaes de quatro centimetros de comprimento, e faça seccar ao ar por espaço de vinte e quatro horas.

Os lapis são duros, resistentes, podendo ser divididos facilmente em porções e conservados ao abrigo da luz.

O dr. A. Leblond recommenda, nos *Annales de gynécologie*, o uso dos lapis de iodoformio introduzidos na therapeutica pelo sr. Gallard. Estes lapis servem utilmente contra as ulcerações superficiaes que se propagam do collo até á cavidade do utero, sendo introduzidos n'esta cavidade e deixados por certo espaço de tempo, conservando-os com o auxilio de um tampão de algodão fino.

### PÓ CONTRA O RACHITISMO

Pelo sr. Bouchut

Phosphato de cal . . . . .	4 gram.
Carbonato de soda . . . . .	8 »
Assucar de leite . . . . .	12 »

Misture. Tres pitadas a cada refeição ás creanças rachiticas. Oleo de fígado de bacalhau, banhos salgados e aromaticos, fricções sobre a pelle com uma flanela impregnada de vapores aromaticos.

### POÇÃO CONTRA A HEMATURIA

Pelo sr. Lange

Extracto de cravagem de centeio . . . . .	1,50 gram.
Acido tannico . . . . .	2,00 »
Hidrolato simples . . . . .	180,00 »
Xarope simples . . . . .	30,00 »

Misture. Para dar ás colhéres em 24 horas. Compressas de agua fria sobre o hypogastro, gelo internamente, clysteres frios.

J. D. CORREIA.

## PEÇAS OFFICIAES

## EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 13 de julho de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abriu-se a sessão ás nove horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da seguinte

## Correspondencia

Officio do sr. commendador Pedro Augusto Franco, agradecendo ter sido elevado á classe de socio honorario.

Por proposta do sr. J. D. Correia deliberou-se que a sessão solemne tenha logar no dia 26 do corrente, e que o programma das questões scientificas seja o mesmo do anno anterior.

## Ordem da noite

## Pareceres

Foram approvados tres pareceres da commissão de direito pharmaceutico: um sobre uma proposta do sr. José Tedeschi para socio correspondente estrangeiro, e dois sobre duas propostas do sr. J. D. Correia para socios honorarios não contribuintes.

Foram proclamados socios honorarios não contribuintes os srs. Marianno Cyrillo de Carvalho e visconde de Carregoso, e socio correspondente estrangeiro o sr. Charles Marchand, pharmaceutico em Fécamp.

Teve segunda leitura e approvação uma proposta para socio effectivo, apresentada por Alfredo da Silva Machado.

Seguidas as formalidades do estylo, foi proclamado socio effectivo o sr. Emilio Augusto de Faria Estacio.

O sr. *presidente* suspendeu a sessão por dez minutos para os socios se munirem de lista para a eleição da commissão revisora de contas, findos os quaes se abriu de novo a sessão.

Seguindo-se o escrutinio foram eleitos os srs. José Mendes de Assumpção, Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras e José Antonio Barreiros.

O sr. *presidente*, como não houvesse mais nada a tratar, encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte a eleição dos novos funcionarios. Eram dez horas e meia da noite. = *Alfredo da Silva Machado*, primeiro vice-secretario.

Acta da sessão solemne anniversaria  
em 26 de julho de 1875

Presidencia do sr. dr. Joaquim José Alves

Pelas nove horas da noite, achando-se na sala grande numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos, o sr. presidente declarou aberta a sessão solemne anniversaria, e concedeu a palavra ao segundo secretario José Pereira Rodrigues para ler o

Relatorio dos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana  
durante o quadragésimo anno da sua instituição

Senhores: — Em cumprimento do disposto no § 3.º do artigo 9.º da nossa lei estatuinte, venho hoje apresentar-vos a narração fiel e despretenciosa dos factos occorridos no quadragésimo anno da instituição da sociedade pharmaceutica lusitana.

Grande era o meu desejo de satisfazer a este encargo, empregando para isso um estylo elevado e as flores de rhetorica; mas, como sabeis, é-me impossivel dispor de altos recursos para tão arduo trabalho, e fa-lo-hei como minhas forças o permitem, esperando da vossa cordeal benignidade me sabereis desculpar.

Entre os factos mais importantes occorridos n'esta sociedade, e que mais tem chamado a vossa attenção, é a proposta sobre a reforma do ensino pharmaceutico, apresentada ao parlamento pelo nosso consocio o sr. dr. Joaquim José Alves, e a que subscreveram os srs. Marianno de Carvalho, visconde

de Carregoso e Pedro Augusto Franco, tambem nossos socios.

A sociedade, acompanhando este projecto, pediu á camara dos representantes do paiz a sua approvação, e confia que os esforços empregados pelos nossos collegas no parlamento serão taes, que se converta em lei assumpto de tão grande alcance para a classe pharmaceutica.

Temos fé que trabalhando nós todos do coração, no caminho desde muito encetado, sairemos d'este grande labyrintho, e veremos a solução do intrincado e confuso problema que desde longa data está por resolver.

A sociedade, entre outras questões, occupou-se de um assumpto, que merece a mais seria attenção de todos os pharmaceuticos: é a falsificação dos medicamentos e a sua venda em casas não auctorisadas.

Senhores. Esta liberdade mal entendida, que tanto prejudica o interesse d'aquelles que dispenderam tempo e dinheiro para adquirirem uma habilitação, e que dá em resultado uma falta de garantia e segurança para o medico e para o publico, não pôde nem deve em face da lei tolerar-se.

É preciso reagir e muito. Mas de que serve a sociedade pharmaceutica lusitana occupar-se d'estes factos dignos de maior censura, se as auctoridades sanitarias com a sua indolencia esquecem o cumprimento do seu dever? É contra estes abusos pois, que a sociedade pharmaceutica ha muito clama no deserto, e que apesar de lamentaveis e desastrosos successos que se têm dado n'algumas casas não habilitadas, nem por isso estes exemplos têm servido para dar á classe o direito que lhe compete, e o que é mais aggravante é que os males produzidos por aquelles venham affectar a classe pharmaceutica innocente.

Senhores. Desculpae se me tenho afastado do ponto principal do meu relatorio; mas o amor de classe, a dignidade, e o interesse da pharmacia imperam demais sobre mim para que me dispense de fallar-vos d'este assumpto.

Entre os trabalhos de que no presente anno se tem occu-

pado esta sociedade, figura em primeiro logar um parecer da commissão de direito pharmaceutico, discutido e approvedo em sessão de 30 de março dõ corrente anno.

Este parecer refere-se a uma consulta dirigida a esta sociedade pelo nosso respeitavel consocio e membro benemerito o sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, sobre a recusa feita pelo tabellião de Mirandella em reconhecer a sua assignatura sem sêllo na participação que dos seus ajudantes queria enviar ás escolas de medicina, na conformidade da lei.

Este parecer encontra-lo-heis nas paginas do nosso jornal.

O laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana foi tambem durante o anno requisitado pelas auctoridades judicias para n'elle se proceder a differentes analyses chimicas.

Estas analyses, em numero de seis, foram executadas pelos srs. dr. Joaquim José Alves e Manuel Vicente de Jesus, dignos membros da commissão de chimica.

A nossa bibliotheca tem sido enriquecida com varios jornaes e livros scientificos, como vos será annuciado pela lista dos objectos doados, que o nosso digno primeiro secretario o sr. Augusto de Oliveira Abreu vos apresentará.

Não posso n'este momento deixar de vos fallar da boa ordem e arranjo em que ella se acha, devida ao esmero e trabalho assiduo dos nossos bibliothecarios e collegas os srs. José Augusto da Silva Gameiro e João Thomás da Silva Pinto.

A sociedade tem a lamentar a perda de alguns dos seus membros, e ella é tanto mais sentida quanto é certa a dedicação que elles tinham pelas cousas da pharmacia.

A sociedade na hora da tristeza acompanhou á sua ultima morada, depondo sobre o tumulo a saudade que cumpre ter por aquelles, cuja memoria lhe é grata.

Em compensação tambem se alistaram nas nossas fileiras varios collegas de quem a sociedade tem a esperar não menos dedicação e amor em servi-la.

De todo este movimento vos dará conta igualmente o nosso digno primeiro secretario.

O estado financeiro da nossa sociedade, para o que muito

tem contribuido o zêlo e actividade do nosso digno thesoureiro o sr. Joaquim Rodrigues Pereira da Silva continuou a ser prospero.

Receita..... 853\$710 réis

Despeza ..... 845\$225 »

Existe em caixa ..... 8\$485 »

Compraram-se duas inscripções de 100\$000 réis.

Fica possuindo a sociedade um capital em inscripções de 7:000\$000 réis nominaes.

Terminando, senhores, peço-vos me desculpeis o mal encadeado das minhas idéas, e que continuemos como até aqui, obreiros do progresso, a diligenciar para que os alicerces d'este respeitavel templo sejam cada vez mais solidos, preparando á classe pharmaceutica portugueza um porvir que lhe dê illustração e independencia. Disse.

Terminada a leitura do relatorio, o sr. presidente deu a palavra ao sr. primeiro secretario para ler o

Programma das questões scientificas para o quadragésimo primeiro anno da sociedade pharmaceutica lusitana

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte

#### Programma

##### Primeira questão

Qual o processo preferivel para a preparação dos extractos, de modo que representem as substancias de que são tirados?

##### Segunda questão

Posologia dos extractos seccos.

##### Terceira questão

Qual o meio de evitar a alteração dos hydrolatos?

##### Quarta questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do azeite pelo oleo de amendoim?

## Quinta questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do oleo de amendoas doces?

## Sexta questão

Influencia que os canos de ferro e de chumbo, actualmente empregados em Lisboa, podem ter nas propriedades physicas e chimicas das aguas potaveis, por elles conduzidas, demonstrada por analyses quantitativas, executadas e descriptas de modo que se não possa duvidar da sua veracidade?

A memoria em que se tratar este ponto poderá comprehender o estudo da influencia que as aguas potaveis, conduzidas por canos de ferro ou de chumbo, exercem na economia animal.

## Condições

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corõa de louro, a seguinte inscripção « Ao membro benemerito », e do outro o timbre da sociedade e a legenda « Sociedade Pharmaceutica Lusitana ». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas. Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria deverão ser para esse fim approvadas pela



sociedade, e alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo « Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana ».

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

Lista dos doadores e objectos doados durante o quadregesimo anno da sociedade pharmaceutica lusitana

*Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa* — Pelo sr. Tedeschi.

*Gazeta medica de Lisboa* — Pela redacção.

*Du traitement de l'angine diphthérique par les fleurs de soufre* — Pelo sr. Barbosa.

*Sur l'urethrotomie interne* — Pelo sr. Barbosa.

*Memoria sobre a laqueação da arteria iliaca primitiva* — Pelo sr. Barbosa.

*Elementos de pharmacia* — Pelo sr. Cordeiro.

*Restaurador pharmaceutico* — Pela redacção.

*Revista de pharmacia e sciencias accessorios do Porto* — Pela redacção.

*Jornal de horticultura pratica* — Pela redacção.

*Revista agricola* — Pelo sr. Tedeschi.

*Correio medico de Lisboa* — Pela redacção.

*Arquivo municipal de Lisboa* — Pela câmara municipal.

*Chronica ophthalmologica* — Pela redacção.

*Revista de Portugal e Brazil* — Pela redacção.

*Jornal de pharmacia, chimica e historia natural medica* — Pelo sr. Tedeschi.

*Boletim dos trabalhos da sociedade de pharmacia de Rordeaux* — Pelo sr. Tedeschi.

*Revista de pharmacia argentina* — Pela redacção.

*Instituto, jornal de Coimbra* — Pela redacção.

*Annaes do club militar naval* — Pelo mesmo club.

- Boletim official de Santarem* — Pelo sr. Tedeschi.
- Estatistica medica dos hospitaes das provincias ultramarinas* — Pela secretaria da marinha.
- Semanario pharmaceutico* — Pelo sr. Tedeschi.
- Jornal de pharmacia, chimica e sciencias accessorias de Turim* — Pelo sr. Tedeschi.
- Anuario de therapeutica, de materia medica, pharmacia e hygiene* — Pelo sr. Correia.
- El Alenco lorquino* — Pelo sr. Tedeschi.
- Gazeta medica da Bahia* — Pelo sr. Tedeschi.
- Gazeta da Beira* — Pelo sr. Tedeschi.
- Carta de um solitario* — Pelo sr. Tedeschi.
- Elogio historico do sr. Henrique José de Sousa Telles* — Pelo sr. Telles.
- Jornal de medicina, pharmacia e veterinaria militar de Firenze* — Pelo sr. Tedeschi.
- Annuncios pharmaceuticos e medicos, jornal* — Pelo sr. Tedeschi.
- A Italia pharmaceutica, Firenze* — Pelo sr. Tedeschi.
- Climatologie da ville de Fecamp, por Eugène Marchand* — Pelo sr. Tedeschi.
- Relatorio dos trabalhos da conferencia sanitaria internacional, reunida em Vienna em 1874, apresentado pelo sr. José Thomás de Sousa Martins, delegado de Portugal* — Pelo sr. Martins.
- Estudo sobre a hereditariedade physiologica, these* — Pelo sr. Tedeschi.
- O acido phenico nas febres paludosas, these* — Pelo sr. Tedeschi.
- Fracturas do craneo, these* — Pelo sr. Tedeschi.
- Tratamento da pleurisia com derramamento, these* — Pelo sr. Tedeschi.
- Expectoração albuminosa, these* — Pelo sr. Tedeschi.
- A lei dos contrarios e a lei dos semelhantes, these* — Pelo sr. Tedeschi.
- Dos kystos hydaticos do figado, these* — Pelo sr. Tedeschi.

*Algumas palavras sobre tuberculose*, these — Pelo sr. Tedeschi.

*Abcessos da fossa iliaca interna*, these — Pelo sr. Tedeschi.

*Placenta e sua influencia na apresentação cephalica*, these — Pelo sr. Tedeschi.

*Da urina na diagnose*, these — Pelo sr. Tedeschi.

*A pathologia do pancreas*, these — Pelo sr. Tedeschi.

*Aurora academica* — Pela redacção.

*Boletim da sociedade real de pharmacia de Bruxellas* — Pela redacção.

*Diario illustrado* — Pelo sr. Pinto.

*Boletim do instituto medico valenciano* — Pelo sr. Veiga.

*Aguas mineraes do reino* — Pelo sr. Tedeschi.

*Associação instrucção popular de Lamego*, contas do anno economico de 1873 a 1874 — Pelo sr. Tedeschi.

*Não morrer de bexigas*, aviso ao povo — Pelo sr. Tedeschi.

*Pequeno cartaz pharmaceutico e medico* — Pelo sr. Tedeschi.

*Uma ophthalmia traumatica* — Pelo sr. Tedeschi.

*Discurso do conselho de guerra*, onde foi julgado o general Antonio de Azevedo, que devia ser proferido por João Felix Pereira — Pelo sr. Tedeschi.

*O Peregrino*, um folheto — Pelo sr. Tedeschi.

*Opresente e o futuro do monte pio geral* — Pelo sr. Tedeschi.

*Assuntos sobre el ejercicio de la farmacia* — Pelo sr. Tedeschi.

*Relatorio de uma viagem scientifica* — Pelo sr. Tedeschi.

*Note statistiche del regio mancomio de Torino* — Pelo sr. Tedeschi.

*Relatorio e contas do asylo da Ajuda em 1865* — Pelo sr. Tedeschi.

*Composition des cendres vigétalis* — Pelo sr. Tedeschi.

*Resposta ao N. B. do sr. dr. Miguel Antonio Dias* — Pelo sr. Tedeschi.

*Relatorio apresentado ao ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. ministro do reino*, por Antonio Maria Barbosa — Pelo sr. Tedeschi.

*Memoria sobre a hydrophobia rabica* — Pelo sr. Tedeschi.  
*A faculdade de medicina e a portaria de 5 de junho de 1866* — Pelo sr. Tedeschi.

*Relatorio do instituto vaccinico de Lisboa* — Pelo sr. Tedeschi.

*Memoria de Giovanne Tonino* — Pelo sr. Tedeschi.

*Vindicação da prioridade do fabrico de papel com massa de madeira* — Pelo sr. Tedeschi.

*Observações sobre o vegetal paracary* — Pelo sr. Tedeschi.

*Congresso internacional* — Pelo sr. Tedeschi.

*La Fraternidad*, revista quincenal de medicina, cirurgia e pharmacia — Pelo sr. Tedeschi.

*Archivo de pharmacia e sciencias accessorias da India Portugueza* — Pelo sr. Tedeschi.

*Quadro estatistico do serviço a cargo do conselho de saude naval do ultramar, no anno de 1862* — Pelo sr. Tedeschi.

*Conta da segunda gerencia da associação dos melhoramentos das classes laboriosas em 1874* — Pelo sr. Tedeschi

*Boletim e contas da direcção da sociedade dos banhos do Luso* — Pelo sr. Tedeschi.

*Jornal de medicina militar* — Pelo sr. Tedeschi.

*Serviço da iluminação*. Regulamento approved pela camara municipal de Lisboa em 4 de dezembro de 1873. — Pelo sr. Tedeschi.

*Carta ao ex.<sup>mo</sup> sr. Antonio José d'Avila*, marquez d'Avila, presidente do conselho de ministros, por Anthero do Quental — Pelo sr. Tedeschi.

*Elementos de anatomia, physiologia e morphologia vegetal* — Pelo dr. Antonio Mariano de Bombim.

*Jornal de Lisboa*, de 13 de maio de 1875 — Pelo sr. Tedeschi.

*Biografia do dr. D. Juan Maria P. y Camp.* — Pelo sr. Tedeschi.

*Relatorio e contas da direcção da associação O Pelicano, relativas ao anno de 1874* — Pela direcção.

*Do emprego do acido phenico no tratamento das febres intermitentes* — Pelo sr. Eduardo Augusto Mota.

*Da anemia do cerebro em geral* — Pelo sr. Eduardo Augusto Mota.

*Relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar* — Pela secretaria da marinha.

*Relatorio dos governadores das provincias ultramarinas, sobre o estado da administração publica nas mesmas provincias* — Pela secretaria da marinha.

Alterações occorridas no quadro da sociedade pharmaceutica lusitana durante o quadragésimo anno da sua instituição

Foram admittidos

Para a classe de honorarios nacionaes

Os srs. Mariano Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Pedro Augusto Franco, Belem.

Visconde de Carregoso, Lisboa.

Para a classe de effectivos

Os srs. Augusto dos Santos Viegas, Lisboa.

Emilio Agnello Ramos e Rosa, Lisboa.

Emilio Augusto de Faria Estacio, Lisboa.

João de Jesus Pires, Lisboa.

José Antonio de Oliveira, Lisboa.

Ramon Ortiz de Montellano, Lisboa.

Para a classe de correspondentes nacionaes

Os srs. Domingos Antonio Soeiro, Moita.

Rodrigo da Silva Carvalho, Villa do Conde.

Antonio Frias de Matos, Boa Aldeia.

João Satyro Xavier Leitão, Portalegre.

Juvenio Gomes de Figueiredo, Leiria.

João Chrysostomo da Costa Simplicio, Algoz.

Bernardo de Campos Vieira, Taboa.

Adriano Ernesto Koht de Bandeira, Condeixa.

João Lourenço Monteiro, Guarda.

Antonio da Costa Capella, Barcellos.

José de Freitas e Oliveira, Vizella.

Antonio Nobre Correia de Brito, Candosa.

Manuel Duarte Ferreira, Sul de Abrantes.  
 Francisco Antonio de Campos, Moncorvo.  
 Abilio Nunes Guardado, Olhalvo.  
 Antonio Vaz Teixeira, Cabeceiras.  
 Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.  
 Francisco José Rodrigues Chaves, Villa Pouca de  
 Aguiar.  
 Francisco José de Oliveira, Goes.  
 José da Costa, Fronteira.  
 José Ramos Melicia, Alcolena.  
 Luiz Maria da Costa, Figueira.

**Para a classe de correspondentes estrangeiros**

Os srs. Charles Marchand, Paris.  
 E. Ferrand, Paris.

**Pediram a demissão**

**Effectivos**

O sr. José de Matos Saraiva, Lisboa.

**Correspondentes nacionaes**

Os srs. Boaventura de Lima Sanches, Campo Maior.  
 Antonio José Martins Barreto, Barcellos.

**Falleceram**

**Benemeritos**

Os srs. Duque de Loulé, Lisboa.  
 José Ferreira da Silva, Lisboa.

**Honorario**

O sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Lisboa.

**Effectivos**

Os srs. Antonio Romão Delgado Moreira, Lisboa.  
 Eugenio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.  
 Carlos das Dores Lourenço, Lisboa.

## Correspondentes nacionaes

Os srs. Celestino Maria da Silveira Almendro, Alpiça.  
 Henrique de Figueiredo e Sá, Vizeu.  
 Joaquim da Silva Gomes, Bemfica.  
 Sebastião José Esteves, Macedo de Cavalleiros.

## Resumo

## Ficam existindo

Protectores.....	2
Benemeritos.....	24
Honorarios nacionaes.....	35
Honorarios estrangeiros.....	22
Effectivos.....	65
Correspondentes nacionaes.....	298
Correspondentes estrangeiros.....	27
Total.....	<u>473</u>

Em seguida o sr. presidente tomou a palavra para ler o seguinte :

Discurso lido na sessão solemne anniversaria da sociedade  
 pharmaceutica lusitana, em 26 de julho de 1875,  
 pelo presidente o sr. dr. Joaquim José Alves

Senhores: — Não era a mim a quem cabia a honra de, n'este dia festivo, vir solemnizar os feitos d'esta sociedade. Pertencia essa missão ao nosso digno presidente o sr. José Tedeschi. S. ex.<sup>a</sup>, porém, encarregado ultimamente pelo governo de Sua Magestade de desempenhar uma commissão de serviço publico, apresentou a sua escusa, e eu como primeiro vice-presidente, obedecendo á letra dos nossos estatutos, sou obrigado a preencher n'este momento a sua falta, sentindo que a minha deficiencia me negue a auctoridade e sciencia indispensaveis para satisfazer a tão distincto cargo.

N'estas circumstancias, e porque não possuo dotes oratorios, fallar-vos-hei no estylo franco e singelo de que costume usar.

É para mim, senhores, uma grande honra o ver-me n'este

logar, e não menos satisfação achar-me entre os meus collegas n'esta sociedade, de que me têm afastado os encargos da vida publica, sem que por isso me esquecesse da classe a que pertenco.

É grande o meu jubilo concorrendo a commemorar o dia 24 de julho, data assignalada, não só pela liberdade que trouxe á nossa bella patria, senão pelo memoravel feito da classe pharmaceutica, que a escolheu para se associar, e tomar a iniciativa das importantes reformas de que carecia.

Conhecendo os nossos collegas que o homem isolado estava longe do progresso e da civilisação, conceberam a idéa da associação, para por meio d'ella multiplicarem as suas forças.

A altivez d'este pensamento, suscitado pelo espirito de innovação e amor da humanidade, agitou os pharmaceuticos na epocha em que as velhas instituições viam quebradas as algemas que tolhiam o manejo da liberdade.

O dia de hoje representa, pois, para nós o quadragésimo anno de existencia da sociedade pharmaceutica lusitana, facto grandioso praticado por pharmaceuticos illustres que nos obriga a recordar com saudade dos que infelizmente já não existem, e a tributar a maior gratidão e reconhecimento aos que por felicidade ainda possuímos.

Nunca devemos esquecer que foram elles que lançaram a primeira pedra no edificio da emancipação da pharmacia portugueza, supplantando o jugo que a opprimia.

Senhores: Na epocha em que o paiz inteiro se manifestava contra o despotismo e a reacção, os membros illustres da classe pharmaceutica, dotados de sentimentos liberaes e independentes, não podiam ficar inertes em face de tão patriótica e brilhante revolução, e executando a idéa de se associarem, alimentaram a esperanza de que com a liberdade obteriam a sciencia e a consideração a que têm jus como classe scientifica.

Benemeritos iniciadores de tão elevada idéa! Todas as glorias e altivas conquistas que phantasiastes para a vossa profissão, triste é confessa-lo, foram enganosas chimeras!



Quarenta annos são decorridos, e, penoso é dize-lo, n'este campo de lucta onde temos trabalhado e nos temos esforçado para traçar e arrotear o caminho do progresso, empenhando-nos em remover-lhe as difficuldades e facilitar-lhe o desenvolvimento, pouco ou nada temos conseguido.

Comtudo não esmoreçamos; continuemos trabalhando de-baixo de tão nobre idéa; é a nossa missão, o nosso dever. Honra-se o paiz concedendo que a medicina e cirurgia se elevem pela instrução. Vemo-lo com prazer. Magoa-nos porém profundamente reconhecer que a pharmacia tem sido quasi completamente esquecida, e que são bem insignificantes os favores que deve até hoje aos poderes do estado, a quem tem sido confiada a direcção dos negocios de instrução publica.

Um dos homens mais liberaes da nossa terra reformou em 1836 o ensino da pharmacia. Desde então nada se tem feito que satisfaça as justas aspirações da classe.

Custa a crer, mas é verdade, que sobre a pharmacia portuguez a pese não sei que anathema, que a não deixa medrar. Similhante responsabilidade, é necessario conhece-lo, a alguém pertence, mas não por certo á sociedade pharmaceutica lusitana.

Se Portugal, senhores, está constituindo uma excepção no que diz respeito ao ensino pharmaceutico, ninguem ouse culpar a nossa sociedade, nem taxa-la de incuria por não haver conseguido uma reforma em harmonia com o que se acha estabelecido em todas as nações cultas, e que de direito lhe compete.

Tudo o que diz respeito aos interesses da classe tem merecido a esta corporação desvelos e cuidados, que ainda nenhun outro corpo scientifico tem excedido em prol da classe que representa.

As paginas do nosso jornal attestam exuberantemente que desde longa data se têm dirigido projectos e representações ao parlamento e ao governo, sem que até hoje algum d'estes poderes se tenha compenetrado da necessidade de attender uma classe, a quem toca uma grande responsabilidade moral, e que é a alavanca da medicina.

Sé até hoje a sociedade e a classe pharmaceutica não tem conseguido ver germinar a semente que lançou á terra ha quarenta annos, nem por isso deve deixar de continuar cada vez com mais instancia e fervor a trabalhar para cultivar o terreno embora sáfaro até aqui, adubando-o por fórma que ainda possa produzir algum fructo que deverá ser excellente se attendermos a que tem tempo sufficiente para vir perfeitamente sasonado.

Senhores: Todos reconhecem, todos fallam particularmente, medicos e pharmaceuticos, na necessidade de uniformisar o ensino da pharmacia. É tambem certo que estas vozes tem tido echo nos gabinetes dos srs. ministros e no parlamento, sendo para sentir a pouca attenção que no nosso paiz se tem dado a tão justas reclamações, que, se interessam ao pharmaceutico, não devem interessar menos ao medico e á humanidade.

É sempre com o espectro da nossa miseria financeira que nos apavoram. Mas, senhores, é preciso que a verdade se diga bem alto. Com a classe medica, com a criação de novos institutos se tem gasto maiores sommas do que aquella que carecemos a fim de proporcionarmos os meios de adquirirem mais vasta e solida instrucção aquelles que se dedicam á pharmacia.

Todos os dias nós vemos reclamações por parte das escolas medicas do paiz, exigindo novas cadeiras, e vemos que os governos e o parlamento satisfazem a estas exigencias sem temer que as quantias votadas vão aggravar o deficit.

Auxiliem-nos tambem, não exigimos muito. Queremos unicamente uniformidade e regularidade no ensino, para que os que exercerem a pharmacia, tendo iguaes habilitações, tenham iguaes direitos.

Não estamos felizmente nos tempos em que a falta de illustração em alguns medicos, a quem estava incumbida a legislação pharmaceutica, lhes fazia ignorar quanto a instrucção d'esta classe concorre para credito do clinico. Hoje que a classe medica é bastante illustrada para ser egoista ou temer ser

offuscada pela sabedoria do pharmaceutico, a sociedade que se preza de contar no seu seio alguns dos mais distinctos medicos e professores, deve esperar que a sua efficaz coadjuvação lhe proporcionará o resultado que deseja.

Diz-se actualmente que a nação está prospera; é mais um incentivo para termos esperanza de que os poderes publicos não nos recusarão um pequeno sacrificio para bem geral e credito do paiz.

É para lastimar que das differentes commissões que de Portugal são enviadas ao estrangeiro, os governos não tenham encarregado alguma de estudar a instrucção superior, porque só d'este modo se tornaria bem patente como a pharmacia ali se estuda e se considera.

Prosigamos pois na vereda até hoje trilhada; e se mais uma vez forem frustrados os nossos desejos, restar-nos-ha ao menos a intima satisfação de cumprirmos um dever.

Depois de haver fallado sobre a instrucção, a qual considero como a primeira necessidade para a elevação da classe, não devo deixar passar despercebidos outros pontos que são encarados por alguns pharmaceuticos como os mais importantes para a classe, porque elles dizem directamente respeito aos seus interesses pecuniarios.

A sociedade pharmaceutica lusitana, instituindo-se com o fim principal de promover por todas as formas os interesses da classe, adquiridos pelo labor da pharmacia, não pôde eximir-se a prestar a maior attenção aos clamores que de todo o paiz se levantam.

Queixam-se os pharmaceuticos da competencia que lhe fazem os droguitas por forma tal, que lhes é annullado o direito que alcançaram, estudando e passando pelas differentes provas exigidas para exercerem a sua profissão tão difficil e cheia de responsabilidade; sendo este abuso tolerado, ao que parece, com a maior indifferença das auctoridades.

Divergem os proprios collegas ácerca da execução do regimento dos preços dos medicamentos, querendo uns que rigosamente se observe, e outros a sua completa extincção.

Realmente estes quasi que têm rasão, porque o ultimo regimento de preços feito ha annos não tem sido revisto annualmente, como marca a lei.

O modo como se está procedendo ás visitas policiaes nas pharmacias, é tambem motivo de justas reclamações. Muitos collegas ha tambem, que pretendem reagir contra a introdução e venda de medicamentos estrangeiros de composição desconhecida.

De todas estas questões se tem a sociedade pharmaceutica já occupado, e alguma cousa teria conseguido se os pharmaceuticos de todo o paiz se compenstrassem de que para levar ao cabo qualquer empreza, é necessario uma verdadeira união, pois só ella pôde dar força para vencer todos os obstaculos e combater o charlatanismo em toda a sua extensão.

A classe reconhecedora d'esta grande verdade é de esperar que anime a sociedade a progredir na defeza das suas prerogativas, concorrendo ás sessões e esclarecendo placidamente os debates que se suscitarem.

Offerecer á sociedade o meu prestimo e todo o auxilio que de mim possa esperar, é o cumprimento do meu dever de socio.

Não devo, porém, occultar-lhe que acima de toda a minha boa vontade em a servir está o meu insignificante valor pessoal, o qual me torna impotente para conseguir realizar os meus votos e os desejos da classe. No entanto auxiliem-me os meus collegas, que da minha parte existe sempre o vehemente desejo de corresponder dignamente á confiança com que me honram.

Pelo que respeita ao estado prospero das finanças da nossa sociedade, não tenho senão a congratular-me com os meus collegas por tão agradável facto, que honrando as illustres administrações que a tem gerido, asseguram á nossa sociedade uma longa vida e nobre independencia. Disse.

O sr. presidente, depois de ter concluido a leitura do seu discurso, encerrou a sessão. Eram dez horas da noite. — O segundo secretario, *José Pereira Rodrigues*.

## PHARMACIA

## POMADA RESOLUTIVA

Pelo sr. Sichel

Oxydo negro de cobre.....	1 gram.
Banha preparada.....	10 »

Faça pomada homogenea. Para ser applicada quatro a seis vezes por dia, fazendo-se unção sobre a testa e as fontes, com uma porção igual ao volume de uma ervilha, para combater diversas fórmas de ophtalmia aguda. Este preparado opera de modo analogo ao unguento napolitano, e não inflamma como elle as gengivas e as glandulas salivae.

## DO KUMYS E SEU USO THERAPEUTICO

Pelo sr. dr. Landowski

O kumys é o producto fermentado do leite de egua, usado como bebida, no paiz dos kirghizes e em toda a Tartaria até ao Thibet.

Conhecido desde a mais remota antiguidade, o seu nome parece provir de Coumans ou Comans, povo oriundo da pequena Bukharia e do Thibet, estabelecido entre o mar Negro e o mar Caspio, nas margens do rio Kuma. A historia d'este povo terminou com a invasão dos tartaros em 1215.

O frei Rubruquis, enviado em missão por S. Luiz junto do Gran-Khan dos tartaros, poderosissimo n'esta epocha, foi o primeiro que fez a descripção narrativa do kumys.

Outros auctores fazem d'elle menção nos seus escriptos, no fim do ultimo seculo, depois da viagem de Gmelin e da de Lesseps á Siberia e á Kamtschatka, principalmente na descripção scientifica e suas applicações medicinaes feitas por John Grieve, medico inglez na armada russiana (*Account of the method of making a Wine called by the Tartars «Kumys» with observations on its use in medicine*. Edimb. Transactions 1788, pag. 278).

Desde então, numerosos auctores: na Russia, Polonia, Alemanha e Inglaterra, entregaram-se ao estudo d'este producto; e o professor Dumas e o dr. Fonssagrives deram, nos seus escriptos, detalhes exactos sobre a fabricação e uso do kumys.

Finalmente o dr. Schnepf introduziu-o em França e obteve-o por meio da mistura do leite de burra com um terço do de vacca, á qual juntou fermento para provocar a fermentação, e deu-lhe o nome de *galazimo* (γάλα, leite, ζύμη, levedura, fermento).

Depois d'esta exposição historica que acabámos de fazer, o auctor subdividiu os seus trabalhos em varios artigos, terminando pela relação de dezeseis observações, colhidas quasi todas nos hospitaes de Paris, e nos casos de tísica pulmonar chegados aos graus mais ou menos adiantados d'esta affecção.

Eis a exposição do conteúdo dos referidos artigos:

*Preparação do kumys.* — Entre os kirghizes e os baskirs, o kumys prepara-se deitando o leite de fresco para vasilha de fórma conica, feita de pelle de cavallo não cortida, mas endurecida e defumada, tendo alguma porção de antigo kumys que contém fermento. Agita-se o liquido com vara de madeira, e, passados tres dias de agitação a uma temperatura de 20 a 25°, o kumys está preparado.

Os tartaros o preparam quasi da mesma fórma, mas em vasilhas de grés ou de madeira, servindo-se da farinha de centejo ou da espuma da cerveja como fermento.

O kumys destinado ás libações sagradas é trazido sobre o dorso dos camellos em lugar de ser agitado com a vara, e os indigenas o consideram de melhor qualidade.

D'este liquor obtem-se, pela distillação, um alcool mais ou menos puro conhecido com o nome de *arracka*.

Quando falta o leite de egua recorre-se ao leite de vacca, ao qual se ajunta assucar em quantidade sufficiente para se obter a fermentação alcoolica.

*Propriedades physicas.* — O kumys é um liquido lactescente, de côr esbranquiçada, cheiro caracteristico parecido com

o do sôro de leite, sabor ligeiramente acido e picante, deixando resaibo fresco e agradável, e muito espumoso devido ao acido carbonico que contém em grande quantidade.

Deixado em repouso divide-se em tres camadas distinctas: a inferior é caseosa, a mediana de côr esverdinhada semi-transparente, e a superior alvacenta formada de corpos gordos.

*Constituição physica e histologica do kumys.* — N'este artigo, o mais importante da obra, o auctor entra nos detalhes circumstanciados e mui methodicamente expostos sobre o leite, considerado pelos auctores antigos e os dos nossos dias como remedio efficaz para as doenças do peito, como analeptico hydragogo e sedativo, e como alimento completo, tendo em si mesmo todos os elementos plasticos respiratorios; e apresenta em seguida, conforme os srs. Bequerel, Vernois, Dogève e Lehmann, o quadro comparativo dos differentes leites, de mulher, vacca, cabra, ovelha, egua e burra, cujas qualidades dependem muito do genero de alimento dos animaes que o produzem.

D'estas diversas especies de leite, tres sómente servem á preparação do kumys: o leite de egua, o leite de burra e o leite de vacca.

A riqueza em lactosa colloca o leite de egua em primeiro logar para a fermentação alcoolica.

Pela quantidade de assucar que contém o leite de burra põe este em segundo logar.

O leite de vacca está em ultimo logar, em presença da riqueza de assucar; mas pela sua abundancia de saes, manteiga e caséina, occupa então o primeiro logar como alimento completo.

O leite, abandonado por espaço de algum tempo a uma temperatura elevada, torna-se acido, coagula-se por causa da sua fermentação lactica, e termina depois pela fermentação alcoolica, a qual recebe o nome de kumys entre os povos acima referidos.

A quantidade de alcool, de acidos lactico e carbonico, e bem assim do restante em todas as bebidas no estado de fer-

mentação permanente, augmenta mais ou menos promptamente segundo a duração da temperatura; e, pelo contrario, a lactosa dissipa-se,

O kumys tem sido submettido a numerosas analyses: em Moscovia, Varsovia, e ultimamente em Paris pelo sr. Wawnikiewicz.

Eis a composição do kumys, depois de doze analyses feitas com todo o cuidado pelo distincto chimico o sr. Edward:

	N.º 1	N.º 2
1.ª Classe		
Agua.....	888010	896353
Acido carbonico.....	6603	3983
Chlorureto de potassio.....	1435	1435
Chlorureto de sodio.....	0289	0298
Sulphato de soda.....	0067	0067
Phosphato de soda.....	0410	0410
Phosphato de cal.....	2670	2670
Phosphato de magnesia.....	0601	0601
Phosphato de ferro.....	0062	0062
2.ª Classe		
Lactato de soda.....	0661	0661
Lactato de cal.....	0225	0225
Lactato de uréa.....	0006	0006
Lactosa.....	38952	23065
Alcool.....	22530	30310
Acido lactico.....	7021	8872
Acido succinico.....	0273	0368
Acido propionico.....	0015	0022
Glycerina.....	1427	1909
Corpo gordo.....	8517	8501
3.ª Classe		
Caséina.....	18310	18290
Lacto-protéina.....	1916	1892
	<u>1000000</u>	<u>1000000</u>

Comparando-se o resultado d'estas analyses com as do leite, observam-se differenças notaveis nas suas composições



chimicas, dando logar a que o kumys seja classificado em o numero das bebidas alcoolicas fermentadas.

O auctor reproduziu pela gravura o aspecto de uma gota do kumys no estado de fermentação adiantada posta sob o microscopio. Distingue-se o fermento da levedura da cerveja e o fermento lactico, alguns globulos gordurentos, crystaes de saes e um fermento que não se pôde definir, mas que, pelos seus caracteres, recorda o fermento gommo-mannitico do sr. Pasteur.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## TOXICOLOGIA

### METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 118)

#### Cantharidas

O exame do corpo de delicto é assás facil, quando as cantharidas tenham sido administradas em pó. Dilua as materias com um pouco de alcool, deite sobre um vidro e verifique ao microscopio, que descobrirá então alguns pontos brilhantes de um verde pardo-avermelhado proveniente dos élytros. O intestino será despejado, cheio de ar e suspendido com um peso na parte inferior; e, depois de bem desseccado, divida em pequenas porções para serem observadas successivamente; recolha os fragmentos dos insectos e tente com elles uma vesicação, para provar a sua natureza e origem. Além de que a presença d'estes fragmentos, coincidindo com os symptomas observados durante a marcha da entoxicação, é um indicio infallivel.

Quando o envenenamento tenha tido logar pela tintura, extracto, etc., o exame é mais difficil e não se pôde separar a cantharidina; convem limitar ao tratamento pelo ether todas as materias; o extracto proveniente da evaporação espontanea poderá algumas vezes offerecer propriedades vesicantes.

#### Chloroformio

Os srs. Tardieu e Roussin dizem ser necessario, depois do

fallecimento, demonstrar a presença do chloroformio no sangue ou nos órgãos. É especialmente no cerebro e no figado que convem que elle seja procurado, por que muitas vezes apresentam o cheiro do chloroformio muito apreciavel.

Corte os órgãos em boccados, e com quanto baste de agua distillada faça decocto, que será introduzido em um balão tendo a rolha atravessada por dois tubos; um d'elles communica com um tubo de porcellana envernizado interiormente, tendo o cuidado de metter no pequeno tubo uma esphera de algodão cardado para impedir as substancias e os liquidos que o ar poderia entranhar. O tubo de porcellana será collocado em forno de reverbero e seguido de outro tubo com espheras de Liebig, contendo soluto de azotato de prata de  $\frac{1}{20}$ , acidulado com acido azotico. O balão é aquecido no banho-maria a  $+ 40^{\circ}$ .

Antes de aquecer o forno de reverbero, o liquido do balão, estando a  $40^{\circ}$ , será assoprado com um pequeno folle pelo espaço de 7 a 8 minutos; se o azotato de prata não se turvar, então augmente o calor até que o tubo se torne vermelho, e repita os assopros; se existir porém o chloroformio, não tardará em precipitar chlorureto de prata. Este sal é reconhecido pelos seus caracteres: soluvel no ammoniaco, colora-se á acção da luz, e é insolavel no acido azotico fervendo.

#### Chumbo

Os signaes obtidos do exame das lesões sobre o cadaver são de pouco valor, e devem ser confirmadas pelo exame chimico das visceras e materias suspeitas.

O chumbo é ordinariamente precipitado pelas materias albuminosas, com as quaes se acha em contacto, e tambem pelos saes alcalinos, carbonatos, phosphatos, sulphatos, chloruretos que elle tem encontrado.

Quando as materias são volumosas e liquidas, o sr. Roussin aconselha o processo seguinte: divida tudo com cuidado, evapore lentamente no banho de areia até á consistencia de polpa molle; ajunte, pouco a pouco e agitando, 2 partes de

acido azotico puro e concentrado para uma de polpa; leve á ebullição, que será conservada até que cessem os vapores rutilantes e se obtenha a consistencia xaroposa; ajunte ao residuo 10 vezes o seu volume de agua distillada tepida; filtre, reuna os liquidos em um frasco, fazendo-lhe passar uma corrente continua de gaz sulphydrico até á saturação; tape o frasco e deixe depositar; depois recolha o precipitado sobre um pequeno filtro Berzelius e lave com cuidado; seque o filtro e divida em duas partes; a primeira é transformada em azotato de chumbo pelo acido azotico com o auxilio do calor; o soluto será filtrado e evaporado até á seccura, e o residuo tratado pela agua; este ultimo soluto fica em condições de ser submettido aos reactivos dos saes de chumbo; e a segunda parte, triturada com carbonato de soda, dará ao marchio sobre o carvão globulos de chumbo metallico.

A destruição das materias organicas pôde ser obtida pelo acido sulphurico; o chumbo sendo então reduzido ao estado de sulphato no carvão resultante, este carvão bem pulverisado será posto a ferver com carbonato de soda durante uma hora; filtre o decoto, lave bem o residuo, e este será humedecido com acido azotico diluido, para dissolver no estado de azotato o carbonato de chumbo produzido. Este soluto do azotato será depois analysado.

Quando as materias para analysar são em pequena quantidade, opera-se de outro modo. Misture bem divididas com  $\frac{1}{2}$  parte de carbonato de soda secco; introduza em um cadinho de porcellana, e quando esteja de todo secco aqueça até fundir o carbonato de soda; o resultado obtido será depois de frio collocado no mesmo cadinho, bem limpo exteriormente, dentro de uma capsula de porcellana contendo agua distillada fervendo; o carbonato dissolve-se pouco a pouco, encontrando-se no fundo do cadinho globulos de chumbo metallico.

#### Cicuta

Os envenenamentos pela cicuta são accidentaes ou criminaes. Algumas vezes encontram-se no estomago residuos ve-

getaes, os quaes, triturados com a potassa, desenvolvem o cheiro acre da cicutina; e em geral será mui diminuta a quantidade d'este alcaloide para ser encontrado. Em todo o caso convem ensaiar pelo methodo de Stas: trate pelo alcool concentrado, junte 1 a 2 grammas de acido tartarico; aqueça a 70 ou 75°; deixe esfriar, filtre e evapore o liquido no vacuo á temperatura não excedente + 35°; repita por mais vezes o tratamento pelo alcool; solva o residuo em pequena quantidade de agua distillada, e ajunte bicarbonato de potassa ou de soda puro e em pó, até que não produza effervescencia; agite o soluto com 4 ou 5 vezes o seu volume de ether; quando elle estiver claro decante uma parte e evapore em capsula de vidro; e observe então se apparecem pequenas gotas oleosas, indicando o alcaloide liquido. No caso affirmativo: ajunte á mistura do ether e do liquido acido precedente 1 ou 2 centim. cub. de soluto de potassa ou de soda caustica, agite e trate pelo ether. Reunido todo o liquido ethereo, addicione 1 a 2 centim. cub. de acido sulphurico diluido com 5 volumes de agua distillada; vascoleje e lave muitas vezes com ether o liquido acido que contém o alcaloide no estado de sulphato; junte potassa caustica e continue com o ether que se apodera do alcaloide.

A cicutina colora-se em purpura; depois em azul, pelo gaz chlorhydrico; em vermelho, pelo acido azotico concentrado; e não precipita pelo chlorureto de platina.

Não se obtendo a cicutina, convem fazer, com o extracto das materias, os ensaios physiologicos.

## da Ordem dos Farmacêuticos

### Cobre

As entoxicações pelos preparados de cobre são mui frequentes. O sr. Roussin recommenda o seguinte: desseque as materias e os orgãos divididos; ajunte  $\frac{1}{5}$  de acido sulphurico puro e concentrado; aqueça no banho de areia, em capsula de porcellana, até ficar tudo reduzido a carvão secco e friavel: deixe esfriar, reduza a pó e trate no banho-maria pelo acido azotico concentrado, e depois dilua em agua; filtre por

papel Berzelius e lave o residuo; evapore, calcine o mesmo residuo até não produzir vapores acidos; redissolva em diminuta quantidade de acido azotico puro diluido; precipite pelo gaz sulphydrico em excesso; deixe depositar, e o precipitado será lavado, secco e dissolvido com algumas gotas de agua-regia; faça expellir o excesso de acido, ajunte excesso de ammoniaco e filtre; o soluto deve ser azul; evapore finalmente e redissolva em agua acidulada com acido chlorhydrico. Este soluto permite obter todas as reacções que lhe são características.

#### Cravagem de centeio

Os envenenamentos produzidos pela cravagem de centeio têm sido accidentaes, e proveem ordinariamente do uso da farinha que a contém. Conforme o sr. Jacoby, reconhece-se a sua presença da maneira seguinte: opere por comparação com farinhas puras, ás quaes se junta quantidades determinadas de cravagem de centeio. 10 grammas de cada sorte são tratadas duas vezes por 30 grammas de alcool fervendo; o residuo depois de coado será diluido em 40 gram. de alcool, ajunte 1 a 2 centim. cub. de acido sulphurico diluido, e deixe em repouso. Quando a farinha é pura, o liquido acido é incolor ou pouco amarelento; e, contendo a cravagem de centeio, produz a côr vermelha mais ou menos pronunciada.

A cravagem de centeio colora em vermelho o acido sulphurico diluido, e a coloração torna-se violeta em contacto com os alcalis.

#### Cyanureto de potassio

Para a analyse toxicologica necessita-se o emprego de processos identicos aos que são recommendados para o *acido cyanhydrico*.

#### Digitalina

Ha grandes difficuldades para se encontrar este toxico; a digitalina não tem reacção especial e não se presta á dialyse; destroe-se facilmente sob a influencia da fermentação.

O sr. Roussin recommenda obter-se um extracto dos orgãos e das materias suspeitas, proprio para reproduzir sobre

os animaes os phenomenos physiologicos que têm precedido e trazem a morte, e não se preoccupa de isolar a digitalina por lhe parecer impossivel. Deve-se examinar com cuidado o tubo digestivo e recolher toda a parcella de natureza duvidosa; depois reduza tudo a pequenos fragmentos, ponha em contacto com o alcool puro de 95° e aquecido no banho-maria a + 30°; digira por espaço de 24 horas, filtre por papel Berzelius e trate as materias por novo alcool de 95°; reúna os liquidos alcoolicos, e depois de filtrados serão submettidos á evaporação lenta no banho-maria, até á consistencia de extracto molle; este extracto será novamente tratado pelo alcool de 95° e evaporado.

O extracto obtido é proprio para as experiencias physiologicas, as quaes serão praticadas por meio de injeções subcutaneas, empregando a seringa de Pravaz. Opere successivamente sobre diversos animaes, rãs e cães, quando nos primeiros ensaios se apresentam indicios do toxico: verifique os efeitos produzidos, operando sobre outros animaes com os solutos fracos de digitalina pura.

A morte succede ordinariamente em menos de uma hora, e sendo aberto poucas horas depois o animal submettido ás experiencias, encontram-se os dois ventriculos contrahidos, as duas auriculas dilatadas, e o coração tomado pela rigidez cadaverica muito mais rapidamente que por outro genero de morte, por ser a digital um veneno especial do coração que ella paralysa, de maneira que o animal morre pela suspensão da circulação.

#### Estanho

O estanho metallico é inoffensivo, mas os chloruretos são causticos, irritantes e toxicos. Póde ser encontrado o estanho procedendo-se ao ensaio preliminar, reduzindo-o ao estado salino, fazendo calcinar as materias, sós ou em presença de um acido (azotico, sulphurico). O residuo será depois tratado pela agua-regia, e o soluto precipitado pelo hydrogenio sulphurado; o precipitado de sulphureto produz, com a agua-regia, um soluto proprio para as analyses.

## Estrychnina

Seguiremos os processos indicados pelos srs. Tardieu e Roussin: divide as materias suspeitas e os orgãos e introduza tudo em um balão, contendo 2 volumes de alcool de 95°; ajunte soluto alcoolico de acido oxalico ou tartarico, em quantidade sufficiente para que a reacção seja francamente acida; conserve por algumas horas no banho-maria a 50 ou 60°, agitando muitas vezes, e deixe esfriar; cõe tudo por um guardanapo, lavado com acido chlorhydrico diluido e depois com agua distillada; o residuo será tratado outra vez com alcool de 80° e coado; os liquidos depois de filtrados serão evaporados no banho-maria até á consistencia de extracto molle; este extracto, tratado por 6 ou 8 vezes o seu volume de alcool, será filtrado e evaporado, e o novo extracto redissolvido em 10 volumes de agua distillada tepida e filtrado.

Este soluto é de côr escura, de cheiro animal, e contém toda a estrychnina incluída nas materias, a qual se precipita completamente em deitando gota a gota o soluto de biiodureto de potassio (iodureto de potassio 5 gram., iodo 1 gram., agua 20 gram.); deixe depositar durante algumas horas, decante e lave, continuadas vezes e por decantação, o precipitado com agua acidulada pelo acido sulphurico; as lavagens são sufficientes, quando o precipitado não contém mais cheiro; depois de bem decantada a parte liquida, deite sobre o precipitado algumas gotas de agua acidulada com  $\frac{1}{10}$  de acido sulphurico e pequena porção de limalha de ferro recente e pura; depois de alguns instantes o precipitado é redissolvido e o liquido torna-se quasi incolor; tendo cessado o desenvolvimento do hydrogenio, junte pequeno excesso de ammoniaco que precipita ao mesmo tempo o alcaloide e o oxydo de ferro; deite tudo sobre um filtro, lave com precaução com agua distillada, depois seque o filtro com o seu conteúdo sobre algumas folhas de papel dobradas e em pequena estufa á temperatura de 50 a 60°; corte o mesmo filtro em tres pedaços, os quaes serão tratados a quente e repetidas vezes com 13

a 20 gram. de alcool de 80°; reunidos os liquidos alcoolicos são evaporados lentamente no banho-maria em capsula de vidro; o residuo que fica no fundo d'esta capsula apresenta, muitas vezes ao microscopio, uma crystallisação manifesta, a qual servirá para todas as experiencias proprias que caracterisam a estrychnina ou a brucina.

1.º Certifique por meio de um pequeno fragmento posto sobre a lingua o seu amargor intenso e persistente. Será bom observar primeiramente, com uma quantidade identica de estrychnina pura, a natureza d'esta sensação.

2.º Solva o residuo em 3 ou 4 centim. cub. de agua distillada, auxiliada de pequenas gotas de acido sulphurico (q. b. sómente); a estrychnina e a brucina passam immediatamente ao estado de sulphatos soluveis; guarde uma parte do soluto para fazer os ensaios physiologicos sobre os animaes; a outra parte é dividida em pequenas capsulas de porcellana e alguns vidros de relógio, posto tudo debaixo de uma campanula com alguns fragmentos de cal viva até completa desseccação, obtendo-se d'este modo leves residuos sobre os quaes se procederá ás experiencias seguintes:

a. Uma gota de acido azotico puro desenvolve subitamente côr vermelha, passando a violeta pela addição de protochlorureto de estanho, se existir a brucina.

b. Solva um dos residuos com algumas gotas de agua distillada, metta em um tubo estreito fechado na extremidade, e introduza no soluto por outro tubo muito afilado algumas pequenas bolhas de chloro gazoso; e existindo a estrychnina, cada bolha reveste-se de materia branca, que se reúne no fundo do tubo sob a fórma de pó crystallino muito subtil. Este precipitado é da *trichloroestrychnina*.

c. A um dos residuos obtidos em capsula de porcellana ajunte uma ou duas gotas de acido sulphurico puro e concentrado, mexa intimamente com um fio de platina, depois deite pequena quantidade de bichromato de potassa ou de oxydo puro de chumbo em pó fino e agite; produz-se immediatamente a côr escura quasi negra, em seguida a azul em



camada delgada, passando gradualmente a violeta, vermelha-violacea, finalmente a vermelha, e depois de uma ou duas horas a amarella. Esta successão de cores é constante.

O peroxydo de manganez e o ferro-cyanureto de potassio podem ser empregados tambem em logar do bichromato de potassa, mas sem utilidade. Convem que o acido sulphurico empregado seja puro e concentrado, e a presença da agua distillada é nociva á reacção ou a obsta completamente.

Os ensaios physiologicos são feitos com vantagem sobre as rãs. Escolha tres de tamanho igual, conserve uma d'ellas em vaso proprio contendo 2 litros de agua, para servir de termo de comparação; faça ás duas outras uma incisão pouca profunda na parte interna da coxa, a fim de pôr a descoberto uma parte do musculo; introduza no fundo da incisão 2 milligr., pouco mais ou menos, de strychnina para uma das rãs, e outra igual porção do residuo crystallino, obtido das materias suspeitas, para o outro animal restante; unidas as feridas por uma sutura, metta as duas rãs em vasos semelhantes ao primeiro e observe com cuidado. Se o residuo contém a strychnina, produzem-se nos animaes os phenomenos identicos quasi simultaneamente, e em espaço de tempo variavel ambos elles morrem envenenados.

#### Fava de Calabar

Não ha exemplo de envenenamento criminal por esta substancia. Enquanto aos exames toxicologicos, é necessario isolar a eserina pelo processo de Stas (vide *cicuta*) e recorrer especialmente aos ensaios physiologicos (vide *digitalina*) com o extracto ou o producto ultimamente obtido.

#### Iodo

O iodo não tem dado logar a envenenamentos criminaes. Se houver precisão de proceder ás analyses, é preferivel o reactivo muito sensivel e recommendado pelo sr. Bouis: aqueça ligeiramente em tubo fechado a materia suspeita com um excesso de perchlorureto de ferro, de modo que a mis-

tura adquira a reacção acida; um pedaço de papel introduzido na parte superior do tubo, azul no mesmo instante, aindaque seja muito diminuta a quantidade do iodo existente.

#### Nicociana

As investigações chimicas são difficeis, quando a nicociana tenha sido o instrumento do crime; pôde-se n'este caso tirar partido dos symptomas observados, e dos resquícios da planta toxica que for encontrada tanto no estomago como nas materias vomitadas, ou ainda proximo do logar aonde se deu o acontecimento.

Quando a entoxicação for proveniente da nicotina, pôde-se facilmente deprehender do corpo de delicto; e n'este caso deve-se empregar o processo de Stas, descripto para a conicina (vidè *cicuta*).

A nicotina isolada reproduzirá as suas principaes reacções; e deve-se proceder ás experiencias physiologicas sobre rãs, aves, etc., comparativamente com a nicotina obtida do tabaco, de maneira que não offereça duvida alguma ácerca da identidade do veneno (vidè *digitalina*).

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

### CHIMICA

#### ANALYSE DAS URINAS, SEDIMENTOS E CALCULOS VESICAES

Pelo sr. Ferrand

**Urina normal.** — Cór alambreada; reacção ligeiramente acida, quando ella é recente; cheiro caracteristico; densidade approximada 1020; contém ordinariamente em suspensão globulos de muco e cellulas epitheliaes, facéis de separar pela filtração.

É um soluto aquoso de materias organicas e inorganicas: *uréa, acido urico, acido hippurico, materias corantes e extractivas; potassa, soda, cal, magnesia*, sob a fôrma de *sulphatos, phosphatos e chloruretos*, etc.

Conforme a analyse feita pelos srs. Becquerel e Rodier, a composição de uma urina normal é a seguinte:

Uréa .....		12,102	
Acido urico.....		0,398	
Saes fixos indecompostos á temperatura rubra	Chloruretos .. (de cal.....) Phosphatos .. (de soda.....) Sulphatos ... (de potassa...) (de magnesia .)	6,919	
			Acido lactico .....
			Lactato de ammoniaco.....
			Materias organicas .....
Materias organicas .....	Materias corantes..... Materias extractivas..... Chlorhydrato de ammoniaco Acido hippurico.....	8,647	
			Agua .....
		971,934	
		1000,000	

A ebullição não a coagula; os alcalis causticos produzem-lhe turvação ou precipitado de phosphato terroso; o chlorureto de baryo produz precipitado de sulphato e phosphato de baryta; o azotato de prata precipita em chlorureto, phosphato e mesmo sulphato de prata; o acetato de chumbo precipita em sulphato, phosphato e chlorureto de chumbo; o oxalato de ammoniaco dá precipitado de oxalato de cal; e o alcool produz turvação, que desaparece pela addição de sufficiente quantidade de agua (Gerhardt e Chancel).

As proporções relativas dos diversos componentes podem variar muitissimo.

**Urina pathologica.** — Independentemente das modificações que experimentam os sedimentos, a urina pôde conter em solução:

a. *Albumina.* — Caracteres physicos e peso especifico variaveis:

1.º Submettida á ebullição uma urina albuminosa, produz ligeira turvação ou fórma coagulo abundante que torna a urina quasi solida.

É necessario conhecer o estado da urina, a qual se estiver

muito alcalina deverá ser primeiramente acidulada com acido acetico; se a urina é naturalmente turva e opaca, convem filtra-la antes da analyse; se a urina for adicionada mui pequena quantidade de acido azotico antes de a sujeitar á acção do calor, a albumina fica em solução; finalmente, o precipitado produzido pôde ser formado de phosphatos, que se dissolvem juntando pequena porção de acido azotico diluido emquanto que a albumina persiste.

2.º O acido azotico precipita a albumina que contém a urina; é conveniente ajuntar o reactivo gota a gota, porque em maior quantidade redissolve o precipitado.

Quando a urina é opaca ajunta-se uma pouca de potassa, agita-se e filtra-se, e submete-se depois á acção do acido azotico. É necessario notar que este acido produz precipitado na urina dos doentes que estão em uso do balsamo de copaiva, cúbebas e outros medicamentos resinosos; mas o precipitado, em lugar de procurar o fundo do tubo, conserva-se por muitos dias em suspensão no liquido.

3.º O ferro-cyanureto de potassio precipita em branco a urina albuminosa, acidulada pelo acido acetico (W. Odling).

A albumina pôde ser dosada em peso pelo processo do sr. C. Méhu. Este processo é baseado sobre a propriedade que possui o acido phenico de precipitar a albumina sem se combinar com ella. Eis como se opéra: prepara-se primeiramente o seguinte reactivo phenico.

Acido phenico crystallizado . . . . . 4

Acido acetico do commercio . . . . . 1

Alcool de 90º . . . . . 2

Misture.

A urina submettida á analyse, deve ser ligeiramente acidulada com algumas gotas de acido acetico e depois filtrada; pesam-se 100 grammas, aos quaes se ajuntam 2 centimetros cubicos de acido azotico, agita-se e deita-se-lhe em seguida, com uma pipeta, 40 centimetros cubicos do soluto phenico; agita-se vivamente para dividir o precipitado, que será recolhido sobre o filtro de Berzelius e lavado em agua phenica

fervendo de  $\frac{1}{100}$ ; o filtro será estendido e secco na estufa a 100 ou 105°, depois mettido entre dois vidros de relógio e resfriado sobre o ácido sulphúrico; o aparelho é finalmente pesado, e diminuindo-se do peso total o dos vidros e filtro vazio e secco, obtém-se o peso da albumina.

b. *Assucar.* — A urina diabetica é geralmente pallida, de peso específico elevado, e produz espuma pela agitação.

1.º Ajuntando-lhe volume igual ao seu de soluto de potassa caustica, e levada á ebulição, adquire a côr de castanha quasi negra. É necessario que a potassa não contenha chumbo, porque este metal, podendo reagir sobre o enxofre das materias albuminosas que contém a urina, daria logar a uma reacção falsa.

2.º Reconhece-se a presença do assucar, e mesmo é dosado com exactidão, por meio dos liquores de Barreswill ou de Fehling.

3.º Humedecendo-se pedaços de panno de lã (não contendo linho nem algodão) com o soluto de bichlorureto de estanho, sendo depois de seccos embebidos de urina diabetica e aquecidos a 160°, coloram-se em escuro-carregado. Esta reacção é muito caracteristica.

4.º A urina diabetica, adicionada de espuma da cerveja e conservando-se a uma temperatura entre 20 e 40°, produz promptamente desenvolvimento de ácido carbonico facil de reconhecer.

5.º Abandonada esta urina, torna-se promptamente acida pela transformação da glucosa em ácido lactico.

c. *Bilis.* — A urina biliosa é escura-amarelenta, de sabor amargo persistente, e produz espuma pela agitação; deitada em camada delgada sobre um prato branco, e ajuntando-se algumas gotas de ácido azotico concentrado, desenvolve no ponto de contacto zonas coradas em verde, rosa, violeta e amarella, muito notaveis. Póde-se ainda fazer a experiencia, deitando em uma proveta, contendo ácido sulphúrico concentrado, a mistura da urina e de ácido azotico diluido: o phenomeno produz-se com a junção dos liquidos (W. Odling).

d. Algumas vezes a urina contém globulos gordurentos, que o microscopio faz reconhecer nos sedimentos; e bem assim é opaca, gelatinisa-se pelo resfriamento, e possui grande quantidade de materia granulosa muito dividida, denominada *urina chylosa*.

Durante a gravidação, a urina das mulheres apodera-se muitas vezes de caracteres particulares: depois de dois ou tres dias fórma-se uma espuma adiposa, a qual termina precipitando-se no fundo do vaso; esta espuma contém gordura, phosphato ammoniaco-magnésiano, materia granulosa espessa de caracter albuminoso; e semelhante urina, deixada ao abandono, desenvolve o cheiro de queijo putreficado.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

### SOBRE A PRESENÇA DA DEXTRINA NA URINA

Pelo sr. Reichardt

Debaixo da influencia das aguas alcalinas (Vichy, Vals, Carlsbad), o assucar desaparece totalmente na urina dos diabeticos, mas este liquido não persiste menos a actuar como agente reductor, muito lento e muito fraco na verdade sobre o licor de Fehling. Reichardt, d'Iena, certificou-se n'este caso da presença de uma pequena quantidade de dextrina; eis o processo que elle empregou para o provar. Evapora-se a urina a banho-maria até á consistencia siroposa; adiciona-se ao residuo alcool e potassa caustica, como no caso da pesquisa do assucar; forma-se um deposito, de que se separa facilmente o liquido que sobrenada. O segundo tratamento pelo alcool absoluto precipita de novo a dextrina; o acetato alcalino e o assucar (se existe alguns vestigios) ficam em solução. Depois de bem lavado com alcool, e dessecado, o precipitado torna-se um pó branco, insipido, soluvel na agua; a sua solução aquosa não actua senão muito lentamente sobre o reactivo Trommer; o acido sulphurico muito diluido a transforma em glycose, cuja acção sobre o reactivo de Trommer é immediata. Este pó adquire em contacto com o sodio uma

coloração vermelha-escura. A analyse elementar deu resultados que não differem sensivelmente dos da dextrina  $C^{24}H^{20}O^{20}$  ou glycogéne.

## VARIEDADES

**Grau de pharmaceutico.** — No *Bulletin de la Société royale de pharmacie de Bruxelles* encontra-se um importante artigo ácerca do grau de pharmaceutico, e diz que o exame unico estabelecido pela lei de 1857 para a obtenção d'este grau comprehende uma prova *theorica* e outra *pratica*. O governo, de accordo com a commissão, separou completamente estas duas provas, em analogia com o que existe para os exames de doutor em medicina, em cirurgia e em partos, sendo este ultimo sobre a pratica medica, enquanto que os dois primeiros são mais especialmente theoricos.

A disposição proposta, concernente á pharmacia, é toda vantajosa aos candidatos; os quaes, depois de satisfazerem a prova *theorica*, ficam mais desembaraçados para os trabalhos de laboratorio.

A commissão tinha proposto dividir-se os ramos theoricos do exame do pharmaceutico em duas provas distinctas; esta divisão é motivada principalmente pela idéa de unir ás materias de exame estabelecidas pela lei de 1857, a *botanica medica*, a *chimica pharmaceutica*, a *chimica analytica* e os *elementos de chimica toxicologica*.

O governo não tem querido admittir esta proposição; e nota-se comtudo que o projecto de lei exige a *botanica medica*. Enquanto á *chimica pharmaceutica*, este ramo tão semelhante e duplicadamente estabelecido, seja com a *chimica geral* comprehendido no exame de candidato em pharmacia, seja com a *chimica analytica* e com a *pharmacia theorica e pratica*.

Nas materias do exame pratico, o governo, de accordo com a commissão, ajunta a *analyse geral*, porque os pharmaceuticos são convidados a analysar as aguas, as materias primas que servem á industria, os generos alimenticios, etc.,

habilitando-os com os precisos conhecimentos para poderem esclarecer as administrações publicas ou os particulares.

Considerações semelhantes obrigaram o governo a addicionar tambem a prova pratica de uma *observação microscopica*. O pharmaceutico deve saber manejar o microscopio: este instrumento ha de lhe ser muitas vezes necessario, não sómente para reconhecer as falsificações dos generos alimenticios, mas tambem para julgar da pureza de certos medicamentos ou distinguir uns de outros certos productos pharmaceuticos de origem vegetal.

**Envenenamento pela arnica.** — O sr. Wilms annuncia que um homem com boa saude, tendo engulido 60 a 80 centigrammas de tintura officinal de arnica, sentira immediatamente viva sensação de calor no estomago, seguido de colicás; tomando pequena quantidade de bicarbonato de soda e mais tarde tintura aromatica officinal para acalmar as dores, passadas algumas horas renovaram-se as mesmas dores e falleceu depois de trinta e seis horas de tratamento com a beberagem anti-toxica. A autopsia judiciaria provou a existencia de gastro-enterite aguda.

Trinta grammas de tintura de arnica foram evaporadas e o residuo tratado pelo chloroformio; este novo extracto, depois de sêcco, apresentou residuo verde-amarelento, o qual, applicado sobre o braço com auxilio de um tafetá gommado, produziu erupção papulosa.

O conteúdo do estomago da victima do envenenamento forneceu um extracto, cuja acção sobre a pelle era igual á do extracto chloroformico da experiencia; concluindo o auctor que a arnicina de Walz é sem duvida alguma o principio toxico da arnica.

**Preparação do hydrogenio.** — O sr. *J. Löwe* aconselha que, para se obter o hydrogenio isento de acido sulphydrico, deve-se ajuntar sulphato de cobre á mistura do zinco e acido chlorhydrico.

J. D. CORREIA.



## PHARMACIA

## DO KUMYS E SEU USO THERAPEUTICO

Pelo sr. dr. Landowski

(Continuado da pag. 165)

Entrega-se o mesmo auctor ao douto estudo sobre a acção physiologica de cada um dos elementos que entram na composição d'esta bebida: os saes, as materias gordas, o asucar, o alcool, as materias albuminoides, o acido lactico e o acido carbonico. Procura provar que o kumys é não sómente um alimento completo, como o leite, mas esta mesma substancia no estado de fermentação contendo o fermento ou o germen de uma organização; examina a questão dos fermentos e a parte importante que elles representam nas funcções de assimilação, e cita os auctores antigos e modernos que, pelas suas numerosas e sabias averiguações, têm esclarecido a grande importancia dos fermentos no organismo como principaes agentes da nutrição. D'este modo explica, até certo ponto, a extrema facilidade de assimilação do kumys verificada pelo auctor em si mesmo, e bem assim nos doentes confiados ao seu cuidado.

As primeiras dôses do kumys occasionam, em muitas pessoas, uma especie de enfarte do estomago que desaparece rapidamente depois de algumas eructações; n'este orgão sente-se ao mesmo tempo ligeiro calor, parecendo com o produzido pelas bebidas alcoolicas em geral, seguindo-se grande vontade de comer. Algumas vezes causa ligeira diarrhéa, principalmente quando se faz uso do kumys n.º 1, diarrhéa geralmente de curta duração, a qual desapparece quasi sempre fazendo-se uso do kumys n.º 2. De ordinario a sua acção sobre o tubo intestinal é de provocar a constipação.

A diurese augmenta, a urina é clara, a sua reacção é acida e a densidade augmenta pela grande eliminação dos saes uricos. O primeiro facto foi descripto pelo sr. Palubienski, de Saint-Petersbourg, que elle experimentou em si mesmo.

A sua acção sobre as glandulas sudoriferas é anti-sudoral,

conforme as experiencias feitas em doentes atacados de suores nocturnos; porém, tomado em grandes quantidades, activa a secreção cutanea, e n'alguns casos observa-se uma especie de urticaria ligeira que se manifesta no primeiro dia de tratamento.

A sua influencia sobre as amas de leite traduz-se pelo augmento notavel na secreção do leite.

A sua acção sobre o systema circulatorio é a acceleração do pulso, de 10 a 15 pulsações por minuto, mas esta excitação é de pouca duração; todavia observa-se um desenvolvimento e amplidão que não existiam anteriormente.

O sangue torna-se mais rico em hematoglobulina e em fibrina e mais pobre em sôro.

Finalmente, Seeland chegaria até comparar a acção do kumys sobre o sangue por effeito da transfusão.

A maior parte dos medicos russos certificam a acção do kumis sobre a capacidade respiratoria dos pulmões, que as experiencias pneometricas, feitas pelos srs. Schepp e Stahlberg, demonstram como sensivelmente augmentadas.

A temperatura do corpo eleva-se sob a influencia de seus principios activos de 1 a 3 graus, e o seu effeito sobre o systema nervoso traduz-se por uma sorte de exhilaração, que chega até á ebriedade entre certas pessoas, seguindo se o somno mesmo durante o dia, que ao despertar faz experimentar um sentimento aprazivel, resultado do somno tranquillo e reparador.

Mas onde a acção do kumys merece fixar mais a nossa attenção é na propriedade que elle possui de fazer engordar, cujo resultado é constante e só falha em circumstancias excepcionaes.

Schepp relata que um de seus doentes, pesado depois de seis dias de tratamento, havia obtido 2<sup>k</sup>,300; outro, o augmento do peso, passados quatorze dias, era de 2<sup>k</sup>,550; e ainda outro tinha adquirido em doze dias 6<sup>k</sup>,300.

Stahlberg tendo pesado trinta e oito doentes de tísica pulmonar, o peso d'estes havia augmentado, depois de certo

tempo de tratamento, 124<sup>k</sup>,655, e por conseguinte a media de 3:280 grammas por individuo.

As observações do mesmo medico, concernentes á acção do kumys nas creanças de cinco a oito annos, resumem-se a 2:955 grammas, termo medio por creança, no espaço de tres mezes.

O auctor, continuando as experiencias de Stahlberg, apresenta os resultados de trinta observações colhidas nos hospitaes e na sua clinica particular. O peso de trinta individuos era antes do tratamento 1:812<sup>k</sup>,350, e depois de trinta dias de ingestão do kumys, 1:878<sup>k</sup>,530. Diferença 66:180 grammas ou a media de 2<sup>k</sup>,206.

Igualmente prova que o augmento do peso é mais rapido nas mulheres que nos homens, e mais rapido ainda nas creanças.

*Indicações e applicações do kumys.* — N'este artigo o sr. Landowski enumera as affecções nas quaes o uso do kumys é indicado, sempre nos casos de doença chronica ou aguda, com enfraquecimento da economia e debilidade do organismo; devendo este agente pertencer ao numero dos medicamentos tonicos, reconstituintes e nervosthenicos.

Entre estas affecções, o auctor considera a tísica como pertencente á primeira ordem; não porque elle partilhe a opinião, muito divulgada na Russia, que o kumys seja um especifico contra esta terrivel molestia, mas porque pôde contribuir em beneficiar o terreno e torna-lo de alguma sorte menos apto a ser invadido.

Comtudo, tomando em conta de exageração e de enthusiasmo que acompanham ordinariamente o emprego de todo o novo meio therapeutico, cumpre-lhe o dever de citar os diferentes auctores que se têm dado aos seguintes estudos e observações.

Depois do dr. Grieve, que tirou o kumys do esquecimento fallando d'elle com admiração, o dr. barão Maydell diz, em uma brochura publicada em Dorpat, em 1849, que os doentes com cavernas submettidos ao tratamento por este agente,

têm obtido um melhoramento tal que elle mesmo começava a duvidar do seu diagnostico. Considera portanto este medicamento como superior a todos os outros pelos seus resultados no tratamento da tísica.

Urke reconheceu-lhe uma acção curativa dos tuberculos crus; e, quando haja amollecimento, estaciona sómente sem ter a força de restaurar os pulmões.

O dr. Postnikow até lhe presta a faculdade de cicatrizar as cavernas.

Polubiensky observa que sua acção, lenta em uns, rapida n'outros, é quasi sempre salutar.

Stablberg attribue-lhe o poder de salvar os tísicos, mesmo no maior grau da doença.

O dr. Karell considera-o como unico meio de curar a tísica pulmonar.

Seis doentes apresentando signaes não duvidosos de tuberculos na extremidade dos pulmões, dois dos quaes com cavernas, febre ethica, suores nocturnos e em estado de magreza mui pronunciada, foram tratados em 1864 pelo dr. Schnepf, por meio do kumys em doses crescentes: de um copo até 3<sup>1</sup>/<sub>2</sub> litros por dia obteve resultados consideraveis, a ponto que um d'estes ultimos pôde voltar aos seus trabalhos ordinarios.

O dr. Cholubinski, professor de therapeutica na universidade de Varsovia, postoque não admitta a especialidade do kumys, o recommenda com interesse como poderoso agente therapeutico nos catarrhos pulmonar, bronchico, gastrico e gastro-intestinal, e em todo o logar onde se careça estimular e augmentar as forças do organismo deprimido por uma doença chronica.

Finalmente o dr. Fonsagrives, reconhecendo o valor real d'este medicamento na tísica pulmonar, attribue sua influencia salutar á dupla acção sedativa e nervosa que reconheceu nas curas do sôro de leite da Suissa e da Allemanha; mas o seu maior resultado, diz elle, deriva da sua acção reconstituinte pelo augmento de nutrição.

O sr. Landowski enumera ainda os resultados satisfactorios obtidos no serviço do sr. Chauffard, pelo interno d'este professor o dr. Urdy, os que elle mesmo tem conseguido no espaço de quatro mezes de experiencia em varios hospitaes de Paris, sob as vistas dos eminentes professores.

Sobre 40 tísicos, dos quaes 24 mulheres e 16 homens, obteve 30 bons resultados, 8 nullos e 2 fallecidos. Estes 30 bons resultados dividiram-se como se segue: 1 curado, 11 com melhoras muito notaveis, 16 com melhoras e 2 com melhoras passageiras.

A acção benéfica do kumys é especialmente manifestada nos doentes affectados de tísica com erethismo nervoso, sem grande febre, e onde as perturbações gastricas complicam a doença.

Os progressos de restabelecimento caminham pouco mais ou menos na ordem seguinte:

- 1.º O somno restabelece-se;
- 2.º A febre abrandá-se e desaparece lentamente;
- 3.º O pulso torna-se amplo e moderado;
- 4.º A tosse diminue, os escarros mudam de natureza poucos dias depois de tratamento, de purulentos tornam-se mucopurulentos e depois mucosos;
- 5.º O appetite augmenta de maneira inteiramente notavel;
- 6.º Os vomitos, se havia complicações gastricas, suspendem-se ou diminuem;
- 7.º As forças recrescem e ao mesmo tempo o peso do corpo augmenta; por conseguinte os tísicos engordam.

O augmento do peso, que se demonstra constante, traduz-se pelos algarismos seguintes. Dos trinta doentes pesados com attenção:

1	augmentou em peso	7	kilogrammas
1	»	6,100	»
2	»	4,800	»
1	»	4,300	»

1	augmentou em peso.....	4,000	kilogrammas
2	»	3,800 a 4,000	»
2	»	3,000	»
4	»	2,000 a 2,500	»
1	»	1,530	»
1	»	1,500	»
1	»	1,150	»
11	»	1,000 a 1,500	»
2	»	0,500	»

Os signaes locais da affecção melhoraram em cinco doentes e até mesmo desaparecido, o mesmo succedeu a quatro no espaço de tempo relativamente curto; enquanto que outros têm persistido apesar da melhora evidente do estado geral.

Geralmente o kumys tem sido bem tolerado e os doentes habituaram-se facilmente ao seu paladar, salvo um caso sómente em que foi preciso supprimir o tratamento, não obstante seus bons effeitos, por causa da repugnancia no fim de trinta e seis dias.

Em tres casos de albuminuria chronica passageira e com anasarca, a bebida dos kirghizes tem obtido excellentes resultados: diminuição da albumina nas urinas, restabelecimento de forças e augmento do peso, tudo isto em pouco tempo.

Na diabete o seu emprego tem sido sem successo.

Na chlorosa e a chloro-anemia, especialmente onde as complicações dispepticas predominam e os preparados ferruginosos são mal tolerados, algumas semanas de tratamento pelo kumys, corrigindo o estado geral, tem bastado para permitir a sua applicação.

Em tres casos de gastrite, sendo dois pertencentes ao alcoolismo e um a gastrite chronica com dilatação do estomago e vomitos incoerciveis, obtiveram cura completa pelo seu uso.

As perturbações gastricas, qualquer que seja a sua natureza, as crises aindaque dolorosas nos doentes affectados de

cancro do estomago, que vomitam tudo, têm experimentado melhora notavel e allivio nos seus ultimos momentos.

Das experiencias ulteriores, diz o auctor, decidirão até que ponto esta medicação, que começa cada vez mais a ganhar fôros de cidade na therapeutica franceza, justificará a grande voga que tem gosado na Russia.

Termina apresentando o resumo das observações as mais importantes, em numero de dezeseis, as quaes já acima fizemos menção, notadas pelo auctor nos diversos serviços dos hospitaes de Paris. Occupam-se ellas, a maior parte, dos casos de tísica, e os resultados são relativamente favoraveis, comparativamente ao estado dos doentes desde a sua entrada n'estes asylos hospitalares. O espaço de que podemos dispor não nos permite reproduzi-las.

*Modo de applicação.*— O tempo de tratamento pelo kumys é, o minimo, de seis semanas; a quantidade de liquido a consumir varia de 4 a 4 garrafas por dia. Ao principio porém, para habituar o doente ao sabor acidulado do kumys, convem fazer-lhe tomar dois copos em quatro porções nos intervallos da refeição. No fim de dois ou tres dias augmenta-se a dóse até uma garrafa, tomada em quatro porções: dois copos de manhã e dois depois do meio dia, augmentando-se gradualmente a quantidade.

Não se deve applicar o kumys immediatamente antes da refeição ou depois d'ella.

Quando o seu sabor desagrada e que está repulsão persiste, principalmente nas mulheres, é facil de remediar adoçando com xarope aromatisado ou simplesmente com assucar em pó na occasião de o tomar.

As duas especies de kumys empregadas na therapeutica não differem senão pelo grau de fermentação. O kumys fabricado em Paris (kumys-Edward), contém o n.º 1, 22:530 de alcool por litro, emquanto que o n.º 2 contém 30:310.

Serve-se principalmente do kumys n.º 1 nos casos de debilidade profunda, e nos de complicações intestinaes, os vomitos e a diarrhéa, do kumys n.º 2.

O regimen, durante o curativo, deve ser apropriado ao estado pathologico contra o qual se lucha. Geralmente supprimem-se fructos, cruezas e todos os alimentos menos digestos, insistindo-se na carne assada, sangrenta ou crua se é possível. O vinho deve ser tomado em pequena quantidade e nunca immediatamente depois do kumys.

Convem que os doentes, no estado de andar, se deem muito ao exercicio durante o curativo, sem comtudo fatigarem-se.

Aqui terminámos a analyse, um pouco longa pôde ser, da brochura do sr. dr. Landowski, trabalho consciencioso e completo, mórmente no que diz respeito ao estudo sobre a constituição chimica e histologica do kumys, suas propriedades e bem assim as considerações physiologicas que se seguem, expostas com talento e erudição que faz honra ao seu auctor.

Sem querer dissimular o papel ingrato de devoluto a todos os que procuram encontrar um remedio efficaz contra a tísica, no sentido pharmacologico da palavra, a qual é, conforme a expressão do celebre phthisiologo o sr. Pidoux, até certo modo pueril de tentar, não devemos comtudo deixar de aceitar com certo favor todos os meios novamente preconizados contra esta terrivel affecção, principalmente quando os agentes, por exemplo o kumys, não apresentam nem perigo, nem inconveniente para aquelles que façam uso, antes pelo contrario offerecem mesmo vantagens que devem ser tomadas em consideração.

O pequeno numero de experiencias que temos feito com este novo meio therapeutico (a favor do nosso paiz pelo menos), não nos permite pronunciar com sufficiente conhecimento de causa sobre a sua utilidade real no tratamento da tísica. O que certificámos é que os doentes aos quaes temos applicado o kumys-Edward, o têm tomado sem repugnancia e mesmo com certo prazer; e, sem querer repetir com o sr. dr. Legrand que este producto fermentado seja *leite de champagne*, podemos affirmar que não é desagradavel e que o seu sabor fresco e acidulo torna-o uma bebida suave e mesmo hygienica durante os calores do estio, mas que se lhe oppõe



o preço relativamente elevado. Afóra seus principios fermentesciveis, o acido carbonico, que contém em grande quantidade, communica-lhe propriedades digestivas que não possuem nem o soro de leite nem o leite de manteiga, aos quaes se tem querido comparar.

Como remedio, considerâmos uma nova tábua de salvação, um ultimo recurso offerecido aos infelizes atacados da cruel e terrivel doença conhecida por tísica pulmonar; poisque illudidos com respeito ao mal que padecem os entretemos e socegamos com a benefica illusão denominada *esperança*.  
(D.<sup>o</sup> L. M. . . . N.)

J. D. CORREIA.

(*Bull. de pharm. de Bruzelles.*)

## TOXICOLOGIA

### METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 174)

#### Opio

A analyse chimica do toxico terá sempre por objecto o isolamento de um dos alcaloides do opio, ordinariamente da morphina, que é o mais abundante e melhor caracterizado; além d'isso se tiver sido ingerido algum preparado opiaceo, e não o alcaloide, convém procurar o acido meconico, particular ao opio, o qual será sufficiente para caracterisar esta substancia.

Eis-aqui, conforme o sr. Roussin, o melhor methodo a seguir: as materias solidas, orgãos, etc., serão cortados em pequenos pedaços, misturados aos productos liquidos, dejecções, sangue, vomitos, etc., e adicionados de soluto saturado de acido tartarico puro, até obter reacção evidentemente acida; ajunte sufficiente quantidade de alcool de 95°, para que a massa fique bem liquida, e que uma nova addição de alcool não precipite mais cousa alguma; digira em um balão, durante algumas horas, a + 50°; deixe esfriar, e passe por coador de linho lavado com acido chlorhydrico; esprema forte-

mente, lave o residuo com outra quantidade de alcool de 95°; reuna os liquidos e filtre por papel Berzelius; evapore no banho-maria até á consistencia de xarope espesso; ajunte então ao residuo 5 vezes o seu volume de agua distillada tepida, e filtre por papel Berzelius primeiramente humedecido; lave o residuo sobre o filtro; reuna os solutos aquosos e evapore até á consistencia de xarope; depois addicione 5 ou 6 vezes o seu volume de alcool absoluto, filtre e evapore novamente.

Solva o extracto obtido em sufficiente quantidade de ammoniaco, ficando este em pequeno excesso; produz-se precipitado composto de phosphatos calcareos proveniente das materias animaes e da morphina; deixe o soluto em repouso durante algumas horas, o qual crystallisa e adhere ás paredes do vaso; separe os crystaes com a rama de penna, solva bem no liquido e filtre sobre papel Berzelius, dobrado em quatro; lave o interior do vaso para lhe separar tudo que contenha; termine por esgotar pela agua distillada toda a materia solúvel existente no filtro e este será depois secco no banho-maria em capsula de porcelana; corte o filtro em pequenos fragmentos com o seu conteúdo, e ponha em digestão com alcool de 95°, á temperatura de 50 a 60°; agite amiudadas vezes no espaço de um quarto de hora, depois deite sobre um filtro, que será lavado com mais alcool; e evapore este liquido a brando calor. Se a morphina é assás abundante, separa-se em crystaes brilhantes e duros, se não é sob a fórma de residuo escamoso; tire este residuo com espatula de platina, e submeta-o ás reacções caracteristicas da morphina:

1.º No acido azotico, produz a coloração vermelha-alaranjada, passando a amarella em um ou dois minutos;

2.º Deitando diminuta quantidade de morphina sobre uma gota de soluto concentrado de persulphato de ferro bem concentrado e ligeiramente acido, produz a côr azul que passa a verde depois de alguns instantes;

3.º Projectando pequena porção de morphina pulverisada no soluto de acido iodico com  $\frac{1}{10}$  de gomma de amido, a morphina decompõe o acido iodico, e o iodo posto a nú colora

em azul o amido. Póde-se substituir o acido iodico pelo iodato alcalino, juntando-lhe uma ou duas gotas de acido sulphurico diluido em igual volume de agua distillada.

Estas reacções são observadas facilmente, quando operadas em pequena capsula de porcelana branca.

Quando o envenenamento tenha sido com a morphina ou os seus saes, os ensaios devem ser limitados n'este sentido; excepto se fosse administrado o opio ou um preparado da mesma substancia, que se deverá então reproduzir a reacção especial do acido meconico com os persaes de ferro. Enquanto ao liquido filtrado, do qual proveio a morphina, e que retém o acido meconico no estado de meconato de ammoniaco, será acidulado ligeiramente com acido chlorhydrico; e sendo por tanto posto a nú o acido meconico, com algumas gotas de persal de ferro, produzirá immediatamente a coloração vermelha, intensa, que não se destroe pelo chlorureto de oiro.

#### Phosphoro

Esta analyse é difficil, por causa da facil alteração do phosphoro, e da sua transformação rapida em acidos phosphoroso e phosphorico. Os phosphatos são elementos normaes do nosso organismo.

Se o paciente tiver fallecido ha pouco tempo, é necessario examinar as materias vomitadas em lugar escuro, agitando lentamente, e observar se apresentam o cheiro alliaceo proprio do phosphoro.

J. D. CORREIA

(Continúa.)

### CHIMICA

#### ANALYSE DAS URINAS, SEDIMENTOS

#### E CALCULOS VESICIAES

(Continuado da pag. 478)

**Sedimentos.**— Os corpos que os constituem são: *acido urico, uratos de cal, de magnesia, de potassa, de soda* ou *de ammoniaco, oxalato de cal, phosphato de cal, phosphato am-*

*moniaco-magnesiano, cystina, diversas materias organisadas, muco, sangue, pus, espermatozoides, etc.*

a. *Acido urico*.—Todo o sedimento, visivelmente crystallino, vermelho ou amarello, é de acido urico; distingue-se dos uratos pela sua pouca solubilidade na agua e falta de residuo quando submettido á incineração.

b. *Uratos*.—O sedimento que se redissolve pelo calor é um urato. O urato de ammoniaco apresenta-se sob a fórma de precipitado amorpho, mas pela dessecação crystallisa em longas agulhas parecendo emergir de um centro commum como resplandor.

c. *Oxalato de cal*.—Encontra-se nas urinas neutras, acidas ou alcalinas; fórma raras vezes precipitados distinctos; é ordinariamente acompanhado de uratos. A sua fórma crystallina toda especial o faz reconhecer facilmente ao microscopio: crystaes octaedricos, assignalados de uma cruz formada por duas diagonaes, simulando um envoltorio de carta.

O oxalato de cal, aquecido sobre lamina de platina, transforma-se em carbonato sem se carbonisar.

d. *Phosphato de cal*.—Os sedimentos amorphos, que desapparecem pela addição do acido chlorhydrico, são ordinariamente constituídos pelos phosphatos terrosos.

No microscopio, o phosphato de cal parece-se com o urato de ammoniaco, mas as suas reacções permitem distingui-lo.

e. *Phosphato ammoniaco-magnesiano*.—Precipita-se da urina sempre que esta adquira reacção atcalina, por effeito da sua decomposição.

É muito facil de reconhecer ao microscopio, apresentando crystaes prismaticos muito claros, affectando diversas fórmas.

f. *Cystina*.—Encontra-se poucas vezes nos sedimentos; no microscopio offerece a fórma de laminas indeterminadamente hexagonaes; separada da urina mostra-se insolavel no acido acetico, soluvel no acido chlorhydrico, e muito soluvel no ammoniaco.

A cystina contém  $\frac{26}{100}$  de enxofre; a urina cystica addi-

cionada de acetato de chumbo e de potassa, e levada á ebulção, adquire a côr negra.

*g. Materias organisadas.*— Os globulos do muco reconhecem-se pela fórma arredondada, e assimilham-se aos globulos do pus, mas podem existir na urina em quantidade consideravel, sem que ella esteja albuminosa.

Os globulos do pus, engrossados pela acção do acido acetico, são arredondados e parecem conter materia granulosa; os sedimentos que os encerram tornam-se gelatinosos juntando-lhes a potassa caustica ou o ammoniaco, e cedem ao ether certa quantidade de materia gorda.

Os espermatozoides e os globulos do sangue reconhecem-se ao microscopio; encontram-se nos sedimentos das urinas dos doentes atacados de affecções dos rins, das cellulas epitheliaes, dos tubos uriniferos, etc.

Os sedimentos são geralmente complexos e deixam ver, ao microscopio, crystaes ou depositos amorphos de diversos elementos que os compõem.

*Calculos vesicaes.*— São ordinariamente formados de camadas concentricas; estas são raramente uniformes e poucas vezes compostas de uma só substancia. Em cada camada encontra-se acido urico, uratos, phosphatos, materias organicas e corantes, e vestigios de todos os saes produzidos pela urina.

A analyse physica tem feito reconhecer: 1.º, que os calculos uricos são geralmente de côr loura, estructura laminada, superficie uniforme; 2.º, os calculos phosphatados têm a superficie uniforme, pallida, branca, algumas vezes compactos, outras vezes ligeiros e friaveis; 3.º, os calculos de oxalato de cal apresentam estructura compacta, dura, côr carregada, superficie irregular; 4.º, os calculos de cystina são raros, amarellados sendo recentes e esverdinhados quando são antigos, de superficie grosseiramente crystallina.

A analyse chimica de um calculo deve ter por objecto determinar os seus componentes. Os srs. Gerhardt e Chancel indicam o seguinte processo para designar a natureza chimica de um calculo ou de suas diversas camadas.

- |     |   |  |                     |
|-----|---|--|---------------------|
| 1   | Uma porção calcinada sobre a lamina de platina.....   | Deixa residuo fixo.....                | 5.                  |
| 2   | Uma porção tratada pelo acido azotico, evaporado o residuo e humedecido com o ammoniaco.....  | Não deixa residuo fixo.                | 2.                  |
|     |   | Coloração (vermelha-purpura.....       | 3.                  |
|     |   | Não se colora em vermelho-purpura..... | 4.                  |
| 3   | Deitando sobre o calculo soluto de potassa..  | Não desenvolve ammoniaco.....          | Acido urico.        |
|     |   | Desenvolve ammoniaco                   | Urato de ammoniaco. |
| 4a. | O soluto azotico torna-se amarello durante a evaporação; o residuo é insolvel no carbonato de potassa.....  | Xantina.                               |                     |
| b.  | O soluto azotico colora-se em escuro-carregado pela evaporação; o residuo dissolve-se no ammoniaco caustico e depositam-se d'este soluto laminas hexagonaes microscopicas.....  | Cystina.                               |                     |
| c.  | O calculo tem uma textura crystallina, e soluvei no alcool fervendo e depositam-se pelo resfriamento palhetas de cor madre-perola, insolueis na potassa caustica.....   | Cholesterina.                          |                     |
| d.  | O calculo, quando se queima, desenvolve o cheiro de chifre queimado; é soluvei na potassa caustica e precipita pelo acido acetico; o precipitado redissolve-se no excesso do acido e produz um soluto que precipita pelo ferro-cyanureto de potassio..... | Fibrina.                               |                     |
| e.  | Calculo escuro, friavel, ardente com o cheiro das materias animaes:   |  |                     |
|     | 1.º Pouco soluvei no alcool e na agua; soluvei na potassa com a coloração escura; o acido azotico produz, n'este soluto, as mudançães de coloração caracteristicas para a materia corante da bilis.....   | Materia corante da bilis.              |                     |
|     | 2.º Soluvei no alcool, o soluto é amargo; com o assucar e o acido sulphurico, adquire cor vermelha-violacea.....  | Acidos da bilis.                       |                     |
|     | A materia apresenta, pelo acido azotico e o ammoniaco, a reacção do acido urico.....  | Fusivel ao maçarico... 6.              |                     |
| 5   |   | Infusivel ao maçarico... 7.            |                     |
|     | Não apresenta esta reacção.....   | 8.                                     |                     |
|     | Comunica á chamma a coloração amarella....  | Urato de soda.                         |                     |
| 6   | Não colora a chamma em amarello; dissolve-se no acido chlorhydrico; o soluto é precipitado em amarello pelo bichlorureto de platina....   | Urato de potassa.                      |                     |
|     | O residuo da calcinação é carbonato de cal....  | Urato de cal.                          |                     |
| 7   | O residuo faz ligeira effervescencia com o acido sulphurico diluido. O soluto neutralisado pelo ammoniaco produz, com o phosphato de soda, precipitado branco.....  | Urato de magnesia.                     |                     |
| 8   | O residuo da calcinação é fusivel ao maçarico... 9.   |  |                     |
|     | O residuo da calcinação é infusivel ao maçarico... 10.  |  |                     |

Centro de Publicação Farmacéutica  
da Farmacéuticos

- 9 O calculo não faz effervescencia com os acidos, ainda mesmo depois de calcinado; é solúvel no acido chlorhydrico e o ammoniaco precipita este soluto, da mesma maneira que o oxalato de ammoniaco; ao maçarico, com o soluto de cobalto, produz esmalte negro-fusco. . . . . Phosphato de cal neutro.
- Durante a calcinação, o calculo desenvolve o cheiro de ammoniaco; dissolve-se sem effervescencia no acido acetico; o ammoniaco forma n'esto soluto um precipitado crystallino; ao maçarico, com o soluto de cobalto, produz vidro vermelho-intenso . . . . . Phosphato ammoniaco-magnesiano.
- 10 O residuo é branco e não azul a o tornasol avermelhado; reacção do phosphato de cal. . . . . Phosphato de cal basico.
- O calculo não é atacado pelo acido acetico; os acidos mineraes o dissolvem sem effervescencia, e o ammoniaco precipita este soluto; depois de calcinado, o residuo tem reacção alcalina e os acidos o dissolvem com effervescencia. . . . . Oxalato de cal.
- Ao maçarico, a materia diffunde luz forte; antes da calcinação, os acidos a dissolvem com effervescencia; o soluto, antecedentemente neutralisado pelo ammoniaco, dá precipitado branco com o oxalato de ammoniaco. . . . . Carbonato de cal.

J. D. CORREIA.

### VARIEDADES

Ill.<sup>mo</sup> sr. — O nosso paiz vive dependente da importação de um immenso numero de artigos que podem ser de produção nacional. Os mappas geraes do commercio mandados publicar pelo governo portuguez fazem crer que taes artigos importados avultam por uma somma elevadissima de valores. Todos nós somos testemunhas, por experiencia ou de vista, do grande consummo de productos chimicos, pharmaceuticos e hygienicos, de facil fabrico, importados do estrangeiro.

A rasão esclarecida diz-nos que se tal succede, é porque a nossa indiferença pôde muito, é porque o desprezo das nossas aptidões é grande, é porque o desconhecimento dos nossos recursos e uma errada direcção dos capitaes só têm sabido crear-nos nos terrenos commercial e industrial uma posição servil em frente das outras nacionalidades.

Não pôde ser milagre na nossa terra o que é realidade nos outros paizes, uma vez que o capital e o trabalho se dêem as

mãos para a producção, e guiados com prudencia e pelo saber se auxiliem na conquista do credito para haver prosperidade.

Nasceu d'aqui naturalmente a lembrança de crear uma companhia commercial que, explorando as industrias chimica, pharmaceutica e medico-agricola, faça produzir, nas condições as mais vantajosas, senão todos, um grande numero dos artigos que actualmente importámos.

Abraçar a idéa e expo-la em traços rapidos á apreciação dos nossos collegas, dos homens intelligentes e do publico em geral, tal é o nosso dever, tal é a missão que a commissão installadora tem a cumprir. E dizemo-lo assim, porque tomando desde já para divisa da nossa empreza a boa fé commercial, de que tantos negociantes portuguezes nos dão o exemplo, temos de fallar a linguagem franca da verdade.

A importação de muitos artigos que podem ser fabricados, pelo menos nas mesmas condições de preço e de qualidade, não é só uma prova de que o progresso n'esta parte tem sido apenas uma palavra; é tambem um gravissimo erro economico-administrativo, que vae gravitar com outras causas na cifra da importação sobre a da exportação; é ainda uma falta de amor patrio, porque com os elementos poderosissimos de actividade d'este seculo já se não vive de pergaminhos e recordações historicas; emfim, por qualquer modo que se encare este assumpto, ter-se-ha que o excesso da importação não é um pequeno onus na balança economica da vida de um povo.

Os nossos antepassados tiveram o prazer de auferir os lucros commerciaes das naus da India; tiveram ainda a fortuna, no reinado de D. João V, de haver uma larga fonte de receita no oiro e diamantes trazidos a Portugal nas naus dos quintos. Houve por estes motivos mais de uma quadra de grande prosperidade no nosso paiz, se bem que ephemeras; com as riquezas vindas primeiro do oriente e mais tarde do occidente, com facilidade se saldavam os encargos da nação.

D'aqui nasceu talvez esta tendencia proverbial da nossa



terra para o eterno descanso de consumir, sem cuidar de produzir para ter o equilibrio da importação e da exportação.

Esses tempos dourados da fortuna publica não voltam, nem ha esperanças de virem outros semelhantes; agora a melhor e a maior fortuna será animar a criação de industrias que nos livrem de estarmos tanto á mercê das outras nações; será promover a produção para fazer descer a importação; será enfim fazer reverter a favor dos capitaes nacionaes os lucros que os estrangeiros nos levam, favorecidos pela nossa incuria e apathia.

Não é, nem pôde ser prospero o paiz que no goso pacifico das suas instituições, não associa nos mais largos limites o trabalho que nobilita, a justa especulação que exige cuidados e boa fé, e a industria creada pela intelligencia e animada pela actividade.

O trabalho, a especulação e a industria reunidos ao braço poderoso do capital tendem á prosperidade de um paiz; taes elementos bem governados na produção geram o credito que é a base tanto da fortuna individual, como da collectividade.

Não é licito já agora desesperar de ver unidos estes elementos, quando se trata de uma grande empreza. A boa vontade de um individuo ou de um pequeno numero de individuos não suppre o poder de uma grande associação, quando se tenta concorrer no mercado com os productos de outras industrias, sustentadas por bons capitaes. É portanto indispensavel appellar para todas as forças capazes de fundar uma tal instituição; e em primeiro logar para a classe pharmaceutica, que é a mais interessada, senão a mais obrigada a dar-lhe vida, porque a pharmacia portugueza vive tributaria do estrangeiro em quasi todos os artigos do seu commercio.

Com effeito, não é facil imaginar circumstancias mais favoraveis do que aquellas em que o productor pôde por si e pelos seus delegados fiscalisar a marcha das transacções commerciaes e o proveito das operações industriaes; do que aquelles em que o productor é o proprio consumidor dos seus productos; do que aquellas, em que o capital aufere lu-

ros por duas vias, uma na producção, outra na extracção do producto.

Por modo nenhum podemos excluir d'esta instituição outros capitaes que quizerem dar-nos auxilio; bem pelo contrario devemos dar-lhes entrada, pô-los em igualdade de direitos, e dizer-lhes com desassombro: as industrias chimica, pharmaceutica e medico-agricola são das que por sua natureza offerecem maiores e mais seguros lucros aos capitaes empenhados n'ellas; mas tambem são das que exigem sommas avultadas para despezas de fundação, compra de materias primeiras e outros artigos que devem ser o ponto de partida das transacções commerciaes.

Na actualidade duas circumstancias influem e tornam propicia a lembrança de crear uma «companhia commercial de productos chimicos e medicinaes»; evidentemente estas circumstancias são a lei da creação das sociedades anonymas e o fundamento das sociedades cooperativas.

Seria longo desenvolver mais os considerandos que abonam a creação de uma sociedade anonyma e cooperativa com o fim exposto. Animados pois da esperança de ver fundada uma instituição d'esta ordem, eis-aqui as bases do contrato social.

**Bases do contrato social para a fundação de uma companhia  
commercial de productos chimicos e medicinaes  
Sociedade anonyma — responsabilidade limitada**

1.<sup>a</sup> Capital de 300:000\$000 réis, emittido em tres series de 100:000\$000 réis cada uma e dividido em acções nominativas de 20\$000 réis, o que perfaz tres series de 5:000 acções cada uma.

2.<sup>a</sup> Primeira emissão por subscripção publica, da 1.<sup>a</sup> serie de 5:000 acções de 20\$000 réis na importancia total de 100:000\$000 réis em prestações: 1.<sup>a</sup>, de 5 por cento, 2.<sup>a</sup>, de 15 por cento, 3.<sup>a</sup> e restantes de 10 por cento cada uma. As entradas das prestações d'esta primeira emissão devem ser distanciadas pelo menos um mez.

Por lei está determinado que o capital recebido vá sendo depositado n'um banco nacional, e bem assim que a segunda emissão só possa fazer-se depois de recebidos pelo menos 75 por cento do capital da primeira.

3.<sup>a</sup> Assembléa de accionistas para nomeação do corpo gerente, conselho fiscal e direcção technica, legalisação da companhia e discussão dos estatutos.

4.<sup>a</sup> Fundação de um grande laboratorio chimico e pharmaceutico, compra de machinas, apparatus, utensilios e todo o mais material que constitue propriedade movel.

5.<sup>a</sup> Deposito geral dos productos fabricados e mais artigos que offereçam vantagem á transacção commercial, conforme for letra expressa dos estatutos e regulamentos approvados.

Lisboa, 25 de maio de 1875.—*Francisco José Cabral de Quadros* = *Antonio Augusto Felix Ferreira* = *Augusto de Oliveira Abreu* = *José Bento Coelho de Jesus* = *Augusto Simões de Abreu* = *Pedro Fernandes da Cunha* = *José Augusto da Silva Gameiro* = *Antonio Romão Delgado Moreira* = *José Conde Marques Cardoso* = *José Ribeiro Guimarães Drack* = *José Pereira Rodrigues* = *Alfredo da Silva Machado* = *Verissimo Gomes Ferreira Lobo* = *Francisco Maria Nogueira* = *André Joaquim Monteiro* = *Pedro José da Silva*.

Ill.<sup>mo</sup> sr.—Os pharmaceuticos abaixo assignados tomaram a iniciativa de promover a criação de uma companhia, com séde na cidade do Porto, cujos fins constam do prospecto que junto v. s.<sup>a</sup> encontrará.

Para a realisação de tão util pensamento, convocaram ha dias n'esta cidade uma reunião de pharmaceuticos, e tão bem acolhida foi por estes a idéa, que immediatamente ficou subscripto o capital da primeira serie.

Desejando porém os abaixo assignados que sejam fundadores da companhia — e portanto subscriptores da primeira serie — o maior numero de pharmaceuticos possivel, especialmente d'aquelles que residem nas povoações que mais directamente têm relações com a séde da companhia, resolve-

ram dirigir-se a v. s.<sup>a</sup>, apresentando-lhe a subscrição, a fim de que possa chegar ao maior numero de collegas a satisfação de haverem concorrido para um importante melhoramento da classe.

A subscrição até tres acções não fica sujeita a rateio.

Por fim pedimos a v. s.<sup>a</sup> a graça de nos devolver o prospecto da subscrição com a possivel brevidade.

Somos, com todo o respeito e consideração — De v. s.<sup>a</sup> collegas e amigos affectuosos — *José Antonio Lopes da Silva* — *Jeronymo Pinto de Almeida Brandão* — *Henrique Mauricio Jorge de Lima*.

Companhia pharmaceutica portuense commercial e industrial

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

Capital 60:000\$000 réis, em 4 series e em acções de 100\$000 réis pagaveis em prestações mensaes de 5 por cento

Tem a sua sêde na cidade do Porto e é destinada: 1.<sup>o</sup>, a montar uma pharmacia drogaria aonde os pharmaceuticos, accionistas ou não, se surtam de objectos próprios da sua profissão e commercio pelo preço dos grandes mercados originaes e productores com uma percentagem o mais limitada possivel; 2.<sup>o</sup>, a crear um laboratório pharmaceutico para a preparação em grande de medicamentos officinaes para vender com vantagem convidativa aos pharmaceuticos; 3.<sup>o</sup>, a montar uma drogaria industrial e artistica, aonde se venderá sem distincção de pessoa por preços que promovam a concorrência; 4.<sup>o</sup>, a prestar auxilio aos pharmaceuticos, abrindo-lhes creditos com a precisa garantia, tanto em dinheiro como em generos próprios do commercio pharmaceutico; 5.<sup>o</sup>, a crear uma sociedade scientifica que dê impulso á pharmacia portugueza por meio de exposições e premios; 6.<sup>o</sup>, a organizar um monte pio e soccorros mutuos para pharmaceuticos.

A subscrição acha-se aberta até ao dia 20 do corrente.

Porto, junho de 1875. — Os installadores, *José Antonio Lopes da Silva* — *Jeronymo Pinto de Almeida Brandão* — *Henrique Mauricio Jorge de Lima*.

## PHARMACIA

## BALSAMO CONTRA AS FRIEIRAS

Pelo sr. Cap

Eleolato de terebinthina.....	4 gram.
Acido sulphurico.....	4 »
Azeite.....	40 »

Misture. Applica-se em fricções, de manhã e de tarde, sobre as frieiras que estão em começo.

## CLYSTER CHLOROFORMISADO

Pelo sr. Aran

Chloformio.....	20 gotas
Gomma arabica em pó.....	8 gram.
Gemma de ovo.....	n.º 1
Agua.....	125 gram.

F. s. a. Na colica de chumbo.

## COLLYRIO ANTISYPHILITICO

Pelo sr. Foy

Sublimado corrosivo..... 0,05 gram.

Hydrolato de rosas..... 250.00 »

Misture. Nas ulceras syphiliticas das palpebras.

## LOÇÃO HYDROCYANICA

Pelo sr. Magendie

Acido hydrocyanico medicinal..... 4 gram.

Hydrolato de alface..... 1:000 »

Misture. Em applicações sobre os dartros, cancrs ulcerados, e em injectões nas ulceras do utero.

**LOÇÃO MERCURIAL**

Pelo sr. Cazenave

Bichlorureto de mercurio.....	0,6 gram.
Hydrolato simples .....	1:000,0 »
Alcool.....	200,0 »
Camphora.....	2,0 »

F. s. a. Contra os pruridos.

**MACERADO DE CAFÉ**

Pelo sr. Ferrand

Café não torrado .....	25 gram.
Agua .....	300 »

Faça maceração por doze horas, côe. Para ser tomado aos copos durante o dia, contra a tosse convulsa, e adoçado á vontade.

**MELLITO DE BORAX**

Pharm. Britannica

Borax em pó .....	4 gram.
Mellito simples.....	30 »

F. s. a. Para combater as aphtas.

**MISTURA DE ACIDO BENZOICO**

Pelo sr. Bouchardat

Acido benzoico .....	1 a 5 gram.
Phosphato de soda.....	10 »
Hydrolato simplès .....	100 »
Xarope simples .....	30 »

F. s. a. Contra a gotta, areias. Administra-se em tres doses por dia.

**POÇÃO DE ACIDO BENZOICO**

Pelo sr. Bouchardat

Acido benzoico .....	5 gram.
Poção gommosa.....	125 »

F. s. a. Contra os catarrhos chronicos, areias uricas.

**YINAGRE VIRGINAL**

Pelo sr. Dorvault

Alcool .....	} aã partes iguaes
Vinagre forte.....	
Benjoim.....	

Faça maceração, filtre. Algumas gotas juntas com agua torna-a lacticinosa, communicando-lhe aroma agradável e propriedades tonicas para a pelle.

**VINHO NITRADO**

Pelo sr. Orfila

Vinho branco.....	4 litro
Azotato de potassa.....	10 gram.

F. s. a. Para beber misturado com agua de Seltz, e facilitar a saída pela urina dos venenos absorvidos.

**da Ordem dos Farmacêuticos****XAROPE DE CAL**

Pelo sr. Dorvault

Agua de cal.....	500 gram.
Assucar .....	1:000 »

Solva e filtre ao abrigo do ar. Contra as diarrhéas chronicas rebeldes.

J. D. CORREIA.

## TOXICOLOGIA

METHODOS DE ANALYSE PARA SE RECONHECER A EXISTENCIA  
DE VARIOS TOXICOS NOS ENVENENAMENTOS

(Continuado da pag. 191)

Os órgãos e as materias suspeitas devem ser examinadas a olho nú e ao microscópio, com o intento de achar fibrinas de madeira, fragmentos de enxofre ou de materia corante, provenientes dos palitos phosphoricos; e convem que cada uma d'estas parcellas sejam enxutas com precaução e guardadas em um tubo tapado e sellado; e aindaque se tivesse encontrado provas convincentes, ou mesmo a inquirição tenha sido inutil, é necessario submeter as materias e os órgãos ao tratamento indicado por Mitscherlich, o qual é o seguinte:

Introduza em um balão collocado no banho-maria todas as materias bem divididas, reduza a decocto, ajuntando para este fim agua distillada acidulada com acido sulphurico, para evitar o desenvolvimento do ammoniaco que tornaria todo phosphorescente; adapte ao balão, por um tubo com dupla curvatura, o refrigerante de Liebig; este refrigerante deve ser posto em escuridão completa, ou seja por uma disposição especial ou cercado de pannos pretos soltos, reservando somente pequena abertura para vigiar a operação; disposto assim o aparelho, aqueça o balão até conseguir rapida ebulição; os vapores que se condensam no refrigerante produzem phosphorescencia muito visivel, se nas materias existir o phosphoro livre. Os liquidos provenientes da referida condensação, que sairem pelo orificio inferior do tubo para o recipiente de bôca larga, tambem se lhes encontra certa quantidade de phosphoro, em pequenas gotas no fundo do recipiente ou á superficie da agua, a qual se torna phosphorescente quando se agita na escuridão; esta agua apresenta reacção acida devida aos acidos phosphoroso ou phosphorico; ajuntando alguns grammas de acido azotico puro e evaporando no banho-maria, o residuo tratado depois pela agua



distillada manifesta igualmente a existencia do phosphoro no estado de acido phosphorico, que se reconhece pelas reacções que lhe são características.

Uma parte do liquido distillado pôde ser empregado para reproduzir a reacção especial indicada pelo sr. Dusart; mui pequenas quantidades de phosphoro introduzidas em um frasco, no qual se desenvolva o hydrogenio, dão á chamma a coloração verde característica.

#### Potassa

É necessario ter sempre em attenção que a substancia toxica quasi sempre passa ao estado de carbonato. Podem apresentar-se dois casos: ou a autopsia fôra feita immediatamente e podido recolher-se as materias e os orgãos em vasos bem rolhados, ou a exhumação tendo sido effectuada tardiamente, dera logar a que os alcalis fossem transformados completamente em carbonatos.

No primeiro caso, deve-se proceder á analyse o mais rapidamente possivel. Todas as materias devem ser maceradas durante doze horas com agua distillada quente e arrefecida em frasco tapado, depois filtrar com rapidez o liquido e dividir em duas partes: a primeira para determinar a força alcalimetrica por meio da buretta, e a segunda para repetir o mesmo ensaio depois de haver precipitado o alcali carbonatado pelo chlorureto de baryo.

No segundo caso, o alcali existe no estado de carbonato e as precauções são menos difficeis; comtudo convém desembaraçar dos saes ammoniacaes que se houverem formado e que poderiam induzir em erro. Macere as materias e o tubo digestivo, dividido miudamente, em agua distillada a 40° durante algumas horas; cõe por panno de linho bem lavado e filtre por papel Berzelius; evapore o liquido até seccura no banho-maria, e o residuo aquecido a + 120° até que torne azul o papel de tornasol avermelhado e humedecido; torne a tratar o residuo pela agua distillada tepida, filtre o soluto e misture tres vezes o seu volume de alcool de 90°; precipite

o carbonato, o qual será lavado com alcohol, desseque e calcine em capsula de porcellana; trate de novo com agua distillada fervendo e filtre. Se o soluto contém quantidade notavel de carbonatos alcalinos, ha a probabilidade do envenenamento.

Convém determinar pelas reacções chemicas proprias da potassa e da soda qual d'estes dois corpos fôra administrado.

#### Scilla

Os auctores não nos publicam cousa alguma sobre o envenenamento causado pela scilla ou a scillitina, sem duvida por que não existe exemplo nos annaes judiciarios. O caso pôde-se dar, e então deve-se verificar as lesões anatomicas, procurar obter a scillitina ou pelo menos um soluto alcoolico concentrado da materia toxica, a fim de se proceder aos ensaios physiologicos.

#### Sublimado corrosivo

O sr. Roussin recommenda o seguinte: desseque as materias e os orgãos no banho-maria; deite tudo n'uma retorta de vidro munida de recipiente, e aqueça com acido sulphurico puro e concentrado até serem reduzidas a carvão friavel; depois do resfriamento, tire o carvão, pulverise e trate pela agua-regia; reuna o soluto ao producto distillado que existe no recipiente, e submetta á ebullição, que será conservada até á desseccação quasi completa; o residuo tratado com agua distillada, e o soluto produzido, depois de filtrado por papel Berzelius, será precipitado pelo hydrogenio-sulphurado; recolha o sulphureto, seque e misture com carbonato de soda, e aquecido n'um tubo produz globulos de mercurio; ou, melhor ainda, dissolva o mesmo sulphureto em pequena quantidade de agua-regia, a fim de ser ensaiado pelos reactivos ou na pilha de Smithson.

#### Tartaro emetico

Os srs. Tardieu e Roussin indicam dois processos:

1.º Divida as materias e os orgãos e desseque tudo no banho-maria; ajunte a urina evaporada até á consistencia xaro-

posa; introduza todas estas substancias em uma retorta tubulada, munida de allonga e recipiente refrigerante, misturando-lhes  $\frac{1}{5}$  de acido sulphurico puro; aqueça brandamente no banho de areia até ficarem reduzidas a carvão sêcco e friavel; o carvão será bem pulverisado e aquecido no mesmo banho com  $\frac{1}{20}$  de seu peso de acido azotico até cessar todo o vapor acido; ajunte ao residuo um soluto de  $\frac{1}{100}$  de acido tartarico, em quantidade sufficiente para reduzir a decocto transparente; depois de algumas horas de digestão, filtre e lave o residuo, reuna os liquidos e concentre-os até  $\frac{1}{10}$ ; sature depois com uma corrente de hydrogenio-sulphurado puro e lavado; recolha o precipitado, seque e ponha em solução na agua-regia ou no acido chlorhydrico; evapore no banho-maria e redissolva em pequena porção de agua distillada, obtendo-se d'este modo um soluto de chlorureto de antimonio, proprio para ser submettido aos reactivos, ou a ser introduzido no aparelho de Marsh.

2.º Seque primeiramente as materias no banho-maria, depois ajunte o dobro de seu peso de acido chlorhydrico puro, diluido em igual volume de agua distillada; a brando calor junte pequenas porções de crystaes de chlorato de potassa até que o liquido adquira a côr amarella; ferva por espaço de alguns minutos para expellir o excesso do chloro, e o liquido diluido com agua distillada deixa-se em repouso até resfriar; filtre sobre papel humedecido, que separa as materias gordurentas, depois sature por uma corrente de hydrogenio-sulphurado; e o precipitado, recolhido e lavado, será transformado em chlorureto pelo processo precedente.

O chlorureto obtido produz as reacções seguintes: o soluto adicionado de pequena porção de acido chlorhydrico dá, pela potassa caustica, precipitado branco solavel no excesso de reactivo; pelo ammoniaco, precipitado branco insolavel no excesso; pelo carbonato de ammoniaco, precipitado branco; pelo acido oxalico, o mesmo; pelo prussiato amarello, o mesmo; pelo tannino, precipitado branco-amarellado; pelo hydrogenio-sulphurado e o sulphurato de ammoniaco, precipi-

tado côr de laranja, soluvel nos sulphuretos alcalinos e no acido chlorhydrico.

As reacções do antimónio são modificadas em presença dos acidos citrico e tartarico; tambem o emetico apresenta alguns caracteres especiaes: é precipitado em branco pela potassa; o ammoniaco e os carbonatos alcalinos não o precipitam immediatamente; o acido oxalico lenta e incompletamente; os acidos chlorhydrico, nítrico e sulphurico dão abundante precipitado, soluvel no excesso de reactivo; aquecido sobre carvão com carbonato de soda, á chamma interior do maçarico, o emetico produz globulo de antimónio metallico.

O soluto de chlorureto de antimónio ou mesmo o soluto de emetico, introduzido no aparelho de Marsch, dão logar á formação de um anel e manchas descriptas nos caracteres do *antimónio*.

#### Veratrina

Conforme as opiniões dos srs. Tardieu e Roussin, a analyse da veratrina deve ser feita pelos methodos indicados para a morphina e a strychnina; mas como d'este alcaloide não existem caracteres chimicos bem descriptos, o melhor meio de reconhecer a sua individualidade será emprehender, com o veneno isolado, uma serie de experiencias physiologicas.

J. D. CORREIA.

### CHIMICA

#### PROPRIEDADES CARACTERISTICAS E REACTIVOS DOS SAES

Pelos srs. Pelouze e Fremy

#### Saes de alumina

Os saes de alumina possuem todos uma reacção acida; o seu sabor é adstringente e desagradavel; calcinados com pequena quantidade de azotato de cobalto, produzem uma substancia azul caracteristica (azul Thenard). Não precipitam do seu soluto por nenhum acido, ainda mesmo pelo acido hydrofluosilicico.

Estes saes reconhecem-se pelos reactivos seguintes :

*Ammoniaco* — precipitado de alumina, insolúvel ou apenas soluvel no excesso de ammoniaco: o ammoniaco não fórma precipitado nos solutos mui diluidos dos saes de alumina.

*Carbonatos e bicarbonatos de potassa, de soda e de ammoniaco* — precipitado branco de alumina, insolúvel no excesso de precipitante; este precipitado é acompanhado de desenvolvimento de acido carbonico.

*Cyanoferrureto de potassio* — precipitado branco, que se fórma depois de certo espaço de tempo.

*Potassa* — precipitado branco gelatinoso, de alumina hidratada, soluvel no excesso de precipitante.

*Sulphato de ammoniaco* — fórma, no sulphato de alumina, precipitado crystallino de alumen ammoniacal.

*Sulphato de potassa* — produz, no sulphato de alumina, precipitado crystallino de alumen. O precipitado depõe-se rapidamente quando se agita o liquido.

*Sulphuretos* — precipitado branco de alumina, acompanhado de desenvolvimento de acido sulphydrico,

#### Saes ammoniacaes

Os saes ammoniacaes não formam precipitados com os carbonatos alcalinos, sulphuretos e cyanoferrureto de potassio.

Reconhece-se a presença dos saes ammoniacaes deitando no seu soluto o bichlorureto de platina, lavando o precipitado com alcool e determinando o peso do chlorureto ammoniacal-platinico, cuja composição é conhecida. Podem-se ainda analysar os saes ammoniacaes decompondo-os pela mistura de oxydo de cobre e de cobre metallico, e avaliando o volume de azoto produzido.

Igualmente se reconhecem os saes ammoniacaes pelos reactivos seguintes :

*Acidos chlorico, perchlorico e carbazotico* — não dão precipitado.

*Acido hydrofluosilicico* — precipitado branco gelatinoso.

*Acido tartarico* — precipitado branco crystallino de bitartarato de ammoniaco, se o acido está em grande excesso: este precipitado é muito mais solúvel que o bitartarato de potassa.

*Chlorureto de platina* — precipitado amarello de chlorureto ammoniaco-platinico, deixando platina pura pela calcinação.

*Sulphato de alumina* — precipitado branco, crystallino, de alumen ammoniacal.

#### Saes de antimonio

Os saes de antimonio possuem todos uma reacção acida, e são em geral decompostos pela agua. Os acidos e particularmente o acido chlorhydrico, acido tartarico e diversas substancias organicas, oppõem-se a esta decomposição.

Uma lamina de zinco ou de ferro precipita o antimonio dos seus solutos, sob a fórma de pó negro.

*Acido sulphydrico* — precipitado amarello-avermelhado, que se fórma mesmo nos liquidos acidos.

*Ammoniaco* — precipitado branco, insolúvel no excesso de reactivo.

*Carbonatos de potassa, de soda e de ammoniaco* — precipitado branco de oxydo de antimonio, insolúvel no excesso de precipitante, com desenvolvimento de acido carbonico.

*Cyanoferrido de potassio* — não precipita.

*Cyanoferrureto de potassio* — precipitado branco, que parece devido unicamente á acção da agua, porque só se produz nos liquidos concentrados.

*Potassa* — precipitado branco de oxydo de antimonio hidratado, solúvel em grande excesso de alcali.

*Sulphidrato de ammoniaco* — precipitado amarello-avermelhado, solúvel no excesso de sulphidrato. Este reactivo é o mais geralmente empregado para caracterisar o antimonio.

*Tannino* — precipitado branco.

#### Saes de baryta

O sulphato de baryta sendo completamente insolúvel na

agua e nos acidos, a baryta é sempre dosada nas analyses no estado de sulphato.

*Acido hydrofluosilicico* — precipitado branco crystallino.

*Acido perchlorico* — não dá precipitado.

*Acido sulphurico ou sulphatos soluveis* — precipitado branco de sulphato de baryta, insolúvel na agua e no acido azotico; esta precipitação é característica para os saes de baryta.

*Ammoniacico* — não precipita, se o ammoniacico não contém carbonato de ammoniacico.

*Carbonatos alcalinos* — precipitado branco de carbonato de baryta.

*Chromato de potassa* — precipitado amarelo, solúvel no excesso de acido.

*Cyanoferrureto de potassio* — nenhum precipitado, se os solutos estão diluidos; mas forma precipitado branco que crystallisa, passado algum tempo, nos liquidos concentrados.

*Phosphato de soda* — precipitado branco de phosphato de baryta, insolúvel na agua e solúvel no acido azotico.

*Potassa* — precipitado branco abundante de hydrato de baryta, que desaparece completamente em grande excesso de agua.

*Sulphhydrato de ammoniacico* — não precipita.

#### Saes de bismutho

Os saes de bismutho possuem todos reacção acida; a agua os decompõe em sub-saes que se precipitam, e em saes acidos que ficam no soluto. Um excesso de acido obsta a esta decomposição.

O zinco precipita o bismutho dos seus solutos sob a forma de massa esponjosa e negra.

O cobre e o estanho precipitam igualmente o bismutho no estado metallico.

A presença das substancias organicas não embarça a precipitação dos saes de bismutho pela agua ou pelos reactivos.

Os saes de baryta são quasi todos incolores e formam com os reactivos os precipitados seguintes:

*Acido sulphydrico* — precipitado negro ou escuro nos liquidos diluidos: este precipitado forma-se ainda nos liquidos acidos. A côr d'este sulphureto é sufficiente para distinguir os saes de bismutho e de antimonio.

*Ammoniaco* — produz a mesma reacção que com a potassa.

*Carbonatos de potassa e de ammoniaco* — precipitado branco, insoluel no excesso de reactivo.

*Chromato de potassa* — precipitado amarello, insoluel na agua.

*Cyanoferrido de potassio* — precipitado amarello-sujo, soluvel no acido chlorhydrico.

*Cyanoferrureto de potassio* — precipitado branco, insoluel no acido chlorhydrico.

*Potassa* — precipitado branco de hydrato de protoxydo de bismutho, insoluel no excesso de precipitante, e tornando-se amarello pela ebullicão.

*Sulphyrato de ammoniaco* — precipitado negro, insoluel no excesso de reactivo.

*Tannino* — precipitado amarello-alaranjado.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 10 de agosto de 1875

Presidencia do sr. Augusto de Oliveira Abreu (1.º secretario)

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

O sr. *Alfredo Machado*, servindo de primeiro secretario, leu a lista dos objectos doados que foram recebidos com especial agrado.

O sr. *Abreu*, servindo de presidente, concedeu a palavra ao sr. *J. Mendes de Assumpção* para lèr o parecer da commissão revisora de contas, que, mediante proposta do sr. *J.*



D. Correia, que a sociedade admitiu e approvou, entrou logo em discussão e foi approvado, resolvendo-se, sob proposta tambem do sr. Correia, que na acta se consignasse que a sociedade agradecia á referida commissão e via com prazer que se desempenhára cabalmente do trabalho que lhe fôra commettido.

O sr. *Assumpção* agradeceu em nome da commissão ao proponente a sua apreciação, e á sociedade o tel-a auctorizado com o seu voto, factos de que dará conhecimento aos seus collegas.

Passou-se em seguida á

#### Ordem da noite

#### Eleição de novos funcionarios

Interrompida a sessão para os socios fazerem as suas listas e reaberta logo que terminou este trabalho, procedeu-se em conformidade com o que dispõe o regimento interno, e pela ordem n'elle marcada, ao trabalho eleitoral, ficando eleitos os senhores:

Dr. Joaquim José Alves, presidente.

Joaquim Urbano da Veiga, primeiro vice-presidente.

José Mendes de Assumpção, segundo vice-presidente.

Antonio Augusto Felix Ferreira, primeiro secretario.

José Bento Coelho de Jesus, segundo secretario.

Alfredo da Silva Machado, primeiro vice-secretario.

João de Jesus Pires, segundo vice-secretario.

Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, thesoureiro.

Antonio Joaquim Pinto, vice-thesoureiro.

José Augusto da Silva Gameiro, bibliothecario.

João Thomás da Silva Pinto, vice-bibliothecario.

#### Commissões permanentes

##### Saude publica

José Thomás de Sousa Martins, vogal.

Antonio Augusto Felix Ferreira, vogal.

José Mendes de Assumpção, vogal.  
 José Bento Coelho de Jesus, supplente.

#### Pharmacia

José Dionysio Correia, vogal.  
 Francisco José Cabral de Quadros, vogal.  
 Joaquim Simões Serra, vogal.  
 João de Jesus Pires, supplente.

#### Chimica

Dr. Joaquim José Alves, primeiro operador.  
 Manuel Vicente de Jesus, segundo operador.  
 Joaquim Urbano da Veiga, terceiro operador.  
 José Ribeiro Guimarães Drack, supplente.

#### Physica

Thomás de Aquino Alves, vogal.  
 Francisco Fortunato de Assis, vogal.  
 Alfredo da Silva Machado, vogal.  
 José Mendes Jara, supplente.

#### Historia natural

João José de Sousa Telles, vogal.  
 Antonio Gomes Roberto, vogal.  
 José Pereira Rodrigues, vogal.  
 Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

#### Direito pharmaceutico

José Tedeschi, vogal.  
 Augusto de Oliveira Abreu, vogal.  
 João Francisco Delicioso, vogal.  
 Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco, supplente.  
 Em seguida proclamou o sr. presidente eleitos para os diferentes cargos da sociedade os socios constantes da relação supra.

Não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão, dando

para ordem do dia da seguinte posse dos cargos aos novos funcionarios, propostas, pareceres de commissões e segundas leituras.

Eram dez horas da noite.— O segundo secretario interino, *Francisco Maria Nogueira*.

### Sessão de 31 de agosto de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Não foi lida a acta da ultima sessão, por não ter sido possível, ao socio que serviu de secretario, apresenta-la.

O sr. *primeiro secretario (Felix Ferreira)* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta de um officio do sr. Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, agradecendo a sua reeleição de thesoureiro da sociedade; mas que, com bastante pesar seu, não podia continuar a exercer este cargo pelo seu estado de saude, e por isso pedia a sua escusa. — Foi aceita.

### Posse dos novos funcionarios

O sr. *presidente*, seguindo as formalidades do estylo, deu posse á mesa, e em seguida, e por sua ordem, a todos os socios que se achavam presentes, que tinham sido eleitos para cargos da sociedade, e considerou como tendo dado posse a todos que foram eleitos e que não tinham comparecido.

Os srs. *presidente e primeiro secretario* agradeceram a honra que a sociedade lhes dispensou, elegendo-os.

O *segundo secretario* tambem agradeceu a honra que a sociedade n'elle depositou elegendo-o, e pediu que lhe desculpasse alguma falta que possa commetter, attenta a pouca practica; declarou tambem que não poderia ser tão assiduo ás sessões como desejava, em consequencia dos seus afazeres, que muitas vezes o impediriam de comparecer.

O sr. *Correia* propoz um voto de louvor e agradecimento a todos os funcionarios da sociedade, pelos serviços prestados no anno findo. — Foi aprovado.

#### Eleição do thesoureiro

O sr. *presidente* declarou que suspendia a sessão por dez minutos, para os socios se munirem de listas para a eleição de thesoureiro, e seguidos os preceitos usados em taes casos, foi eleito o sr. Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras.

#### Propostas

Foram apresentadas duas propostas assignadas pelo sr. Tedeschi para socios correspondentes estrangeiros. — Á commissão de direito pharmaceutico.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. J. D. Correia assignada por todos os socios que estiveram presentes na sessão antecedente para que fosse eliminado o artigo n.º 2 adicional dos estatutos.

O sr. *Correia* explicou os motivos que tinham levado a sociedade a fazer a restricção de que trata o artigo n.º 2 adicional, e que não havendo agora esses motivos, por isso tinha apresentado a proposta.

O sr. *Felix Ferreira* disse que tinha idèa de que esta questão já tinha sido tratada pela sociedade, mas não se lembrava quando, e que pelo facto de alguns socios não exercerem a pharmacia não devem ser excluidos, pois ha muitos n'estas circumstancias muito dignos de occuparem os logares da mesa. Era de opinião que sobre este negocio fossem consultados todos os socios, que não o sendo não terá valor o resultado, se for favoravel á proposta.

O sr. *Sousa Telles* historiou circumstanciadamente o que se tinha passado na sessão antecedente e que deu origem á proposta do sr. *Correia*, e demonstrou os inconvenientes que resultam de continuar em vigor o artigo 2.º adicional.

Disse que tinha assignado a proposta por pedido do sr. *Correia* e por todos os collegas presentes terem assignado.

Declarou que tinha idea de se ter tratado d'este assumpto na sociedade, como disse o sr. Felix Ferreira, mas tambem se não lembrava quando.

Notou a grande falta que ha no nosso jornal de um indice geral para se procurar de prompto qualquer assumpto de que a sociedade, como no caso presente, se tenha já occupado.

O sr. *Correia* disse, respondendo ao sr. Felix Ferreira, que podia affiançar á sociedade que para a approvação do artigo 2.<sup>o</sup> adicional não foram seguidas as formalidades: que não foram ouvidos os socios correspondentes nem auctorizado pelo governo, que era simplesmente disposição regulamentar e por isso não depende senão do voto e vontade da sociedade.

O sr. *Delicioso* disse que, havendo grande difficuldade em encontrar socios que aceitem os logares da mesa, pelo muito trabalho que taes cargos dão, achava injusto e prejudicial excluir os que não têm pharmacia ou a exercem professionalmente, e por isso vota a annullação do artigo 2.<sup>o</sup> adicional.

O sr. *Telles* declarou que a sua opinião era abolir todos os artigos additionaes, ou que se diga são elegiveis para todos os cargos da sociedade todos os socios que tiverem diploma de pharmaceutico.

O sr. *Felix Ferreira* apresentou com a nota de urgente a seguinte proposta:

«Proponho que a sociedade pharmaceutica lusitana considere exercendo a pharmacia e por isso aptos para todos os cargos da mesa os individuos que tiverem diploma de pharmaceutico. — Lisboa e sala das sessões, 31 de agosto de 1875. — Antonio Augusto Felix Ferreira, socio effectivo honorario.»

Foi admittida.

O sr. *Correia* disse que approvava a proposta do sr. Felix Ferreira como fundamento para a annullação de todos os artigos additionaes que não tivessem a sancção regia.

O sr. *presidente* lembrou que seria conveniente ficar a proposta do sr. Felix Ferreira, para se tratar na sessão se-

guinte e para se dar pleno conhecimento a todos os socios.— Assim se resolveu.

O sr. *Correia* pediu á mesa para na proxima sessão apresentar as nomeações dos directores de commissões e delegados da sociedade.

O sr. *presidente*, como não houvesse mais nada a tratar, encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras, continuação da discussão de duas propostas, uma do sr. *Correia* e outra do sr. *Felix Ferreira*.

Eram dez horas da noite.— *José Bento Coelho de Jesus*, segundo secretario.

### VARIÉDADES

**Colla adhesiva.** — O *Archiv. der Pharm.* affirma que augmenta-se consideravelmente a força adhesiva do soluto de gomma, addicionando-lhe pequena quantidade de sulphato de alumina. 2 grammas d'este sal crystallizado solvidos em 20 grammas de agua, juntos a 250 grammas de soluto de gomma arabica, dão a este a faculdade de collar a madeira sobre a madeira, o papel sobre o metal. Esta colla pôde igualmente servir para concertar a porcelana, o vidro e a louça.

**Escolas de medicina e de pharmacia.** — O *Journal de pharmacie et de chimie de Paris* annuncia o decreto do presidente da republica, datado de 14 de julho de 1875, determinando a instituição de escolas de medicina e de pharmacia de pleno exercicio. O pessoal será composto de dezeseite lentes titulares e de oito substitutos para as cadeiras de materia medica, botanica e zoologia, chimica, physica e pharmacia, e terão de ordenado, cada um dos lentes, 4:000 francos por anno.

Um outro decreto, da mesma data, ordena que haverá, em cada uma das escolas preparatorias de medicina e de pharmacia, um lente substituto para as cadeiras de chimica, pharmacia, materia medica e historia natural. As funcções dos

lentes substitutos serão de nove annos, obrigados ao ensino permanente durante um semestre do anno escolar, e terão de ordenado 2:000 francos.

**Tinta vermelha de marcar roupa branca.** — O sr. Wegler faz agitar uma clara de ovo com igual volume de agua, depois cõa por panno fino e mistura vermelhão ou cinabrio bem pulverisado; e serve-se d'esta tinta para marcar com uma penna ordinaria a roupa branca. Quando os caracteres estão seccos, passa-se sobre elles um ferro quente que coagula a albumina, fixa o vermelhão no tecido, sem que o sabão, os acidos e os alcalis o possam soltar.

**Propriedades perigosas das anilinas contendo arsenico.** — O sr. H. Huseman cita acontecimentos de varias creanças envenenadas com bõlos corados pela fuchsina. Em um caso seguido de morte só se encontrou pequenos vestigios de arsenico.

A fuchsina contém  $2\frac{1}{2}$  por cento de acido arsenioso, e a quantidade de materia corante dos bõlos era tão diminuta que apenas  $\frac{1}{3}$  de milligramma do veneno poderia ser absorvido.

Conclue portanto o sr. H. Huseman, que o arsenico em combinação com os derivados de anilina é infinitamente mais perigoso que no estado natural ou em combinação com outras bases, e que este damno pôde ser causado pelo contacto intimo d'estas tintas com a membrana humana.

**Reactivo para a codéina.** — O sr. R. Calmberg observa que a codéina pulverisada, tratada com acido sulphurico concentrado, adquire coloração rosacea, em poucos dias a de violeta, ou mais promptamente addicionando-se mui pequena porção de perchlorureto de ferro; empregando-se sómente o soluto de perchlorureto de ferro obtem-se coloração de azeitona, e passadas algumas horas torna-se violeta. N'estes dois casos forma-se depois de algum tempo precipitado azulado, emquanto que o liquido sobrenadante fica violeta.

**Lapis de sulphato de cobre.** — O sr. W. Steffen recommenda o seguinte: reduza a pó grosso o sulphato de cobre, aqueça a brando calor em capsula de porcellana sem recorrer a agitação; continue com o calor, até que a massa se torne espessa e facilite fazer-se cylindros ou lapis de 4 millimetro de diametro e 20 centimetros de comprimento.

O alumen, ou a mistura de alumen e sulphato de cobre, prestam-se igualmente a este modo de operação.

**Tapetes vermelhos arsenicaes.** — No *Journ. of the chemical society*, diz o sr. E. Reichardt que o commercio allemão tem exposto á venda tapetes de um vermelho-vivo ou côr de fogo, devendo os seus bellos matizes ás materias corantes denominadas laca de Vienna, laca vermelha, etc. A analyse chimica d'estas lacas tem feito reconhecer a presença do acido arsenioso em grande proporção: uma amostra continha 1,96 por 100 do seu peso de acido arsenioso, e outra 2,49 por 100.

**Conservação das sanguesugas pelo acido salicylico.** — O *Pharmaceutische Zeitung*, annuncia que o soluto concentrado de acido salicylico determina promptamente a morte das sanguesugas; mas quando o soluto contenha diminuta quantidade do dito acido, ellas conservam todo o seu vigor, despojam-se da sua epiderme, sem que a agua se corrompa nem adquira o sabor desagradavel.

Para cada 100 grammas de agua deve-se ajuntar 4 gotas do soluto de 1 gramma de acido salicylico para 300 grammas de agua, e com esta pequena quantidade de acido as sanguesugas conservam-se por muito tempo em perfeito estado de saude. Previnindo-se a putrefacção dos residuos organicos azotados, etc., e por conseguinte a absorpção total do oxygenio dissolvido na agua, o acido salicylico conserva ás sanguesugas o elemento necessario para a sua respiração. Na maior parte dos casos acima referidos, tem-se empregado 20 gotas do dito soluto salicylico para cada litro de agua.

J. D. CORREIA.



## PHARMACIA

## COLLYRIO IODURADO

Pelo sr. Desmarres

Iodureto de potassio.....	1,00 gram.
Iodo.....	0,02 »
Hydrolato simples.....	20,00 »

F. s. a. Nas manchas da cornea sem inflamação.

## ELECTUARIO DE COPAIVA E DE MATICO

Pelo sr. Debout

Copaiva.....	30 gram.
Cúbebas.....	45 »
Eleolato de matico.....	2 »
Assucar pulverisado.....	q. b.

F. s. a. Para ser tomado envolvido em hostias. Preconisa-  
do contra a blennorrhagia.

## PILULAS CONTRA OS SUORES NOCTURNOS DOS TISICOS

Pelo sr. Sée

Tannino.....	4 gram.
Extracto alc. de meimendo.....	1 »

F. s. a. 40 pilulas. Para tomar 8 por dia; e quando não  
produzam effeito recorre-se ás injeções de chlorhydrato de  
morphina.

## PILULAS FERRUGINOSAS

Pelo sr. Andral

Digitalis.....	0,6 gram.
Thridacio.....	2,0 »
Limalha de ferro.....	2,0 »
Mel.....	q. b.

F. s. a. 36 pilulas. Para tomar duas ou tres por dia, em  
dóses crescentes, contra a chlorosa.

**PILULAS DE IODOFORMIO**

Pelo sr. Dorvault

Iodoformio.....	10 gram.
Extracto de genciana ou de absinthio . . .	q. b.

F. s. a. 100 pilulas, contendo cada uma 10 centigrammas de iodoformio. Administra-se tres a quatro por dia, nas affecções escrophulosas, engorgitamentos lymphaticos, papeiras, amenorrhéa e cancro.

**PILULAS DE LACTUCARIO**

Pelo sr. Bouchardat

Lactucario.....	5 gram.
Althea em pó.....	q. b.

F. s. a. 50 pilulas. Uma cada noite como hypnotica.

**POMADA DE IODURETO DE CHLORURETO MERCUROSO**

Pelos srs. Boutigny e Rochart

Iodureto de chlorureto mercurioso... .	0,75 gram.
Banha preparada.....	60,00 »

Misture. Contra a gota-rosada.

**PÓS DENTIFRICOS**

Pelo sr. Toirac

Carbonato de cal.....	4,0 gram.
Magnesia.....	8,0 »
Assucar.....	4,0 »
Tartarato acido de potassa.....	1,2 »
Eleolato de hortelã-pimenta.....	1 gota.

F. s. a.

**TINTURA DE IODURETO DE POTASSIO IODURADO****Pelo sr. Puche**

Iodureto de potassio . . . . .	15 gram.
Iodo . . . . .	15 »
Alcool de 56 ° . . . . .	30 »

F. s. a. Algumas gotas na tisana de genciana, contra as escrophulas e a syphilis complicada de escrophulas.

**XAROPE ANTISYPHILITICO****Pelo sr. Puche**

Iodhydrargyrato de potassa . . . . .	1 gram.
Iodureto de potassio . . . . .	20 »
Iodo . . . . .	1 »
Xarope de papoulas rubras . . . . .	478 »

F. s. a. 25 a 100 grammas por dia, em liquido apropriado, contra as affecções syphiliticas terciarias nos individuos lymphaticos.

**XAROPE DE MEZEREÃO****Pelo sr. Cazenave**

Extracto alc. de mezereão . . . . .	0,2 gram.
Xarope simples . . . . .	1:000,0 »

F. s. a. Contra as affecções cutaneas.

**da Ordem dos Farmacêuticos****SOBRE A PREPARAÇÃO DA POMADA MERCURIAL****Pelo sr. Raymond Martin**

A pomada mercurial, conforme o processo do Codex, é muito demorada a preparação; e para obviar este inconveniente numerosos meios têm sido preconizados até hoje. Estudando successivamente o que tem sido apresentado por

diversos auctores, resolvemos fazer uso do unguento popular, porque o mercurio extingue-se promptamente e a pomada rancea-se com difficuldade, devido a uma certa quantidade de resina que contém os gomos de choupo.

Esta resina, de côr amarella e composição complexa, é solúvel em todas as proporções no alcool, muito pouco no ether, nos hydrocarburetos e na banha; eis como a preparámos:

Gomos seccos de choupo..... 100 gram.  
Alcool de 90°..... q. b.

Introduz-se no aparelho de deslocação para obter-se 500 grammas de liquido, distilla-se até que o producto fique reduzido a 30 grammas approximadamente, o qual será encorporado em 100 grammas de banha. 50 grammas d'esta mistura são sufficientes para extinguir 1 kilogramma de mercurio no espaço de meia hora.

A pomada mercurial assim preparada conserva-se sem se alterar, não produz sobre a pelle a erupção particular chamada injustamente *mercurial*, a qual só é devida aos corpos gordos mais ou menos rançosos, ou ás substancias irritantes como a terebinthina, o estoraque, etc., recommendadas n'estes ultimos tempos.

(*Journ. des Conn. méd.*)

J. D. CORREIA.

## CHIMICA

### PROPRIEDADES CARACTERISTICAS E REACTIVOS DOS SAES

Pelos srs. Pelouze e Fremy

(Continuado da pag. 212)

#### Saes de cadmio

A maior parte dos saes de cadmio são solúveis na agua e incoloros. O seu sabor é metallico e desagradavel.

Uma lamina de zinco introduzida no soluto precipita o cadmio.

Os saes de cadmio são mui faceis de reconhecer ao maçárico, quando aquecidos na chamma interior; com o carbonato de soda, o oxydo se reduz, o metal se vaporisa e oxyda de novo ao ar, depositando sobre o carvão um anel avermelhado.

Estes saes são ainda reconhecidos pelos reactivos seguintes:

*Acido oxalico* — precipitado branco, que se forma immediatamente: este precipitado é solúvel no ammoniaco.

*Acido sulphydrico* — precipitado amarello de sulphureto, ainda mesmo no estado de soluto. Este caracter é um dos mais importantes.

*Ammoniaco* — precipitado branco de oxydo hydratado, muito solúvel no excesso de reactivo.

*Bicarbonato de potassa* — precipitado branco, acompanhado de desenvolvimento de acido carbonico.

*Carbonatos de potassa, de soda ou de ammoniaco* — precipitado branco, insolúvel no excesso de reactivo, formando-se mesmo no liquido que contenha muito chlorhydrato de ammoniaco.

*Cyanoferrido de potassio* — precipitado amarello, solúvel no acido chlorhydrico.

*Cyanoferrureto de potassio* — precipitado branco ligeiramente amarellado de cyanoferrureto de cadmio, solúvel no acido chlorhydrico.

*Infuso de noz de galha* — nenhum precipitado.

*Phosphato de soda* — precipitado branco de phosphato de cadmio.

*Potassa e soda* — precipitado branco de oxydo hydratado, insolúvel no excesso de reactivo.

*Sulphhydrato de ammoniaco* — precipitado amarello de sulphureto de cadmio, insolúvel no excesso de reactivo e inalteravel ao ar.

#### Saes de cal

Os saes de cal são incoloros, de sabor amargo e salgado;

e submettidos ao maçarico, principalmente o carbonato, produzem luzeiro resplandecente quando aquecidos na extremidade da arremessão da chamma.

Reconhecem-se por meio dos reactivos seguintes :

*Acido hydrofluosilicico* — não precipita.

*Acido oxalico e oxalato de ammoniaco* — precipitado branco de oxalato de cal, insolúvel na agua e no acido acetico, mas muito soluvel no acido azotico : esta reacção é característica para os saes de cal.

*Acido sulphurico e sulphatos soluveis* — precipitado branco de sulphato de cal ; o precipitado não se forma quando o liquido está muito diluido, e apparece quando se lhe ajunta alcohol.

*Ammoniaco* — não dá precipitado.

*Carbonatos e bicarbonatos de potassa, de soda e de ammoniaco* — precipitado branco de carbonato de cal.

*Cyanoferrureto de potassio* — não dá precipitado.

*Potassa e soda* — precipitado branco, gelatinoso, de cal.

#### Saes de cerio, lanthanio e didymio

Estes saes são doces e adstringentes, sem resaibo metallico.

Os sulphatos são mais soluveis a frio do que a quente.

*Acido sulphydrico* — não precipita.

*Carbonatos de soda e de potassa* — precipitado branco, volumoso, insolúvel no excesso de carbonato alcalino.

*Cyanoferrido de potassio* — nenhum precipitado.

*Cyanoferrureto de potassio* — precipitado branco, pulverulento, que se forma mesmo nos solutos muito diluidos.

*Oxalatos e acido oxalico* — precipitado branco, pulverulento, insolúvel no acido acetico.

*Potassa, soda e ammoniaco* — precipitado branco, volumoso, insolúvel no excesso de alcali.

*Sulphato de potassa* — precipitado branco, crystallino, apenas soluvel na agua. Nos liquidos diluidos este precipitado não se fórma senão depois de uma agitação prolongada.

## Saes de chromo

*De protoxydo*

Os saes de protoxydo de chromo foram descobertos pelo sr. Péligot; não se conhece até ao presente senão o acetato, o protochlorureto, e o sulphato de protoxydo de chromo e de potassa.

Estes saes são pouco estaveis, o oxygenio do ar os transforma mui rapidamente em saes de sesquioxydo. São reconhecidos pelos caracteres seguintes:

*Ammoniaco* — precipitado branco esverdinhado.

*Bichlorureto de cobre* — precipitado branco de protochlorureto de cobre.

*Bichlorureto de mercurio* — precipitado de protochlorureto de mercurio.

*Chlorureto de oiro* — precipitado de oiro, acompanhado de desenvolvimento de hydrogenio.

*Chromato de potassa* — precipitado escuro.

*Cyanoferrureto de potassio* — precipitado amarello esverdinhado.

*Monosulphureto de potassio* — precipitado negro.

*Potassa* — precipitado escuro de deutoxydo de chromo, acompanhado de desenvolvimento de hydrogenio.

*De sesquioxydo*

Os saes de sesquioxydo de chromo são de um bello verde esmeralda, ou de côr amethysta ou vermelha carmim. É de presumir, conforme a opinião do sr. Henri Lœwel, que os saes de chromo verdes, violetas e vermelhos, sejam formados pelos differentes hydratos de sesquioxydo de chromo.

Os saes de sesquioxydo de chromo, fundidos com borax, coram-se em verde-carregado; aquecidos com azotato de potassa transformam-se em chromato amarello de potassa, que é caracterisado por um poderio tintorial muito intenso.

Estes saes comportam-se da maneira seguinte com os reactivos:

*Acido oxalico* . . . . . } não precipitam.  
*Acido sulphurico* . . . . . }

*Ammoniaco* — precipitado cinzento-esverdinhado, insolúvel no excesso de reactivo, se o sal de chromo é verde; mas dissolvendo-se completamente e produzindo um liquido avermelhado, se o sal tem a côr violeta.

*Carbonato alcalino* — precipitado verde, dissolvendo-se no excesso de reactivo.

*Cyanoferrido de potassio* . . . . } não produzem precipitado.  
*Cyanoferrureto de potassio* . . }

*Phosphato de soda* — precipitado verde, soluvel no excesso de reactivo.

*Potassa e soda* — precipitado esverdinhado, soluvel no excesso de reactivo, dando então um bello liquido verde, d'onde o oxydo se precipita pela acção do calor.

*Phosphato de soda* — precipitado verde, soluvel no excesso de reactivo.

*Sulphidrato de ammoniaco* — precipitado de hydrato de sesquioxido de chromo.

(Continúa.)

J. D. CORREIA.

## PEÇAS OFFICIAES

### EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

Sessão de 21 de setembro de 1875

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente,

O sr. *primeiro secretario* declarou que a mesa, em virtude do que dispõe o § 6.º do artigo 1.º do regimento interno, de nomear os directores e sub-directores das commissões permanentes, as tinha organizado pela seguinte fórma:

**Commissões permanentes**

**Saude publica**

José Thomàs de Sousa Martins, director.

Antonio Augusto Felix Ferreira, vice-director.



José Mendes de Assumpção, vogal.  
José Bento Coelho de Jesus, supplente.

#### Pharmacia

José Dionysio Correia, director.  
Francisco José Cabral de Quadros, vice-director.  
Joaquim Simões Serra, vogal.  
João de Jesus Pires, supplente.

#### Chimica

Dr. Joaquim José Alves, primeiro operador.  
Manuel Vicente de Jesus, segundo operador.  
Joaquim Urbano da Veiga, terceiro operador.  
José Ribeiro Guimarães Drack, supplente.

#### Physica

Thomás de Aquino Alves, director.  
Francisco Fortunato de Assis, vice-director.  
Alfredo da Silva Machado, vogal.  
José Mendes Jara, supplente.

#### Historia natural

João José de Sousa Telles, director.  
Antonio Gomes Roberto, vice-director.  
José Pereira Rodrigues, vogal.  
Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

#### Direito pharmaceutico

José Tedeschi, director.  
Augusto de Oliveira Abreu, vice-director.  
João Francisco Delicioso, vogal.  
Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco, supplente.  
Apresentou tambem, em virtude do disposto no § 7.º do  
mesmo artigo, a seguinte proposta para delegados e subde-  
legados:

Lista dos delegados e sub-delegados para o quadragésimo primeiro  
 anno da sociedade pharmaceutica lusitana

Districtos	Concelhos	Nomes	Cargos
Aveiro.....	Castello de Paiva	José Duarte Cardoso .....	Delegado.
	Tihavo .....	João Carlos Gomes.....	Idem.
Beja.....	Cuba .....	João Antonio Pereira.....	Idem.
	Moura .....	Joaquim Theotonio Segurado .....	Idem.
Braga.....		Joaquim José da Silva Pipa.....	Idem.
	Braga.....	Thomé de Sousa Pereira Veiga ...	1.º sub-deleg.
		Antonio Domingos Alvim.....	2.º sub-deleg.
	Cabeceiras.....	Bernardo Pereira Maia.....	Delegado.
Bragança....	Guimarães.....	Antonio José Pereira Martins.....	Idem.
		Ant.º Guilhermino Furtado Junior.	Idem.
	Bragança .....	Antonio Bernardo Teixeira.....	1.º sub-deleg.
Bragança....	Mirandella.....	José Silverio Rodrigues Cardoso..	Delegado.
	Mogadouro.....	José Miguel Taveira de Sampaio...	Idem.
	Moncorvo.....	Francisco Antonio de Campos.....	Idem.
	Castello Branco..	Domingos José Roballo .....	Idem.
Cast.º Branco		Antonio Baptista Alves Leitão .....	Idem.
	Covilhã.....	José Mendes da Graça.....	1.º sub-deleg.
		José Mendes da Graça e Silva.....	2.º sub-deleg.
Coimbra.....	Idanha a Nova..	Adelino Pedrosa Barreto.....	Delegado.
	Coimbra.....	José Libertador de Magalhães Ferraz	Idem.
	Condeixa.....	Antonio Joaquim Freire.....	Idem.
	Alandroal.....	José Romão Caeiro.....	Idem.
Evora.....	Evora .....	José Ferreira Duarte.....	Idem.
	Extremoz .....	Joaquim Vicente Durão.....	Idem.
	Montemor o Novo	Antonio Augusto Franco.....	1.º sub-deleg.
Evora.....		José Mendes dos Santos .....	Delegado.
	Redondo.....	Domingos Antonio de Pitta Simões	Idem.
		Antonio Maria Mendes Gragera....	Idem.
	Reguengos.....	Antonio José Bernalho.....	1.º sub-deleg.
Faro.....		Antonio Pinheiro Ramalho.....	2.º sub-deleg.
	Villa Viçosa .....	Christovão Maria dos Santos.....	Delegado.
		Joaquim José da Veiga .....	1.º sub-deleg.
Faro.....	Faro.....	João Agostinho Ferreira Chaves...	Delegado.
	Lagos .....	Mannel José Barbosa Junior.....	Idem.
	Loulé .....	José Nobre da Silva.....	Idem.
	Silves.....	Alberto Per.º Taveira de Magalhães	Idem.
Leiria.....	Batalha.....	Jacinto Freire da Silva .....	Idem.

Distritos	Concelhos	Nomes	Cargos
Leiria.....	Caldas da Rainha	Hermenegildo Carril Barbosa.....	Delegado.
	Leiria.....	José de Paiva Cardoso.....	Idem.
		Francisco Pereira da Silva.....	1.º sub-deleg.
	Alcacer do Sal...	Antonio Francisco Romano Baptista	Delegado.
Lisboa.....	Alemquer.....	José Felix Nunes Franco.....	Idem.
		José Rodrigues Ferreira.....	1.º sub-deleg.
	Azeitão.....	José Martins Pereira (Merciana)...	2.º sub-deleg.
		Alfredo Jorge Vidal da Maia.....	Delegado.
Lourinhã.....	Clemente J.º Rodrigues Teix.ªViçoso	Idem.	
	Francisco Maria Xavier Rosa.....	Idem.	
Portalegre...	Setubal.....	José Manuel Ferreira.....	1.º sub-deleg.
		Francisco Cesar Pereira.....	Delegado.
	V.ª Franca de Xira	David Cesar Pereira.....	1.º sub-deleg.
	Campo Maior....	Daniel Philippe dos Santos.....	Delegado.
Portalegre...	Castello de Vide..	Joaquim Pedro Bicho.....	Idem.
		Nicolau Agostinho Baião Reinaud..	Idem.
	Elvas.....	Antonio Emiliano Gonçalves Nobre	1.º sub-deleg.
		Julio Rodrigues dos Santos.....	Delegado.
Porto.....	Porto.....	Miguel José de Sousa Ferreira.....	Idem.
		Rodrigo Ant.º Machado Guimarães.	1.º sub-deleg.
	Povoa de Varzim	Antonio Faustino de Andrade.....	2.º sub-deleg.
		Pedro Machado de Oliveira.....	Delegado.
Abrantes.....	Villa do Conde...	Rodrigo da Silva Carvalho.....	Idem.
		Silvano de Matos Machado.....	Idem.
	Cartaxo.....	Manuel Duarte Ferreira.....	1.º sub-deleg.
		Mathias da Silva Lopes.....	Delegado.
Santarem.....	Gollegã.....	Paulo José Henriques.....	1.º sub-deleg.
		Joaquim Gonçalves de Aguiar.....	Delegado.
	Rio de Moinhos..	Silverio Alves da Silva.....	Idem.
	Santarem.....	José Mendes da Costa Pedroso.....	Idem.
João Maria Soares.....		1.º sub-deleg.	
Vianna do Cas- tello.....	Sardoal.....	Bento Xavier Moreira Cardoso.....	Delegado.
	Torres Novas....	Francisco Xavier Rodrigues.....	Idem.
	Caminha.....	João Baptista Martins.....	Idem.
		Antonio Fortunato Romeu.....	Idem.
Villa Real....	Chaves.....	João José de Sousa.....	Idem.
	Valle Passos....	Antonio José Pimentel.....	Idem.
		Antonio José de Araujo.....	Idem.
	Lamego.....	José Antonio de Araujo.....	1.º sub-deleg.
Vizeu.....	Vizeu.....	Francisco Ribeiro de Magalhães....	2.º sub-deleg.
		Joaquim Vaz Agostinho.....	Delegado.

A sociedade approvou esta proposta.

O sr. *primeiro secretario* propoz que se suspendesse a sessão por algum tempo para se reunir o conselho administrativo para a entrega de todos os documentos e valores da thesouraria ao novo thesoureiro.

Foi approvada, suspendendo-se em seguida a sessão.

Reaberta, o sr. Veiga propoz um voto de louvor e agradecimento aos srs. Joaquim Rodrigues Pereira da Silva e Carlos Augusto Lopes, áquelle pelo bem que sempre desempenhou o lugar de thesoureiro, e a este pela boa ordem em que se encontrou a escripturação da sociedade.—Foi approvada por unanimidade.

O sr. *Machado Figueira* agradeceu a sua eleição de thesoureiro da sociedade.

O sr. *Pinto* apresentou um requerimento, que tinha dirigido ao sr. administrador do bairro oriental, pedindo para ser isento de pagar sello de licença, allegando que não devia pagar sello de uma coisa que não existia, porquanto por accordão do conselho de districto de 26 de maio de 1874 tinham sido os pharmaceuticos isentos de tirar licença; a que este funcionario poz o seguinte despacho:

«Indeferido porque o imposto do sello recáe sobre a industria dos objectos vendidos, embora não expostos, e o supplicante não nega vender os objectos que fabrica.—Lisboa, 30 de março de 1875.—*Amorim.*»

Declarou tambem que não sabia a razão porque uns pharmaceuticos pagam e outros não, pois que lhe tem constado que os pharmaceuticos do bairro occidental nenhum tem pago, e que julga com tanto direito de serem isentos do pagamento de sello uns como os outros.

Pedi á sociedade para tomar conhecimento do que acabava de participar e que procedesse como julgasse conveniente.

O sr. *Correia* disse que tinha idéa de se ter tratado n'esta sociedade d'este assumpto e que já se representára. Lembrou que fosse a mesa auctorizada a informar-se com a mesa transacta do que se passou.

O sr. *Veiga* propoz que fosse a mesa auctorisada a representar ao ministerio da fazenda, pedindo para que sejam isentos todos os pharmaceuticos de pagarem sello da licença, que não têm.

O sr. *Pinto* agradeceu o ter sido attendido no seu pedido.

O sr. *Gameiro* pediu desculpa por não ter sido tão assiduo como desejava no anno preterito, e agradeceu a sua reeleição.

Foi apresentada uma proposta assignada pelos srs. *Veiga* e *Coelho de Jesus*, para a admissão de um socio effectivo.

Continuação da proposta de varios socios para a eliminação dos artigos addicionaes que não têm a sancção regia

O sr. *Felix Ferreira* disse que os artigos addicionaes, á excepção do que trata dos fundos do monte pio, não tinham valor, assim como as resoluções tomadas em harmonia com elles.

O sr. *Correia* concordou com o sr. *Felix Ferreira* e disse que como tinha sido uma medida tomada de momento pela sociedade e como não tinham a sancção regia, a sociedade podia agora annullar todos estes artigos addicionaes.

O sr. *Veiga* mandou para a mesa a seguinte moção de ordem:

«A sociedade, reconhecendo que os artigos addicionaes appensos aos estatutos, não tendo a sancção regia, não podem ter validade, considera-os como não existindo e passa á ordem da noite.— Sala das sessões, em 21 de setembro de 1875.—

*J. U. Veiga*.— Foi approvada por unanimidade.

O sr. *Telles* pediu para que esta resolução da sociedade fosse publicada n'um artigo especial no nosso jornal.— Assim se resolveu.

Como não houvesse mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte: propostas, pareceres de commissões e segundas leituras.

Eram dez horas da noite.— *José Bento Coelho de Jesus*, segundo secretario.

## VARIEDADES

**Dosagem da albumina pelo tannino.**—O *Archiv fur Klin Medicin*, 1875, relata que a albumina não se comporta sempre da mesma maneira com o tannino, e forma precipitados de compostos diferentes com as variedades de albumina empregadas. É por este motivo que o precipitado produzido com o tannino pela albumina da urina dos doentes, atacados da molestia de Bright, contém 37 por 100 de tannino, enquanto que, nas mesmas condições, a albumina das albuminurias accidentaes forma um composto que não encerra mais que 28 por 100.

As dosagens da albumina pelo tannino não dão resultados satisfactorios quando se opera pelos methodos ordinarios, podendo-se com tudo evitar os erros devidos á inconstancia da composição do precipitado, adoptando o processo seguinte: ajunte ao liquido que se pretende analysar 20 por 100 de sal marinho, recolha o producto sobre um filtro, lave com agua para lhe separar o chlorureto de sodio e as materias estranhas, e trate depois com alcool quente que separa o tannino, secca-se e pesa-se.

**Acido picrico na cerveja.**—O sr. Brunner considera o melhor processo para descobrir a presença do acido picrico na cerveja o indicado pelo sr. Pohl, o qual acidula a cerveja pelo acido chlorhydrico, mergulha um pedaço de tecido de lã e o faz digerir em banho-maria; tira depois o tecido, aquece-o em soluto de ammoniaco, filtra, evapora no banho-maria até ficar reduzido a pequeno volume, e deita-lhe algumas gotas de cyanureto de potassio. A presença de um milligramma de acido picrico em meio litro de cerveja produz coloração vermelha, devida á formação do isopurpurato de potassa.

**Preparação do protochlorureto de cobre.**—O sr. Haumann consegue este reactivo deitando no acido chlorhydrico a mistura de 142 partes de oxydo negro de cobre e de 70 partes de pó de zinco, obtendo immediatamente o soluto chlorhydrico de chlorureto de cobre; e separa-se este ultimo sal precipitando pela agua.

J. D. CORREIA.

# INDICE ALPHABETICO

DAS

## MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

### A

Acção do opio sobre os animaes. 20.  
Acido arsenioso (anal. toxic.). 41.  
Acido azotico (anal. toxic.). 64.  
Acido chlorhydrico (anal. toxic.). 65.  
Acido chromico (anal. toxic.). 66.  
Acido cyanhydrico (anal. toxic.). 66.  
Acido oxalico (anal. toxic.). 85.  
Acido phenico liquido. 21.  
Acido phosphorico (anal. toxic.). 86.  
Acido picrico na cerveja. 234.  
Acido sulphurico (anal. toxic.). 86.  
Aconitina (anal. toxic.). 87.  
Acta da sessão solemne anniversaria da sociedade, em 26 de julho de 1875. 144.  
Actas das sessões litterarias (extractos das). 32, 35, 49, 97, 116, 117, 135, 143, 212, 215, 228.  
Agua balsamica de Jackson. 81.  
Agua de Carlsbad (fonte Sprudel). 106.  
Agua de Ems (Nassau). 107.  
Agua de Friedrichshall. 105.  
Agua de Hombourg. 106.  
Agua de Kissingen (Baviera). 106.  
Agua de Madame Delacour. 60.  
Agua de Mariembad (Bohemia). 105.  
Agua de Nanheim (Hesse eleitoral). 106.  
Agua santa da caridade. 3.  
Agua de S. João. 3.

Agua de Schlangenbad (Nassau). 107.  
Agua de Wildungen. 107.  
Aguas mineraes (das). 68, 88.  
Aguas mineraes allemãs. 103.  
Alcool (anal. toxic.). 87.  
Alcool e sulphato de quinina. 82.  
Alcoolatura de aconito. 82.  
Alterações de manuscriptos. 138.  
Ammoniac liquido (anal. toxic.). 125.  
Analyse das aguas mineraes. 69, 88.  
Analyse de alguns medicamentos homoeopathicos. 31.  
Analyse das urinas, sedimentos e calculos vesicaes. 174, 191.  
Aperfeiçoamento dos preparados pharmaceuticos. 24.  
Arnica (envenenamento pela). 180.  
Arrebiques (sobre os). 59.  
Atropina (anal. toxic.). 126.  
Azotato de potassa (anal. toxic.). 128.

### B

Balsamo contra as frieiras. 201.

### C

Cabellos loiros. 139.  
Caixa de reactivos para os pharmaceuticos. 419.  
Calculos vesicaes (analyse). 193.  
Cantharidas (anal. toxic.). 465.  
Casca de romeira (substituição). 39.

Caustico de sulphato de zinco. 61.  
Chá (consumo do). 40.  
Chloral camphorado. 60.  
Chloroformio (anal. toxic.). 165.  
Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos. 37, 75, 132.

Chumbo (anal. toxic.). 166.  
Cicutá (anal. toxic.). 167.  
Clyster com acido phenico. 61.  
Clyster chloroformisado. 201.  
Cobre (anal. toxic.). 168.  
Colla adhesiva. 218.  
Collyrio antisiphilitico. 201.  
Collyrio contra as conjunctivitas chronicas. 21.  
Collyrio detersivo. 21.  
Collyrio iodurado. 221.  
Collyrio de Lanfranc. 4.  
Companhia commercial de productos chimicos e medicinaes de Lisboa. 495.

Companhia pharmaceutica portuense commercial e industrial. 199.  
Conservação das sanguessugas pelo acido salicylico. 220.  
Consulta da sociedade pharmaceutica lusitana sobre o officio do consocio o sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella. 99.

Consumo do chá. 40.  
Cravagem de centeio (anal. toxic.). 169.  
Cyanureto de potassio (anal. toxic.). 169.

**D**  
Decreto de 20 de outubro de 1874, contendo disposições regulamentares ácerca do numero de pharmaceuticos do estado da India. 37.  
Decreto de 24 de novembro de 1874, contendo preceitos regulamentares sobre a execução de varias disposições do decreto de 2 de dezembro de 1869. 75.  
Decreto de 3 de dezembro de 1874, augmentando os soldos aos facultativos e pharmaceuticos do ultramar. 132.  
Delegados e sub-delegados (lista

dos), para o 41.º anno da sociedade. 230.  
Desinfectantes (formulas dos) que têm de ser empregados nos navios e nos lazaretos. 28.  
Dextrina (sobre a presença da) na urina. 178.  
Digitalina (anal. toxic.). 169.  
Discurso feito na sessão solemne anniversaria da sociedade, em 26 de julho de 1875, pelo presidente o sr. dr. Joaquim José Alves. 155.  
Discurso pronunciado pelo sr. dr. B. A. Gomes, na sessão da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 29 de março de 1873, ácerca do saneamento da cidade de Lisboa. 45, 72, 91, 109.  
Diversas falsificações. 20.  
Doadores (lista dos) e objectos doados. 149.  
Dosagem da albumina pelo tannino. 234.

## E

Electuario de copaiva e de matico. 221.  
Elixir aromatico. 102.  
Elixir de pancreatina. 61.  
Elixir de pepsina. 4.  
Emplastro de cicuta. 101.  
Emulsão de oleo de figado de bacalhau e de lacto-phosphato de cal. 81.  
Emulsão tenifuga. 102.  
Entoxicação saturnina. 60.  
Envenenamento pela arnica. 180.  
Envenenamento pela istrychnina, curado pelo hydrato de chloral. 39.  
Ergotina. 60.  
Escolas de medicina e de pharmacia. 218.  
Essencia concentrada de salsa parilha. 4.  
Estanho (anal. toxic.). 170.  
Estrychnina (anal. toxic.). 171.  
Ether sulphurado contra o colera. 5.

## F

Faculdades mixtas de medicina e de pharmacia na França. 139.



Falsificações (diversas). 20.  
Fava de Calabar (anal. toxic.). 173.  
Formulas dos desinfectantes que  
têm de ser empregados nos na-  
vios e nos lazaretos. 28.

### G

Glycereo contra o eczema. 121.  
Gotas antigastralgicas. 141.  
Grau de pharmaceutico na Belgica.  
179.

### H

Hydrogenio (preparação do). 180.

### I

Influenca do ammoniaco nas offi-  
cinas onde se emprega o mercurio.  
19.  
Injecção hypodermica de morphi-  
na. 62.  
Instituto vaccinico dos srs. Luiz  
Cesar Bourquin e Alexandre José  
da Silva Campos. 140.  
Iodo (anal. toxic.). 173.  
Iodo caustico contra o lupus. 62.

### J

Jaborandi. 108.

### K

Kumys e seu uso therapeutico. 161,  
181.

### L

Lapis de iodoformio. 141.  
Lapis de sulphato de cobre. 220.  
Leite mercurial de Plenck (processo  
simples do). 27.  
Linimento de acido phenico. 83.  
Linimento phenico. 82.  
Linimento de sulphureto de carbo-  
no. 5.  
Linimento terebinthinado. 21.

Liquor antidontalgico. 62.  
Lista dos delegados e sub-delegados  
para o 41.º anno da sociedade.  
230.  
Loção contra o cancro venereo. 63.  
Loção contra as frieiras. 5, 63.  
Loção hydrocyanica. 201.  
Loção mercurial. 202.

### M

Macerado de café. 202.  
Materias corantes empregadas pelos  
gregos e romanos. 38.  
Medicamentos granulados de Men-  
tel. 24.  
Meios de reconhecer as nodoas de  
sangue, encontradas nas roupas  
e nos instrumentos. 128.  
Mellito de borax. 202.  
Methodos de analyse para se reco-  
nhecer a existencia de varios to-  
xicos nos envenenamentos. 41,  
64, 85, 125, 165, 189, 204.  
Mistura de acido benzoico. 202.  
Mistura contra a hydropisia. 63.  
Mistura contra a insomnia nervosa.  
64.  
Morte pelos vapores do phosphoro.  
39.

### N

Necrologia dos socios os srs. duque  
de Loulé, Joaquim Henriques  
Fradesso da Silveira e Antonio  
Romão Delgado Moreira. 120.  
Nicociana (anal. toxic.). 174.  
Nodoas de sangue (ensaio) encon-  
tradas nas roupas e nos instru-  
mentos. 128.

### O

Oleo acustico. 21.  
Oleo de figado de bacalhau ferru-  
ginoso. 82, 101.  
Opio (anal. toxic.). 189.  
Opio americano. 20.  
Oxydo de zinco contra os suores  
nocturnos. 6.

**P**

- Pastilhas antimoniaes. 22.  
 Pastilhas de subnitrito de bismutho. 83.  
 Phosphoro (anal. toxic.). 191, 204.  
 Pilulas anticatarrhaes. 141.  
 Pilulas antinervalgicas. 22.  
 Pilulas balsamicas. 102.  
 Pilulas contra os suores nocturnos dos tísicos. 221.  
 Pilulas emmenagogas. 6.  
 Pilulas ferruginosas. 221.  
 Pilulas de iodoformio. 222.  
 Pilulas de lactuario. 222.  
 Pilulas laxativas. 64.  
 Pilulas de pancreatina. 121.  
 Pilulas de podophyllina. 6, 84.  
 Pilulas de protoxydo de ferro. 83.  
 Poção de acido benzoico. 203.  
 Poção com acido phenico. 123.  
 Poção calmante e antispasmodica. 122.  
 Poção de chloroformio. 22.  
 Poção contra a hematuria. 142.  
 Poção contra o rheumatismo. 122.  
 Poção contra o rheumatismo articular agudo. 6.  
 Poção phenica. 84.  
 Pomada antiherpética. 7, 102.  
 Pomada contra a alopecia venerea. 123.  
 Pomada contra a erysipela. 23.  
 Pomada contra a sarna. 23.  
 Pomada emolliente. 123.  
 Pomada de iodureto de chlorureto mercurioso. 222.  
 Pomada mercurial (sobre a preparação da). 223.  
 Pomada resolutive. 161.  
 Pomada de sulphato de quinina. 7.  
 Pomada de S. Yvo. 7.  
 Pós contra o rachitismo. 142.  
 Pós de ipecacuanha, calomelanos e opio. 101.  
 Pós para a conservação dos cadáveres. 23.  
 Pós dentíficos. 222.  
 Potassa (anal. toxic.). 205.  
 Preparação do hydrogenio. 180.  
 Preparação (sobre a) da pomada mercurial. 223.  
 Preparação do protochlorureto de cobre. 234.

Processo simples para preparar o leite mercurial de Plenck. 27.

Programma das questões scientificas para o 41.º anno da sociedade. 147.

Projecto de lei para a reforma das escolas de pharmacia annexas á universidade de Coimbra e ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, apresentado na camara dos srs. deputados em sessão de 9 de março de 1875, e assignado pelos srs. Joaquim José Alves, Mariano de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco. 53.

Propriedades caracteristicas e reactivos dos saes. 208, 224.

Propriedades perigosas das anilinas contendo arsenico. 219.

Protochlorureto de cobre (preparação do). 236.

**Q**

Quadro da sociedade (alterações occorridas no) durante o 40.º anno da sua instituição. 153.

Questão de saneamento da cidade de Lisboa. 45, 72, 91, 109.

Questões scientificas (programma das), para o 41.º anno da sociedade. 147.

Quinina. 40.

**R**

Reacção da narcéina. 139.

Reactivo para a codéina. 219.

Relatorio dos trabalhos da sociedade, durante o 40.º anno, feito pelo segundo secretario o sr. José Pereira Rodrigues. 144.

Representação da sociedade pharmaceutica lusitana, pedindo á camara electiva a approvação do projecto de lei sobre o ensino pharmaceutico, apresentado pelos srs. deputados Joaquim José Alves, Mariano de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco. 58.

**S**

- Saes de alumina. 208.  
 Saes ammoniacaes. 209.  
 Saes de antimonio. 210.  
 Saes de baryta. 210.  
 Saes de bismutho. 211.  
 Saes de cadmio. 224.  
 Saes de cal. 225.  
 Saes de cerio. 226.  
 Saes de chromo. 227.  
 Saes de didymio. 226.  
 Saes de lanthanio. 226.  
 Scilla (anal. toxic.). 206.  
 Sedimentos das urinas (analyse).  
 191.  
 Sessões litterarias (actas das). 32,  
 35, 49, 97, 116, 117, 135, 143,  
 212, 215, 228.  
 Solutio contra as syphilidas. 123.  
 Sublimado corrosivo (anal. toxic.).  
 206.  
 Sulphato de alumina. 139.  
 Sulphito de soda contra a tísica.  
 124.  
 Sulphurador automatico do sr. M.  
 V. Silva Pinto. 9.  
 Sulphureto de potassa liquido. 103.

**T**

- Tapetes vermelhos arsenicaes. 220.  
 Tartaro emetico (anal. toxic.). 206.  
 Tinta vermelha de marcar roupa  
 branca. 219.  
 Tinta violeta para escrever. 103.  
 Tintura diuretica. 7.

- Tintura de iodureto de potassio  
 iodurado. 223.  
 Topico calmante. 124.

**U**

- Unguento escuro de Larrey. 8.  
 Urina normal (analyse). 174.  
 Urina pathologica (analyse). 175.

**V**

- Veratrina (anal. toxic.). 208.  
 Vinagre virginal. 203.  
 Vinho de calumba. 23.  
 Vinho febrifugo. 8.  
 Vinho nitrado. 203.

**X**

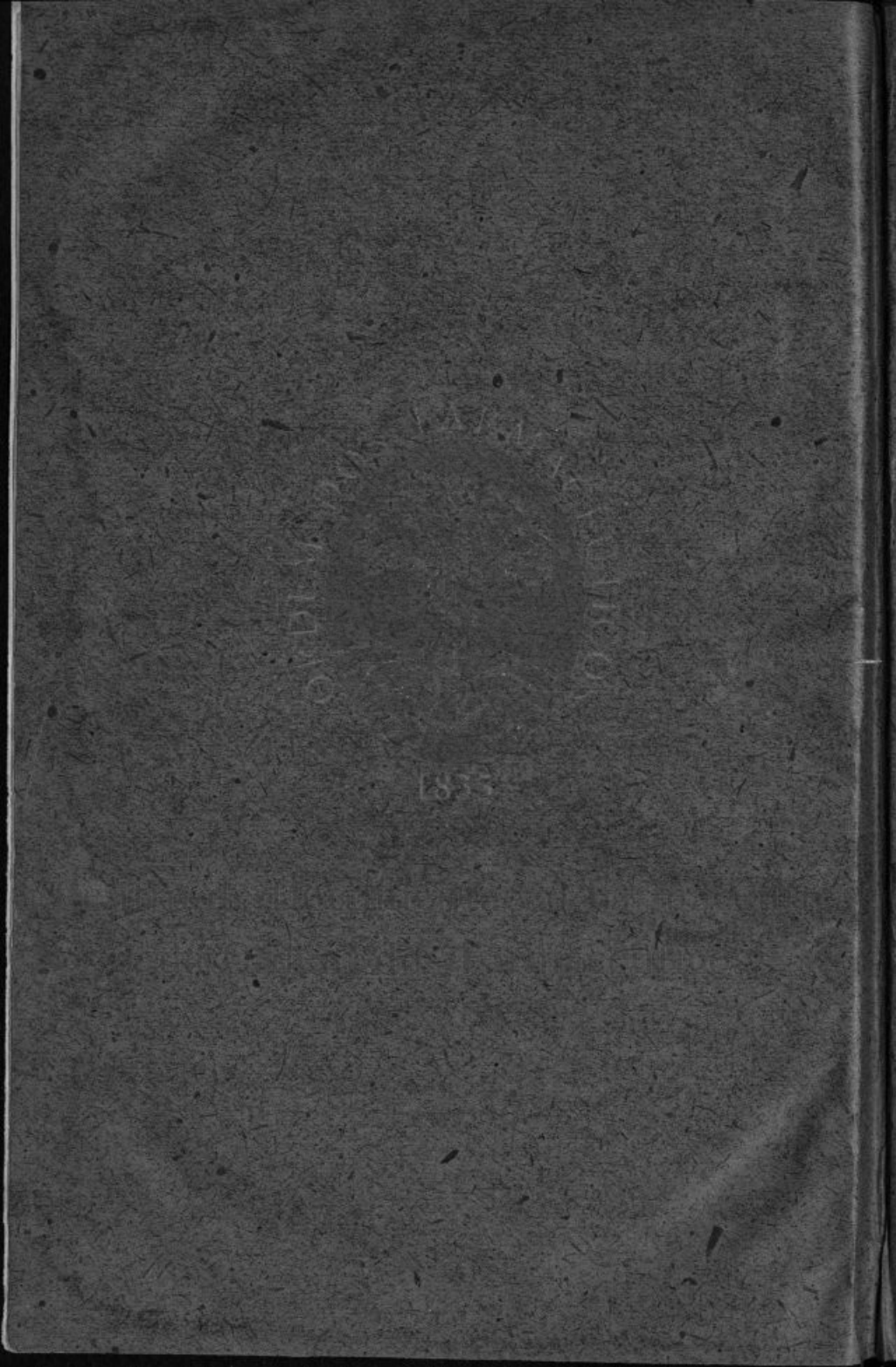
- Xarope antisiphilitico. 223.  
 Xarope de cal. 203.  
 Xarope de chloral. 84.  
 Xarope de ether valerianico. 124.  
 Xarope de lactato de ferro. 8.  
 Xarope lacto-phosphato-calcareo.  
 101.  
 Xarope de lithina. 24.  
 Xarope de mezereão. 223.  
 Xarope de oleo de figado de baca-  
 lhau. 83.  
 Xarope de pyrophosphato de ferro.  
 9.  
 Xarope de Rabel. 84.  
 Xarope de santonato de soda. 9.

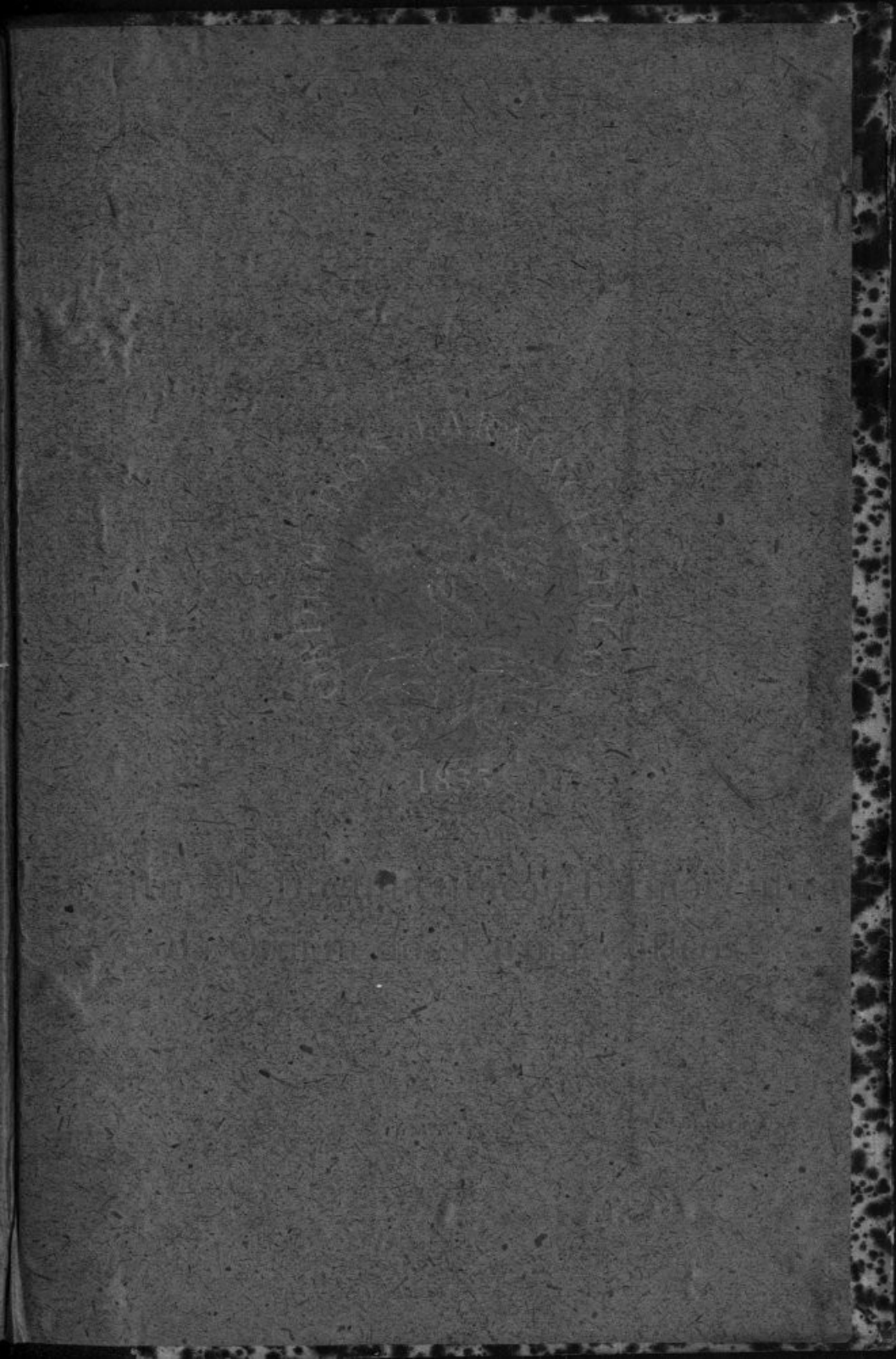


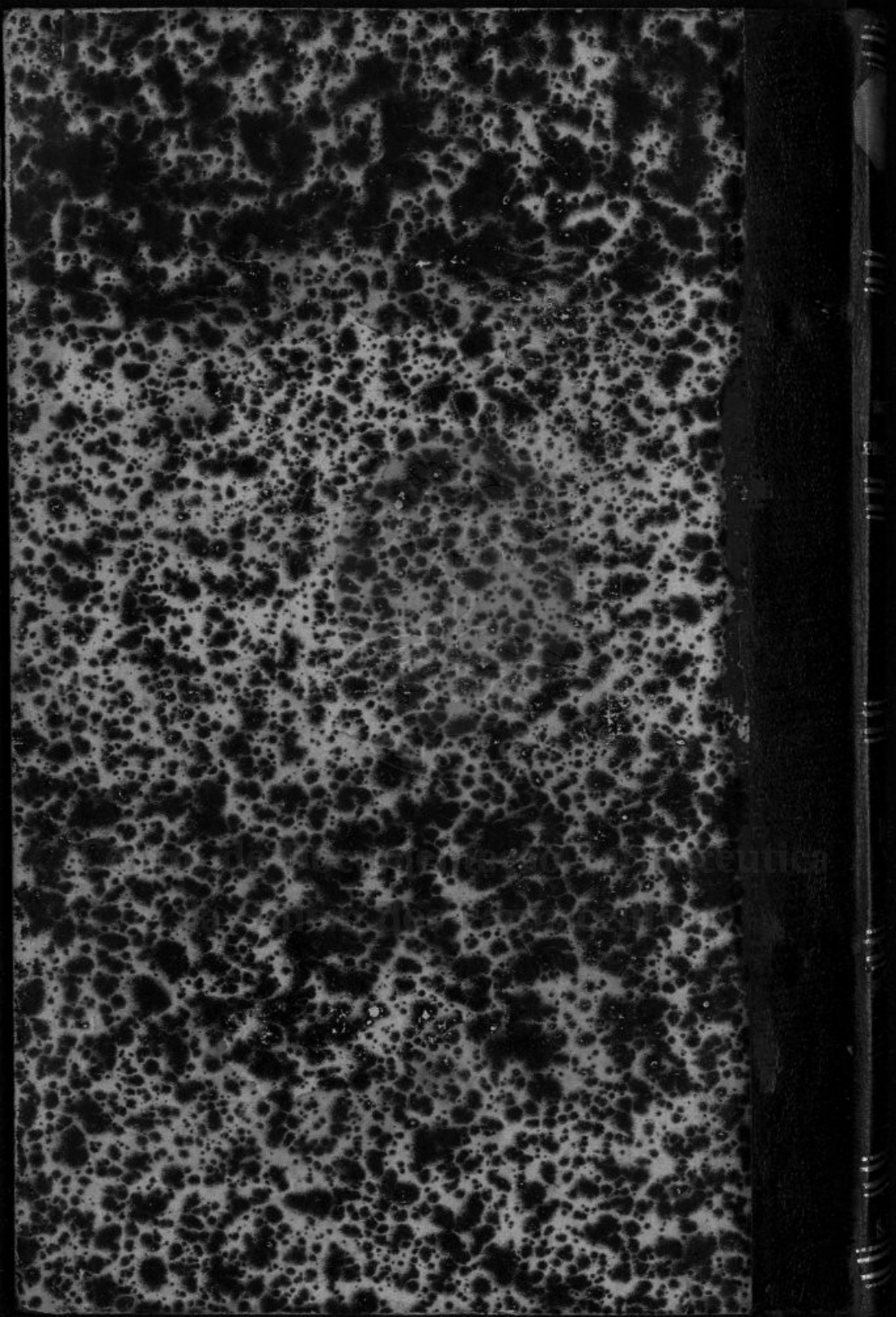
Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

164











JORNAL  
DA  
SOCIEDADE  
DE  
FARMACEUTICOS

1835

1875

S. PH. I.